



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano XII - Edição nº 01422 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7C753F5BE9C07B050996026B06CCFD4

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.
- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 002044/2025
- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 002044/2025
- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2026.
- PARECER CME N.º 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.
- RESOLUÇÃO CME N.º 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
- REPUBLICAÇÃO DOS ANEXOS DO PPA 2026-2029

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.

O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, consoante a previsão legal vigente, torna público que a impugnação do edital Nº 014/2025, em questão, apresentada pela empresa **COOPSEV – COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 40.853.943/0001-81**, apresentou na data de 08/01/2026 via sistema BLL, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025, a decisão foi, **CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO**, uma vez cumprida todos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, com lastro no posicionamentos levantados, decido pela **IMPROCEDENCIA** do Pedido de Impugnação ao Edital de acordo com a resposta técnica juntada aos autos. Jonas Filho Pereira Bento – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

IMPUGNANTE: COOPSEV – COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS GERAIS,
CNPJ 40.853.943/0001-81
IMPUGNADO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115122025

Trata-se de **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela **COOPSEV – COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CNPJ, sob o nº 40.853.943/0001-81, com sede à Avenida Jonas Hortélio, Nº 377 - Recreio - Vitória da Conquista/BA, ao **Edital de Pregão Eletrônico Nº 14/2025** Processo Administrativo Nº **0115122025**, que tem por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de terceirização de mão de obra em diversas áreas, para atender as demandas das diversas secretarias do município de Barra do Mendes/BA.

I – DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Cumprir destacar que, as aquisições e contratações do Município de Barra do Mendes -BA, são regidas prioritariamente pela Lei 14.133/2021, Lei 123/06 e demais legislações aplicáveis, sendo o referido Edital publicado no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP, e disponível no portal de licitações ([BLL - https://bllcompras.com](https://bllcompras.com)) acessíveis a todos.

Nos termos do art. 164 da Lei 14.133/2021, **qualquer pessoa é parte legítima para impugnar** edital de licitação por irregularidade na aplicação da referida Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido **até 3 (três)**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



dias úteis antes da data de abertura do certame. Ainda, nos termos do parágrafo único do referido dispositivo, a resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Assim, coube preliminarmente a verificação dos requisitos formais para apresentação da presente impugnação, estando presentes os requisitos da sua admissibilidade nos termos da Lei 14.133/2021, portanto.

II – DA IMPUGNAÇÃO

A impugnação apresentada pela COOPSEV – Cooperativa de Trabalho de Serviços Gerais questiona o Pregão Eletrônico nº 014/2025 do Município de Barra do Mendes/BA, alegando ilegalidade na vedação à participação de cooperativas. A impugnante afirma que o edital, ao incluir no item 4.4.11 a proibição expressa de participação de cooperativas, restringe indevidamente a competitividade e viola os princípios da isonomia e ampla participação previstos na Lei nº 14.133/2021, além de afrontar o art. 10, §2º, da Lei nº 12.690/2012, que garante às cooperativas o direito de participar de licitações públicas compatíveis com seu objeto social.

A COOPSEV sustenta que a vedação editalícia baseia-se em uma interpretação ultrapassada da Súmula 281 do TCU, a qual, segundo a impugnante, vem sendo relativizada por decisões recentes do próprio Tribunal, permitindo a participação de cooperativas desde que a execução dos serviços seja feita sem subordinação hierárquica direta e de forma autônoma, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 05/2017.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Argumenta ainda que a simples presunção de risco de vínculo empregatício não pode servir como justificativa para impedir a participação de cooperativas, devendo-se analisar o caso concreto e exigir das mesmas comprovações de capacidade operacional e cumprimento das normas trabalhistas e previdenciárias.

A impugnação defende que a Administração Pública deve observar os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, ajustando o edital para permitir a participação das cooperativas, desde que comprovem sua regularidade e capacidade técnica. Para tanto, propõe que o edital seja retificado para incluir a possibilidade de contratação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional compatível com o serviço, executado em regime de rodízio ou autogestão, sem subordinação direta, conforme diretrizes do art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 12.690/2012.

Por fim, a COOPSEV requer a concessão de medida cautelar para suspender o certame até a retificação do edital, sob o argumento de que a manutenção da vedação representa risco de nulidade do procedimento e de violação à livre concorrência. Fundamenta o pedido na Súmula 473 do STF, que autoriza a anulação de atos administrativos ilegais, e solicita a republicação do edital com reabertura dos prazos, garantindo o direito das cooperativas de participar do processo licitatório em igualdade de condições com as demais empresas.

É o relatório, passo a decidir.

IV – DO MÉRITO

Ao proceder-se a análise do pedido, a impugnação traz alguns questionamentos principais:

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



- a) Que Pregão Eletrônico nº 014/2025 da Prefeitura de Ibititá/BA concentra-se essencialmente em um ponto central: a contestação da vedação expressa à participação de cooperativas no certame, disposta no item 4.4.11 do edital. A cooperativa argumenta que tal proibição viola os princípios da isonomia, da ampla competitividade e da legalidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, além de contrariar o art. 10, §2º, da Lei nº 12.690/2012, que autoriza a participação de cooperativas em licitações compatíveis com seu objeto social;
- b) Que o fundamento usado pela Administração — baseado na Súmula 281 do TCU — seria indevidamente generalizado, uma vez que a jurisprudência mais recente vem admitindo a participação de cooperativas desde que a execução do contrato ocorra sem subordinação direta ou pessoalidade, o que se compatibiliza com o regime de autogestão cooperativista. Assim, a vedação genérica constante do edital seria excessiva e afastaria entidades aptas à execução dos serviços, limitando a concorrência e ferindo o princípio da proporcionalidade;
- c) Requer que o edital seja retificado para permitir a participação de cooperativas, exigindo apenas a comprovação de que sua forma de atuação se dá conforme os parâmetros da Lei nº 12.690/2012, ou seja, com autonomia operacional e sem vínculos de emprego entre cooperados e tomador. Dessa forma, seria possível compatibilizar o regime cooperativista com as exigências do contrato, mantendo o equilíbrio entre a competitividade e a segurança jurídica da Administração;
- d) Por fim, a cooperativa requer a suspensão cautelar do certame até a análise e correção das cláusulas impugnadas, com fundamento na Súmula 473 do STF, que autoriza a anulação de atos administrativos ilegais. Solicita também que, caso a decisão do pregoeiro seja desfavorável, o processo seja remetido à autoridade superior e, se necessário, aos órgãos de controle para assegurar a lisura e a legalidade do procedimento.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Pois bem, a despeito destes questionamentos, observa-se que o edital estabeleceu a vedação da participação de cooperativas no certame, conforme item 4.4.11, e por analogia da vedação de tratamento diferenciado de que trata a Lei 123/06, que também se estende às cooperativas, sendo os respectivos itens tratados em iguais teores no Anexo I (Termo de Referência), no item 19 e 20 e seus subitens.

Merece destacar aqui as disposições do art. 16 da Lei 14.133/2021, e §2º do art. 10 da Lei 12.690/2012. Veja-se:

Lei 14.133/2021:

...

Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I – A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II – A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III – Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV – O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação. (Grifamos)

Lei 12.690/2012:

...

Art. 10. A Cooperativa de Trabalho poderá adotar por objeto social qualquer gênero de serviço, operação ou atividade, desde que previsto no seu Estatuto Social.

§ 1º É obrigatório o uso da expressão “Cooperativa de Trabalho” na denominação social da cooperativa.

§ 2º A Cooperativa de Trabalho não poderá ser impedida de participar de procedimentos de licitação pública que tenham por escopo os mesmos serviços, operações e atividades previstas em seu objeto social. (Grifamos)

O item 4.4.11 do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2025 da Prefeitura de Barra do Mendes/BA estabelece vedação expressa à participação de cooperativas, abrangendo

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



todas as suas modalidades (trabalho, serviços, mistas etc.). A justificativa apresentada pela Administração pauta-se na incompatibilidade estrutural entre o regime cooperativista e a natureza subordinada e continuada dos serviços de terceirização de mão de obra de apoio operacional. O edital sustenta que tais serviços exigem subordinação hierárquica direta, habitualidade, pessoalidade e controle técnico, o que configura vínculo empregatício, incompatível com o modelo de autogestão das cooperativas, conforme o art. 3º e 4º da Lei nº 5.764/1971 e dos arts. 2ª ao 7º da Lei nº 12.690/2012. Vejamos:

Lei nº 5.764/1971

...

Art. 3º Celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro.

Art. 4º As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades pelas seguintes características:

I - Adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviços; (Grifamos)

Lei nº 12.690/2012

...

Art. 2º Considera-se Cooperativa de Trabalho a sociedade constituída por trabalhadores para o exercício de suas atividades laborativas ou profissionais com proveito comum, autonomia e autogestão para obterem melhor qualificação, renda, situação socioeconômica e condições gerais de trabalho.

§ 1º A autonomia de que trata o caput deste artigo deve ser exercida de forma coletiva e coordenada, mediante a fixação, em Assembleia Geral, das regras de funcionamento da cooperativa e da forma de execução dos trabalhos, nos termos desta Lei.

§ 2º Considera-se autogestão o processo democrático no qual a Assembleia Geral define as diretrizes para o funcionamento e as operações da cooperativa, e os sócios decidem sobre a forma de execução dos trabalhos, nos termos da lei.

Art. 3º A Cooperativa de Trabalho rege-se pelos seguintes princípios e valores:

I - Adesão voluntária e livre;

II - Gestão democrática;

III - participação econômica dos membros;

IV - Autonomia e independência;

V - educação, formação e informação;

VI - intercooperação;

VII - interesse pela comunidade;

VIII - preservação dos direitos sociais, do valor social do trabalho e da livre iniciativa;

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



IX - Não precarização do trabalho;

X - respeito às decisões de assembleia, observado o disposto nesta Lei;

XI - participação na gestão em todos os níveis de decisão de acordo com o previsto em lei e no Estatuto Social.

Art. 4º A Cooperativa de Trabalho pode ser:

I - de produção, quando constituída por sócios que contribuem com trabalho para a produção em comum de bens e a cooperativa detém, a qualquer título, os meios de produção; e

II - De serviço, quando constituída por sócios para a prestação de serviços especializados a terceiros, sem a presença dos pressupostos da relação de emprego.

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 5º A Cooperativa de Trabalho não pode ser utilizada para intermediação de mão de obra subordinada.

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 6º A Cooperativa de Trabalho poderá ser constituída com número mínimo de 7 (sete) sócios.

Art. 7º A Cooperativa de Trabalho deve garantir aos sócios os seguintes direitos, além de outros que a Assembleia Geral venha a instituir:

I - retiradas não inferiores ao piso da categoria profissional e, na ausência deste, não inferiores ao salário mínimo, calculadas de forma proporcional às horas trabalhadas ou às atividades desenvolvidas;

II - duração do trabalho normal não superior a 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais, exceto quando a atividade, por sua natureza, demandar a prestação de trabalho por meio de plantões ou escalas, facultada a compensação de horários;

III - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

IV - repouso anual remunerado;

V - retirada para o trabalho noturno superior à do diurno;

VI - adicional sobre a retirada para as atividades insalubres ou perigosas;

VII - seguro de acidente de trabalho.

§ 1º Não se aplica o disposto nos incisos III e IV do caput deste artigo nos casos em que as operações entre o sócio e a cooperativa sejam eventuais, salvo decisão assemblear em contrário.

§ 2º A Cooperativa de Trabalho buscará meios, inclusive mediante provisionamento de recursos, com base em critérios que devem ser aprovados em Assembleia Geral, para assegurar os direitos previstos nos incisos I, III, IV, V, VI e VII do caput deste artigo e outros que a Assembleia Geral venha a instituir.

§ 3º A Cooperativa de Trabalho, além dos fundos obrigatórios previstos em lei, poderá criar, em Assembleia Geral, outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, custeio, aplicação e liquidação.

§ 4º (VETADO).

§ 5º A Cooperativa de Trabalho constituída nos termos do inciso I do caput do art. 4º desta Lei poderá, em Assembleia Geral Extraordinária, estabelecer carência na fruição dos direitos previstos nos incisos I e VII do caput deste artigo.

§ 6º As atividades identificadas com o objeto social da Cooperativa de Trabalho prevista no inciso II do caput do art. 4º desta Lei, quando prestadas

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



fora do estabelecimento da cooperativa, deverão ser submetidas a uma coordenação com mandato nunca superior a 1 (um) ano ou ao prazo estipulado para a realização dessas atividades, eleita em reunião específica pelos sócios que se disponham a realizá-las, em que serão expostos os requisitos para sua consecução, os valores contratados e a retribuição pecuniária de cada sócio partícipe. (Grifos nossos)

O item 4.4.11 do edital fundamenta-se na Súmula nº 281 do TCU, que veda a contratação de cooperativas para a execução de serviços que envolvam relação de emprego, reforçando que a contratação dessas entidades, em tais condições, configuraria burla à legislação trabalhista e risco de responsabilidade subsidiária do Município. A manutenção da vedação editalícia está amplamente amparada pela jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU) e pela doutrina majoritária. A Súmula nº 281 do TCU define que:

“É vedada a contratação de cooperativas de trabalho para a prestação de serviços com características de relação de emprego, tais como subordinação, pessoalidade e habitualidade.” (Aprovada na Sessão do Plenário do TCU de 8/11/2006 – publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2006, Seção 1, página 115.) (Grifei)

Esse entendimento foi reafirmado em diversos acórdãos, como o Acórdão nº 1.870/2007 – Plenário, que consolidou o entendimento de que cooperativas não podem atuar em serviços com dedicação exclusiva, pois isso configura intermediação irregular de mão de obra e gera risco de responsabilidade subsidiária à Administração. O Acórdão nº 1.524/2009 – Plenário, na mesma linha, estabeleceu que a contratação de cooperativas de trabalho para execução de serviços que impliquem subordinação direta ou pessoalidade dos cooperados em relação ao órgão contratante caracteriza irregularidade grave. Tais contratações afrontam a Súmula nº 281 do TCU e configuram burla à legislação trabalhista. Corroborando com esses entendimentos, o Tribunal reforçou que, ainda que o contrato se denomine prestação de serviço cooperativo, o vínculo de

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



subordinação transforma a relação em típica relação de emprego, tornando a contratação irregular e sujeita à responsabilização do gestor.

Acórdão nº 1.870/2007 – Plenário – TCU

“A contratação de cooperativas de trabalho para a execução de serviços de natureza contínua, com características de subordinação, pessoalidade e habitualidade, constitui burla à legislação trabalhista, sendo vedada pela Súmula nº 281 do TCU. A Administração deve exigir que as contratadas mantenham vínculo empregatício direto com os trabalhadores que prestam serviços de forma contínua e subordinada.” (TCU – Acórdão nº 1.870/2007 – Plenário – Rel. Min. Ubiratan Aguiar – Sessão de 25/07/2007). (Grifos nossos)

Acórdão nº 1.524/2009 – Plenário – TCU

“A contratação de cooperativas de trabalho para execução de serviços que impliquem subordinação direta ou pessoalidade dos cooperados em relação ao órgão contratante caracteriza irregularidade grave. Tais contratações afrontam a Súmula nº 281 do TCU e configuram burla à legislação trabalhista.” (TCU – Acórdão nº 1.524/2009 – Plenário – Rel. Min. José Múcio Monteiro – Sessão de 01/07/2009). (Grifos nossos)

Colhemos, na mesma esteira de raciocínio, decisões, enunciados da Jurisprudência do TCU desenhados na linha do tempo entre o Acórdão 1815/2003 – Plenário, ao Acórdão 2463/2019 - Primeira Câmara, relacionados ao tema:

Se, pela natureza da atividade ou pelo modo como o serviço é usualmente executado no mercado, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como pessoalidade e habitualidade, deve ser vedada a participação de sociedades cooperativas em licitações, pois, por definição, não existe vínculo de emprego entre essas entidades e seus associados. (Acórdão 1815/2003 - Plenário)

É irregular a vedação à participação de cooperativas em procedimento licitatório, ressalvados os casos em que o objeto social destas seja incompatível com o objeto do certame respectivo. (Acórdão 22/2003 - Plenário)

Deve ser verificado se, pela natureza dos serviços a serem licitados ou pelo modo de execução usualmente adotado no mercado em geral, deve haver pessoalidade, habitualidade e subordinação jurídica entre a empresa

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



contratada e os técnicos encarregados da execução dos serviços, fazendo incluir no edital a vedação à participação de cooperativas de trabalho no certame, caso tais requisitos sejam considerados elementos essenciais da prestação de serviços. (Acórdão 2171/2005 - Plenário)

Será cabível a vedação à participação de cooperativas de trabalho em licitação se, pela natureza dos serviços licitados ou pelo modo de execução usualmente adotado no mercado, verificar-se pessoalidade, habitualidade e subordinação jurídica entre a contratada e os trabalhadores encarregados da execução dos serviços, e caso tais requisitos sejam considerados elementos essenciais da prestação de serviços. (Acórdão 2172/2005 - Plenário)

É proibida a participação de cooperativas em licitação nos casos em que ficar patente que as atividades objeto de contratação desenvolvem-se na presença do vínculo de subordinação entre o trabalhador e o fornecedor de serviços, devendo o edital ser expresso e fundamentado quanto a esse ponto. (Acórdão 975/2005 - Segunda Câmara)

Não há vedação de participação de cooperativas em licitações, mas a Administração deve se abster de contratar cooperativas quando houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem assim de pessoalidade e habitualidade, em decorrência do reconhecimento, pela justiça laboral, da existência de vínculo empregatício diretamente com o tomador dos serviços, no caso a Administração Pública. (Acórdão 724/2006 - Plenário)

Os serviços terceirizados que demandem trabalho subordinado em relação ao tomador ou em relação ao prestador de serviço não são passíveis de serem executados por cooperativas. (Acórdão 2720/2008 - Plenário)

É irregular a participação de cooperativa em procedimentos licitatórios quando o objeto refoge ao seu campo de atuação. (Acórdão 6552/2009 - Segunda Câmara)

Não há óbice à participação de cooperativas nas licitações, contudo, a contratação dessas entidades pela Administração Pública deve subordinar-

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



se aos comandos do Termo de Conciliação Judicial celebrado, em 5/6/2003, entre o Ministério Público do Trabalho e a Advocacia Geral da União e os serviços licitados devem ser prestados em caráter coletivo e com absoluta autonomia dos cooperados, sem que haja relação de subordinação entre os associados e o tomador dos serviços. (Acórdão 5736/2011 - Primeira Câmara)

SÚMULA TCU 281: É vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade. (Acórdão 1789/2012 - Plenário)

É irregular a participação de cooperativas em licitação cujo objeto se refira a prestação de serviço que demande requisitos próprios da relação de emprego, como subordinação (hierarquia) e habitualidade (jornada de trabalho) dos trabalhadores. (Acórdão 2221/2013 - Plenário)

A permissão à participação de cooperativas em licitações que envolvam terceirização de serviços com subordinação, pessoalidade e habitualidade afronta os arts. 4º, inciso II, e 5º da Lei 12.690/2012, a Súmula TCU 281, o Termo de Conciliação Judicial entre a União e o Ministério Público do Trabalho, de 5/6/2003, e o art. 4º da IN-SLTI/MPOG 2/2008. A aparente economicidade dos valores ofertados pelo licitante nesses casos não compensa o risco de relevante prejuízo financeiro para a Administração Pública advindo de eventuais ações trabalhistas. (Acórdão 2260/2017 - Primeira Câmara)

A vedação à participação de cooperativas em licitação não deve levar em conta a natureza do serviço a ser contratado, sob pena de violação do art. 10 da Lei 12.690/2012, o qual admite a prestação, pelas cooperativas, de qualquer gênero de serviço, operação ou atividade, desde que prevista em seu objeto social. (Acórdão 2463/2019 - Primeira Câmara)

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Indubitável, portanto, não haver qualquer ilegalidade na vedação da participação de cooperativa, haja vista, como exaustivamente demonstrado, há a subordinação direta na contratação objeto da licitação.

A impugnante cita que, decisão recente do Tribunal de Contas da União que teria sinalizado para a revisão da Súmula nº 281, no sentido de que a vedação à participação de cooperativas não deve se basear na natureza do serviço, mas sim na forma de execução contratual, desde que observadas as diretrizes da Instrução Normativa nº 05/2017 do extinto Ministério do Planejamento. Essa norma admite a contratação de cooperativas quando o serviço puder ser executado com autonomia pelos cooperados, sem subordinação hierárquica, e com gestão operacional compartilhada ou em rodízio.

Ocorre que, ao contrário do quanto defendido, em decisão recente do TCU (2021), estabeleceu-se que:

84. A jurisprudência deste Tribunal é assente acerca da vedação de contratação de cooperativas para a prestação de serviços que, pela forma como usualmente são prestados no mercado em geral, exijam subordinação. Ademais, constou do multicitado Termo de Conciliação Judicial que, no caso de serviços de limpeza, haveria vedação à contratação.

85. Além de a jurisprudência ser clara a respeito, e muito embora alguns casos possam estar sujeitos a dúvidas (por exemplo, um motorista pode atuar como empregado ou autônomo), **entende-se que, no caso de serviços de limpeza, manutenção e conservação predial não é comum, no mercado, pessoas prestarem tais serviços como autônomos. O que distingue um cooperado de um empregado é o fato de que ele, de fato e de direito, atua de forma autônoma, é prestador de serviços, não recebe ordens (muito embora possa haver supervisão e orientações acerca dos serviços), e de que não deve ser captado no mercado, pois já integra a cooperativa. Não passou a integrar a cooperativa porque esta ganhou uma licitação, mas dela já era integrante. Associou-se de forma voluntária, porquanto não pressionado pela possível perda de seu emprego anterior.**

86. Assim, não deve ser acolhida a alegação da Petrobras de que somente se pode verificar a existência de subordinação no caso concreto.

(...)

57. No que respeita aos dispositivos da Lei 12.690/2012, tem-se a comentar, inicialmente, que o instituto da 'parassubordinação' (que constaria do inciso II do art. 4º c/c § 6º do art. 7º da referida lei) não vai de encontro ao aludido

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



posicionamento desta Corte que se consolidou com a edição da referida Súmula 281, vale dizer, a coordenação prevista no citado dispositivo legal não é incompatível com a vedação à contratação de serviços que, pela sua natureza, ou pelo modo como são usualmente executados no mercado em geral, exigem a subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado (bem como personalidade e habitualidade), até porque a intermediação de mão de obra subordinada, na esfera da cooperativa de trabalho, também é vedada pelo art. 5º da indigitada lei." ACÓRDÃO-Acórdão1991/2021-Plenário – DATA DA SESSÃO: 18/08/2021 – RELATOR: AROLDO CEDRAZ

Neste contexto, ver se a inaplicabilidade das exceções da Lei nº 12.690/2012 e da IN nº 05/2017. Embora a Lei nº 12.690/2012 reconheça o direito das cooperativas de trabalho participarem de licitações (art. 10, §2º), ela própria estabelece limites, ao proibir a intermediação de mão de obra subordinada (art. 5º). O mesmo diploma legal, portanto, exclui expressamente a possibilidade de atuação cooperativista em contratos que envolvam subordinação, controle de jornada ou supervisão direta, elementos presentes no objeto do edital.

Por sua vez, não há qualquer sinalização da inaplicabilidade da Súmula nº 281 do TCU, portanto vigente e, ainda que Instrução Normativa nº 05/2017, do extinto Ministério do Planejamento, esta admite a participação de cooperativas somente em serviços executados de forma autônoma e sem subordinação hierárquica, o que não é o caso dos serviços licitados, que envolvem atividades operacionais e administrativas continuadas, dentre outras funções e de atividades diversas e de controle e direção por parte do contratante. Dessa forma, as exceções previstas na IN Nº 05/2017 não aproveitam as cooperativas ao presente certame, o qual que exige dedicação exclusiva de pessoal e vínculo formal de emprego entre a contratada e os executores do serviço.

A despeito da IN Nº 05/2017, vale destacar as disposições do art. 5º, que subsidiariamente se aplica as licitações do Município. O referido dispositivo estabelece:

Art. 5º É vedado à Administração ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da contratada, a exemplo de:

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



I - POSSIBILITAR OU DAR CAUSA A ATOS DE SUBORDINAÇÃO, VINCULAÇÃO HIERÁRQUICA, prestação de contas, aplicação de sanção e supervisão direta sobre os empregados da contratada;
II - EXERCER O PODER DE MANDO SOBRE OS EMPREGADOS DA CONTRATADA, DEVENDO REPORTAR-SE SOMENTE AOS PREPOSTOS OU RESPONSÁVEIS POR ELA INDICADOS, exceto quando o objeto da contratação prever a notificação direta para a execução das tarefas previamente descritas no contrato de prestação de serviços para a função específica, tais como nos serviços de recepção, apoio administrativo ou ao usuário;
III - direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;
IV - Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
V - Considerar os trabalhadores da contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens; (Os grifos são nossos)

Sem nenhuma exegese, é forçoso imagina não haver subordinação da terceirização de mais de 20 (vinte) profissões ou ocupações distintas, com uma estimativa de 507 profissionais mensais em que não haja subordinação destes com a empresa contratada, ademais, por força normativa a exemplo das disposições do art. 5º da IN Nº 05/2017, dentre diversas outras, a futura contratante (Prefeitura de Barra do Mendes-BA), não deva dar ordens diretas ao contratados da empresa, mas sim ao preposto desta, que por sua vez, determina as atividades e execução das tarefas laborativa aos seus colaboradores subordinados.

É evidente que uma cooperativa nestas circunstâncias fática, prática e cristalina ao determinar um preposto para receber ordens da contratante e este, por sua vez, repassar aos colaboradores com a gestão das atividades, elaboração de escalas de trabalhos, tarefas, rotinas, dentre outros estaria caracterizada patente subordinação, expressamente vedada nos termos do §2º do art. 10, da referida IN, estando esta em conformidade com as Leis 5.764/1971 e Lei nº 12.690/2012, portanto.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Doutro modo, permitir-se a participação de cooperativa, além de tudo quanto já demonstrado, resulta em sérios prejuízos ao erário, vez que, a subordinação patente e, por consequência, a responsabilidade solidária esculpida no art. 121 da Lei 14.133/2021.

In Verbis:

“Art. 121. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

§ 1º A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º deste artigo.

§ 2º Exclusivamente nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração responderá solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas se comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado.

§ 3º Nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado, a Administração, mediante disposição em edital ou em contrato, poderá, entre outras medidas:

I – Exigir caução, fiança bancária ou contratação de seguro-garantia com cobertura para verbas rescisórias inadimplidas;

II – Condição o pagamento à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato;

III – Efetuar o depósito de valores em conta vinculada;

IV – Em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado;

V – Estabelecer que os valores destinados a férias, a décimo terceiro salário, a ausências legais e a verbas rescisórias dos empregados do contratado que participarem da execução dos serviços contratados serão pagos pelo contratante ao contratado somente na ocorrência do fato gerador.

§ 4º Os valores depositados na conta vinculada a que se refere o inciso III do § 3º deste artigo são absolutamente impenhoráveis.” (Grifamos)

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), na Súmula nº 331, reconhece a responsabilidade subsidiária da Administração quando há ingerência direta sobre os empregados terceirizados, especialmente se configurada subordinação direta. Assim, o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, inclusive quanto às verbas

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



decorrentes da condenação referentes ao período da prestação laboral, se evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei 14.133/2021, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora. A aludida responsabilidade não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada, todavia, permitir-se que desvirtue a relação trabalhista por meio da contratação de cooperativas onde reside a subordinação, caracterizada está a responsabilidade da contratante.

Portanto, há evidente riscos trabalhistas e administrativos da participação de cooperativas. Permitir a participação de cooperativas em contratos de terceirização de mão de obra contínua e subordinada representaria grave risco jurídico e financeiro à Administração Pública. A inexistência de vínculo formal entre os cooperados e a cooperativa e, por consequência, entre os cooperados e o Município, impede o controle direto sobre o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, abrindo espaço para ações judiciais e passivos trabalhistas.

O TCU reconhece esse risco como forma de “quarteirização disfarçada”, na qual a cooperativa atua como mera intermediária, violando o art. 4º-A da CLT e o art. 5º, da Lei nº 12.690/2012. Ao manter a vedação, o edital atua em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e precaução administrativa (art. 11, da Lei nº 14.133/2021), que ao mesmo tempo assegura a busca de proposta mais vantajosa, tratamento isonômico, inovação e desenvolvimento sustentável e a justa competição, deve prevenir fraudes, garantindo segurança jurídica e proteção social aos trabalhadores e evitando responsabilidade subsidiária do ente público.

Assim, o edital demonstra alinhamento com decisões reiteradas do TCU e com os arts. 25, 47, 48 e 50, da Lei nº 14.133/2021, que exigem disposições no edital, em especial

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



quando há vínculo empregatício direto entre a contratada e os trabalhadores nos serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra. *In Verbis*:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

.....

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I – Da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II – do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I – a responsabilidade técnica;

II – o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III – o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 2º Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração.

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

I – indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



II – fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III – estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

IV – definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V – demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI – prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

...

Art. 50. Nas contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o contratado deverá apresentar, quando solicitado pela Administração, sob pena de multa, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

I – registro de ponto;

II – recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

III – comprovante de depósito do FGTS;

IV – recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

V – recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

VI – recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

Desta forma, o item 4.4.11 do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2025 da Prefeitura de Barra do Mendes/BA estabelece, de forma expressa, a vedação à participação de sociedades cooperativas, incluindo cooperativas de trabalho, de serviços e mistas. Essa disposição fundamenta-se na natureza do objeto licitado, qual seja, serviços de terceirização de mão de obra contínua e subordinada, que exige vínculo empregatício direto, habitualidade e controle hierárquico, condições que são incompatíveis com o regime jurídico cooperativista.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



A justificativa editalícia encontra respaldo na Lei nº 5.764/1971 (Lei das Cooperativas), deste destaque expressos determinante que “qualquer que seja o tipo de cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados”, e de igual modo, ao disposto no art. 25, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o qual obriga que, em serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, a contratada mantenha empregados diretamente vinculados. Assim, a vedação visa garantir a conformidade trabalhista, evitar passivos ao erário e assegurar a efetiva execução do contrato segundo as regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A vedação editalícia encontra respaldo nas normas de proteção ao trabalho subordinado e na jurisprudência consolidada do TCU e do TST, que reconhecem o risco de precarização e fraude trabalhista na utilização indevida de cooperativas para serviços que exigem dedicação exclusiva e controle direto. Contudo, a Lei nº 12.690/2012 e a IN nº 05/2017 trazem exceções que permitem a participação de cooperativas desde que comprovem modelo de gestão compatível com a autogestão cooperativista, ou seja, sem subordinação direta e com execução coletiva e alternada das funções de coordenação.

Não há confronto do Edital com o art. 16 da Lei 14.133/2021, muito menos com a Lei 12.690/12, e não se questiona a equivalência das cooperativas de trabalho com o ordenamento jurídico, tal fato passa a ser incontestável, desde que as cooperativas de trabalho, atuem em conformidade com a nova legislação, atinjam suas finalidades, melhorando as condições de vida de seus associados. De forma a conceituar a cooperativa de trabalho, dispõe o artigo 2º da Lei 12.690/12, que se trata de uma “sociedade constituída por trabalhadores para o exercício de suas atividades laborativas ou profissionais com proveito comum, autonomia e autogestão, visando obter melhor qualificação, renda, situação socioeconômica e condições gerais de trabalho”.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Dessa forma, à necessidade de proximidade da atividade profissional de seus cooperados ao usuário final dos serviços, os cooperados deverão ter a mesma profissão ou pertencer a uma mesma classe que reúna identidade de interesses em razão da atividade laborativa, afinal passaram a ser donos do capital do empreendimento cooperativo e autogestores dos negócios comuns. Segundo Teixeira (2021), a relação entre a cooperativa e seus cooperados não configura vínculo empregatício, pois decorre de um ato cooperativo destinado à união dos associados em benefício comum, e não à prestação de serviços a terceiros. Assim, a cooperativa não deve ser confundida com uma empresa prestadora ou tomadora de serviços, uma vez que sua finalidade é organizar coletivamente a atividade de seus membros.

Em suma, não se pode contratar cooperativa para que prestem serviços a serem executados, cujo modo de ação exija as condições próprias de um vínculo de emprego, isto é, subordinação (hierarquia), pessoalidade e habitualidade (jornada de trabalho) dos trabalhadores. Nesses casos, trata-se, portanto, de emprego precário e estariam atuando como verdadeiras empresas, infringindo as normas vigentes.

A despeito disso, convém destacar alguns Princípios Administrativos diretamente envolvidos na matéria. A vedação à emissão de ordens diretas aos empregados terceirizados decorre, sobretudo, da aplicação de diversos princípios constitucionais e administrativos, entre os quais se destacam: o princípio da legalidade (art. 37, caput, da CF/88), segundo o qual o agente público somente pode atuar nos estritos termos da lei e do contrato; o princípio da impessoalidade, que impede relações pessoais diretas entre servidores e terceirizados, preservando o caráter institucional da Administração; o princípio da eficiência, que assegura que a execução contratual observe a hierarquia e os fluxos corretos de responsabilidade; e, por fim, o princípio da supremacia do interesse público, que, ao determinar que a comunicação se dê exclusivamente por intermédio do

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



preposto da contratada, garante ao Estado o controle formal e jurídico da execução contratual.

VI – DA DECISÃO

A impugnante centra sua irresignação na vedação à participação de cooperativas prevista nos itens 4.4.11 do edital, alegando violação aos princípios da isonomia, competitividade e legalidade (Lei nº 14.133/2021) e ao art. 10, §2º, da Lei nº 12.690/2012, que assegura a possibilidade de cooperativas participarem de licitações compatíveis com seu objeto social. Sustenta, ainda, que a Administração teria aplicado de modo generalizado a Súmula 281/TCU, defendendo que a análise deveria recair sobre a forma de execução (sem subordinação/pessoalidade), e requer retificação do edital e suspensão cautelar do certame.

O rol de funções revela execução presencial, contínua e sob comando diário, típica relação de emprego. A Instrução Normativa SEGES nº 05/2017 (ainda utilizada como referência) reforça que a Administração não pode emitir ordens diretas a empregados da contratada, devendo comunicar-se exclusivamente com o preposto (art. 5º e correlatos), justamente para evitar subordinação direta. Nessa moldura, as exceções que admitem cooperativas somente em serviços autônomos, sem subordinação hierárquica, não se aplicam ao objeto licitado.

As diversas Jurisprudências de controle e trabalhista e Súmula 281/TCU permanece vigente e foi reafirmada em julgados, inclusive recente, ao reconhecer a vedação de cooperativas em serviços que, pela forma usual no mercado, exigem subordinação (com referência, inclusive, a limpeza, manutenção e conservação). No plano trabalhista, a

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



Súmula 331/TST fixa a responsabilidade subsidiária do tomador se houver culpa na fiscalização, o que reforça a necessidade de modelo celetista em contratos com dedicação exclusiva e comando hierárquico, sob pena de passivos ao erário (art. 121, §2º, Lei 14.133/2021).

À luz do edital, das Leis 14.133/2021, 12.690/2012 e 5.764/1971, da Súmula 281/TCU, diversos Acórdãos do TCU citados e da Súmula 331/TST, mostra-se jurídica e tecnicamente adequada a manutenção da vedação às cooperativas neste certame, pois o objeto pressupõe subordinação, pessoalidade e habitualidade. A cláusula impugnada preserva a conformidade trabalhista, mitiga riscos de responsabilidade da Administração e assegura a execução regular dos serviços. Não se verifica afronta aos arts. 16 da Lei 14.133/2021 e 10, §2º, da Lei 12.690/2012, porque tais dispositivos não autorizam cooperativas quando há subordinação.

Diante de todo o exposto, não se verifica qualquer afronta aos princípios da isonomia, da ampla competitividade ou da impessoalidade, tampouco restrição indevida ou desproporcional à participação de potenciais interessados. Ao contrário, as disposições editalícias mostram-se juridicamente adequadas, proporcionais e plenamente fundamentadas no interesse público, assegurando a ampla participação de empresas que possuam como objeto social a execução dos serviços licitados e afastando, de forma legítima, a possibilidade de contratação irregular por meio de cooperativas em atividades com subordinação direta e habitualidade.

A vedação à participação de cooperativas, tal como prevista no edital, encontra pleno amparo na legislação vigente, na jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União e na doutrina majoritária, revelando-se medida necessária para garantir a execução regular do contrato, a conformidade trabalhista e a proteção do erário contra eventuais passivos decorrentes de terceirizações indevidas.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

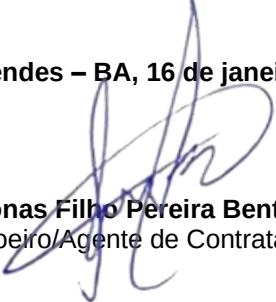


Assim, mantém-se integralmente o teor do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2025, inclusive no que tange à vedação de participação de cooperativas, por não se constatar qualquer ilegalidade, impropriedade ou desvio de finalidade, sendo a impugnação julgada improcedente.

Com fundamento no art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, cientifique-se a impugnante da presente decisão por meio eletrônico e publique-se a resposta nos meios oficiais para fins de publicidade e transparência.

É como decido.

Barra do Mendes – BA, 16 de janeiro de 2026.


Jonas Filho Pereira Bento
Pregoeiro/Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 000204/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CONTRATADA: LEANDRO CUSTODIO DE MIRAND ME- CNPJ:04432420000106, PRIMEIRO TERMO Aditivo de prorrogação do Contrato nº 000204/2025. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 000204/2025, datado de 02/05/2025, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 31/12/2025, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 31/12/2025.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0B7B080E8B06F3FBB6015C0369F87DB0

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 000204/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CONTRATADA: LEANDRO CUSTODIO DE MIRAND ME- CNPJ:04432420000106, PRIMEIRO TERMO Aditivo de prorrogação do Contrato nº 000204/2025. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 000204/2025, datado de 02/05/2025, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 31/12/2025, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 002044/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CONTRATADA: LUIZ AUGUSTO MATOS ME- CNPJ:16393084000100, PRIMEIRO TERMO Aditivo de prorrogação do Contrato nº 002044/2025. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 002044/2025, datado de 02/04/2025, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 31/12/2025, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 061403/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CONTRATADA: MS DE ALECRIM, inscrita no CNPJ sob o nº 18.819.012/0001-08, PRIMEIRO TERMO Aditivo de prorrogação do Contrato nº 061403/2025. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº 061403/2025, datado de 14/03/2025, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 31/12/2025, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 31/12/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 091403/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CONTRATADA: VALERIO NUNES DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.562.234/0001-30, PRIMEIRO TERMO Aditivo de prorrogação do Contrato nº 091403/2025. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº 091403/2025, datado de 14/03/2025, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 31/12/2025, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 31/12/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 00405/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CONTRATADA: MARIA APARECIDA DOS ANJOS MATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.429.452/0001-15, Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do Contrato nº 00405/2025. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº 00405/2025, datado de 03/05/2025, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 31/12/2025, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2026.

A Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Ba, torna público a publicação do Pregão Eletrônico nº PE 002/2026. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, ABERTURA: 30/01/2026 ÀS 11H00MIN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO INTELIGENTE E CONTROLE DE ACESSO AOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA. Local: <https://www.bll.org.br> EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO disponível nos sites. <https://www.barradomendes.ba.gov.br> e <https://www.bll.org.br> maiores esclarecimentos no e-mail: licitacoes@barradomendes.ba.gov.br Barra do Mendes-BA, 16/01/2026. Jonas Filho Pereira Bento – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Despacho

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO MENDES PARECER CME Nº 01/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Reorganização pedagógica da rede municipal de ensino, com migração de estudantes para a constituição de Núcleos de Alfabetização e Núcleo SABE/SAEB

Data: 14 de janeiro de 2026

EMENTA

Analisa proposta de reorganização da rede municipal de ensino, com migração de estudantes entre unidades escolares da sede do município, visando à criação de Núcleo de Alfabetização e Núcleo SABE/SAEB, com fundamento na legislação educacional vigente, nas políticas de alfabetização, recomposição das aprendizagens e melhoria dos indicadores educacionais. **Parecer favorável.**

I – RELATÓRIO

Chega a este Conselho Municipal de Educação proposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação que versa sobre a **reorganização pedagógica da rede municipal de ensino**, mediante a **migração de estudantes entre unidades escolares da sede do município**, com a finalidade de constituir:

- I – uma **Escola/Núcleo de Alfabetização**, destinada prioritariamente aos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, com foco na alfabetização na idade certa, com sede na EMPG Neco Novais;
- II – uma **Escola/Núcleo SABE/SAEB**, voltada à consolidação das aprendizagens e à melhoria do desempenho dos estudantes nas avaliações externas, com sede no G.E. Dr. Aurelino Alves Barreto.

A proposta está formalizada por meio de Documento de Referência Técnica, no qual são apresentados os fundamentos pedagógicos, legais e administrativos

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

que justificam a reorganização pretendida, destacando-se a especialização do trabalho docente, o fortalecimento do acompanhamento pedagógico e a recomposição das aprendizagens.

É o relatório.

II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A análise da proposta deve considerar, primeiramente, o **amparo legal** que sustenta a reorganização da rede municipal de ensino.

A **Constituição Federal de 1988**, em seus artigos 205, 206 e 208, estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, assegurando a garantia de padrão de qualidade e a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

A **Lei nº 9.394/1996 – LDB**, em seus artigos 12, 13, 23, 24 e 32, assegura aos sistemas de ensino e às unidades escolares autonomia para organizar suas propostas pedagógicas, respeitando as normas do respectivo sistema, bem como enfatiza o domínio da leitura, da escrita e do cálculo como objetivos centrais do Ensino Fundamental.

A **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** orienta que a alfabetização seja assegurada nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com progressão das aprendizagens e consolidação das competências essenciais, sendo dever dos sistemas de ensino adotar estratégias pedagógicas que garantam tal direito.

O **Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014)**, especialmente em sua Meta 5, estabelece o compromisso de alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, e, na Meta 7, reforça a necessidade de melhoria da qualidade da educação básica e dos indicadores educacionais.

No que se refere às **políticas de alfabetização e recomposição das aprendizagens**, a proposta apresentada alinha-se às diretrizes nacionais que orientam intervenções pedagógicas estruturadas, baseadas em diagnóstico, monitoramento contínuo e acompanhamento sistemático da aprendizagem, especialmente diante das defasagens educacionais.

A organização dos estudantes em núcleos pedagógicos específicos, aliada à atuação de docentes conforme seus **perfis formativos e profissionais**, favorece:

- maior intencionalidade pedagógica;

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

- planejamento coletivo mais coerente;
- acompanhamento pedagógico mais eficiente;
- intervenções direcionadas para a recomposição das aprendizagens;
- melhoria dos resultados nas avaliações externas, como o SABE/SAEB.

Ressalte-se que a migração de estudantes, conforme apresentada, não implica supressão de direitos, tampouco prejuízo à oferta educacional, mas configura-se como medida de **gestão pedagógica**, legítima e compatível com a legislação educacional vigente.

III – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação, em sessão realizada em 14 de janeiro de 2026, **APROVA o presente Parecer**, nos termos do voto do(a) relator(a).

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Barra do Mendes,
em 14 de janeiro de 2026.

Maria Betania de Sousa

Maria Betania de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Beatriz Pinheiro Pereira
Patrícia Almeida Costa
Helia Araújo Barbosa
Adriana Martins da Silva
Margareth Alves do Nascimento Almeida
Samuel Pereira da Silva

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Plano Plurianual (Ppa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA
PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Área Temática	SAÚDE
Programa	SANITÁRIOS DOMICILIARES

OBJETIVO

Um programa de construção de sanitários domiciliares visa instalar ou melhorar instalações de saneamento básico em residências, como banheiros com chuveiro, vaso sanitário e tanque, além de sistemas para o tratamento de esgoto (fossa séptica e sumidouro) e o abastecimento de água. Esses projetos são frequentemente financiados pelo governo, como o programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) da Funasa, e são direcionados a famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade, com prioridade para áreas com maiores índices de doenças relacionadas ao saneamento inadequado

Recurso do Programa	R\$ 770.000,00

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

- Módulo sanitário completo: Fornecimento e instalação de um banheiro com vaso sanitário.
- Destinação adequada de esgotos: Implementação de sistemas como fossas sépticas para o tratamento de efluentes domésticos.
- Outras melhorias: Instalação de reservatórios de água, pias e tanques de lavar roupa.
- Participação de outras entidades: Secretarias de meio ambiente, assistência social e habitação podem atuar como parceiras na implementação e seleção de beneficiários;
- Melhoria da saúde pública: Acesso a saneamento básico reduz a incidência de doenças relacionadas à falta de higiene, como verminoses e hepatites;
- Aumento da qualidade de vida: Garante dignidade e conforto às famílias, especialmente em situações de vulnerabilidade;
- Inclusão social: Promove o acesso a direitos básicos, contribuindo para a redução da desigualdade social;
- Construção de módulos sanitários (banheiro com vaso sanitário, chuveiro e pia);
- Instalação de pias de cozinha;
- Sistemas de destino adequado para esgoto domiciliar, como fossas sépticas e sumidouros;
- Projetos de ligação de água e reservatórios;
- Público-alvo: Famílias de baixa renda que vivem em domicílios sem as condições básicas de saneamento. O programa geralmente é voltado para municípios com até 50 mil habitantes;
- Inscrição: O cadastro e a seleção das famílias beneficiárias são realizados pela prefeitura local, que define os critérios específicos e a logística do projeto;
- Implementação: Após a seleção e aprovação dos projetos técnicos pelos órgãos competentes (como a Funasa), as obras são executadas nos domicílios.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS	UNIDADE	0	100%	2025	PODER EXECUTIVO
Número de módulos sanitários construídos e instalados	PERCENTUAL	0%	100%	2025	CONVÊNIOS
Percentual de domicílios com acesso a instalações sanitárias adequadas:	PERCENTUAL	70%	100%	2025	CONV-ENIOS
População atendida	PERCENTUAL	70%	100%	2025	CONVÊNIOS
Qualidade da água consumida	PERCENTUAL	60%	100%	2025	CONVÊNIOS
Redução da incidência de doenças de veiculação hídrica	PERCENTUAL	80%	100%	2025	CONVÊNIOS
Redução de gastos com saúde pública	PERCENTUAL	50%	80%	2025	CONVÊNIOS
Grau de satisfação dos beneficiários	PERCENTUAL	100%	100%	2025	CONVÊNIOS

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	BACIAS SANITÁRIAS E CUBAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	200	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Área Temática	SAÚDE
Programa	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

OBJETIVO

ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO BÁSICA, COM VISITAS A ATENDER AS EXIGÊNCIAS DE NOVO MODELO ASSISTENCIAL DE FORMA DIGNA E ORGANIZADA.

Recurso do Programa	R\$ 9.198.000,00

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

- Programa "Mais Saúde com Agente;
- Cursos Técnicos;
- Educação Continuada;
- Piso Salarial;
- Incentivos Financeiros;
- Infraestrutura;
- Reconhecimento Profissional;
- Atribuições Ampliadas;
- Atuação Integrada;
- Papel Estratégico;
- Qualificação Profissional: Oferecer formação técnica para ACS e ACE;
- Fortalecimento da APS: Qualificar os agentes para identificar e monitorar fatores de saúde nas comunidades, promovendo prevenção e controle de doenças;
- Novas Atribuições: Preparar para tarefas como aferição de pressão arterial e glicemia, e análise de dados coletados no território;
- Integração: Fortalecer a ligação entre Atenção Básica e Vigilância em Saúde;
- Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças;
- Fortalecimento da Atenção Primária;
- Integração com a Comunidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
COBERTURA POPULACIONAL	PERCENTUAL	80%	100%	2026	PODER EXECUTIVO
ACESSO Á APS	PERCENTUAL	95%	100%	2025	SUS
IPERTENÇÃO ARTERIAL	PERCENTUAL	90%	100%	2025	sus/municipio
CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	PERCENTUAL	60	100%	2025	sus/municipio
PESSOA IDOSA	PERCENTUAL	80%	100%	2025	SUS/MUNICIPIO
INDICADORES DE DESEMPENHO	PERCENTUAL	90%	100%	2025	SUS/MUNICIPIO
CONDIÇÕES SENSÍVEIS A ATENÇÃO BASICA	PERCENTUAL	90%	100%	2025	SUS/MUNICIPIO
AÇÕES INTERPESSOAIS	PERCENTUAL	100%	100%	2025	SUS/MUNICIPIO
FINANCIAMENTO DO SUS	PERCENTUAL	100%	100%	2025	SUS
PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	PERCENTUAL	80%	100%	2025	SUS

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	CONSTRUÇÃO DE ÁREA VERDE NA CIDADE	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	PERCENTUAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Área Temática	SAÚDE
Programa	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE, GARANTINDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. PROMOVER O ATENDIMENTO ESTRATÉGICO DE SAUDE DA FAMILIA, EM CONFORMIDADE COM AS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELAS EQUIPES DE SAÚDE, ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO AINDA A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE. SUAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA. PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS, AUMENTAR E GARANTIR A OFERTA DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.	
Recurso do Programa	R\$ 9.627.200,00

INICIATIVA PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - Estratégia Saúde da Família (ESF): Traz equipes e-multi para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) para um atendimento mais próximo da comunidade; - Programa Saúde na Hora: Aumenta o tempo de atendimento nas unidades de saúde da família expandindo o acesso aos serviços; - Programa Mais Médicos: Traz profissionais para reforçar a Atenção Básica, especialmente em regiões com falta de médicos; - Atendimento Domiciliar: O programa Melhor em Casa leva cuidados de saúde para pessoas que não podem se deslocar até as unidades de saúde; - Teleconsulta: Utiliza a tecnologia para ampliar o acesso a consultas e especialidades, especialmente em áreas remotas; - Programa Academia da Saúde: Incentiva a prática de atividades físicas, combatendo o sedentarismo e promovendo a saúde; - Construção de unidades básicas de saúde; - satélite e outras; -manutenção do Conselho Municipal de saúde; -Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde; -Atendimento dos serviços de Saúde Bucal; - Estratégia Saúde da Família (ESF); - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ); - Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; - Equipes Multiprofissionais; - Financiamento Baseado em Desempenho; - Equipes Multiprofissionais (eMulti); - Assistência Farmacêutica na AB; - Ações de Promoção e Prevenção; - Pmae.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS	UNIDADE	0	4	2026	PODER EXECUTIVO
NÚMERO DE UNIDADES DE SAUDE CONSTRUIDAS	NÚMERO	0	100%	2025	CONVÊNIOS/SUS/ MUNICIPIO
COBERTURA DE SAÚDE NA ESCOLA	PERCENTUAL	30	100	2025	SUS-MUNICIPIO
COBERTURA DAS EQUIPES A SAUDE (APS)	PERCENTUAL	90	100%	2025	SUS-MUNICIPIO
COBERTURA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	PERCENTUAL	70%	100%	2025	SUS-MUNICIPIO
FISCALIZAÇÃO EFETIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	NÚMERO	90%	100%	2025	MUNICIPIO
NÚMERO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	NÚMERO	12	12	2025	MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

QUANTIDADE DE UNIDADE SEDE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	NÚMERO	0	100%	2025	SUS/MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	NÚMERO	0	100%	2025	SUS/MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE MOVEIS PARA A UNIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	NÚMERO	0	100%	2025	SUS/MUNICIPIO

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SATÉLITE E OUTRAS	PROJETOS NOVOS, ESPAÇO MODERNO E	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	2	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PROGRAMA/AÇÕES MANTIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	23	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	FISCALIZAÇÃO EFETIVA	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MATERIAIS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Área Temática	SAÚDE
Programa	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

OBJETIVO

O objetivo deste programa de Saúde Bucal mais conhecido no Brasil é o Brasil Sorridente, uma política nacional do SUS criada em 2004 para garantir acesso universal e gratuito a serviços odontológicos. Ele oferece desde ações de promoção e prevenção até tratamento e reabilitação, com atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas (SESb) e outros serviços. A iniciativa também inclui o desenvolvimento de próteses dentárias e o trabalho de equipes de saúde bucal em locais de difícil acesso.

Recurso do Programa	R\$ 778.000,00

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

- Educação e higiene
- Escovação supervisionada
- Fluoretação da água
- Atendimento em unidades de saúde
- Atendimento de urgência
- Atendimento especializado
- Unidades Odontológicas Móveis
- Centros de Especialidades Odontológicas
- Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;
- Educação e orientação sobre higiene bucal;
- Escovação supervisionada e aplicação de flúor (especialmente em escolas, através do programa Saúde na Escola - PSE);
- Limpeza (profilaxia), raspagem e alisamento dental;

Atenção Especializada (nos CEO e unidades móveis):

- Tratamento de canal (endodontia);
- Cirurgia oral menor e procedimentos periodontais;
- Diagnóstico de câncer bucal;
- Fluoretação das águas de abastecimento público, uma medida de saúde coletiva que ajuda a reduzir a incidência de cáries em até 50%.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
ATINGIR AS METAS DOS INDICADORES DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DE SAUDE BUCAL	PERCENTUAL	70%	100%	2025	SUS-SESAB
QUANTIDADE DE UNIDADE ODONTOMÓVEL	NÚMERO	0	1	2025	SESAB-SUS
NÚMERO DE SERVIÇOS DE SAUDE BUCAL ESPECIALIZADA	NÚMERO	0	1	2025	SESAB-SUS
Indicadores de desempenho do SUS	PERCENTUAL	80%	100%	2025	SUS/MUNICIPIO
Indicadores epidemiológicos	PERCENTUAL	70	100	2025	SUS/MUNICIPIO
Indicadores de qualidade	PERCENTUAL	100%	100%	2025	SUS/MUNICIPIO

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	50	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Área Temática	SAÚDE
Programa	SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO, TRANSFORMAR O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES NUMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL, COM IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS VOLTADAS À MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA, DANDO ÊNFASE A INTERIORIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.	
Recurso do Programa	R\$ 60.942.079,20

INICIATIVA PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - Reduzir o tempo de espera por especialistas no SUS, focando principalmente em tratamento oncológico. - Ações: Amplia mutirões, utiliza unidades móveis de saúde, fortalece a telessaúde e, em alguns casos, oferece atendimento em hospitais privados. - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) e a Vigilância em Saúde, qualificando Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE). - Capacita agentes para realizar novas atribuições, como medir pressão arterial e glicemia, além de orientar a população. - Oferece assistência médica e cirúrgica por meio de uma central de atendimento. É um serviço pago, onde o usuário paga apenas pelo procedimento realizado, sem mensalidades; - Atendimento médico-hospitalar Municipal; - Atendimnto médico-hospitala em rede conveniada - Atendimentos especializados - Atendimentos médicos Especializados, através da Policlínica; -Atendimentos de Urgência através da SAMU; - Expansão da Atenção Básica; - Ações Itinerantes e Consultórios Volantes; - Oferta de Serviços Gratuitos; - Promoção de Atividade Física e Bem-Estar; - Programas de Prevenção e Educação em Saúde; - Integração de Políticas Públicas; - Acesso Universal e Equitativo aos Serviços de Saúde; - Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças; - Integração de Políticas Públicas.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
QUANTIDADE DE VEICULOS ADQUIRIDOS PARA O TFD	NÚMERO	1	02	2025	SESAB-SUS/REC. PROPRIOS
QUANTIDADE DE LOCAÇÕES PARA O TFD	NÚMERO	01	02	2025	SUS-MUNICIPIO
NÚMERO DE DOMICÍLIOS DE SUPORTE TEMPORÁRIO PARA PACIENTES NO TFD	NÚMERO	1	1	2025	MUNICIPIO
NÚMERO DE CASAS DE APOIO NO MUNICIPIO PARA ACOLHIMENTO DOS PACIENTES DO TFD	NÚMERO	0	1	2025	MUNICIPIO
PERCENTAGEM DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE CAPACITADOS EM EDUCAÇÃO PERMANENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL	UNIDADE	0	100%	2025	SESAB/SUS/MUNI CIPIO
QUANTIDADE DE UNIDADE HOSPITALAR AMPLIADA/REFORMADA	NÚMERO	0	1	2025	SUS/SESAB/MUNI CIPIO
PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	PERCENTUAL	85%	100%	2025	SUS/SESAB/MUNI CIPIO
TRATAMENTO REALIZADO PARA RN COM SIFILIS CONGÊNITA	PERCENTUAL	100%	100%	2025	SUS/SESAB/MUNI CIPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

PROPORÇÃO DE CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS COMPULSÓRIA IMEDIATA ENCERRADA ATÉ 60 DIAS	PERCENTUAL	80%	100%	2025	SUS/SESAB/MUNICIPIO
QUANTIDADE DE AÇÕES EM SAUDE DA ATENÇÃO BÁSICA	NÚMERO	144	600	2025	SUS/SESAB/MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA CEM	PERCENTUAL	50%	100%	2025	SUS/SESAB/MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE MÓVEIS NA CEM	PERCENTUAL	50%	100%	2025	SUS/SESAB/MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETROMÉTRICOS NA CEM	PERCENTUAL	50%	100%	2025	SUS/MUNICIPIO
NÚMERO DE CADEIRAS NA CEM	NÚMERO	0	04	2025	SUS/MUNICIPIO/CONVÊNIOS
PROPORÇÃO NAS OFERTAS DE VAGAS PARA O CEM	PERCENTUAL	70%	100%	2025	SUS/MUNICIPIO
QUANTIDADE DE COLETAS PARA ANÁLISE DA ÁGUA DOS PONTOS CADASTRADOS	NÚMERO	0	480	2025	SUS/MUNICIPIO
QUANTIDADE DE SALA DE ESTABILIZAÇÃO	NÚMERO	0	1	2025	SUS/MUNICIPIO
IMPLEMENTAR ADESAO AO PROGRAMA DO CAPS	NÚMERO	0	1	2025	SUS/SESAB/MUNICIPIO
QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO CAPS	NÚMERO	0	48	2025	SUS/SESAB/MUNICIPIO
ESTRADAS VICINAIS A SEREM MELHORADAS	PERCENTUAL	0	100%	2025	SUS/SESAB/MUNICIPIO
PERCENTAGEM DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS DO SAMU	PERCENTUAL	0	100%		SUS
PERCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE CHAMADAS DO SAMU	PERCENTUAL	100%	100%	2025	SUS
REDUÇÃO DE CUSTO, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	PERCENTUAL	20%	100%	2025	MUNICIPIO
GANHO DE ESCALA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO DE SAÚDE	PERCENTUAL	20%	100%	2025	MUNICIPIO
AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	PERCENTUAL	20%	100%	2025	MUNICIPIO
REDUÇÃO DE TEMPO DE ESPERA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	PERCENTUAL	20%	100%	2025	MUNICIPIO
NÚMERO DE ACADEMIAS DE SAÚDE EM FUNCIONAMENTO	NÚMERO	1	100%	2025	SUS/CONVENIO
QUANTIDADE DE AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR	NÚMERO	0	100%	2025	SUS/MUNICIPIO
QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NÚMERO	0	08	2025	SUS/MUNICIPIO/CONVÊNIOS
PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS ALIMENTADO NO SISTEMA (SIM)	PERCENTUAL	80%	100%	2025	SUS/MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE REGISTRO DE NASCIDOS VIVOS ATÉ 60 DIAS	PERCENTUAL	80%	100%	2025	SUS

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA URBANA	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	PESSOAS ASSISTIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SECRETARIA EM ATIVIDADES MANTIDA	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	PACIENTES ATENDIDOS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DO CAPS	PESSOAS ASSISTIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA RURAL	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CÚST. ADM. POLICLINICA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	ESPAÇO REFORMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA URBANA	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DE AÇÕES ANUAIS DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE	SAÚDE DO EDUCANDO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

IMPLANTAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS	AGULHAS, SERINGAS E TUBOS DE COLETA	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Área Temática	SAÚDE
Programa	PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, GARANTINDO AÇÕES DE PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO A SAÚDE, PROMOVER ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	
Recurso do Programa	R\$ 1.374.000,00

INICIATIVA PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Regulação: Indica a proporção de atendimentos que passaram por algum processo de regulação, o que ajuda a entender a organização do acesso e o dimensionamento da demanda. Indicadores hospitalares: Incluem a taxa de ocupação de leitos, tempo de permanência, giro de leitos e taxa de mortalidade. Indicadores de infecção hospitalar: Utilizados para monitorar a ocorrência de infecções em hospitais, como a taxa de infecção hospitalar geral e por topografia. - Mais agilidade e organização - Contratação de serviços privados - Recuperação de dívidas - Foco em especialidades críticas - Fortalecimento da Atenção Primária - Formação de especialistas - Acelerar consultas e exames - Nova forma de pagamento - Fortalecer a atenção primária - Organizar a rede de serviços especializados, aprimorando o sistema de regulação e o transporte; - Ampliação do Acesso; - Componentes Integrados; - Formação e Provimento de Profissionais; - Organização e Agilidade.	

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
NÚMEROS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	NÚMERO	5585	22340	2025	SUS/SESAB/MUNICIPIO
TEMPO DE ESPEERA	NÚMERO	10	100%	2025	SUS/SESAB/MUNICIPIO
REGULAÇÃO	PERCENTUAL	10%	100%	2025	SESAB
INDICADORES HOSPITALARES	PERCENTUAL	60%	100%	2025	SUS/SESAB/MUNICIPIO
INDICADODRES DE INFECÇÃO HOSPITALARES	PERCENTUAL	1	1	2025	SESAB/SUS

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	PESSOAS ASSISTIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Área Temática	SAÚDE
Programa	PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO O programa de Vigilância Epidemiológica é um conjunto de ações que visam monitorar, detectar e controlar doenças e agravos à saúde, buscando identificar padrões, tendências e fatores de risco. Suas principais atividades incluem a coleta e análise de dados, a investigação de epidemias, a divulgação de informações, a recomendação e a implementação de medidas de prevenção e controle para proteger a saúde individual e coletiva.	
Recurso do Programa	R\$ 4.168.000,00

INICIATIVA PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - Proporcionar o conhecimento, a detecção e a prevenção de qualquer mudança nos fatores que afetam a saúde individual ou coletiva. - Recomendar e adotar medidas de controle e prevenção de doenças e agravos à saúde. - Fornecer informações técnicas contínuas para profissionais de saúde e gestores. - Coleta e processamento de dados - Análise e interpretação de dados - Recomendação de medidas - Avaliação de eficácia - Disseminação de informações; - Monitora doenças que podem afetar a população, como dengue, gripe e COVID-19, ajudando a prevenir e controlar surtos; - Fortalecimento da colaboração e de ações inter e intrasetoriais; - Engajamento e mobilização comunitária; - Aprimoramento da vigilância, do monitoramento de vetores e da avaliação de intervenções; - Coleta e Processamento de Dados; - Análise de dados; - Recomendações de Prevenção e Controle; - Promoção de Ações de Prevenção; - Avaliação da Eficácia das Medidas Adotadas; - Divulgação de Informações Pertinentes.	

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
PROPORÇÕES DE AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOSES REALIZADAS POR ANO	PERCENTUAL	0	100%	2025	SUS-MUNICIPIO
QUANTIDADE DE ZOONOSES	NÚMERO	0	1	2025	SUS
PROPORÇÕES DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS	PERCENTUAL	80%	100%	2025	SUS
MORBILIDADE E MORTALIDADE	PERCENTUAL	3	0	2025	SUS-MUNICIPIO
PREVALÊNCIA	PERCENTUAL	0	1	2025	SUS
NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIA	PERCENTUAL	0	1	2025	SESAB

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Área Temática	SAÚDE
Programa	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETIVO

ESTE PROGRMA TEM COMO OBJETIVO:
Promoção, proteção e recuperação da saúde: Atender o indivíduo e a família de forma integral, desde o nascimento até a velhice, tanto em situações de saúde quanto de doença.
Atenção integral e contínua: Estabelecer um vínculo de confiança entre a equipe e os usuários, acompanhando os problemas de saúde ao longo do tempo.
Ampliar a resolutividade: Buscar a resolução da maioria dos problemas de saúde da população no nível da atenção primária.
Foco na família e na comunidade: Compreender a saúde a partir do ambiente físico e social da família, promovendo ações intersetoriais e a participação da comunidade

Recurso do Programa **R\$ 15.127.736,00**

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

- Programa Família Acolhedora;
- Programa Família Barra do Mendes;
- Super Barra do Mendes;
- Construção e ampliação de novos PSF;
- Foco na Família e Território;
- Atenção Integral;
- Promoção e Prevenção;
- Equipes Multiprofissionais;
- Vínculo e Responsabilização;
- Reorganização e estruturação da Atenção Básica;
- Participação Social;

Principais Iniciativas e Objetivos:

- Promoção da Qualidade de Vida;
- Atenção Integral e Contínua;
- Indicadores e Metas.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
COBERTURA DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	PERCENTUAL	90%	100%	2025	SUS/SESAB/REC. PROPRIOS
ATINGIR AS METAS DOS INDICADORES DO DO CONFINACIAMENTO FEDERAL DE SAUDE DA FAMILIA DA ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	40%	100%	2025	SUS
NÚMERO DE SALAS DE VACINAS	NÚMERO	01	03	2025	SUS/REC.PROPRI OS
NÚMERO DE CÂMARA FRIAS	NÚMERO	01	03	2025	SUS/RECURSOS PROPRIOS
NÚMERO DE REDE FRIO	NÚMERO	01	01	2025	SUS/REC.PROPRI OS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE VACINA E REDE FRIO	NÚMERO	09	37	2025	SUS/REC.PROPRI OS
PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSEIASE DIAGNOSTICADO	PERCENTUAL	85%	100%	2025	SUS
PROPORÇÃO DE GESTANTES DIAGNOSTICADAS CO SIFILIS TRATADAS ADEQUADAMENTO CONCLUÍDO O PRÉ NATAL	PERCENTUAL	80%	100%	2025	SUS
QUANTIDADE DE UNIDADES DE SAUDE DA ATENÇÃO BÁSICA EM FUNCIONAMENTO	PERCENTUAL	80%	100%	2025	SUS
QUANTIDADE DE UNIDADES SATÉLITES INFORMATIZADAS	NÚMERO	0	100%	2025	SUS/MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE POSTO SATELITE	PERCENTUAL	50%	100%	2025	SUS/MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

PROPORÇÃO DE MOVEIS NAS UNIDADES DE SAUDE POSTO SATELITE	PERCENTUAL	70%	100%	2025	SUS-MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELECTRODOMÉSTICO EM UNIDADES BÁSICAS E SATÉLITE	PERCENTUAL	80%	100%	2025	SUS-MUNICIPIO
IMPLEMENTAR ADESAO AO PROGRAMA DE INCENTIVO DE DESEMPENHO EM TODAS AS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	NÚMERO	0	100%	2025	SUS-MUNICIPIO
PERCENTUAL DE COBERTURA SEMESTRAL DO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	PERCENTUAL	100%	100%	2025	SUS-MUNICIPIO
PERCENTAGEM DE MANUTENÇÃO DE REDE ELETRICA E AGUA PARA AS UNIDADES DE SAUDE	PERCENTUAL	50%	100%	2025	SUS-MUNICIPIO
QUANTIDADE DE CAPACITAÇÃO PARA ATENÇÃO BÁSICA	NÚMERO	02	24	2025	SUS-REC.PROPRIOS
MANTER DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM CURSOS E CONGRESSOS	PERCENTUAL	100%	100%	2025	SUS-MUNICIPIO
QUANTIDADE DE CARROS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA NA ZONA RURAL	NÚMERO	0	04	2025	SUS-REC.PROP

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	MATERIAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	10	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Área Temática	SAÚDE
Programa	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO	
Este Programa tem como objetivo a manutenção da "Farmácia Básica" para fins de distribuição gratuita de medicamentos e dar uma melhoria de vida para os moradores do Município, assim como a garantia e o acesso a medicamentos, fraldas e absorventes gratuitos ou subsidiados, e a Assistência Farmacêutica Básica.	
Recurso do Programa	R\$ 1.419.000,00

INICIATIVA	
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS.	
O que é: Programa do Ministério da Saúde que oferece medicamentos, fraldas geriátricas e absorventes gratuitamente ou com desconto. Para quem: Toda a população brasileira, com gratuidade total para beneficiários do Bolsa Família em todos os itens. Como funciona: O Ministério da Saúde paga até 90% do valor de referência para itens subsidiados, e o cidadão paga o restante. Recentemente, o programa passou a oferecer 100% dos itens gratuitamente. - Distribuição gratuita de medicamentos - Atenção farmacêutica - Financiamento descentralizado - Gestão eficiente - Expansão e inclusão - Uso racional de medicamentos - Instituir farmácia Popular; - Acesso e Disponibilização; - Seleção e Padronização; - Financiamento e Gestão; - Acompanhamento e Monitoramento; - Qualificação Profissional; - Pesquisa e Desenvolvimento.	

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA DE DISTRIBUIÇÃO	PERCENTUAL	40%	100%	2025	SUS/SESAB/MUNI CIPIO
PERCENTUAL DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS NA REDE	PERCENTUAL	70%	100%	2025	SESAB/SUS/MUNI CIPIO
NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS AOS PROFISSIONAIS DAS FARMÁCIAS BASICAS	NÚMERO	0	4	2025	SUS/SESAB/MUNI CIPIO
DISPONIBILIDADE DO MEDICAMENTO	PERCENTUAL	80%	100%		SUS/SESAB/MUNI CIPIO
ACESSO AO MEDICAMENTO	PERCENTUAL	85%	100%		SUS/SESAB/MUNI CIPIO
NÚMERO DE ITENS POR PRESCRIÇÃO	PERCENTUAL	90%	100%	2025	SUS/SESAB/MUNI CIPIO
PRESCRIÇÃO ADEQUADA	PERCENTUAL	95%	100%	2025	SUS/SESAB/MUNI CIPIO

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Ação		Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA BÁSICA	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	2	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Área Temática	SAÚDE
Programa	VIGILANCIA A SAÚDE

OBJETIVO	
ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO BÁSICA, COM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ASSISTÊNCIA DE FORMA DIGNA E ORGANIZADA	
Recurso do Programa	R\$ 634.000,00

INICIATIVA
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
- Vigilância epidemiológica: Monitora doenças como dengue e gripe. - Vigilância sanitária: Garante a segurança de alimentos, medicamentos e produtos. - Vigilância ambiental: Acompanha o impacto do meio ambiente na saúde (qualidade da água e do ar). - Vigilância em saúde do trabalhador: Protege a saúde de trabalhadores. - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - Projeto Vigi água - Vigidesastres: Visa entender os riscos à saúde associados a desastres naturais, fortalecer a rede de vigilância e capacitar profissionais para a resposta a emergências. - Iniciativa que integra a Atenção Primária à Saúde (APS) com a Vigilância em Saúde para melhorar a identificação e o acompanhamento de riscos sanitários; - Vigilância Ambiental em Saúde; - Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	NÚMERO	0	6	2025	SUS*MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS PARA EMISSÃO DE ALVARÁS SANITÁRIOS	PERCENTUAL	10%	100%	2025	SUS-MUNICIPIO
PERCENTAGEM DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PERCENTUAL	100%	100%	2025	SESAB-MUNICIPIO
QUANTIDADE DE AÇÕES EDUCATIVAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NÚMERO	90	95	2025	SESAB-SUS/REC. PROPRIOS
QUANTIDADE DE CARROS NA VIGILANCIA SANITÁRIA	NÚMERO	0	2	2025	SUS/CONVÊNIO
PROPORÇÃO DE MÓVEIS PARA A VIGILANCIA SANITARIA	PERCENTUAL	70%	100%	2025	SUS/MUNICIPIO

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PRODUTOS PARA SAUDE	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Área Temática	SAÚDE
Programa	CENTRO DE ZOONOSE

OBJETIVO

Este Progrma tem como objetivo mantger o programa do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) é uma iniciativa de saúde pública para prevenir e controlar doenças transmitidas por animais (zoonoses), como raiva, dengue e leptospirose. Ele atua por meio de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, controle de populações de cães, gatos e animais sinantrópicos (como roedores e mosquitos), campanhas de vacinação, e ações educativas para a população.

Recurso do Programa	R\$ 412.000,00

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS:

Controle e vigilância de doenças: Monitora e controla a proliferação de vetores como mosquitos, pombos, morcegos e roedores. Controle populacional de animais domésticos: Inclui a esterilização (castração) e o manejo de animais domésticos, como cães e gatos.

Vacinação: Realiza campanhas de vacinação periódica, principalmente contra a raiva em cães e gatos.

Educação e conscientização: Promove ações educativas para a população sobre a guarda responsável e a prevenção de doenças.

Atuação em casos específicos: Atua na prevenção de acidentes com animais peçonhentos (como serpentes e escorpiões) e no recolhimento de animais de grande porte.

- Controle populacional de animais
- Vigilância e controle de zoonoses
- Vacinação e cuidados com a saúde animal
- Ações de educação em saúde
- Manejo ambiental
- Ações contra abandono e maus-tratos
- Parcerias com a sociedade
- Prefeituras municipais
- Governo Federal
- Redes sociais e outros meios de comunicação;

Principais Iniciativas e Atribuições:

- Vigilância e Controle de Doenças: O foco principal do CCZ é o controle de doenças como raiva, leishmaniose, esporotricose, leptospirose e dengue, que podem ser transmitidas por animais domésticos ou sinantrópicos (como mosquitos, roedores, pombos, morcegos e escorpiões);
- Vacinação Animal: Uma das ações preventivas mais comuns é a oferta gratuita de vacinação antirrábica para cães e gatos, fundamental para a erradicação da raiva urbana;
- Controle Populacional Ético: O CCZ promove o manejo populacional de cães e gatos, frequentemente através de programas de castração gratuita para a população, visando reduzir o número de animais abandonados e prevenir a superpopulação;
- Adoção Responsável: Com a proibição da eutanásia de animais saudáveis, muitos CCZs realizam feiras e programas de adoção responsável para encontrar novos lares para animais resgatados;
- Manejo de Animais de Rua: O CCZ pode realizar o resgate de animais de rua em situações específicas, como quando estão gravemente doentes, são agressivos e representam perigo à população, ou se envolvem em casos de zoonoses. Animais de grande porte soltos em vias públicas, que representam risco de acidentes, também podem ser recolhidos;
- Educação em Saúde e Posse Responsável: Ações de conscientização são realizadas para educar a população sobre prevenção de doenças, manejo ambiental adequado e a importância da posse responsável de animais de estimação;
- Atendimento a Agravos: O órgão orienta e atende a população em casos de acidentes com animais peçonhentos ou suspeitas de doenças zoonóticas, investigando a fonte e corrigindo o ambiente para reduzir riscos à saúde humana.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
VACINAÇÃO DE ANIMAIS	PERCENTUAL	30%	100%	2025	REC.PROPRIOS/C ONVÊNIOS

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

DOENÇAS MONITORADAS DOS ANIMAIS	PERCENTUAL	50%	100%	2025	MUNICIPIO
RECOLHIMENTO E MANEJO	PERCENTUAL	20%	100%	2025	MUNICIPIO
INFESTAÇÃO E VETORES	PERCENTUAL	10%	100%	2025	REC.PROPRIO/C ONVÊNIO
EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO	PERCENTUAL	30%	100%	2025	REC.PROPRIOS/C ONVÊNIO
CONTROLE REPRODUTIVO DOS ANIMAIS	PERCENTUAL	10%	100%	2025	REC.PRIPRIOS/C ONVÊNIO
IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO	PERCENTUAL	0	100%	2025	REC.PRIPRIOS/C ONVÊNIO

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE NO MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

OBJETIVO
O OBJETIVO DESTES PROGRAMA, CRIAR CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMO A MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Recurso do Programa
R\$ 2.191.000,00
INICIATIVA
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- Apoio Administrativo em tecnologia da Informação;
- Administração de Pessoal e Encargos Sociais;
- Manutenção das Atividades da Secretaria;
- Apoiar as ações do Poder Executivo
OUTROS:
- APOIO ADMINISTRATIVO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS;
- Padronização de Processos;
- Foco nas Atividades Finalísticas;
- Modernização;
- Gestão de Pessoas;
- Gestão Financeira e Orçamentária;
- Tecnologia da Informação;
- Logística e Infraestrutura;
- Assessoramento e Coordenação.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
APOIAR TODOS OS ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS	UNIDADE	60%	100%	2025	PODER EXECUTIVO
Tempo médio de resposta a solicitações internas	PERCENTUAL	70%	50%	2025	rec.proprios
Custo médio por serviço administrativo	PERCENTUAL	70%	10%	2025	rec.proprios
Índice de cumprimento de prazos	PERCENTUAL	30%	100%	2025	rec.proprios
Relação de funcionários por setor/secretaria	PERCENTUAL	70%	100%	2025	REC. PROPRIOS
Índice de satisfação do usuário (cliente interno)	PERCENTUAL	20%	100%	2025	rec.proprios
Número de treinamentos realizados para servidores	PERCENTUAL	10%	100%	2025	rec.proprios
Melhoria no índice de transparência pública	PERCENTUAL	60%	100%	2025	rec.proprios

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Programa	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO

O MUNICIPIO TEM O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES, ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO E ARTICULAÇÃO SOCIAL COMO TAMBEM A ELABORAÇÃO DAS LEIS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E APOIO DIRETO AS AÇÕES DE GOVERNO

Recurso do Programa	R\$ 2.207.454,14

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

- O planejamento governamental é um instituto jurídico previsto na Constituição que viabiliza o alcance dos objetivos fundamentais do Município;
- Plano Plurianual (PPA): A espinha dorsal, que define o "o quê" e "para quê", com programas, objetivos, metas e indicadores para um ciclo de governo, como o PPA 2026-2029;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Orienta a elaboração do orçamento anual;
- Lei Orçamentária Anual (LOA): Detalha a receita e despesa para o ano, executando o planejado no PPA e LDO;
- Ciclo de Planejamento: Processo contínuo de formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas;
- Plataformas de Participação;
- Prioridades Sociais;
- Formulação: Definição de políticas públicas, objetivos e metas (PPA/LDO);
- Execução: Implementação das ações e liberação dos recursos (LOA);
- Monitoramento: Acompanhamento contínuo da execução das ações e do uso dos recursos;
- Avaliação: Análise dos resultados e impactos alcançados, permitindo ajustes e realimentação do ciclo.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
TRANSPARÊNCIA, OU TOMADA DE DECISÕES	UNIDADE	80%	100%	2026	PODER EXECUTIVO
Indicadores de Resultado/Impacto	PERCENTUAL	70%	100%	2025	MUNICIPIO
Indicadores de Desempenho	PERCENTUAL	60%	100%	2025	REC.PROPRIOS
Indicadores de Insumo	PERCENTUAL	70%	100%	2025	REC.PROPRIOS
Indicadores de Processo	PERCENTUAL	50%	100%	2025	REC.PROPRIOS
Indicadores de Produto	PERCENTUAL	40%	100%	2025	REC.PROPRIOS

Unidade Responsável	GABINETE DO PREFEITO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA URBANA	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Programa	GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO
ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso do Programa
R\$ 4.375.434,34
INICIATIVA
PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais; - Implantação e Funcionamento da ouvidoria; - Definem ações, atribuem responsabilidades; - Orientam condutas; - Estabelecem o direcionamento estratégico e determinações para as atividades.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	UNIDADE	100%	100%		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Responsável	GABINETE DO PREFEITO		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA URBANA	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	PLANO IMPLANTADO	UNIDADE	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA URBANA	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Programa	COMUNICAÇÃO OFICIAL

OBJETIVO

ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO DESENVOLVER AÇÕES DE COMUNICAÇÃO LEVANDO A INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE VEICULAÇÃO EM RÁDIOS, SITES, REDES SOCIAIS E OUTROS GRUPOS SOCIAIS, DESENVOLVER A COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS PÚBLICOS NOS MESMO VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO MENCIONADOS.

Recurso do Programa	R\$ 599.713,02

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

- impessoalidade;
- clareza;
- uniformidade;
- Concisão e uso de linguagem formal;
- A comunicação oficial é feita em nome do serviço público e em atenção ao interesse público, de modo que o texto deve ser isento de impressões individuais;
- COMUNICAÇÃO OFICIAL;
- Princípios Éticos;
- Estratégia de Redes Sociais;
- Manual de Comunicação;
- transparência;
- popularização das informações governamentais e no combate à desinformação.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
COMUNICAÇÃO E ATOS DE GOVERNO	UNIDADE	90%	100%		PODER EXECUTIVO
Índice de Divulgação de Atos e Matérias	PERCENTUAL	80%	100%	2025	REC.PROPRIOS
Volume de Produção Editorial	PERCENTUAL	20%	100%	2025	REC.PROPRIOS
Capilaridade Regional	PERCENTUAL	20%	100%	2025	REC.PROPRIOS
Taxa de Engajamento	PERCENTUAL	50%	100%	2025	REC.PROPRIOS
Índice de Favorabilidade	PERCENTUAL	30%	100%	2025	REC.PROPRIOS
Índice de Transparência Passiva	PERCENTUAL	10%	90%	2025	REC.PROPRIOS
Disponibilidade de Dados Abertos	PERCENTUAL	50%	100%	2025	REC.PROPRIOS
Acessibilidade Digital	PERCENTUAL	60%	100%	2025	REC.PROPRIOS
Frequência da Comunicação Interna	PERCENTUAL	90%	100%	2025	REC.PROPRIOS

Unidade Responsável	GABINETE DO PREFEITO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA URBANA	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTICIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA URBANA	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Programa	OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

OBJETIVO	
CRIAR UMA NOVA CULTURA DE VALORIZAÇÃO DA JUSTIÇA, DA EFICIÊNCIA E MORALIDADE DAS AÇÕES PÚBLICAS. DIMINUIR E, SE POSSÍVEL ERRADICAR A CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	
Recurso do Programa	R\$ 922.130,74

INICIATIVA
GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
- Unidades de auditoria interna;
- Representada pela função de auditoria interna;
- Atua com base nos pressupostos de independência e objetividade;
- Avaliação e Fiscalização: Analisar a legalidade, economia, eficiência e eficácia dos gastos e programas públicos, verificando se os objetivos são alcançados;
- Conformidade: Assegurar que todas as operações e atos administrativos estejam em conformidade com as leis, normas e políticas internas;
- Proteção Patrimonial: Salvar os bens, recursos e informações, prevenindo perdas, mau uso, desvios e fraudes;
- Eficiência Operacional: Promover a otimização dos processos e a melhoria contínua da gestão, aumentando o rendimento e reduzindo custos;
- Transparência e Ética: Fomentar a integridade, honestidade e transparência na administração pública, cumprindo o dever de accountability (prestação de contas).;
- Apoio à Gestão: Servir como ferramenta de apoio para gestores e como auxiliar para o controle externo (Tribunais de Contas), fornecendo informações e pareceres;
- Prevenção: Identificar falhas, riscos e potenciais irregularidades antes que causem danos ao erário, atuando de forma preventiva.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO INTERNA	UNIDADE	80%	100%	2026	PODER EXECUTIVO
Tempo Médio de Atendimento/Execução	PERCENTUAL	80%	100%	2025	MUNICIPPIO
Taxa de Conclusão de Projetos	PERCENTUAL	50%	100%	2025	MUNICIPPIO
Índice de Aderência às Normas	PERCENTUAL	80%	100%	2025	MUNICIPPIO
Número de Apointamentos de Auditoria	PERCENTUAL	70%	100%	2025	MUNICIPPIO
Frequência de Testes de Controle	PERCENTUAL	80%	100%	2025	MUNICIPPIO
Eficiência na Execução Orçamentária	PERCENTUAL	85%	100%	2025	MUNICIPPIO
Índice de Glosas em Contratos	PERCENTUAL	10%	0%	2025	MUNICIPPIO
Redução de Desperdícios	PERCENTUAL	80%	100%	2025	MUNICIPPIO
Índice de Transparência Administrativa	PERCENTUAL	90%	100%	2025	MUNICIPPIO
Índice de Satisfação do Cidadão/Usuário	PERCENTUAL	85%	100%	2025	MUNICIPPIO
Percentual de Recomendação de Melhorias Implementadas	QUILÔMETRO	80%	100%	2025	MUNICIPPIO

Unidade Responsável	GABINETE DO PREFEITO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA URBANA	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Programa	AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

OBJETIVO

Este Programa tem como objetivo a Atualização da legislação: Garantir que a legislação esteja sempre alinhada com os objetivos estratégicos e as metas.

Recurso do Programa	R\$ 1.098.950,59

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

- A iniciativa é o ato pelo qual se propõe ao Legislativo a criação de uma leis;
- Iniciativa gera;
- Iniciativa reservada;
- Criação de cargos, funções ou empregos na Prefeitura e nas autarquias municipais ou aumento de sua remuneração;
- Servidores públicos do Município, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade a aposentadoria;
- Criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal;
- Gestão Administrativa: Estrutura dos servidores públicos e organização de secretarias;
- Planejamento Orçamentário: Projetos como o PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual);
- Políticas Setoriais: Criação de políticas de habitação, assistência social ou programas de desenvolvimento urbano;
- Atualização de Normas: Revisão do Código de Posturas, leis de zoneamento ou licenciamento ambiental;
- Atualização da Lei Orgânica: Visa alinhar a "Constituição Municipal" com emendas recentes à Constituição Federal;
- Modernização Tecnológica;
- Planejamento Urbano: Revisão do Plano Diretor e da legislação de zoneamento para promover o desenvolvimento sustentável;
-

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIIPAL	UNIDADE	82%	100%	2025	PODER EXECUTIVO
Taxa de Atualização da Legislação	PERCENTUAL	10%	100%	2025	REC. PROPRIOS
Tempo Médio de Tramitação	PERCENTUAL	10%	100%	2025	REC. PROPRIOS
Índice de Consolidação	PERCENTUAL	50%	100%	2025	REC. PROPRIOS
Grau de Digitalização	PERCENTUAL	50%	100%	2025	REC. PROPRIOS
Harmonização Tributária	PERCENTUAL	80%	100%	2025	REC. PROPRIOS
Nível de Participação Popular	PERCENTUAL	70%	100%	2025	REC. PROPRIOS
Índice de Transparência Legislativa	PERCENTUAL	95%	100%	2025	REC. PROPRIOS
Percentual de Leis Revogadas	PERCENTUAL	0%	10%	2025	REC. PROPRIOS
Quantidade de Normativos Atualizados	PERCENTUAL	10%	100%	2025	REC. PROPRIOS
Tempo Médio de Tramitação	PERCENTUAL	50%	100%	2025	REC. PROPRIOS

Unidade Responsável	GABINETE DO PREFEITO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	SISTEMA ATUALIZADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA URBANA	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Programa	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

OBJETIVO	
ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO ASSESSORAR O PREFEITO E DEMAIS SECRETÁRIOS NAS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO DE COERÊNCIA, SEGURIDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COMO O DEVIDO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVE TRANSPARENTE	
Recurso do Programa	R\$ 125.000,00

INICIATIVA	
PODER EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; - Transformação digital em gestão de pessoas; - Aprimoramento das políticas de benefícios e saúde das servidoras e dos servidores; - Aprimoramento das Relações de Trabalho; - Estruturação das Unidades Gestoras com o Regime de Previdência Social Nacional(INSS); - Aprimoramento da Política Municipal de Arquivos; - Fortalecimento institucional do Arquivo Público Municipal; - Implementação do Programa de requalificação do Arquivo Municipal; - Ampliação da disponibilização de documentos; - Implementação de um novo sistema de gestão de ativos para otimizar recursos; - Criação de programas de modernização da prestação de serviços públicos para aumentar a confiança da sociedade; - Desenvolvimento de um portal de transparência para aprimorar os mecanismos de participação e controle social; - Reestruturação de processos internos para cumprir os princípios de eficiência e descentralização; - Foco na Gestão Pública.	

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
DIAGNOSTICO SITUACIONAL	PERCENTUAL	20%	100%	2025	MUNICIPIO
DEFINIÇÃO DE MISSÃO, VISÃO E VALORES	PERCENTUAL	20%	100%	2025	MUNICIPIO
DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS E METAS	PERCENTUAL	25%	100%	2025	MUNICIPIO
FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIA	PERCENTUAL	15%	100%	2025	MUNICIPIO

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ASSESSORIA	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Programa	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO

Este Programa como objetivo manter O "Gabinete do Vice-Prefeito" um órgão administrativo que assessora o prefeito e Secretários Municipais em suas funções, como organizar a agenda, atender a população e realizar atividades político-administrativas. Suas competências incluem auxiliar o prefeito, substituí-lo em casos de ausência do mesmo.

Recurso do Programa	R\$ 1.525.000,00

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - GABINETE DO VICE-PREFEITO

- Garantir que o financiamento, o pessoal e a infraestrutura sejam utilizados da melhor forma possível;
- Otimizar a entrega de serviços públicos ou produtos/serviços privados aos cidadãos/clientes;
- Estabelecer com clareza as responsabilidades e a hierarquia entre órgãos, entidades, departamentos e agentes;
- Promover a clareza nos processos e na tomada de decisões;
- Mudanças abrangentes na estrutura do governo, muitas vezes envolvendo a criação, fusão ou extinção de ministérios e secretarias;
- Implementação de tecnologias, como softwares de gestão e ferramentas de produtividade, para automatizar processos e melhorar a eficiência;
- Redistribuição de tarefas e competências;
- Formação de grupos de trabalho para propor novas legislações ou diretrizes para a organização da administração pública;
-

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
APOIAR TODOS OS ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS	UNIDADE	0	100%	2026	PODER EXECUTIVO

Unidade Responsável	GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	SATISFAÇÃO DO PÚBLICO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Programa	PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVO	
objetivo de um Programa Municipal de Conservação de Estradas Vicinais é garantir a mobilidade, segurança e o acesso contínuo às áreas rurais, facilitando o desenvolvimento econômico e social do município.	
Recurso do Programa	R\$ 5.969.000,00

INICIATIVA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
- Terraplenagem e patrolamento: Nivelamento e conformação da superfície da estrada com o uso de motoniveladoras e outros equipamentos pesados;	
- Drenagem: Instalação e manutenção de sistemas de drenagem, como bueiros tubulares e obras de arte correntes, para direcionar corretamente as águas pluviais e evitar a erosão da estrada;	
- Revestimento e pavimentação: Em alguns casos, programas mais robustos preveem a pavimentação (asfáltica ou com outros materiais) de trechos estratégicos para garantir maior durabilidade e reduzir custos de manut;	
- escoamento da produção agropecuária: As melhorias visam especificamente garantir que os produtores rurais possam transportar seus produtos (café, grãos, frutas, etc.) para os centros consumidores ou pontos de exportação sem perdas e com custos reduzidos;	
- Acesso a serviços essenciais: As estradas conservadas garantem o acesso contínuo e seguro da população rural a serviços de saúde;	
- Trabalho com a comunidade: A colaboração entre o poder público e os produtores rurais e moradores pode ajudar na identificação de prioridades e até na execução de pequenas manutenções;	
- Uso de manuais técnicos: A adoção de manuais técnicos, como o "Manual técnico para conservação e recuperação de estradas vicinais de terra", orienta as prefeituras a utilizar métodos mais econômicos e duradouros.	

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
Extensão de Vias Mantidas/Recuperadas (km)	QUILÔMETRO	100	600	2025	REC.PROP.CONV.
Frequência de Manutenção	PERCENTUAL	20%	100%	2025	REC.PROP.CONV.
Tempo Médio para Reparo	PERCENTUAL	10%	100%	2025	REC.PROP.CONV.
Disponibilidade de Equipamentos	PERCENTUAL	50%	100%	2025	REC.PROP.CONV.
Cumprimento do Plano de Manutenção Preventiva	PERCENTUAL	30%	100%	2025	REC.PROP.CONV.

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS	ESTRADAS VICINAIS	PERCENTUAL	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	PERCENTUAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	MEIO AMBIENTE
Programa	GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO

Este Programa tem como Objetivo q preservação do Meio ambiente e um conjunto de fatores físicos, químicos, biológicos e sociais que cercam os seres vivos e com os quais eles interagem. Ele inclui elementos naturais como o ar, a água e o solo, além de elementos criados pelo homem, como cidades e construções. A preservação do meio ambiente é vital, pois fornece os recursos necessários para a sobrevivência e para a manutenção do equilíbrio ecológico no planeta.

Recurso do Programa	R\$ 0,00

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Importância da preservação
Recursos essenciais: O meio ambiente fornece a água, o ar, os alimentos e as matérias-primas necessárias para a vida.
Equilíbrio ecológico: A interconexão dos elementos garante o equilíbrio do planeta, a sobrevivência de espécies e a qualidade de vida.
Regulação do clima: Elementos como florestas e oceanos ajudam a regular o clima global, sendo fundamental para combater as mudanças climáticas.
Benefícios sociais e econômicos: Um meio ambiente preservado contribui para o desenvolvimento humano em diversas esferas, incluindo a moral e a econômica.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
QUALIDADE DO AR E DA ATMOSFERA	UNIDADE	70%	100%	2026	PODER EXECUTIVO

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	MEIO AMBIENTE
Programa	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO

ESTE PROGRAMA TEMO= COMO OBJETIVO DESENVOLVER POLITICAS PUBLICAS VISANDO A PROTEÇÃO AMBIENTAL DE USO DOS RECURSOS NATURAIS DE FORMA RACIONAL E SUSTENTÁVEL POR MEIO DA EDUICAÇÃO AMBIENTAL, CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS, DA BIODIVERSIDADE, DAS MATAS NATIVAS, D BIOMA CAATINGA E DOS SISTEMAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS, RIOS, LAGOS E LAGOAS, VISANDO A MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA E A DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS NATURAIS PARA AS ATIVIDADES TURISTICAS.

Recurso do Programa	R\$ 4.034.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

- Painel de monitoramento;
- Plataforma de Investimentos Climáticos;
- Combate a crimes ambientais;
- Fortalecimento do Meio Ambiente Local
- Implantação de coleta regular em todos os bairros;
- Criação de ponto de transbordo de resíduos em parcerias com o consórcio;
- Capacitação de agentes comunitários e professores em educação ambiental;
- implantação de viveiros de mudas para arborização urbana e rural;
- Campanhas anuais de educação ambiental e consumo consciente;
- Criação de projetos de arborização urbana;
- Elaboração e aprovação do PMGIRS;
- Sistema de esgotamento em bairros;
- Apoiar a implantação da usina regional de tratamento de resíduos sólidos;
- Eliminar até 2027 os pontos de lixo a céu aberto no município, através de convênios e parceria com o Consórcio;
- implantar pontos de entrega voluntária para resíduos recicláveis;
- Coleta regular de resíduos domiciliares;
- escola com ações de educação ambiental;
- Árvores plantadas em vias públicas;
- comunidade com acesso a sistema de esgoto;
- Lixo controlado ou encerrado com parceria com o Consórcio.
- Implantação de coleta regular em bairros;
- Criação de ponto de transbordo e triagem de resíduos em parceria com o Consorcio - CDS;
- Capacitação de agentes comunitários e professores em Educação ambiental;
- Implantação de viveiros de mudas para arborização urbana e rural;
- Campanhas anuais de Educação ambiental e Consumo consciente;
- Criação de projeto de arborização urbana;
- Elaboração e aprovação do PMGIRS;
- Sistema piloto de esgotamento em bairro prioritário;
- ampliar a implantação da usina regional de tratamento de resíduos sólidos;
- Eliminar até 2027 os pontos de lixo a céu aberto no município, junto e apoio do consorcio e da empresa responsável pela usina;
- Implantar pontos de entrega voluntária para resíduos recicláveis até 2027;
- Desenvolver campanhas de conscientização sobre separação e destinação adequada dos resíduos;
- Implantar o Núcleo municipal de Educação ambiental permanente até 2027;
- Elaborar e executar anualmente um plano municipal de Educação Ambiental com foco no consumo consciente;
- Realizar pelo menos 12 ações educativas por ano em escolas, praças públicas, unidades de saúde, feiras e eventos locais;
- Distribuir no mínimo 2.000 materiais educativos até 2029;
- Capacitar pelo menos 30 agentes multiplicadores locais até 2028;
- Incluir temas de educação ambiental no currículo das escolas municipais;
- Apoiar em convênio com a EMBASA na execução do cronograma de implantação do sistema de esgotamento sanitário;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do cronograma pela embasa, até 2029, com previsão de 90% de cobertura de rede de esgotamento;
- Promover ações educativas e campanhas sobre uso racional da água e descarte correto de esgoto;
- Mapear áreas para futura implantação de microdrenagem urbana;
- buscar recursos via convênios com o Governo do Estado e da União para investimentos em saneamento rural.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
PROPORÇÃO DE ÁREA VERDE E PRESERVAÇÃO	UNIDADE	0	100%	2025	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COLETA REGULAR DE RESÍDUOS DOMICILIARES	PERCENTUAL	0%	80%	2025	CONVÊNIOS/MUNICÍPIO
ESCOLAS COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PERCENTUAL	05	50%	2025	MUNICÍPIO
LIXÃO CONTROLADO OU ENCERRADO COM PARCERIA DO CONSÓRCIO	PERCENTUAL	0	70%	2025	CONVENIO/MUNICÍPIO
COMUNIDADES COM ACESSO A SISTEMA DE ESGOTO	PERCENTUAL	0	100%	2025	convênios/Município
ÁRVORES PLANTADAS EM VIAS PÚBLICA	PERCENTUAL	30%	100%	2025	MUNICÍPIO

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	CONSTRUÇÃO DE ÁREA VERDE NA CIDADE	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA URBANA	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	4	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PROGRAMA/AÇÕES MANTIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	10	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	4000	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO	IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	35	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	MEIO AMBIENTE
Programa	RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO

ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO REVITALIZAR OS RIOS E CÓRREGOS DO MUNICÍPIO, ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE RECUPERAR AS ÁREAS DEGRADADAS DE MATA CILIAR E CONTRIBUIR COM A PERENIZAÇÃO E O FLUXO NATURAL DAS ÁGUAS, PARA RECUPERAÇÃO DOS ECOSISTEMAS.

Recurso do Programa	R\$ 126.000,00

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Despoluição de rios é o nome dado ao processo de remoção de impurezas e contaminantes de um curso d'água
- Rios e Córregos Limpos;
- Abastecimento de água potável;
- Esgotamento sanitário;
- Drenagem e manejo de águas de rios e córregos na zona rural e urbana;
- controle de contaminação ambiental;
- qualidade da água subterrânea;
- Captação da água;
- crescimento populacional;
- Apoio a restauração sustentável;
- projetos e demonstrativos desenvolvidos sobre as matas ciliares;
- .Captação, Educação ambiental;
- Gestão e monitoramento das matas existentes;
- plantar arvores nativas e frutíferas;
- plantar arvores em pastos à margem de rios e córregos, açudes que tiverem áreas degradadas.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO, AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE	10%	100%	2025	PODER EXECUTIVO
IMPLEMENTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE INSTRUMENTO DE GESTÃO	PERCENTUAL	10%	100%	2025	MUNICIPIO
CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - RIOS E CÓRREGOS	PERCENTUAL	20%	100%	2025	MUNICIPIO
MANUTENÇÃO E SEGURANÇA HÍDRICA DOS RIOS E CÓRREGOS	PERCENTUAL	20%	100%	2025	MUNICIPIO
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO	PERCENTUAL	30%	100%	2025	MUNICIPIO

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	5	PERCENTUAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	MEIO AMBIENTE
Programa	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

OBJETIVO	
ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO PRODUZIR MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, COM O INTUITO DE REALIZAR O REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DESMATADAS, DEGRADADAS, PRINCIPALMENTE PRÓXIMO AO LEITO DOS RIOS	
Recurso do Programa	R\$ 548.200,00

INICIATIVA
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- Plantar Arvores nativas e frutíferas à áreas degradadas;
- Realização de aceiros;
- Adensamento com especie nativas;
- Adubação verde;
- Enriquecimento com espécie nativas;
- Isolamento das áreas degradadas;
- Semeadura de espécie nativas;
- Transplante de espécie nativas.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
ASSOREAMENTO DE CORPOS D'ÁGUA	UNIDADE	0	100%	2025	PODER EXECUTIVO
Compactação e erosão do solo: solos endurecidos, rachaduras	PERCENTUAL	0	100%	2025	MUNICIPIO
Ausência de vegetação nativa: pouca ou nenhuma regeneração natural	PERCENTUAL	30%	100%	2025	MUNICIPIO

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS	IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA RURAL	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO	IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	4000	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	MEIO AMBIENTE
Programa	ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO	
ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DEPROTEGER CONHECER AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NO NOSSO MUNICÍPIO, ELABORANDO LEIS E DECRETOS PARA CRIAÇÃO DESSA ÁREAS E FISCALIZANDO-AS CONSTANTEMENTE.	
Recurso do Programa	R\$ 439.500,00
INICIATIVA	
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
- PROMOVER O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS; - aUXILIAR O GOVERNO NO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS AMBIENTAIS; - AUMENTAR A VOZ DE DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE; - PRESTAR SUPORTE JURIDICO E TÉCNICO.	

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO, AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE	20%	100%	2025	PODER EXECUTIVO
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	PERCENTUAL	0	100%	2025	MUNICÍPIO
PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	PERCENTUAL	5%	100%	2025	MUNICÍPIO
GESTÃO DE EFLUENTE E RESÍDUOS SÓLIDOS	PERCENTUAL	0	100%	2025	MUNICÍPIO
INFRAESTRUTURA RESILIENTE	PERCENTUAL	0%	100%	2025	MUNICÍPIO

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	MEIO AMBIENTE
Programa	GESTÃO INTEGRADA DE REESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO	
ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE REDUZIR A GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS E A SAÚDE DA POPULAÇÃO COM O TRATAMENTO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.	
Recurso do Programa	R\$ 783.500,00

INICIATIVA
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- abastecimento de água potável: constituído pelas atividades,infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
- limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
- - gestão associada: associação voluntária de entes federados, por convênio de cooperação ou consórcio público, conforme disposto no art. 241 da Constituição Federal;
- Fomentar e incentivar eficiência da coleta seletiva;
- Campanhas para conscientizar a população sobre a separação na fonte e redução do consumo;
- Construção de aterros sanitários ou outras formas de tratamento;
- Implementação de sistemas para retorno de produtos e embalagens ao ciclo produtivo;
- Campanhas para conscientizar a população sobre a separação na fonte e redução do consumo.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
COBERTURA, PERFORMANCE E INTENSIDADE	UNIDADE	0	100%	2025	PODER EXECUTIVO
COLETA CELETIVA RECICLÁVEIS	PERCENTUAL	0%	100%	2025	MUNICIPIO
COLETA DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	PERCENTUAL	100%	100%	2025	MUNICIPIO
ASPECTO VISUAL DOS LOGRADOUROS QUANTO A VARRIÇÃO	PERCENTUAL	80%	100%	2025	MUNICIPIO
ASPECTO VISUAL DOS LOGRADOUROS QUANTO A CAPINA, ROÇADA E PODA	PERCENTUAL	80%	100%	2025	MUNICIPIO
PLANEJAMENTO VISUAL DA VARRIÇÃO DAS RUAS E PRAÇAS	PERCENTUAL	85%	100%	2025	MUNICIPIO

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO E LIMPEZA	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	INFRAESTRUTURA
Programa	SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL

OBJETIVO
029
MELHORAR O SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO PROPORCIONANDO UMA UTILIZAÇÃO MAIS RACIONAL DA ÁGUA POTÁVEL PELOS USUÁRIOS E UM MELHOR ATENDIMENTO DE ÁGUA EM VOLUME E QUANTIDADE AOS PONTOS MENOS FAVORÁVEL DO SISTEMA ATRAVÉS DE CARROS PIPA E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Recurso do Programa **R\$ 1.084.000,00**

INICIATIVA
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- Famílias residentes na zona rural que não possuem acesso à água para consumo humano e produção de alimentos;
- As áreas mais castigadas pela seca, prioritariamente o Semiárido;
- Abastecimento de Água Potável;
- Foca na coleta e tratamento adequado;
- Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos;
- Lida com a gestão das águas da chuva.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTÁVEL NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE	80%	100%	2026	PODER EXECUTIVO

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	10	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	5	QUILÔMETRO
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PESSOAS BENEFICIADAS	PERCENTUAL	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	25	PERCENTUAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	INFRAESTRUTURA
Programa	MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES

OBJETIVO

ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS CIDADÃOS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONSTRUINDO E MELHORANDO CASAS POPULARES E LOTEANDO ESPAÇOS MUNICIPAIS PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

Recurso do Programa R\$ 274.000,00

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Resgatar a cidadania e a autoestima da população residente nas áreas contempladas;
- Prestar assistência técnica nas áreas de Arquitetura e Construção Civil;
- Oferecer moradia mais digna para as pessoas;
- Melhorias estruturais, como troca de telhado, reboco e pintura, instalações sanitárias (banheiros), substituição de esquadrias (portas e janelas) e melhoria da acessibilidade;
- Famílias de baixa renda em bairros selecionados por critérios de precariedade habitacional;

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
ACESSO HABITACIONAL - CASAS POPULARES	UNIDADE	5%	100%	2026	PODER EXECUTIVO

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	MORADIAS REFORMADAS OU	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA URBANA	72000	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	INFRAESTRUTURA
Programa	LUZ AO ALCANCE DE TODOS

OBJETIVO

ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETICO, SUBSTITUIR LUMINÁRIAS, POR OUTRAS MASI EFICIENTES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LEVAR O SISTEMA NAS LOCALIDADES AINDA NÃO BENEFICIADAS, MELHORANDO ASSIM A QUALIDADE DE VIDAS DOS HABITANTES DO MUNICIPIO.

Recurso do Programa	R\$ 65.000,00

INICIATIVA

- PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- Moradores da zona rural e população residente em regiões remotas do Município;
 - Universalização do Acesso;
 - Inclusão Social e Desenvolvimento;
 - Redução de Desigualdades Regionais;
 - Garantir as Famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
 - Comunidades, quilombolas e rurais;
 - Populações em regiões maois isoladas ou de difícil acesso;
 - Possibilidade fazer um cadastramento coletivo em nome da comunidade.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
RUAS SEM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	95%	100%	2026	PODER EXECUTIVO

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RUAS ILUMINADAS	UNIDADE	1
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	10	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	INFRAESTRUTURA
Programa	INFRAESTRURA PARA O DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO APLICAR O BEM-ESTAR DOS CIDADÃOS, GARANTINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESERVANDO A VIDA DAS PESSOAS, PROMOVENDO MEIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA.	
Recurso do Programa	R\$ 6.003.000,00

INICIATIVA PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Análise da Dimensão Resultado do Desempenho; - Análise da Dimensão Esforço do Desempenho; - Execução Orçamentário-Financeira; - Média da Execução Orçamentário-Financeira. - Bom Desempenho; - execução de obras de infraestrutura; - Acelerar o Desenvolvimento; - Universalização do acesso à água e tratamento de esgoto; - modernizar os serviços fundamentais para o progresso socioeconômico.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA IMPLANTADAS	UNIDADE	70%	100%	2026	PODER EXECUTIVO

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	INFRAESTRUTURA
Programa	GESTÃO COMPARTILHADA - CONSÓRCIO PÚBLICO

OBJETIVO

Este Programa tem como Objetivo a Possibilita a execução conjunta de projetos e a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos, como saneamento básico, melhoria de estradas vicinais, infraestrutura urbana e na zona rural, através de consórcios Públicos.

Consórcio público é a entidade pública sem fins lucrativos instituída por dois ou mais entes federados para a consecução de competências públicas por eles descentralizadas por lei.

Recurso do Programa **R\$ 177.000,00**

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- GESTÃO COMPARTILHADA - CONSÓRCIO PÚBLICO
- Promover a cooperação intergovernamental para a solução de problemas regionais ou compartilhados;
- Racionalizar o uso de recursos públicos, como equipamentos, pessoal e verbas, evitando duplicação de esforços;
- Possibilitar o planejamento e a execução de ações em nível de microrregião, o que muitas vezes é mais eficaz do que ações isoladas;
- Gestão ambiental, manejo de resíduos sólidos e recursos hídricos, como os consórcios na Bahia que utilizam o Programa de Gestão Ambiental Compartilhada;
- Manutenção de rodovias e serviços de inspeção municipal;

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
Integrar os municípios aos sistemas de informação	PERCENTUAL	3%	100%	2025	REC.PROPRIOS/C ONVÊNIO
Viabilizar a criação e estruturação dos organismos municipais	PERCENTUAL	0	100%	2025	REC.PROPRIOS/C ONVENIOS
Apoiar a gestão ambiental através de convênios com consórcios públicos de desenvolvimento sustentáv	PERCENTUAL	2%	100%	2025	REC.PROPRIOS/C ONVENIOS
Promover o desenvolvimento da gestão Municipal através do Consórcio	PERCENTUAL	2%	100%	2025	REC.PROP./CONV ENIOS
Percentual de atingimento de objetivos comuns	PERCENTUAL	0%	90%	2025	REC.PROP.CONV ENIOS
Mensuração da capacidade de auto-organização.	PERCENTUAL	2%	95%	2025	REC.PROPRIOS

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL	CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	INFRAESTRUTURA
Programa	GESTÃO COMPARTILHADA ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

OBJETIVO

Este Programa tem como objetivo a possibilidade de execução conjunta de projetos e a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos, como saneamento básico, saúde e transporte e outros serviços de infraestrutura do município através de contrato de rateio do consórcio público.
Consórcio público é a entidade pública sem fins lucrativos instituída por dois ou mais entes federados para a consecução de competências públicas por eles descentralizadas por lei.

Recurso do Programa	R\$ 0,00

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Consórcio Público de Direito Público

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	INFRAESTRUTURA
Programa	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

OBJETIVO ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO A RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA ATENDER MELHOR AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIES. EX. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.	
Recurso do Programa	R\$ 5.061.040,00

INICIATIVA PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Ajudam a combater a poluição, favorecem a biodiversidade no núcleo das grandes cidades e facilitam o controle da temperatura e da umidade. As áreas verdes no seio das metrópoles também são um importante elemento de coesão social. - Melhorar a qualidade de vida, saúde física e mental da população; - Combater ilhas de calor, melhorar a qualidade do ar, e promover a biodiversidade; - Gerar emprego (zeladores, paisagismo), fortalecer comunidades e promover ecoturismo em áreas maiores; - Criar espaços seguros, acessíveis e inclusivos para todos, como parte do direito a cidades sustentáveis; - Indicadores de áreas verdes (quantidade, tipo, distribuição) são usados para avaliar e melhorar a gestão municipal; - Recuperação de infraestrutura, reparo de equipamentos de lazer/esporte e conservação paisagística, - Ampliação da arborização urbana para combater mudanças climáticas e valorizar o patrimônio ambiental; - Redução de gastos públicos com zeladoria, permitindo o redirecionamento de verbas para outras áreas essenciais; - Fomento ao uso dos espaços para atividades culturais, educacionais e esportivas, com foco em acessibilidade e grupos vulneráveis.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
ESPAÇO PÚBLICO, PRAÇAS, AVENIDAS, JARDINS	UNIDADE	80%	100%	2026	PODER EXECUTIVO
Areas verdes e a população do município	PERCENTUAL	30%	90%	2025	REC.PROPRIOS/C ONVENIOS
Acessibilidade e Inclusão	PERCENTUAL	80%	100%	2025	CONVÊNIOS/REC. PROPRIOS
Frequência de Uso	PERCENTUAL	60%	100%	2025	CONVÊNIOS/REC. PROPRIOS
Atividades Oferecidas	PERCENTUAL	30%	90%	2025	CONVÊNIOS/REC. PROPRIOS
Bem-Estar e Saúde	PERCENTUAL	60%	90%	2025	CONVÊNIOS/REC. PROPRIOS
Equipamentos e Mobiliário	PERCENTUAL	50%	100%	2025	CONVÊNIOS/REC. PROPRIOS
Conforto Térmico	PERCENTUAL	60%	90%	2025	CONVÊNIOS/REC. PROPRIOS
Índice de Áreas Verdes Públicas	PERCENTUAL	60%	100%	2025	CONVÊNIOS/REC. PROPRIOS

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	ESPAÇO REFORMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	15	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	INFRAESTRUTURA
Programa	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

OBJETIVO L: 2029 EXECUÇÃO DE AÇÕES PARA MELHORIA DA COLETA DE LIXO, CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COMPRA DE EQUIPAMENTOS, APRIMORAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E OUTROS QUE VENHAM MODERNIZAR A COLETA DE LIXO.	
Recurso do Programa	R\$ 15.942.000,00

INICIATIVA PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Coleta de segunda a segunda, inclusive, nos feriados; - Coleta Orgânica e Seletiva duas vezes ao dia; - Contratação de profissionais para trabalho de conscientização; - Ampliação da área containerizada no Bairro Cidade, e zona Rural; - Ampliação Mutirão de Limpeza nos Bairros; - Reforço de limpeza na área central e perímetro urbano; - A remoção e o tratamento adequados de resíduos e dejetos são cruciais para a eliminação de focos de doenças; - Melhoria da Qualidade de Vida e Estética Urbana; - Preservação Ambiental; - Melhoria da Qualidade de Vida e Estética Urbana; - Varrição e remoção de resíduos de ruas, praças e áreas públicas; - Recolhimento de entulhos e podas de árvores; - Varrição manual e mecânica de ruas, avenidas, calçadões e feiras livres; - Capinação (remoção de mato), roçada de canteiros e praças, e poda de árvores; - Pintura de guias (meios-fios) e manutenção da iluminação pública.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
COBERTURA DE COBERTURA DA LIMPEZA PUBLICA	TONELADA	90%	100%	2026	PODER EXECUTIVO
Percentual de Vias e Logradouros Atendidos	PERCENTUAL	70%	100%	2025	REC.PROPRIOS
Frequência de Execução dos Serviços	PERCENTUAL	80	100	2025	REC.PROPRIOS
Produtividade por Equipe/Funcionário	PERCENTUAL	80	100	2025	REC.PROPRIOS
Disponibilidade de Equipamentos	PERCENTUAL	80	100	2025	REC.PROPRIOS
Satisfação da População (Pesquisas de Opinião)	PERCENTUAL	80	100%	2025	REC.PROPRIOS

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVOADOS	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	TONELADA	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	30000	TONELADA
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	TONELADA	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	80	TONELADA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	INFRAESTRUTURA
Programa	PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA

OBJETIVO

Este Programa tem como finalidade adquirir um imóvel de um particular para uso público, como a construção de estradas, escolas, ou programas de habitação popular. A propriedade só pode ser transferida mediante o pagamento de uma indenização prévia, justa e em dinheiro ao proprietário.

Justificativa: A desapropriação é cabível por necessidade pública, utilidade pública ou interesse social, e o uso da propriedade pode ser considerado contrário à sua função social. Desapropriação para reforma agrária: Imóveis rurais que não cumprem a sua função social podem ser desapropriados para serem incorporados à reforma agrária.

Recurso do Programa	R\$ 187.000,00

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Organizar o espaço urbano para evitar crescimento desordenado;
- Promover qualidade de vida, com serviços acessíveis e infraestrutura adequada;
- Integrar sustentabilidade, mobilidade e habitação, criando cidades mais humanas;
- Projetos para aumentar a arborização urbana e criar parques lineares para reduzir ilhas de calor;
- Incentivo ao transporte público elétrico, ciclovias e integração entre diferentes meios de transporte;

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICPIO	QUILÔMETRO	0	100%	2026	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	4	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	INFRAESTRUTURA
Programa	PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA

OBJETIVO ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE CONSTRUIR A REDE DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, REDE DE ESGOTO PLUVIAL, PROMOVER A ADEQUAÇÃO E INTERLIGAÇÃO COM AS RESIDÊNCIAS, PARA OBTENÇÃO DE UMA POPULAÇÃO MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.	
Recurso do Programa	R\$ 513.000,00

INICIATIVA - Os empreendimentos levarão água de qualidade para a população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas; - A infraestrutura urbana é o conjunto de aspectos e características fundamentais que uma cidade deve ter para sustentar a população; - Garantindo serviços básicos e essenciais à sobrevivência, como transporte público, fornecimento de água e eletricidade, internet, telefone, gás, segurança, mobilidade, rede de esgoto; - promover ações integradas de desenvolvimento e manutenção do patrimônio e dos serviços públicos essenciais da cidade; - Implementação e manutenção de redes de esgoto, abastecimento de água e sistemas de drenagem pluvial; - Gestão e conservação do espaço público para contribuir com o crescimento ordenado do município.	

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO	UNIDADE	0	100%	2026	

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	ESGOTO SANITÁRIO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA URBANA	4000	QUILÔMETRO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	INFRAESTRUTURA
Programa	PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS

OBJETIVO O principal objetivo de um programa de pavimentação de ruas é melhorar a qualidade de vida dos moradores, garantindo mais mobilidade, segurança e acessibilidade, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e a infraestrutura urbana. Isso inclui transformar ruas de terra, reduzir problemas de poeira e lama, e modernizar a cidade com serviços complementares como calçadas, galerias pluviais e iluminação.	
Recurso do Programa	R\$ 12.710.700,00

INICIATIVA PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - a pavimentação flexível, a pavimentação semirrígida e a pavimentação rígida; - Pavimentação com paralelepípedos; - Pavimentação asfáltica; - Pavimentação de novas vias; - Recuperação e recapeamento; - Melhoria da mobilidade urbana; - Programas Comunitários; - Drenagem e saneamento básico.	

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
VIAS PÚBLICAS A SEREM PAVIMENTADAS	METRO QUADRADO	70%	100%	2026	PODER EXECUTIVO
Índice de Condição do Pavimento	PERCENTUAL	70	100	2025	CONVÊNIOS/REC. PROPRIOS
Satisfação da População do Município	PERCENTUAL	60%	100%	2025	CONVÊNIOS/REC. PROPRIOS
Vias com Melhorias com calçamento	PERCENTUAL	60%	100%	2025	CONVENIOS/REC. PROPRIOS

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	RUAS PAVIMENTADAS	METRO	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	20000	METRO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	INFRAESTRUTURA
Programa	PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

OBJETIVO

Este Programa tem como Objetivo a Manutenção das atividades e funcionamento dos cemitérios públicos. O programa estabelece normas para a manutenção e conservação, administração, revitalização e expansão dos cemitérios públicos, que podem ser laicos e administrados diretamente pelo município ou por meio de concessão.

Recurso do Programa

R\$ 1.013.000,00

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- manutenção de cemitérios públicos;
- conservação e limpeza dos cemitérios públicos;
- Construção, reforma e ampliação de cemitérios públicos;
- Proporcionar suporte e serviços dignos às famílias enlutadas, minimizando o impacto financeiro e emocional do funeral;
- Atender às necessidades de famílias de baixa renda ou em situação de alta vulnerabilidade social, muitas vezes por meio de benefícios eventuais na modalidade auxílio funeral;
- Organizar a prestação de serviços funerários no município

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
SERVIÇOS FUNERÁRIOS, NÚMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS POR MÊS OU ANO	UNIDADE	90%	100%	2026	PODER EXECUTIVO
Tempo Médio de Atendimento	PERCENTUAL	70%	100%	2025	RECURSOS PROPRIOS
Índice de Reclamações (Ouvidoria)	PERCENTUAL	0	0%	2025	Disponibilidade de Serviços
Pesquisa de Satisfação	PERCENTUAL	80%	100%	2025	Disponibilidade de Serviços
Disponibilidade de Serviços	PERCENTUAL	90%	100%	2025	Disponibilidade de Serviços

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	PESSOAS ASSISTIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	300	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	30	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	INFRAESTRUTURA
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA

OBJETIVO

Este Programa tem a finalidade de construir, reformar e conservar, administrar, fiscalizar e regular os cemitérios públicos por meio de leis e decretos municipais. **Infraestrutura e Manutenção:** O programa garante a manutenção de vias de acesso, iluminação e limpeza, além de fiscalizar a construção e operação dos cemitérios. Os **Serviços Funerários:** Pode incluir a gestão dos serviços funerários, como transporte de corpos, preparação, velório e sepultamento. Em alguns locais, esses serviços são concedidos para empresas privadas, que precisam seguir regras do município..

Programa" específico para construção de currais de apreensão de animais, mas sim projetos que seguem diretrizes de construção e manejo, tanto em âmbito privado quanto público. Para construções privadas, o projeto envolve planejamento do espaço, localização estratégica, drenagem, uso de materiais duráveis e a inclusão de estruturas como bretes.

Recurso do Programa	R\$ 217.000,00

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- ao Poder Público e ocorre somente de forma direta;
- ao Poder Público, na forma da lei, e ocorre diretamente ou sob regime de concessão ou permissão;
- ao Poder Público e ocorre somente de forma indireta;
- São executados pela Administração Pública para atender às suas necessidades internas de rotina, possuindo caráter intrinsecamente instrumental;
- Produzem receita originária para a Administração Pública;
- Possuem utilização mensurável e usuário determinado.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
SERVIÇOS FUNERÁRIOS, NÚMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS POR MÊS OU ANO	UNIDADE	80%	100%	2026	

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS	ESPAÇO FÍSICO PARA CONSTRUÇÃO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	INFRAESTRUTURA
Programa	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO
O PROGRAMA de iluminação pública" Tem como objetivo se referir a diferentes iniciativas, como projetos municipais de modernização para substituição de lâmpadas antigas por LED, que promovem segurança, economia e sustentabilidade, que foca em levar energia a populações rurais e em áreas remotas, e a programas do governo para beneficiar famílias de baixa renda.

Recurso do Programa	R\$ 4.435.000,00

INICIATIVA
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. - Melhorar a segurança, o bem-estar e a eficiência energética nos espaços públicos. Tecnologia: Substituição de lâmpadas antigas, como as de vapor de sódio, por luminárias LED, que são mais eficientes, duráveis e econômicas. Benefícios: Redução de custos para o município, maior luminosidade, e até mesmo a possibilidade de adicionar automação para gestão. - Manutenção da rede de iluminação pública; - Instalação de sistemas de geração distribuída; - Eficiência energética; - modernização da iluminação pública, oferecendo apoio técnico; - Estimula o uso de tecnologia LED certificada pelo selo Procel, garantindo alta eficiência energética; - Atualização do parque de iluminação, substituição de tecnologias convencionais e, em alguns casos, implantação de usinas fotovoltaicas para a própria iluminação pública; - Troca de lâmpadas antigas (sódio, mercúrio) por LED, que economiza energia e reduz o consumo; - Iluminação mais clara e uniforme melhora a visibilidade, inibe a criminalidade e valoriza espaços públicos; - Redução dos custos para os cofres públicos com a diminuição do consumo de energia; - Uso dos postes de iluminação como infraestrutura para sensores de IoT (Internet das Coisas) e câmeras de monitoramento.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	90%	100%	2026	
Tempo Médio de Atendimento	NÚMERO	1	1	2025	REC.PROPRIOS
Índice de Reclamações (Ouvidoria)	PERCENTUAL	10%	0%	2025	REC.PROPRIOS
Pesquisa de Satisfação	PERCENTUAL	80%	100%	2025	REC.PROPRIOS
Disponibilidade de Serviços	PERCENTUAL	70%	100%	2025	REC.PROPRIOS

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RUAS ILUMINADAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	100	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	AGRICULTURA
Programa	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA

OBJETIVO
INCREMENTAR A PRODUÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO AUXÍLIO NA EXECUÇÃO DE NOVOS PROJETOS AGROPECUÁRIOS, OU NA EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS JÁ EXISTENTES, NAS ÁREAS DE AVICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Recurso do Programa	R\$ 3.801.954,00

INICIATIVA
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
- Plano Safra;
- Programa Nacional de Modernização da Agricultura;
- Programa Solo Vivo;
- Programa de Apoio à Agricultura e Pecuária;
- Programa MUNICIPAL de inovação aberta na agropecuária;
- Mapa para estimular a pesquisa;
- melhorar a produtividade e garantir renda e permanência no campo;
- Aquisição de máquinas e implementos agrícolas;
- Construção de casas de farinha na zona rural;
- apoio ao incremento da atividade rural na zona rural;
- apoio no plantio de mudas frutíferas para distribuição gratuita;
- assistência ao pequeno agricultor;
- apoio ao programa e projetos voltados para agricultura familiar.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS	UNIDADE	50%	100%	2026	PODER EXECUTIVO
Elevação da renda dos agricultores familiares	PERCENTUAL	20%	100%	2025	REC.PROPRIOS/C ONV
Geração de empregos no meio rural	PERCENTUAL	5	100	2025	REC.PROPRIOS/C ONV
Percentual de propriedades com regularização ambiental	PERCENTUAL	0	80	2025	REC.PROPRIOS/C ONV
Elevação da renda familiar rural	PERCENTUAL	20	100	2025	REC.PROPRIOS/C ONV
Geração de empregos no campo	PERCENTUAL	5	80	2025	REC.PROPRIOS/C ONV
Redução do desmatamento ou recuperação de áreas degradadas	PERCENTUAL	2	70	2025	REC.PROPRIOS/C ONV

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA RURAL	20	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA RURAL	8	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA RURAL	100	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA RURAL	2000	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODEERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND. RURAIS	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA RURAL	100	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	32
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
		0	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA RURAL	600	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA URBANA	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA RURAL	600	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDA	PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA RURAL	600	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	800	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTIFERAS	PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA RURAL	800	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO	PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1500	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
INCENTIVO A ADUBAÇÃO ORGÂNICA	PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1500	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO E ABATE DE BOVINOS DE CORTE E OUVINOS	PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	800	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	AGRICULTURA
Programa	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL

OBJETIVO

ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO FIXAR O HOMEM DO CAMPO NA PROPRIEDADE, REDUZINDO O ÊXODO RURAL PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA OU AGREGANDO VALORES AOS PRODUTOS PRIMÁRIOS, ASSIM COMO MANTER O SEU GADO DE CORTE PARA COMERCIALIZAÇÃO.

Recurso do Programa	R\$ 143.000,00

INICIATIVA

- Infraestrutura Rural Sustentável;
- Promover a construção, manutenção e melhoria de estradas vicinais;
- Pequenas vias, sem asfalto em áreas rurais, utilizando tecnologias e práticas sustentáveis;
- Pavimentação e manutenção: Projetos como o "Estrada Boa Rura;
- Integração logística: O Programa municipal de Estradas Rurais;
- Aquisição de equipamentos: Apoio para a compra de máquinas e equipamentos modernos, como tratores e sistemas de irrigação;
- Gestão Hídrica e Recursos Hídricos;
- Beneficiamento e Armazenamento da Produção;
-

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
FAMILIAS AGRÍCOLAS INCENTIVASAS	UNIDADE	100	18000	2026	
Índice de Acesso à Água para Consumo Doméstico/Irrigação	PERCENTUAL	5%	90%	2025	REC.PROPRIO/C ONVÊNIO
Eletificação Rural	PERCENTUAL	80%	100%	2025	REC.PROPRIO/C ONVÊNIO
Famílias Beneficiárias	PERCENTUAL	20%	100%	2025	REC.PROPRIO/C ONVÊNIO
Incremento de Renda	PERCENTUAL	10%	90%	2025	REC.PROPRIO/C ONVÊNIO
Apropriação Tecnológica	PERCENTUAL	5%	80%	2025	REC.PROPRIO/C ONVÊNIO
Proporção de famílias rurais cadastradas em programas sociais	PERCENTUAL	0%	80%	2025	REC.PROPRIO/C ONVÊNIO
Acesso à água para consumo doméstico	PERCENTUAL	70%	100%	2025	REC.PROPRIO/C ONVÊNIO
Acesso a estradas (obras concluídas)	PERCENTUAL	80%	100%	2025	REC.PROPRIO/C ONVÊNIO

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
		0	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	AGRICULTURA
Programa	FORTELECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO

OBJETIVO Água para Todos", com investimentos em projetos de infraestrutura hídrica, incluindo sistemas de dessalinização, cisternas e sistemas simplificados de acesso à água. Programa Cisternas e construção de barreiros: Promove o acesso à água para consumo humano e produção de alimentos em comunidades rurais por meio de tecnologias sociais simples e de baixo custo.	
Recurso do Programa	R\$ 309.300,00

INICIATIVA PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO; - Programa municipal de Inovação Aberta na Agropecuária; - Programa Nacional de Estradas Rurais; - Iniciativas de financiamento; - Melhorar estradas vicinais: Ações para a construção e manutenção de estradas rurais, essenciais para o escoamento da produção agropecuária e mobilidade dos moradores; - Apoiar a produção familiar: Investimentos em infraestrutura para beneficiamento; - Promover o desenvolvimento sustentável: Foco na segurança hídrica (captação e armazenamento de água de chuva) e em práticas sustentáveis.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	UNIDADE	50%	100%	2026	PODE EXECUTIVO

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	32
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA RURAL	8	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	PROGRAMA/AÇÕES MANTIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	2000	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	TURISMO
Programa	PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO

OBJETIVO

Tem objetivo desse programa é promover o desenvolvimento sustentável e competitivo do setor turístico. Integrar e fortalecer a cadeia produtiva do turismo, contribuindo para a geração de emprego, renda e aumento das receitas provenientes das atividades turísticas.

Recurso do Programa	R\$ 2.122.000,00

INICIATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

- Promover uma política pública que visa a gestão descentralizada do turismo, fortalecendo a governança municipal;
- Focar na alocação de recursos, frequentemente via convênios e emendas parlamentares, para o desenvolvimento de infraestrutura física e projetos turísticos;
- Promove a inclusão, buscando garantir que empreendimentos e serviços turísticos sejam acessíveis para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
Empregos no setor de turismo	NÚMERO	0	100	2025	CONVÊNIOS/REC. PROPRIOS
Participação em programas de qualificação	PERCENTUAL	0%	30%	2025	CONVÊNIOS/REC. PROPRIOS
Propostas com acesso a financiamento	NÚMERO	0	08	2025	CONVÊNIOS/REC. PROPRIOS
Infraestrutura turística	PERCENTUAL	5%	80%	2025	CONVÊNIOS/REC. PROPRIOS

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	TURISMO
Programa	INDUÇÃO AO TURISMO

OBJETIVO

O POTENCIAL TURISTICO DO MUNICIPIO É LATENTE POREM ATÉ O MOMENTO POUCO EXPLORADO. ATUALMENTE SOMOS ESTAMOS IMPLANTANDO CONDIÇÕES PARA TORNAR UMA CIDADE SEGURA E ORGANIZADA, SOMOS A CAPITAL DA AMIZADE. COM TUDO ISTO PRECISAMOS INCENTIVAR ESTE SETOR PARA PODER O SETOR ECONOMICO..

Recurso do Programa

R\$ 1.876.000,00

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

- Fomentar o turismo no município ou região, visando o desenvolvimento urbano e rural;
- Promover o aumento das receitas provenientes das atividades turísticas;
- Melhorar a capacidade de gestão dessas receitas pelas autoridades locais;
- Assegurar o desenvolvimento turístico autossustentável e responsável nas áreas beneficiadas;
- Realizar eventos como festas populares e concursos para atrair visitantes;
- Parcerias com Sebrae para promover a transformação tecnológica em destinos específicos, visando o desenvolvimento de "Destinos Turísticos Inteligentes".

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
INCLUSÃO DO SETOR TURÍSTICO NO MUNICIPIO	UNIDADE	10%	100%	2026	PODER EXECUTIVO
Empregos no Setor de Turismo	NÚMERO	0	100	2025	REC.PROP.CONV ÊNIOS
Impacto Ambiental e Sustentabilidade	PERCENTUAL	0	0	2025	REC.PROP.CONV ÊNIOS
Satisfação do Turista	PERCENTUAL	0%	70%	2025	REC.PROP.CONV ÊNIOS

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A MUNICÍPIOS VIA CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DO TURISMO	INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	20	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	20	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

CRIAÇÃO DA ROTA DO CANGAÇO COM MEMORIAL CORISCO E DADÁ NA FAZENDA PACHECO	INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA RURAL	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS ROTEIROS TURÍSTICOS	INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA RURAL	100	QUILÔMETRO
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
FOMENTAR OS 12 PONTOS TURÍSTICOS INTEGRADOS POR REGIÃO	INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICÍPIO	INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA RÚSTICA	INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIAS (SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS)	INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
FORTELECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISTA (CENTRO DE ATENDIMENTO)	INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
REVITALIZAÇÃO DE ORLAS, PRAÇAS, CENTROS HISTÓRICOS, PORTAIS TURÍSTICOS, CLUBES.	INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa	GESTÃO DE RECURSOS

OBJETIVO
ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO A MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA

Recurso do Programa	R\$ 2.117.195,40

INICIATIVA
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Atividades da Secretaria Municipal de Finanças. - Controles Internos; - Programa de gestão de riscos ; - Auditoria governamental; - Ouvidoria Municipal; - Conselhos Municipal; - Prestação de contas.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
PAGAMENTO DOS ENCARGOS EM GERAL	UNIDADE	100%	100%	2026	

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
		0	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE GOVERNO	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa	DÍVIDA INTERNA

OBJETIVO	
ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PUBLICA MUNICIPAL COM OS ÓRGÃOS OU AUTARQUIAS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL.	
Recurso do Programa	R\$ 10.172.871,00

INICIATIVA
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- A dívida pública consolidada ou fundada constitui-se no montante total.
- Precatórios judiciais;
- Dívida com o INSS;
- Dívida com a Coelba;
- Dívida com a Embasa;
- Outras Dívidas com fornecedores,
-Encargos Gerais da dívida Pública;
- Categoria Orçamentária;
- Credores Nacionais;
- Gestão da Dívida Pública;
- Programas de Renegociação Tributária;
- Programa de Renegociação de Dívidas dos Estados com a União;
- Programas de Transação Tributária.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
DÍVIDA BRUTA DO GOVERNO MUNICIPAL	UNIDADE	1	177880		PODER EXECUTIVO
Estoque total da Dívida Pública Federal	PERCENTUAL	70%	100%	2025	rec. propios
Custo médio da dívida	UNIDADE	10%	5%	2025	rec. propios
Perfil de indexadores	PERCENTUAL	10%	10%	2025	rec. propios
Participação de não residentes	PERCENTUAL	0%	0%	2025	rec. propios
Dívida Líquida do Setor Público	PERCENTUAL	20%	10%	2025	rec. propios

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
		0	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
		0	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa	CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE

OBJETIVO

ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO AUMENTAR E INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE A PRÓPRIA, ASSIM COMO IMPLEMENTAR FERRAMENTAS DE DIMINUIÇÃO DA INADIPLENCIA, ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS E MECANISMOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS PRÓPRIOS, ESTADUAIS E FEDERAIS, FOCANDO NA INTELIGÊNCIA FISCAL, NA AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E EFICIENTIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS.

Recurso do Programa **R\$ 10.868.688,99**

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

A iniciativa busca a eficiência na cobrança de impostos municipais (como IPTU, ISS, ITBI) e taxas, visando gerar mais recursos financeiros para que a prefeitura possa investir em serviços públicos essenciais e promover o desenvolvimento local:

- Manutenção do Departamento de Contabilidade;
- Integração do Departamentto de Tributos;
- Modernização da Administração Fazendária;
- Administração de Pessoal e Encargos Sociais;
- Atividades da Secretaria;
- Cumprimento de Sentenças Judiciais;
- Formação do Patrimônio do servidor Público;
- Aumentar e incrementar a arrecadação tributária própria do município;
- Implementar ferramentas para diminuir a inadimplência;
- Modernizar e atualizar os processos de gestão tributária;
- Implementar ferramentas para diminuir a inadimplência;
- Modernizar e atualizar os processos de gestão fazendária e tributária;
-

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
TRIBUTOS ARRECADADOS DIRETO E INDIETAMENTE	PERCENTUAL	30%	100%	2025	PODER EXECUTIVO
Arrecadação Tributária Própria	PERCENTUAL	30%	100%	2025	REC.PROPRIOS
Índice de Inadimplência	PERCENTUAL	70%	5%	2025	REC.PROPRIOS
Modernização da Administração Fazendária	PERCENTUAL	10%	100%	2025	REC.PROPRIOS
Execução Orçamentária	PERCENTUAL	50%	100%	2025	REC.PROPRIOS
Aumento da Arrecadação Tributária Própria	PERCENTUAL	20%	100%	2025	REC.PROPRIOS

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DE	UNIDADE	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	CUSTO ESTIMADO	PERCENTUAL	301
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
		0	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO	
Este Programa tem por Finalidade: Cobrir passivos contingentes e riscos fiscais que não foram previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA). Podendo ser usado para suplementar dotações orçamentárias ou abrir créditos especiais para cobrir despesas emergenciais e tem como Base legal: Prevista no artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).	
Recurso do Programa	R\$ 10.843.654,00

INICIATIVA	
PODER EXECUTIVO - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
- Atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, como despesas decorrentes de calamidades públicas (secas, inundações, etc.); - Os recursos não são gastos diretamente desta reserva; ela serve como fonte para a abertura de créditos adicionais (suplementares ou especiais) quando necessário; - Serve como fonte para a abertura de créditos adicionais em situações emergenciais, como calamidades públicas ou quedas inesperadas na arrecadação; - A LOA 2026 autoriza o uso da reserva de contingência especificamente para despesas relacionadas a eventos climáticos extremos.	

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
PERCENTUAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - LDO	PERCENTUAL	3%	100%	2026	PODER EXECUTIVO

Unidade Responsável	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CUSTO ESTIMADO	PERCENTUAL	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	PERCENTUAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	RESTAURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO
ESTE PROGRAMA TEM COMO OVJETIVO DOTAR O MUNICÍPIO DE UMA NOVA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MAIS EFICIENTE, ÁGIL NA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A COLETIVIDADE
Recurso do Programa
R\$ 9.272.000,00
INICIATIVA
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO.
- Menos papel, mais eficiência; - Avanço na digitalização; - Fortalecimento da cultura processual; - Aproximação entre prefeituras e cidadãos; - Pagamento de pessoal e encargos Sociais; - Planejamento Municipal; - Administração e aproximação entre Secretarias; - Ampliação, reforma do Prédio da Prefeitura; - Controle de Patrimônio; -

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA URBANA	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	TRANSPORTE
Programa	SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

OBJETIVO

O "PROGRAMA SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL" se refere a um conjunto de leis, projetos e planos de um município para a organização, construção e manutenção de sua rede municipal de estradas vicinais, de vias, como ruas, avenidas e estradas. O objetivo é criar um sistema funcional que garanta segurança e fluidez no trânsito de veículos e pedestres, integrando diferentes áreas da cidade e promovendo o desenvolvimento urbano e da zona rural, estradas vicinais. Esses programas classificam as vias (locais, de acordo com suas funções, como acesso a residências, conexão entre bairros ou ligação a vias de alta velocidade.

Recurso do Programa	R\$ 13.720.720,00

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES:

- Acessibilidade e Comodidade: Assegurar o acesso a diferentes áreas da cidade e a transição eficiente entre diferentes tipos de vias;
- Urbanização e Infraestrutura: Realizar obras de pavimentação, calçamento e outras melhorias na infraestrutura física das vias;
- Elaboração de estudos e projetos de engenharia de tráfego e transporte;
- Obras de pavimentação e recapeamento asfáltico;
- Construção de novas vias;
- Implantação de sinalização vertical (placas de regulamentação e advertência) e horizontal (pintura de faixas);
- Manutenção e conservação periódica de estradas e ruas;
- Manutenção e conservação periódica de estradas vicinais.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
EXTENSÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	UNIDADE	50%	100%	2026	PODER EXECUTIVO
Percentual de vias pavimentadas	PERCENTUAL	80%	100%	2025	CONV.REC.PROP RIOS
Condição do pavimento	PERCENTUAL	40%	100%	2025	CONV.REC.PROP RIOS
Acessibilidade universal	PERCENTUAL	20%	100%	2025	CONV.REC.PROP RIOS
Sinalização	PERCENTUAL	0%	100%	2025	CONV.REC.PROP RIOS
Iluminação pública	PERCENTUAL	95%	100%	2025	CONV.REC.PROP RIOS
Extensão de ciclovias/ciclofaixas	PERCENTUAL	0%	50%	2025	CONV.REC.PROP RIOS

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS	VEICULOS E MÁQUINAS CONSERVADAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	VEICULOS E MÁQUINAS CONSERVADAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO,	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	NATUREZA E DESTINAÇÃO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GOVERNANDO PARA TODOS
Área Temática	TRANSPORTE
Programa	PATRIMÔNIO PÚBLICO

OBJETIVO

Recurso do ProgramaR\$ 0,00

INICIATIVA

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido

Unidade ResponsávelSECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GESTÃO LEGISLATIVA
Área Temática	PODER LEGISLATIVO
Programa	CÂMARA EM QUALQUER LUGAR

OBJETIVO O USO DAS REDES SOCIAIS PARA DIVULGAÇÃO DAS NATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TEM SIDO DE GRANDE REPERCUÇÃO. CONTUDO, A DIVULGAÇÃO DESTE DE FORMA SIMULTÂNEA SE FAZ IMPORTANTE PARA A POPULAÇÃO SE UTILIZE E FICA CADA VEZ MAIS CONTECTADA COM A CÂMARA E SEUS REPRESENTANTES. ALÉM DE DIBULGAR AS ATIVIDADES, A IMPLANTAÇÃO DA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA FAZ COM QUE A POPULAÇÃO POSSA ACOMPANHAR DE QUALQUER LUGAR, ATRAVÉS DE CONEXÃO DE INTERNET

Recurso do Programa	R\$ 184.029,60

INICIATIVA PODER LEGISLATIVO - Aproximação com a comunidade; - Aumento da participação cidadã; - Transparência e acessibilidade; - Coleta de demandas; - Fortalecimento da gestão pública; - Aproximação e Escuta Ativa; - Sessões Itinerantes; - Prestação de Serviços; - Fortalecimento da Democracia; - Atendimento e Serviços; - Escuta Ativa e Encaminhamento de Demandas.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
SISTEMA IMPLANTADO NO LEGISLATIVO	UNIDADE	100%	100%		PODER EXECUTIVO
Índice de satisfação da comunidade	PERCENTUAL	100%	100%	2025	PODER LEGISLATIVO
Uso de tecnologias	PERCENTUAL	100%	100%	2025	PODER LEGISLATIVO
Produção de conteúdo	PERCENTUAL	100%	100%	2025	PODER LEGISLATIVO

Unidade Responsável	CÂMARA MUNICIPAL

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA URBANA	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GESTÃO LEGISLATIVA
Área Temática	PODER LEGISLATIVO
Programa	REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO

OBJETIVO
ESTE PROGRAMA COMO OBJETIVO REALIZAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GABINETES PARA OS VEREADORES E ASSESSORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Recurso do Programa
R\$ 1.532.979,30
INICIATIVA
PODER LEGISLATIVO
- Casa do Povo - Construção e ampliação das instalações do prédio da Câmara Municipal. - Impacto econômico - Comodidade dos Vereadores - Revitalização urbana - Incentivos fiscais - Iniciativas conjuntas com a Prefeitura - Acessar o portal da Câmara - Entrar em contato com vereadores - Consultar as notícias oficiais

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL	0	100%	2026	PODER EXECUTIVO
Identificar a câmara municipal e o programa:	PERCENTUAL	100%	100%	2025	PODER LEGISLATIVO
Pesquisar no portal da câmara	PERCENTUAL	100%	100%	2025	PODER LEGISLATIVO
Consultar a secretaria municipal	PERCENTUAL	100%	100%	2025	PODER LEGISLATIVO
Acessar o Plano Plurianual (PPA)	PERCENTUAL	100%	100%	2025	PODER LEGISLATIVO

Unidade Responsável	CÂMARA MUNICIPAL			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO	UNIDADE	400
		Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
		ZONA URBANA	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	GESTÃO LEGISLATIVA
Área Temática	PODER LEGISLATIVO
Programa	LEGISLATIVO EM AÇÃO

OBJETIVO
MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO DOS VEREADORES E ASSESSORES, VISANDO TAMBÉM DEIXÁ-LO DE FORMA ADEQUADA A RECEBER OS DIVERSOS EVENTOS QUE NELE SE REALIZAM.
Recurso do Programa
R\$ 12.853.065,23
INICIATIVA
PODER LEGISLATIVO
- Programas de Rádio e redes Sociais: Canais para divulgar o trabalho da Câmara e interagir com a população. - Plataformas Digitais: Iniciativas para que o cidadão envie diretamente sugestões e ideias de projetos de lei, como o programa "O Cidadão e o Parlamento" - Eventos e Seminários: Discussões sobre o processo legislativo, com foco em temas relevantes para a comunidade e em como a participação popular pode qualificar as leis. OUTRAS INICIATIVAS: - Programas de rádio e comunicação; - Plataformas para sugestões de leis; - Seminários e eventos educativos; - Programas de conscientização e participação.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
AÇÃO IMPLANTADA DO LEGISLATIVO	UNIDADE	100	100%	2025	PODER LEGISLATIVO
Número de proposições apresentadas	PERCENTUAL	100%	100%	2025	PODER LEGISLATIVO
Aprovação de projetos	PERCENTUAL	100%	100%	2025	PODER LEGISLATIVO
Eficiência normativa do Legislativo	PERCENTUAL	100%	100%	2025	PODER LEGISLATIVO
Qualidade da legislação	PERCENTUAL	100%	100%	2025	PODER LEGISLATIVO
Acessibilidade das informações do Poder Legislativo	PERCENTUAL	100%	100%	2025	PODER LEGISLATIVO
Participação popular do Poder Legislativo	PERCENTUAL	100%	100%	2025	PODER LEGISLATIVO
Execução orçamentária do Poder Legislativo	PERCENTUAL	100%	100%	2025	poder legisaltivo
Automação de processos do Poder Legislativo	PERCENTUAL	100%	100%	2025	PODER LEGISLATIVO
Produtividade dos parlamentares	PERCENTUAL	100%	100%	2025	PODER LEGISLATIVO

Unidade Responsável	CÂMARA MUNICIPAL		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA URBANA	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA URBANA	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Área Temática	EDUCAÇÃO
Programa	EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA

OBJETIVO

O "programa" ao qual se refere é a Educação de Jovens e Adultos (EJA), uma modalidade de ensino para pessoas que não concluíram a educação básica na idade regular. A Este Programa tem como objetivo oferecer Educação aos Jovens e Adultos (EJA) oferece a oportunidade de concluir o Ensino Fundamental (a partir dos 15 anos) ou o Ensino Médio (a partir dos 18 anos), permitindo que os alunos se qualifiquem para melhores oportunidades de trabalho.

Recurso do Programa **R\$ 900.000,00**

INICIATIVA

As iniciativas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) incluem o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da EJA do MEC, que visa recuperar a modalidade com investimento, a retomada do Programa Brasil Alfabetizado e a criação de programas integrados como o EJA-EPT, que une educação básica e profissional:
Reduzir o analfabetismo e a desigualdade social.
Ampliar o acesso à educação para jovens e adultos que não a concluíram na idade certa.
Garantir a permanência dos estudantes, combatendo a alta taxa de evasão.
Adaptar o ensino às necessidades do mundo do trabalho;
- Combater o analfabetismo e oferecer formação básica para jovens alfabetizados que não concluíram o ensino fundamental;
- Público: Jovens entre 18 e 29 anos;
- Parceiros: MEC, municípios, estados;
Público-alvo e características:
- Jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental e médio na idade certa;
- Visa a inclusão social e a reparação histórica de quem teve o direito à educação negado;
- Essas iniciativas buscam tornar a EJA mais atrativa, relevante e eficaz para a inserção no mercado de trabalho e a continuidade da formação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
TAXA DE ABANDONO E CONCLUSÃO	PERCENTUAL	10%	100%	2025	FNDE
TAXA DE DISTORÇÕES IDADE E SERIE	PERCENTUAL	0	100%	2025	FNDE
NÚMERO DE MATRICULAS	NÚMERO	0	100%	2025	FNDE
NUMERO DE ALUUNOS NÃO ALFABETIZADO	PERCENTUAL	20	0	2025	FNDE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PERCENTUAL	100	100	2025	FNDE
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	PERCENTUAL	0	100	2025	FNDE
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO VULNERÁVEL	PERCENTUAL	0	100	2025	FNDE

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FNDE	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Área Temática	EDUCAÇÃO
Programa	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO

O objetivo da educação especial é garantir o direito à educação para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, por meio da inclusão e do respeito à diversidade. Isso é feito promovendo o desenvolvimento pleno de suas potencialidades, eliminando barreiras pedagógicas e arquitetônicas e oferecendo suporte especializado (Atendimento Educacional Especializado, AEE) para complementar a formação no ensino regular.

Recurso do Programa	R\$ 2.877.000,00

INICIATIVA

Principais iniciativas e práticas

Atendimento Educacional Especializado (AEE): É um serviço complementar ou suplementar que complementa o currículo escolar, focado na autonomia do aluno.

Identifica e elabora recursos pedagógicos e de acessibilidade para eliminar barreiras.

Profissionais especializados:

Duas turmas de professores, um da educação regular e outro especializado em inclusão, além de um mediador especialista, se necessário.

Apoio de equipes multidisciplinares como terapeutas ocupacionais, psicólogos e fonoaudiólogos.

Promoção da inclusão:

Garante que a educação especial atue de maneira articulada com o ensino comum.

As escolas devem ter a estrutura adequada e profissionais capacitados para atender a todos os estudantes.

- CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL;
- CONSTRUÇÃO DA SALA DE AEE PARA NUCLEO DE QUEIMADA DO MENDES;
- CONSTRUÇÃO DA SALA DE AEE PARA NUCLEO DE CANARINA;
- CONSTRUÇÃO DA SALA DE AEE PARA NUCLEO DE MILAGRES;
- REFORMA DE SALA DE AEE DO NUCLEO DE CAPIM DURO.
- Inclusão de alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação em classes comuns, com apoio especializado;
- Coordenação nacional e participação social, monitoramento conjunto com outros ministérios (Saúde, Direitos Humanos);
- Apoiar a inclusão com Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e o trabalho do professor especializado, complementar à sala comum;
- Destina recursos para projetos específicos em Educação Especial, Educação Bilíngue, Educação do Campo, etc., exigindo contrapartidas como a colaboração entre professores do AEE e regentes;
- Formação inicial e continuada para professores, gestores e estudantes de licenciaturas, com foco na perspectiva inclusiva;
- Atribuições claras para o profissional de apoio escolar, com formação específica;
- Aumento das matrículas de público-alvo da educação especial em classes comuns;
- Criação de observatórios para monitorar e avaliar as ações;
- Financiar a manutenção e criação de salas de recursos multifuncionais, aquisição de tecnologias assistivas e infraestrutura acessível;
- Escolas elegíveis devem realizar a adesão e elaborar planos de trabalho através do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
AUMENTO DE MATRICULAS DE ALUNOS ESPECIAIS	PERCENTUAL	50%	100%	2025	MUNICIPIO
CLASSES COMUNS	PERCENTUAL	70	100%	2025	MUNICIPIO
EVASÃO ESCOLAR	PERCENTUAL	5%	0	2025	MUNICIPIO
RECURSOS DE ACESSIBILIDADES	PERCENTUAL	75%	100%	2025	MUNICIPIO
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	PERCENTUAL	80%	100%	2025	MUNICIPIO
FORMAÇÃO DE PROFESSORES	PERCENTUAL	80%	100%	2025	MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

TAXA DE FREQUENCIA ESCOLAR DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	PERCENTUAL	80%	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
NÚMERO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS EM FUNCIONAMENTO	NÚMERO	06	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
NUMERO DE PROFISSIONAIS DE APOIO E AEE - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	NÚMERO	04	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
PROFESSORES COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ENSINO ESPECIAL	PERCENTUAL	10%	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
IMPLANTAR E EQUIPAR SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIINAIS EM ESCOLAS DA REDE	PERCENTUAL	6	100%	2025	FNDE
FREQUENCIA ESCOLAR DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA	PERCENTUAL	60	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
ADEQUAR ESCOLAS COM ACESSIBILIDADE PARA O ENSINO ESPECIAL	PERCENTUAL	10	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
CONTRATAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ENSINO ESPECIAL	PERCENTUAL	4	100	2025	FNDE/MUNICIPIO
OFERECER FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO ESPECIAL	PERCENTUAL	2	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR ACESSIVEL PARA O ENSINO ESPECIAL	NÚMERO	01	100	2025	FNDE/MUNICIPIO

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Área Temática	EDUCAÇÃO
Programa	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO

Este Progrma tem como objetivo a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental", que visa repassar recursos para as escolas para melhorias em infraestrutura e gestão. Também pode estar relacionado a programas mais recentes como o Brasil na Escola e o Escola das Adolescências, que focam em estratégias para garantir a permanência e o desenvolvimento dos alunos no Ensino Fundamental,
O principal objetivo do programa era garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes no ensino fundamental, buscando, simultaneamente, a melhoria da qualidade da educação oferecida.

Recurso do Programa	R\$ 92.831.804,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

INICIATIVA

"Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental", que visa repassar recursos para as escolas para melhorias em infraestrutura e gestão. Também pode estar relacionado a programas mais recentes como o Brasil na Escola e o Escola das Adolescências, que focam em estratégias para garantir a permanência e o desenvolvimento dos alunos no Ensino Fundamental, especialmente nos anos

valorização de boas práticas e fomento à inovação pedagógica

Outras iniciativas importantes incluem o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

Desapropriação de terrenos e outros imóveis para construção de unidades escolares.

OUTROS:

Conclusão da Construção de 01 proinfância na sede;

Construção de 01 proinfância (pré-Escolar) na sede;

Construção de uma unidade escolar com 07 salas no povoado de Queimada;

Construção de uma unidade escolar com 13 salas na Queimada;

Ampliação e reforma de 02 unidades escolares da Queimada do Mendes;

Ampliação e reforma de unidades escolares na sede;

Reforma de uma unidade escolar na sede - Escola Nely Novais;

Ampliação e reforma da escola de campo - escola Otavio Mangabeira, Escola José de Alencar, Escola Manoel Novaes, Escola Dr. Manoel G. dos Santos, Escola José Bonifácio e Escola Maria de Lourdes;

Aquisição de 5 ônibus escolares;

Aquisição de mobiliário escolar;

Aquisição de climatizadores e ventiladores;

- Plano de Ações Articuladas (PAR): Política que visa fortalecer a colaboração entre União, Estados e Municípios para melhorar a educação básica;

- Família na Escola: Incentiva a parceria entre pais e escola, focando no desenvolvimento integral de crianças na Educação Infantil e Fundamental;

- Pacto EJA (Educação de Jovens e Adultos): Foca na superação do analfabetismo e ampliação da oferta para jovens e adultos;

- Reduzir a reprovação e evasão escolar;

- Melhorar o desempenho em avaliações (IDEB);

- Promover a equidade e o acesso a uma educação de qualidade;

- Fortalecer a gestão democrática e o planejamento educacional;

- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE): Uma das ações acompanhadas no âmbito do programa, que consistia no repasse de recursos financeiros diretamente para as escolas, para serem usados em custeio, manutenção, pequenos reparos e aquisição de materiais didáticos e equipamentos, com gestão participativa da comunidade escolar;

- Apoio ao Transporte Escolar (PNATE): Ação focada em garantir o acesso e a permanência dos alunos, especialmente em áreas rurais, por meio do financiam;

- Fortalecimento da Escola (Fundescola): Iniciativa que financiava a construção e adequação de infraestrutura escolar (prédios, equipamentos), além de ações de desenvolvimento institucional em estados e municípios;

- Formação de Professores: O programa também direcionou recursos para ações de formação continuada e capacitação de professores do ensino fundamental, visando a melhoria da qualidade do ensino e a valorização docente;

- Plano de Ações Articuladas (PAR): Política que visa fortalecer a colaboração entre União, Estados e Municípios para melhorar a educação básica;

- Família na Escola: Incentiva a parceria entre pais e escola, focando no desenvolvimento integral de crianças na Educação Infantil e Fundamental;

- Pacto EJA (Educação de Jovens e Adultos): Foca na superação do analfabetismo e ampliação da oferta para jovens e adultos;

- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE): Repasse de recursos financeiros diretamente para as escolas, para custeio, manutenção e pequenas reformas, com gestão participativa da comunidade escolar;

- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE): Apoio financeiro para garantir o transporte de alunos da zona rural, assegurando o acesso à escola;

- Formação de Professores: Recursos e ações voltados para a capacitação e formação continuada de docentes;

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	UNIDADE	0	80%	2025	MUNICÍPIO/FUND EB
TAMANO E DIMENSÕES	METRO	0	100%	2025	FEDERAL/MUNICI PAL
QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO	METRO	0	100%	2025	MUNICÍPIO/FEDE RAL
SERVIDÕES E POSSE DO IMÓVEL	METRO	0	100%	2025	MUNICÍPIO/FEDE RAL
VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL	METRO	0	100%	2025	MUNICÍPIO/FEDE RAL
AValiação TÉCNICA	METRO	0	100%	2025	MUNICÍPIO/FEDE RAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO	METRO	0	100%	2025	MUNICIPIO/FEDERAL
OFERTA E INDENIZAÇÃO DO IMÓVEL	METRO	0	100%	2025	MUNICIPIO
TAXA DE MATRÍCULA LÍQUIDA DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100%	100%	2025	FUNDEB/MDE/FNDE
REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	1%	100%	2025	FNDE/MDE/FUNDEB
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	10%	100%	2025	FNDE/FUNDEB/MDE
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	1%	100%	2025	FNDE/FUNDEB/MDE
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES	PERCENTUAL	0	100%	2025	FUNDEB/MDE
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB	PONTUAÇÃO NUMÉRICA DE 0 A 10	6,5	7,0%	2025	FNDE/MUNICIPIO
IMPLANTAR E/OU FORTALECER AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	PERCENTUAL	0	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DIVERSOS	PERCENTUAL	0	100%	2025	fnde/municipio
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA	PERCENTUAL	8,3%	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
NÚMERO DE ESCOLAS COM JORNADA AMPLIADA IMPLEMENTADA	NÚMERO	2	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
OFERTAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E MEDIADORES E EQUIPES GESTORAS	PERCENTUAL	0	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS	PERCENTUAL	100%	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
FORMAÇÃO INICIAL PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	90%	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	90%	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
SAÚDE E BEM-ESTAR NO AMBIENTE DE TRABALHO	PERCENTUAL	0	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
MELHORIA DO TRABALHO	PERCENTUAL	10%	100%	2025	fnde/municipio
OFERTAR FORMAÇÃO PARA PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES	NÚMERO	07	11	2025	FNDE/MUNICIPIO
IMPLANTAR E/OU ATUALIZAR O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO	PERCENTUAL	70	100	2025	FNDE/MUNICIPIO
REALIZAR AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO	PERCENTUAL	0	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
CONCEDER PROGRESSÕES FUNCIONAIS	NÚMERO	100	100	2025	FNDE/MUNICIPIO
GARANTIR CONDIÇÕES DE TRABALHO	PERCENTUAL	01	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE E BEM-ESTAR NO AMBIENTE DE TRABALHO	UNIDADE	0	100%	2025	fnde/municipio

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	ALUNOS ATENDIDOS	METRO	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	2000	METRO
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	25	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%	ALUNOS COM MATERIAL ESCOLAR	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
		0	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	26	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%	ALUNOS COM MATERIAL ESCOLAR	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Área Temática	EDUCAÇÃO
Programa	ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO

O principal objetivo de um programa de atendimento ao aluno com transporte escolar é garantir o acesso e a permanência dos estudantes da educação básica pública, principalmente os que residem em áreas rurais, nas escolas. Isso é feito por meio da oferta de transporte seguro e de qualidade, que pode incluir a manutenção da frota, pagamento de seguros e combustível, e até o fornecimento de veículos adaptados.

Recurso do Programa R\$ 1.980.000,00

INICIATIVA

Parcerias: Os programas estaduais, como o PETE Bahia, atuam em parceria com os municípios, que são os principais responsáveis por executar o serviço de transporte no dia a dia;
Infraestrutura: O programa Caminho da Escola, por exemplo, busca a renovação da frota de veículos escolares e a adequação dos veículos para as condições de tráfego de cada região;
- Gestão: As secretarias municipais de educação e transporte são responsáveis pelo cadastro dos alunos, definição das rotas, horários, e pela gestão dos veículos, além de garantir a segurança e qualidade do serviço;
- Renovar, padronizar e ampliar a frota de veículos de transporte escolar, oferecendo segurança e qualidade;
- Combate à Evasão e Repetência: Facilita o acesso e permanência dos alunos na escola;
- Segurança e Conforto: Proporciona transporte seguro e adequado, com veículos adaptados;
- Autonomia: Permite que estados e municípios gerenciem o transporte de forma mais eficiente;
OUTROS:
- Aquisição de 05 ônibus novos;
- Manutenção de 09 ônibus próprios;
- Terceirização e locação de novos veículos para o transporte escolar;
- Essas iniciativas são cruciais para a educação pública, especialmente em áreas rurais, garantindo que o deslocamento não seja um impedimento para o aprendizado.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
TRANSPORTE ESCOLAR	NÚMERO	70%	100%	2025	CONVÊNIOS/FND E
IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	PERCENTUAL	100%	100%	2025	FNDE/MUNICÍPIO
USO DE CINCO DE SEGURANÇA	PERCENTUAL	70%	100%	2025	FNDE/MUNICÍPIO
ACOMPANHAMENTO SEGURO	PERCENTUAL	100%	100%	2025	FNDE/MUNICÍPIO
MONITORAMENTO	PERCENTUAL	80%	100%	2025	FNDE/MUNICÍPIO

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE DOS ALUNOS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	5	NÚMERO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Área Temática	EDUCAÇÃO
Programa	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO

Este Programa tem o objetivo de manter o PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL" pode se referir a diferentes iniciativas, como o Programa Primeira Infância na Escola, que visa a melhorar a qualidade da educação infantil para crianças de 0 a 5 anos, ou o Proinfância, que busca a melhoria da infraestrutura de creches e pré-escolas através de apoio financeiro para construção e aquisição de equipamentos.

Recurso do Programa	R\$ 21.376.000,00

INICIATIVA

o Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil (EI Manutenção), que financia a expansão de vagas, e o Pro-LEEI (Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil), que visa qualificar professores por meio da formação continuada para o desenvolvimento de habilidades de leitura, escrita e oralidade

- Aquisição de brinquedos para a educação infantil;
- Aquisição de jogos pedagógicos;
- aquisição de material didático;
- Aquisição de livros pedagógicos para educação infantil;
- Aquisição de kit pedagógico voltados para melhoria de aprendizagem;
- Aquisição de laboratório de informática;
- Aquisição de laboratório de robótica;
- Gestão Democrática e articulação interfederativa;
- Identidade e Formação Profissional (formação inicial e continuada);
- Proposta Pedagógica (práticas baseadas nas diretrizes);
- Avaliação da Qualidade e Equidade;
- Infraestrutura, Edificações e Materiais;
- Primeira Infância na Escola;
- Programas Estaduais/Regionais;
- Programas Estaduais/Regionais;
- Compromisso Municipal pela Educação Infantil.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
TAXA DE MATRÍCULAS - ENSINO INFANTIL CRECHE	PERCENTUAL	26%	100%	2025	FUNDEB/MUNICIP IO
TAXA DE MATRICULAS - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	PERCENTUAL	100%	100%	2025	FUNDEB/MDE
ESPAÇO, MATERIAIS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	PERCENTUAL	90%	100%	2025	FUNDEB/MDE
FORMAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO	PERCENTUAL	95%	100%		FUNDEB/MDE
REDE DE PROTEÇÃO SOCIOCULTURAL	PERCENTUAL	90%	100%	2025	FUNDEB/MDE
QUALIDADE DE PRIMEIRA INFÂNCIA	PERCENTUAL	95%	100%	2025	FUNDEB/MDE
DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DA CRIANÇA	PERCENTUAL	75%	100%	2025	FUNDEB/MDE

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES - ENSINO INFANTIL	NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	4	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES - ENSINO INFANTIL	NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	4	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS - ENSINO INFANTIL	ALUNOS COM MATERIAL ESCOLAR	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	6	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	ALUNOS COM MATERIAL ESCOLAR	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Área Temática	EDUCAÇÃO
Programa	APOIO AO ENSINO MÉDIO

OBJETIVO	
Implementação do Novo Ensino Médio: Apoiar a implantação do novo currículo que inclui a BNCC, os itinerários formativos e a ampliação da carga horária para 1000 horas anuais. Apoio à permanência e conclusão: Oferecer incentivo financeiro, como o programa "Bolsa Escola", para ajudar os estudantes a concluírem o ensino médio. Fortalecimento do ensino integral: Apoiar a expansão de escolas de ensino médio em tempo integral. Melhoria da qualidade do ensino: Fomentar a elaboração de propostas pedagógicas que melhorem a permanência e o sucesso educacional, principalmente em escolas com menor índice socioeconômico. Acesso equitativo: Garantir o acesso equitativo aos itinerários formativos, considerando as perspectivas socioeconômica, geográfica, de gênero e etnoracial. Suporte pedagógico e inclusivo: Proporcionar apoio técnico e pedagógico, especialmente em escolas que necessitam de suporte para a efetivação do novo currículo.	
Recurso do Programa	R\$ 3.569.000,00

INICIATIVA	
As iniciativas de ensino médio nos municípios incluem o Pé-de-Meia, um programa do governo federal que oferece incentivo financeiro para manter o aluno na escola, e o Programa Mais Professores, que busca valorizar e qualificar docentes	
- Busca Ativa Escolar; - Ensino Médio Noturno; - Projeto Edubem; - Mais Professores; - Educação já no Município; - Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio; - Programa Ensino Médio Mais; - Busca Ativa Escolar: Estratégia para identificar e trazer de volta à escola crianças e adolescentes que estão fora das salas de aula ou em risco de abandono; - Foco Pedagógico: Apoiar a ampliação da carga horária e a oferta de educação em tempo integral; - Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio.	

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
RESULTADO DE APRENDIZAGEM NO ENSINO MÉDIO	PERCENTUAL	70%	100%	2025	FNDE/MUNICÍPIO
COMPLEXIDADE DA GESTÃO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	PERCENTUAL	50%	100%	2025	ESTADO/MUNICÍPIO
NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA DO ENSINO MÉDIO	NÚMERO	70%	100%	2025	ESTADO/MUNICÍPIO
Metas de Implementação:	PERCENTUAL	70%	100%	2025	CONVÊNIOS/FNDE/MUNICÍPIO
Metas de Implementação:	PERCENTUAL	80%	100%	2025	CONVÊNIOS/FNDE/MUNICÍPIO
Engajamento Estudantil	PERCENTUAL	80%	100%	2025	CONVÊNIOS/FNDE/MUNICÍPIO

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Área Temática	EDUCAÇÃO
Programa	UNIVERSIDADE PARA TODOS

OBJETIVO O objetivo do programa Universidade para Todos (UPT) é fortalecer a aprendizagem e preparar estudantes concluintes e egressos da rede pública para o ingresso no ensino superior, por meio de cursos pré-vestibular gratuitos. O programa também busca incentivar a autoestima dos alunos, além de oferecer orientação profissional e pedagógica.	
Recurso do Programa	R\$ 483.040,00

INICIATIVA Objetivo: Preparar estudantes concluintes e egressos da rede pública de ensino para o Enem e vestibulares. Público-alvo: Estudantes do 3º ano do ensino médio ou egressos das redes estadual e municipal da Bahia. Oferta: Aulas gratuitas presenciais, online ou híbridas, simulados e material de apoio. Seleção: Sorteio eletrônico, com base nos requisitos de elegibilidade. Inscrições: Gratuitas e online, através do site da Secretaria de Educação do estado; - Objetivo: Fortalecer o acesso ao ensino superior para concluintes e egressos do ensino médio da rede pública; - Abrangência: Atua em diversos municípios e territórios da Bahia, com turmas e polos; - Inclusão: Inclui ações para ressocialização de presos, com aulas de Português, Matemática e Redação; - Público-alvo: Estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas ou como bolsistas integrais em escolas particulares, com renda familiar bruta mensal per capita limitada; - Requisito principal: Ter realizado o ENEM mais recente, com média mínima de 450 pontos e nota superior a zero na redação.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	PERCENTUAL	0	20%	2025	MUNICIPIO
CUSTO DO ALUNO	PERCENTUAL	30%	60%	2025	MUNICIPIO
EXPANSÃO DE ACESSO	PERCENTUAL	0	50%	2025	MUNICIPIO

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Área Temática	ESPORTE E LAZER
Programa	ESPORTE EM FRENTE É VIDA

OBJETIVO APOIAR AS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL; CONSTRUÇÃO, REFORMA E ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE FAZER AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS; PROMOVER E DESENVOLVER E INTEGRAR PRÁTICAS DE DESPORTOS E LAZER AOS JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES	
Recurso do Programa	R\$ 5.767.748,00

INICIATIVA - Para atletas de alto rendimento - Para a comunidade em geral - Para crianças e adolescentes - Organizações e projetos sociais BENEFÍCIOS: Saúde física e mental: Melhora do condicionamento físico e redução de estresse e ansiedade. Inclusão social: Integração de pessoas de diferentes idades e habilidades, promovendo respeito e cidadania. Desenvolvimento pessoal: Aquisição de habilidades como trabalho em equipe, disciplina e liderança. Transição de carreira: Apoio para atletas planejarem um futuro profissional e pessoal após o fim da carreira esportiva; - Garantir que o atleta tenha uma trajetória equilibrada, conciliando o esporte com educação e trabalho; - O programa foca na chamada "dupla carreira", preparando o esportista para o momento em que deixar as competições, oferecendo suporte para uma transição de carreira sustentável; - Esporte e educação, esporte e dupla carreira, e suporte pós-carreira esportiva; - Público-alvo: Crianças e adolescentes em comunidades, visando tirar jovens de situações de vulnerabilidade; - Ação Prática: Distribuição de materiais esportivos (bolas, coletes) e realização de oficinas de modalidades como futsal, vôlei e basquete; - Filosofia: Utiliza o esporte como ferramenta de cidadania e desenvolvimento integral (físico e emocional); - Esporte para a Vida Toda; - Esporte é Vida (Projetos Municipais); - Oferecer suporte estruturado para a transição de carreira e a dupla carreira esportiva; - Funcionamento: Atua em três eixos principais: esporte e educação, esporte e dupla carreira, e suporte para uma transição sustentável após o fim da trajetória competitiva; - Público-alvo: Atletas que precisam conciliar treinos com estudos e trabalho, garantindo que tenham oportunidades além das arenas.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	PERCENTUAL	70%	100%	2025	MUNICÍPIO
REDUÇÃO DE VULNERABILIDADE	PERCENTUAL	20%	0%	2025	MUNICÍPIO
QUALIDADE DE VIDA	PERCENTUAL	20%	100%	2025	MUNICÍPIO
ACESSO E PARTICIPAÇÃO	PERCENTUAL	30%	100%	2025	MUNICÍPIO
FORMAÇÃO DE CIDADANIA	PERCENTUAL	50%	100%	2025	MUNICÍPIO
TRANSIÇÃO DE CARREIRA	PERCENTUAL	0	30%	2025	MUNICÍPIO

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO	PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	10	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	ESTÁDIO EM USO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA URBANA	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	PRÁTICA DE ESPORTES	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	QUADRAS ESPORTIVAS APTAS PARA USO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL	PRÁTICA DE ESPORTES	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVA	PRÁTICA DE ESPORTES	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA EM UNIDADES ESCOLARES	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Área Temática	MERENDA ESCOLAR
Programa	MERENDA ESCOLAR EM FRENTE

OBJETIVO	
ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE SUA PERMANÊNCIA NA ESCOLA, CONTRIBUINDO PARA O CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO, APRENDIZAGEM ESCOLAR DOS ESTUDANTES, BEM COMO PROMOVER A FORMAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS.	
Recurso do Programa	R\$ 6.520.000,00

INICIATIVA
Principais iniciativas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Garante a distribuição de recursos federais para a alimentação escolar, com repasses automáticos para estados e municípios. Aquisição da agricultura familiar: Uma porcentagem mínima dos recursos do PNAE é destinada à compra de alimentos de produtores locais, fortalecendo a economia e garantindo alimentos frescos. Chamadas Públicas: Processos que as prefeituras realizam para selecionar agricultores que fornecerão os alimentos para a merenda escolar. Educação Alimentar e Nutricional: Realização de ações de educação para alunos, professores e funcionários, com foco em hábitos alimentares saudáveis. Hortas escolares: Incentivo a hortas nas escolas para que os alunos aprendam sobre o ciclo de produção e a importância de alimentos saudáveis. Capacitação: Treinamento para manipuladores de alimentos para garantir a qualidade e segurança das refeições. Redução de ultraprocessados: Algumas redes municipais buscam banir alimentos ultraprocessados do cardápio escolar para oferecer uma alimentação mais nutritiva e equilibrada; Como funciona a iniciativa "Em Frente": - Foco na Qualidade: Mais refeições completas e nutritivas, menos processados; - Engajamento da Agricultura Familiar: Compra de produtos locais para gerar renda e garantir alimentos frescos; - Educação Nutricional: Ações para formar hábitos saudáveis; - Apoio Técnico: Capacitação de produtores e cooperativas. Financiamento: O FNDE repassa recursos financeiros suplementares a estados e municípios (em 10 parcelas mensais para cobrir 200 dias letivos), que são responsáveis por complementar o orçamento com recursos locais; - Agricultura Familiar: Uma das diretrizes do PNAE é a obrigatoriedade de que, no mínimo, 30% dos recursos federais transferidos sejam utilizados na compra de alimentos provenientes da agricultura familiar local, o que fortalece a economia regional e garante alimentos mais frescos; - Diretrizes Nutricionais: O programa estabelece normas para garantir uma alimentação saudável, incluindo a redução do limite de alimentos ultraprocessados na merenda escolar,.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
QUALIDADE E FREQUÊNCIA DAS REFEIÇÕES	PERCENTUAL	100%	100%	2025	FNDE/MUNICÍPIO
EXECUÇÃO FINANCEIRA - FEDERAL E MUNICIPAL	PERCENTUAL	100%	100%	2025	FNDE/MUNICÍPIO
MONITORAMENTO TÉCNICO	PERCENTUAL	80%	100%	2025	FNDE/MUNICÍPIO
NÚMERO DE NUTRICIONISTAS	NÚMERO	100%	100%	2025	FNDE/MUNICÍPIO
UNIVERSALIDADE DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS	PERCENTUAL	100%	100%	2025	FNDE/MUNICÍPIO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PERCENTUAL	100%	100%	2025	FNDE/MUNICÍPIO

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	MERENDA PARA OS ALUNOS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	MERENDA PARA OS ALUNOS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ALIMENTADOS	UNIDADE	40
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	3000	Alunos Atendidos

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Área Temática	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E GESTÃO

OBJETIVO

O programa "Mais Educação" tem como objetivo gerir os trabalhos Técnicos e Administrativo da Secretaria, ampliar a jornada escolar e a permanência dos alunos na escola pública, oferecendo uma educação integral. O programa visa melhorar a aprendizagem por meio de atividades que abrangem áreas como esporte, cultura, artes, direitos humanos e acompanhamento pedagógico, com foco na redução da evasão e da reprovação escolar, especialmente para os estudantes com maiores dificuldades de aprendizado.

Recurso do Programa	R\$ 11.255.200,00

INICIATIVA

1. Programa Mais Educação
- O programa original (instituído pelo Decreto nº 7.083/2010) tinha como finalidade contribuir para a educação integral, ampliando o tempo escolar com atividades nas áreas de:
- Esportes e lazer.
- Acompanhamento pedagógico.
- Novas tecnologias.
2. Gestão Escolar
- A gestão é um aspecto crucial e complementar ao programa, abordado em diferentes frentes:
- Gestão Democrática: Artigos e pesquisas investigam como o programa era desenvolvido em redes municipais, relacionando a educação integral com a gestão democrática.
- Gestão de Dados: Iniciativas mais recentes, como o "MEC Gestão Presente" (lançado em 2025), visam integrar instrumentos de governo digital para coletar e compartilhar dados escolares de forma padronizada. Isso ajuda no monitoramento e garante a trajetória educacional dos estudantes.
- Formação de Gestores: Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ofertam cursos para fortalecer a atuação de agentes públicos e parceiros envolvidos com o planejamento, execução e monitoramento de políticas educacionais;
- Objetivo: Modernizar a gestão da educação básica por meio de uma plataforma que unifica dados escolares de todo o Brasil (municipais, estaduais e federais);
- Funcionamento: Utiliza o sistema Gestão Presente na Escola (GPE) para coletar e compartilhar dados de forma padronizada, permitindo acompanhar a trajetória real de cada estudante e apoiar decisões públicas mais precisas;
- Programa Mais Estudo: Focado na gestão da aprendizagem dentro das escolas. Alunos com bom desempenho atuam como monitores de colegas em disciplinas como Português e Matemática, recebendo uma bolsa-auxílio,
- Programa Mais Gestão: Lançado em dezembro de 2025, esta iniciativa é voltada para a qualificação de cooperativas e associações ligadas à agricultura familiar, integrando a gestão produtiva ao desenvolvimento socioeducativo no campo;
- Ações no Contraturno: Apoio financeiro a escolas públicas para atividades socioeducativas, como acompanhamento pedagógico (português e matemática), artes, esportes e cultura;
- Foco Social: Prioriza escolas com baixos indicadores educacionais e estudantes em situação de maior vulnerabilidade social.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	UNIDADE	1005	1005	2025	FNDE/MUNICÍPIO
Taxa de Rendimento	PERCENTUAL	90%	100%	2025	FNDE/MUNICÍPIO
Proficiência Escolar	PERCENTUAL	95%	100%	2025	FNDE/MUNICÍPIO
Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica)	PERCENTUAL	80%	100%	2025	FNDE/MUNICÍPIO
Distorção Idade-Série	PERCENTUAL	30%	10%	2025	FNDE/MUNICÍPIO
Número de Escolas Participantes	PERCENTUAL	100%	100%	2025	FNDE/MUNICÍPIO
Acompanhamento Pedagógico	PERCENTUAL	95%	100%	2025	FNDE/MUNICÍPIO
Frequência Escolar (Condicionalidades)	PERCENTUAL	95%	100%	2025	FNDE/MUNICÍPIO
Qualificação Profissional:	PERCENTUAL	95%	100%	2025	FNDE/MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Área Temática	TRANSPORTE ESCOLAR
Programa	TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE

OBJETIVO

OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL, E, EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DA REDE ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO OS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR, DE FORMA A ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO GARANTIR O ACESSO DOS ALUNOS QUE UTILIZEM TRANSPORTE ESCOLA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, VISANDO AINDA , SEGURANÇA E QUALIDADE AO TRANSPORTE ESCOLAR

Recurso do Programa R\$ 13.398.034,40

INICIATIVA

- Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)
- Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)
- Programa Municipal de Transporte Escolar

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
% de Ocupação: Quantidade de alunos por vaga/assento	PERCENTUAL	950-%	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
KM Percorrido Mensal	QUILÔMETRO	100%	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
KM Percorrido Mensal	QUILÔMETRO	100%	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
Custo por Aluno/KM	PERCENTUAL	100%	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
Pontualidade	PERCENTUAL	100%	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
Manutenção	PERCENTUAL	100%	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
Segurança no Embarque/Desembarque	PERCENTUAL	100%	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
Conformidade Regulatória	PERCENTUAL	100%	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
Índice de Acidentes/Ocorrências	PERCENTUAL	0%	0%	2025	FNDE/MUNICIPIO
Manutenção da Frota	PERCENTUAL	100%	100%	2025	vFNDE/MUNICIPIO
Treinamento de Monitores/Condutores	PERCENTUAL	100%	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
Ação DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Produto ALUNOS TRANSPORTADOS	Unidade de Medida UNIDADE	Meta 4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	TRANSPORTE DOS ALUNOS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Área Temática	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa	DELIBERAR, FISCALIZAR, ASSESSORAR E PROPOR

OBJETIVO

O principal objetivo de um programa do Conselho Municipal de Educação é garantir a qualidade e o direito à educação em nível municipal, por meio de funções consultiva, deliberativa, fiscalizadora e, em alguns casos, normativa. Isso é alcançado ao acompanhar e fiscalizar as políticas educacionais, assegurando a participação da sociedade, auxiliando na elaboração e implementação de leis e normas educacionais, e avaliando o sistema de ensino para atender às demandas locais.

Recurso do Programa	R\$ 178.500,00

INICIATIVA

- Programas de tempo integral;
- Capacitação e fortalecimento;
- Elaboração de políticas e normas;
- Programas de saúde mental;
- Fortalecimento da gestão democrática;
- Elaboração do Plano Municipal de Educação;
- controle social e da gestão democrática das políticas públicas;
- Deliberar: os conselhos têm poder de decisão (caráter deliberativo) sobre a implementação de políticas e o uso de recursos dentro de sua área de atuação, o que significa que suas decisões têm peso legal e devem ser seguidas pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal;
- Fiscalizar: é a função de monitorar e acompanhar a execução das políticas, a aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das leis e normas;
- Assessorar: os conselhos fornecem suporte técnico e consultivo aos órgãos executivos, oferecendo pareceres e informações relevantes para a tomada de decisões;
- Propor: eles podem sugerir novas diretrizes, políticas, normas ou ações para a administração pública, contribuindo para o aprimoramento das políticas existentes.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
INDICADORES DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	75%	100%	2025	NDE/MUNICIPIO
PLANO DE AÇÃO DA EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	100%	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
INDICADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	PERCENTUAL	70%	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
REGULAÇÃO E SUPERVISÃO	PERCENTUAL	50%	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
ANALISE DE DADOS EDUCACIONAIS	PERCENTUAL	50%	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
PRODUÇÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÕES	PERCENTUAL	10%	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO
PARTICIPAÇÃO E INTENÇÃO COM A SOCIEDADE	PERCENTUAL	40%	100%	2025	FNDE/MUNICIPIO

Unidade Responsável	CÂMARA MUNICIPAL

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
FORTELECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONSELHO ATUANTE	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	PROMOÇÃO DA CULTURA
Área Temática	CULTURA
Programa	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

OBJETIVO PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL E MATERIAL E IMATERIAL, CONSIDERANDO O INTERESSE E A DIVERSIDADE CULTURAL	
Recurso do Programa	R\$ 7.145.884,74

INICIATIVA PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Lei Rouanet (Programa Nacional de Apoio à Cultura - Ações setoriais - O Programa de Incentivo à Cultura - Fundos de cultura - Parcerias público-privadas - Editais de apoio específicos - Restauração e manutenção de prédios históricos, - Implementação de calendário anual de eventos culturais e festivais; - Requalificação da Filarmônica municipal e aquisição de novos instrumentos musicais; - Restagante do Coral de Barra do Mendes; - Produção e distribuição de materiais e adequação de espaços para pessoas; - documentação audiovisual e criação de acervo digital e físico sobre tradições costumes e práticas culturais locais; - Fortalecimento de Convênios e captação de recursos junto a Ministério da Cultura e outros órgãos Federais e Estaduais; - Aquisição de móveis e equipamentos adequados para o Plano de funcionamento do Espaço Cultural; - Apoio e manutenção de festas populares e tradicionais do município; - Valorização e incentivo às manifestações culturais e individuais; - Disponibilização de Veículos para transporte de agentes culturais em atividades oficiais em eventos; - Formação Continuada para Conselheiros Culturais; - * Capacitação e apoio Técnico aos agentes culturais locais; - Aquisição de instrumentos musicais para uso em cursos de formação e eventos culturais; - Ampliação e diversificação do acervo da Biblioteca Municipal; - Construção de prédio próprio para instalação de bibliotecas; - Construção de prédio para funcionamento do Museu Municipal; - Aquisição de Equipamentos e recursos tecnológicos para estruturação da Secretaria Municipal de cultura; OUTRAS: - Leis de Incentivo (ex: Rouanet): Empresas e pessoas físicas podem destinar parte do IR para projetos culturais, recebendo benefícios fiscais; - Políticas Nacionais (ex: PNAB - Lei Aldir Blanc): Repasses contínuos da União para estados e municípios apoiarem projetos culturais em diversas áreas; - Editais Públicos (ex: Fazcultura/BA): Apoio direto a propostas culturais via sistemas online (SIIC); - Programas Locais; - Fomento à Cultura de Base Comunitária; - Apoio a Expressões Artísticas; - Inclusão de Jovens e Comunidades; - Capacitação e Formação; - Criação de Redes e Conexões; - Apoio à Produção e Circulação; - Programa Promoção de Eventos Culturais; - classificação orçamentária ou de ação genérica.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho **PPA: (2026 - 2029)**

Percentual de eventos realizados	PERCENTUAL	30%	100%	2025	CONV-ENIOS/MU NICIPIO
Diversidade de público	PERCENTUAL	90%	100%	2025	CONVÊNIOS/MUN ICIPIO
Retorno sobre o investimento	PERCENTUAL	0	100%	2025	CONVÊNIOS/MUN ICIPIO
Parcerias estratégicas	PERCENTUAL	80%	90%	2025	CONVÊNIOS/MUN ICIPIO
Feedback dos artistas e parceiros	PERCENTUAL	100%	100%	2025	CONVÊNIO/MUNI CIPIO
Percepção de imagem	PERCENTUAL	100%	100%	2025	CONVÊNIO/MUNI CIPIO
Organização de festivais, vaquejadas, Carnaval e eventos comunitários	PERCENTUAL	20%	100%	2025	CONVENIKO/MUN ICIPIO
relaquiilfação da Filarmonica Municipal e aquisição de Instrumentos musicais	PERCENTUAL	50%	100%	2025	CONVENIO/MUNI CIPIO
Implantação de bolsas de estudo e auxilio financeiro a músicos e alunos da manda marcial	PERCENTUAL	0%	100%	2025	CONVENIO/MUNI CIPIO
Resgate do Coral Municipal	PERCENTUAL	0%	100%	2025	CONVENIO/MUNI CIPIO
Produção de materiais acessíveis (braile, audiodescrição, libras) e adequação física de espaços	PERCENTUAL	0	100%	2025	MUNICIPIO/CONV ENIO
Registro audiovisual e fotografo de tradições e práticas culturais	PERCENTUAL	0%	100%	2025	CONVENIO/MUNI CIPIO

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	10	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	15	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
		0	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	5	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	15	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	PROMOÇÃO DA CULTURA
Área Temática	CULTURA
Programa	ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE

OBJETIVO

ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR A ARTE E A CULTURA DO MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, RESGATANDO A QUESTÃO IDENTITÁRIA ESTIMULANDO OS AGENTES NO DESENVOLVIMENTO DO SEU OFICIO, DANDO OPORTUNIDADE DE RENDA PARA OS MESMOS, MOVIMENTANDO ASSIM A ECONOMIA LOCAL

Recurso do Programa	R\$ 4.500.624,91

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- Promover a circulação e difusão da diversidade cultural brasileira, incluindo as culturas afro-brasileiras e indígenas, nas escolas públicas.
- Enriquecer a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade e a expressão.
- Capacitar continuamente professores, artistas e parceiros que atuarão nas escolas;
- Fortalecer a Educação Integral: Integrar arte e cultura ao currículo escolar, promovendo cidadania, criatividade e pensamento crítico;
- Promover Equidade e Inclusão: Levar oportunidades culturais para estudantes de contextos socioeconômicos desafiadores, valorizando a diversidade;
- Articulação Intersetorial: Conectar educação, cultura, ciência e outras áreas, conforme os princípios da Lei nº 14.640/2023.;
- Artes visuais (pintura, desenho, escultura, fotografia);
- Música, dança e teatro;
- Produção audiovisual e cineclubes;
- Projetos interdisciplinares que conectam a arte com outras áreas do conhecimento ;
- Estimular o desenvolvimento cognitivo, a criatividade, a resolução de problemas e a expressão de ideias dos estudantes;
- Ampliar a visão de mundo dos alunos e valorizar a diversidade e o patrimônio cultural local.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
ACESSO DA POPULAÇÃO A BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	UNIDADE	80%	100%	2025	PODER EXECUTIVO
Desenvolvimento de habilidades na Cultura Local	PERCENTUAL	0	100%	2025	CONVÊNIOS/MUNICIPIO
Percepção de valor Cultural	PERCENTUAL	0	100%	2025	CONVÊNIOS/NUINCIPIO
Inclusão social na Cultura Local	PERCENTUAL	20%	100%	2025	CONVÊNIOS/MUNICIPIO
Inovação e originalidade da Cultura Local	PERCENTUAL	0%	100%	2025	convênio/município
Identidade cultural	PERCENTUAL	80%	100%	2025	CONVENIO/MUNICIPIO
Desenvolvimento regional	PERCENTUAL	50%	100%	2025	CONVENIO/MUNICIPIO
Avaliação de resultados	PERCENTUAL	0	100%	2025	MUNICIPIO/CONVENIO
taxa das metas culturais previstas	PERCENTUAL	0	100%	2025	CONVENIO/MUNICIPIO

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA URBANA	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS	BIBLIOTECA CRIADA	UNIDADE	9
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	3	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	PROJETO MANTIDO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CUTURAL	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	3	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTORICO MUNICIPAL	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA URBANA	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MAPEAMENTO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E MONUMENTOS HISTÓRICOS	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	3	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
REQUALIFICAÇÃO DA FILARMÔNICA MUNICIPAL	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	SUAS - SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Área Temática	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO O GOVERNO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, DEFENDE O DESENVOLVIMENTO E A INTEGRAÇÃO DE PROGRAMAS E POLITICAS SOCIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE. TAIS PROGRAMAS E POLITICAS DEVEM ATACAR OS PROBLEMAS RELACIONADOS A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS O ANALFABETISMO, A ATENÇÃO PEDAGÓGICA À CRIANÇA E UM OLHAR DIFERENCIADO AO IDOSO.	
Recurso do Programa	R\$ 4.736.200,00

INICIATIVA PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INICIATIVAS: Programas e benefícios específicos Cadastro Único (CadÚnico): Instrumento que reúne informações de famílias de baixa renda para que possam acessar programas como o Bolsa Família. Bolsa Família: Programa de transferência de renda para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Gás do Povo: Programa que visa garantir o acesso ao gás de cozinha para famílias de baixa renda. Acredita no Primeiro Passo: Programa que oferece qualificação profissional, oportunidades de emprego e apoio ao empreendedorismo para beneficiários do Cadastro Único. Benefícios Eventuais: Apoios financeiros ou em espécie concedidos em situações específicas, como emergências. - Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) - Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) - Benefício de Prestação Continuada (BPC) - Bolsa Família - Cadastro Único (CadÚnico) - Programa Assistência Social Geral; - Pacto de Aprimoramento do SUAS: Iniciativas estaduais (como na Bahia) para fortalecer a gestão municipal e ampliar o financiamento da rede socioassistencial nos próximos quatro anos; - Proteção Social Básica: Focada na prevenção de situações de risco; - Proteção Social Especial: Destinada a famílias ou indivíduos com direitos já violados (violência, abandono, trabalho infantil). É realizada nos CREAS (Centros de Referência Especializados) e em unidades de acolhimento.; - Suporte Psicossocial: Lançamento de serviços de suporte voltados não apenas para a população, mas também para os servidores que atuam na ponta do atendimento (como o suporte psicossocial no âmbito do ColaboraGov); - Resposta a Calamidades: A rede SUAS tem sido a principal ferramenta de resposta em situações de emergência climática (secas, chuvas e incêndios), garantindo abrigo e mantimentos; - Benefício de Prestação Continuada (BPC): Garante um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência de qualquer idade, desde que comprovem baixa renda; - Cadastro Único (CadÚnico): A porta de entrada para quase todos os programas sociais. É através dele que o governo identifica quem tem direito aos benefícios 2026 a 2029; - CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), que oferece serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família).

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
PERCENTUAL DO INDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL	PERCENTUAL	3%	0	2025	FMAS/MUNICIPIO
FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	PERCENTUAL	1	0	2025	FMAS/MUNICIPIO
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	PERCENTUAL	0	0	2025	FNAS/MUNICIPIO
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS POR PESSOAS	PERCENTUAL	20	100	2025	FNAS/MUNICIPIO
REGISTRO DE ATENDIMENTO FAMILIAR - RAF	PERCENTUAL	75%	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS -FMA	UNIDADE	85%	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO
Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	4		
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida		
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA EM ATIVIDADES MANTIDA	UNIDADE	4		
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida		
	ZONA URBANA	1	UNIDADE		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		
ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	4		
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida		
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE		

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	SUAS - SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Área Temática	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa	PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO

OBJETIVO

ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO GARANTIR A TODOS O ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS BÁSICOS, REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS A PARTIR DA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Recurso do Programa	R\$ 1.032.000,00

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INICIATIVA:

Ações de combate à pobreza: Incluem programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, que auxiliam famílias em situação de pobreza com o objetivo de garantir acesso a direitos básicos, como saúde e educação.

Acessibilidade: Envolvem a criação de ambientes, transportes e tecnologias acessíveis para pessoas com deficiência, bem como a inclusão de sinais táteis e sonoros.

Educação inclusiva: Buscam garantir que pessoas com deficiência e de outros grupos marginalizados tenham acesso à educação, incluindo o oferecimento de cursos de qualificação profissional.

Políticas de saúde: Visam o acesso universal aos serviços de saúde, como o Sistema Único de Saúde (SUS), que é uma política inclusiva para todos os cidadãos.

Combate à discriminação: Incluem ações para combater o preconceito, como a implementação de cotas para pessoas com deficiência em empregos públicos e a criação de leis que combatem o racismo e a intolerância religiosa.

Habitação e urbanismo: Incluem políticas de moradia acessível e investimentos em infraestrutura básica, como água e saneamento, para reduzir a exclusão de comunidades em áreas urbanas e rurais.

- Combate à violência contra a mulher
- Proteção a grupos vulneráveis
- Inclusão digital
- Transporte acessível
- Adaptação de espaços
- Iniciativas corporativas

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	PERCENTUAL	2	0	2025	FNAS/MUNICIPIO
INDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	PERCENTUAL	10	50	2025	FNAS/MUNICIPIO
TAXA DE DESEMPREGO	PERCENTUAL	30	5	2025	FNAS/MUNICIPIO
DESIGUALDADE DE RENDA	PERCENTUAL	30%	80%	2025	FNAS/MUNICIPIO
ACESSO AO SERVIÇO BÁSICO - SAUDE, EDUCAÇÃO E MORADIA	PERCENTUAL	80%	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOSLA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICIPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	SUAS - SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Área Temática	SERVIÇOS SDOCIOASSISTÊNCIAIS
Programa	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA OOMPLEXIDADE - MAC

OBJETIVO

ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO:
O Programa de Média e Alta Complexidade (MAC) é um conjunto de ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares, como consultas especializadas e cirurgias, que recebem financiamento federal específico, conhecido como "Teto MAC". Essa verba é transferida pelo Fundo Nacional de Saúde para estados, Distrito Federal e municípios, e visa complementar o custeio desses serviços essenciais para garantir o atendimento integral à população, organizados em redes de cuidado.

Recurso do Programa	R\$ 891.000,00

INICIATIVA

INICIATIVA:
Financiamento: Garante o custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) através do repasse federal via Sistema Único de Saúde (SUS).
Emendas Parlamentares: Utilização de recursos de emendas para financiar projetos e iniciativas de MAC, com destinação específica.
Gestão e controle: O Ministério da Saúde administra os recursos por meio do Teto MAC, que estabelece o limite de repasse federal mensal para estados e municípios.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
TETO DE FINANCIAMENTO - MAC	PERCENTUAL	0	20%	2025	FMS/FNAS/MUNIC IPIO
EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	PERCENTUAL	70%	100%	2025	FMS/FNAS/CONV ÊNIO
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS	PERCENTUAL	20%	80%	2025	CONVÊNIOS/MUN ICIPIO
EXECUÇÃO FISICA	PERCENTUAL	30%	100%	2025	FNAS/EMENDAS
ACESSO GEOGRÁFICO	PERCENTUAL	100%	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO
TAXA DE OCUÇÃO	PERCENTUAL	10%	80%	2025	FNAS/MUNICIPIO

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho**PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	SUAS - SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Área Temática	SERVIÇOS SDOCIOASSISTÊNCIAIS
Programa	COMBATE DO COVID 19 - SUAS

OBJETIVO

Este Programa tem como objetivo ao acesso e combate ao tratamento visa reduzir o risco de complicações graves em grupos vulneráveis, como imunocomprometidos e idosos, por meio de antivirais como nirmatrelvir e ritonavir, e a gestão geral foca no tratamento ambulatorial de sintomas leves e no controle da transmissão.

Recurso do Programa	R\$ 395.000,00

INICIATIVA

INICIATIVA:
distanciamento físico, etiqueta respiratória, higienização das mãos, uso de máscaras, limpeza e desinfecção de ambientes, isolamento de casos suspeitos e confirmados
- Reorganização dos serviços presenciais
- Transferência de recursos financeiros
- Capacitação e orientações
- Proteção social especial
- Articulação intersetorial:

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
PERCENTUAL DE TESTES REALIZADOS	PERCENTUAL	100	100%	2025	FMS/FNAS/MUNIC IPIO
PROPORÇÃO DE CASOS EM INDIVÍDUOS COM A DOENÇA	PERCENTUAL	1%	0	2025	FMS/FNAS/MUNIC IPIO
PROPORÇÃO DE TRANSMISSÃO	PERCENTUAL	0	0	2025	FMS/FNAS/MUNIC IPIO
PROPORÇÃO DE LETALIDADE	PERCENTUAL	0	0	2025	FMS/FNAS/MUNIC IPIO

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	PESSOAS ASSISTIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	SUAS - SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Área Temática	SERVIÇOS SDOCIOASSISTÊNCIAIS
Programa	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS

OBJETIVO

ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO ACOMPANHAMENTO SÓCIO ASSISTENCIAL DE FAMÍLIAS, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, PROCESSO DE AUTONOMIA, ALEM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS, RECREATIVAS, CULTURAIS, LABORATIVAS E DE CARATER PREVENTIVO.

Recurso do Programa	R\$ 1.432.000,00

INICIATIVA

INICIATIVA:
CRAS (Centro de Referência de Assistência Social): Principal equipamento da Proteção Social Básica, atua na prevenção e no acompanhamento socioassistencial de famílias em situação de vulnerabilidade.
PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família): Serviço ofertado no CRAS para fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a violação de direitos.
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Promove a socialização, o convívio e o desenvolvimento da autonomia de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos por meio de atividades coletivas.
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio: Apoia pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade em suas próprias casas.
OUTRAS INICIATIVAS:
Inscrição e atualização no Cadastro Único (CadÚnico): O CRAS é a porta de entrada para programas sociais do governo federal, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).
Orientação e acompanhamento social: Oferece orientação sobre benefícios assistenciais e apoio para resolver questões familiares e sociais.
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): Trabalho social com foco no fortalecimento de vínculos, acesso a direitos e melhoria da qualidade de vida.
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Atividades em grupo para promover a convivência social, o desenvolvimento de habilidades e a autonomia dos participantes.
Projetos e iniciativas
Grupos e oficinas: Projetos voltados para grupos específicos, como o grupo para pessoas com deficiência que visa acolhimento e fortalecimento da autoestima, ou oficinas de artesanato e sustentabilidade para idosos.
Ações itinerantes: Iniciativas como o "CRAS na Praça" levam serviços socioassistenciais, como cortes de cabelo, cuidados de beleza e orientações, para mais perto da população em situação de vulnerabilidade em diferentes bairros.
Projetos de desenvolvimento local: Projetos que visam estimular o empreendedorismo, a geração de renda e a inclusão social, muitas vezes em parceria com outras secretarias e órgãos.
Ações temáticas: Participação em campanhas de interesse público, como a campanha de combate à violência contra a mulher e o Outubro Rosa, oferecendo informações, apoio e acesso a direitos.

- Acesso à rede de proteção
- PAIF
- Outros serviços
- Acompanhamento de condicionalidades: Auxilia as famílias a cumprirem as exigências de programas como o Bolsa Família, como vacinação e frequência escolar.
- Atendimento a temas específicos: Oferece suporte em questões como violência doméstica, saúde mental, direitos das mulheres e idosos, e insegurança alimentar.
- Fortalecimento de vínculos e prevenção
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
MEDIÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL E EQUITATIVO AOS SERVIÇOS	PERCENTUAL	70%	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

PERCENTUAL DE FAMÍLIAS QUE ACESSAM AOS SERVIÇOS	PERCENTUAL	75%	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO
ÍNDICE DO DESENVOLVIMENTO DO CRAS	PERCENTUAL	80%	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO
ÍNDICE DE GESTÃO DO IGD/SUAS	PERCENTUAL	60%	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO
REMANEJAMENTO DA SEDE DO CDRAS	NÚMERO	0	100%		FNAS/MUNICIPIO
INVESTIMENTO NO ESPAÇO FÍSICO PARA EXECUÇÃO - PAIF E SCVF	PERCENTUAL	50%	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA AUDIOVISUAL E TECNOLÓGICO DO CRAS	METRO	50%	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO
PROPORÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CRAS	PERCENTUAL	65%	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO
VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO PARA OS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO
INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA DOS TRABALHADORES DO SUAS	PERCENTUAL	100%	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO
ACOMPANHAMENTO PELO PAIF DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO BPC	PERCENTUAL	85%	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	PERCENTUAL	85%	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO
IMPLANTAÇÃO DO SCFC NO TERRITÓRIO NÃO CONTEMPLADO	PERCENTUAL	50%	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PESSOAS ASSISTIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	PESSOAS ASSISTIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	SUAS - SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Área Temática	SERVIÇOS SDOCIOASSISTÊNCIAIS
Programa	SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - IGD/SUAS

OBJETIVO

ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO ACOMPANHAR FAMÍLIAS, CONTRIBUIÇÃO PARA O PROCESSO DE AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DOS MENORES ADOLESCENTES, PROMOVER AÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESENVOLVIMENTO DE CARATER PREVENTIVO REABILITADOR

Recurso do Programa	R\$ 3.975.320,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

INICIATIVA

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INICIATIVA:
Prevenir a vulnerabilidade social: Atuar de forma preventiva para evitar o agravamento de situações de vulnerabilidade e risco social.
Fortalecer vínculos: Trabalhar para fortalecer os laços familiares e comunitários, que podem ser fragilizados por fatores como pobreza, privação ou discriminação.
Garantir acesso a direitos: Promover o acesso a direitos sociais e benefícios, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).
Promover a autonomia: Apoiar indivíduos e famílias para que desenvolvam suas potencialidades e conquistem maior autonomia.
Serviços e programas: Oferecer serviços como o PAIF, que inclui atendimento psicossocial e encaminhamentos para outros programas, além de ações como visitas domiciliares para grupos prioritários.
Acolhimento e informação: Proporcionar acolhimento e orientação sobre os serviços e benefícios disponíveis para a população.

OUTRAS INICIATIVAS:
Aprimoramento da gestão: O IGD incentiva a gestão articulada e integrada de serviços e benefícios, com foco na gestão do trabalho e na educação permanente.
Fortalecimento do SUAS: Os recursos são usados para fortalecer a rede de serviços assistenciais, a gestão da informação e a vigilância socioassistencial.
Suporte a conselhos e finanças: O IGD oferece apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social e auxilia na gestão financeira dos fundos de assistência social.
Interlocução com outros programas: O IGD promove a gestão articulada com outros programas, como o Bolsa Família, o BPC na Escola e o BPC Trabalho.

OUTRAS INICIATIVAS
Os indicadores do conselho de assistência social são variados e incluem métricas para monitorar aspectos socioeconômicos, de saúde, educação, habitação, segurança, participação social e vulnerabilidade

OUTRAS INICIATIVAS - PROCAD:
Planejamento: Elaborar um plano de ação com atividades, metas, prazos e responsáveis.
Execução: Realizar as ações de cadastramento, incluindo os domiciliares, e o atendimento ao público.
Coordenação: Os estados devem apoiar os municípios na articulação e planejamento dessas ações.
Prestação de contas: Cumprir as exigências de prestação de contas e monitorar o andamento das atividades.

OUTRAS INICIATIVAS:
Ações de acolhimento para crianças em risco.
Programas de capacitação profissional para jovens.
Campanhas educativas e de mobilização social.
Projetos de pesquisa e diagnóstico.

- Prevenção de riscos
- Foco na família
- Inclusão e cidadania
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio.
- Melhorar a gestão e a organização do SUAS em nível local.
- Apoiar a execução dos serviços socioassistenciais
- Garantir a educação permanente e a capacitação dos trabalhadores do SUAS.
- Fortalecer a capacidade de monitoramento do SUAS.
- Custear despesas de capital e custeio, como a melhoria da infraestrutura dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
TOTAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	NÚMERO	50%	100%	2025	FMAS/MUNICÍPIO
NÚMERO DE AUXÍLIOS NATALIDADE	NÚMERO	0	100%	2025	FMAS/SUAS/MUNICÍPIO
NUMERO DE AUXILIOS POR MORTE	NÚMERO	70%	100%	2025	MUNICÍPIO
NUMERO DE CESTAS BASICAS DISTRIBUIDAS	NÚMERO	60%	100%	2025	MUNICÍPIO
NÚMERO DE CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÚMERO	100%	100%	2025	FNAS/MUNICÍPIO
NÍMERO DE CONSELHOS	NÚMERO	100%	100%	2025	FNAS/MUNICÍPIO
PROPORÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO BPC	PERCENTUAL	10%	100%	2025	FNAS
SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PERCENTUAL	85%	100%	2025	FNAS/MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho PPA: (2026 - 2029)

NUTRIÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PERCENTUAL	90%	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO
SEGURANÇA E PROTEÇÃO DA CRIANÇA	PERCENTUAL	90%	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO
AÇÕES E INTERVENÇÕES EM APOIO A CRIANÇA	PERCENTUAL	85%	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO
INTEGRAÇÃO DE POLITICA DE APOIO A CRIANÇA	PERCENTUAL	80%	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO
PROCAD - REDUÇÃO DE FAMILIAS UNIPESSOAIS	PERCENTUAL	0	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO
PROCAD - BUSCA ATIVA	PERCENTUAL	0	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO
PROCAD - QUALIFICAÇÃO DO CADASTRO	PERCENTUAL	0	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO
PROCAD - ENTREVISTAS EM DOMICÍLIOS	PERCENTUAL	0	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO
PROCAD - PRIORIZAÇÃO DE PÚBLICO	PERCENTUAL	0	100%	2025	FNAS/MUNICIPIO

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PESSOAS ASSISTIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	PESSOAS ASSISTIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	CONSELHO ATUANTE	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROCAD - SUAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE -FMIJ - LEI 765- 24/10/2005	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE	4
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	MUNICÍPIO	1	UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR
FUNÇÃO: 01 - Legislativa
EIXO ESTRUTURANTE: 1 - GESTÃO LEGISLATIVA
OBJETIVO: O USO DAS REDES SOCIAIS PARA DIVULGAÇÃO DAS NATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TEM SIDO DE GRANDE REPERCUÇÃO. CONTUDO, A DIVULGAÇÃO DESTES DE FORMA SIMULTÂNEA SE FAZ IMPORTANTE PARA A POPULAÇÃO SE UTILIZE E FICA CADA VEZ MAIS CONECTADA COM A CÂMARA E SEUS REPRESENTANTES. ALÉM DE DIBULGAR AS ATIVIDADES, A IMPLANTAÇÃO DA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA FAZ COM QUE A POPULAÇÃO POSSA ACOMPANHAR DE QUALQUER LUGAR, ATRAVÉS DE CONEXÃO DE INTERNET

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
SISTEMA IMPLANTADO NO LEGISLATIVO Índice de satisfação da comunidade Uso de tecnologias Produção de conteúdo		UNIDADE	100%	100%
		PERCENTUAL	100%	100%
		PERCENTUAL	100%	100%
		PERCENTUAL	100%	100%

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	1.001 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES	UNIDADE EXECUTORA	2026	40.840,00
		CÂMARA MUNICIPAL		
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	44.107,20
		ZONA URBANA		
	PRODUTO: AÇÃO REALIZADA	TIPO	2028	47.635,77
		Projeto		
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	51.446,63
TOTAL				184.029,60

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	40.840,00	44.107,20	47.635,77	51.446,63
				184.029,60

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0003 - SANEAMENTO BÁSICO E ÁGUA POTÁVEL
FUNÇÃO: 17 - Saneamento
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS
OBJETIVO: 029
MELHORAR O SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO PROPORCIONANDO UMA UTILIZAÇÃO MAIS RACIONAL DA ÁGUA POTÁVEL PELOS USUÁRIOS E UM MELHOR ATENDIMENTO DE ÁGUA EM VOLUME E QUANTIDADE AOS PONTOS MENOS FAVORÁVEL DO SISTEMA ATRAVÉS DE CARROS PIPA E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO		UNIDADE	80%	100%

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS						
AÇÕES	1.041 - CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS		UNIDADE EXECUTORA	2026	CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS	41.000,00
	OBJETIVO DA AÇÃO:	OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2027	CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS	48.000,00
		REGIONALIZAÇÃO				
	PRODUTO:	CUSTO ESTIMADO	MUNICÍPIO	2028	CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS	54.000,00
		UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	Projeto	2029	CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS
	TOTAL					201.000,00

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS					
AÇÕES					
1.046 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		UNIDADE EXECUTORA	2026	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		REGIONALIZAÇÃO	2027	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	88.000,00
		MUNICÍPIO			
PRODUTO: CUSTO ESTIMADO		TIPO	2028	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	98.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		Projeto	2029	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	110.000,00
				TOTAL	376.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.109 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2029	110.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
	REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2029	120.000,00
	MUNICÍPIO	2028	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2029	132.000,00
	TIPO	2029	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2029	145.000,00
PRODUTO:	PESSOAS BENEFICIADAS				
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL				
		TOTAL			
					507.000,00

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029	
	231.000,00	256.000,00	284.000,00	313.000,00	1.084.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE				
FUNÇÃO: 12 - Educação				
EIXO ESTRUTURANTE: 9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO				
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE SUA PERMANÊNCIA NA ESCOLA, CONTRIBUINDO PARA O CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO, APRENDIZAGEM ESCOLAR DOS ESTUDANTES, BEM COMO PROMOVER A FORMAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS.				
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
QUALIDADE E FREQUÊNCIA DAS REFEIÇÕES EXECUÇÃO FINANCEIRA - FEDERAL E MUNICIPAL MONITORAMENTO TÉCNICO NÚMERO DE NUTRICIONISTAS UNIVERSALIDADE DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		PERCENTUAL	100%	100%
		PERCENTUAL	100%	100%
		PERCENTUAL	80%	100%
		NÚMERO	100%	100%
		PERCENTUAL	100%	100%
		PERCENTUAL	100%	100%
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
2.067 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		2026	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.010.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO				
REGIONALIZAÇÃO		2027	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.300.000,00
MUNICÍPIO				
PRODUTO: ALUNOS ALIMENTADOS		2028	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE				
		2029	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.700.000,00
TOTAL				5.510.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	2.077 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	UNIDADE EXECUTORA	2026	120.000,00
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
		REGIONALIZAÇÃO	2027	120.000,00
	PRODUTO: MERENDA PARA OS ALUNOS	MUNICÍPIO		
		TIPO	2028	120.000,00
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Atividade	2029	120.000,00
TOTAL				480.000,00

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	2.078 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	2026	80.000,00
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
		REGIONALIZAÇÃO	2027	120.000,00
	PRODUTO: MERENDA PARA OS ALUNOS	MUNICÍPIO		
		TIPO	2028	150.000,00
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Atividade	2029	180.000,00
TOTAL				530.000,00

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	1.210.000,00	1.540.000,00	1.770.000,00	2.000.000,00
				6.520.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA
FUNÇÃO: 20 - Agricultura
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS
OBJETIVO: INCREMENTAR A PRODUÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO AUXÍLIO NA EXECUÇÃO DE NOVOS PROJETOS AGROPECUÁRIOS, OU NA EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS JÁ EXISTENTES, NAS ÁREAS DE AVICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS	UNIDADE	50%	100%
Elevação da renda dos agricultores familiares	PERCENTUAL	20%	100%
Geração de empregos no meio rural	PERCENTUAL	5	100
Percentual de propriedades com regularização ambiental	PERCENTUAL	0	80
Elevação da renda familiar rural	PERCENTUAL	20	100
Geração de empregos no campo	PERCENTUAL	5	80
Redução do desmatamento ou recuperação de áreas degradadas	PERCENTUAL	2	70

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES				
1.018 - ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	UNIDADE EXECUTORA	2026	ABERTURA E INSTALAÇÕES DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL	41.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	ABERTURA E INSTALAÇÕES DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL	45.000,00
	ZONA RURAL			
PRODUTO:	CUSTO ESTIMADO	2028	ABERTURA E INSTALAÇÕES DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL	50.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	ABERTURA E INSTALAÇÕES DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL	56.000,00
TOTAL				192.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES			METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.019 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	UNIDADE EXECUTORA		2026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	60.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
	REGIONALIZAÇÃO		2027	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	65.000,00
	ZONA RURAL		2028	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	72.000,00
PRODUTO:	CUSTO ESTIMADO	TIPO			
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	Projeto	2029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	76.000,00
TOTAL					273.000,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.023 - APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL	UNIDADE EXECUTORA		2026	APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL	13.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL	18.000,00
		ZONA RURAL			
PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	TIPO		2028	APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL	22.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Projeto		2029	APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL	27.000,00
TOTAL					80.500,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
AÇÕES	1.024 - APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS	UNIDADE EXECUTORA	2026
		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	APOIO NO PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027
	PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	ZONA RURAL	APOIO NO PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO	2028
		Projeto	APOIO NO PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS
			2029
			APOIO NO PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS
			TOTAL
			96.000,00

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
AÇÕES	1.025 - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND. RURAIS	UNIDADE EXECUTORA	2026
		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREENDEDORISMO RURAIS
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027
	PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	ZONA RURAL	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREENDEDORISMO RURAIS
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO	2028
		Projeto	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREENDEDORISMO RURAIS
			2029
			APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREENDEDORISMO RURAIS
			TOTAL
			150.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	UNIDADE EXECUTORA	REGIONALIZAÇÃO	TIPO	2026
	1.026 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO			59.000,00
	PRODUTO: CUSTO ESTIMADO			68.000,00
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			75.000,00
				82.000,00
				TOTAL 284.000,00

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	UNIDADE EXECUTORA	REGIONALIZAÇÃO	TIPO	2026
	2.048 - ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL			ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO			62.000,00
	PRODUTO: CUSTO ESTIMADO			66.000,00
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			69.000,00
				TOTAL 252.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
AÇÕES	2.049 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	UNIDADE EXECUTORA	2026
		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	186.500,00
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027
		ZONA URBANA	201.420,00
	PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	TIPO	2028
		Atividade	217.534,00
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029
			235.000,00
		TOTAL	840.454,00

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
AÇÕES	2.051 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UNIDADE EXECUTORA	2026
		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	231.000,00
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027
		MUNICÍPIO	250.000,00
	PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	TIPO	2028
		Atividade	273.000,00
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029
			298.000,00
		TOTAL	1.052.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.053 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR		2026	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIA 25.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		2027	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIA 30.000,00
PRODUTO: CUSTO ESTIMADO		2028	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIA 35.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIA 40.000,00
		TOTAL	130.000,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.058 - APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDA		2026	APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES 19.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		2027	APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES 23.000,00
PRODUTO: PESSOAS BENEFICIADAS		2028	APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES 26.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES 30.000,00
		TOTAL	98.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.059 - APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	UNIDADE EXECUTORA	2026	APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
PRODUTO: PESSOAS BENEFICIADAS	REGIONALIZAÇÃO	2027	APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	MUNICÍPIO		
	TIPO	2028	APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE
	Atividade		
		2029	APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE
		TOTAL	110.000,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.060 - DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	UNIDADE EXECUTORA	2026	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
PRODUTO: PESSOAS BENEFICIADAS	REGIONALIZAÇÃO	2027	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	ZONA RURAL		
	TIPO	2028	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS
	Atividade		
		2029	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS
		TOTAL	96.500,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.192 - INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO				
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	UNIDADE EXECUTORA	2026	INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO	8.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
	REGIONALIZAÇÃO	2027	INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO	8.000,00
	MUNICÍPIO	2028	INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO	8.000,00
	TIPO	2029	INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO	8.000,00
PRODUTO:	PESSOAS BENEFICIADAS			
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE			
			TOTAL	32.000,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.193 - INCENTIVO A ADUBAÇÃO ORGÂNICA				
UNIDADE EXECUTORA		2026	INCENTIVO A ADUBAÇÃO ORGÂNICA	10.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
REGIONALIZAÇÃO		2027	INCENTIVO A ADUBAÇÃO ORGÂNICA	14.000,00
MUNICÍPIO		2028	INCENTIVO A ADUBAÇÃO ORGÂNICA	18.000,00
TIPO		2029	INCENTIVO A ADUBAÇÃO ORGÂNICA	23.000,00
Atividade				
PRODUTO:				
PESSOAS BENEFICIADAS				
UNIDADE DE MEDIDA:				
UNIDADE				
		TOTAL		
		65.500,00		

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	PRODUTO: PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UNIDADE EXECUTORA		2026
			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		8.000,00
			REGIONALIZAÇÃO		
			MUNICÍPIO		
			TIPO		
			Atividade		
			2026		PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO E ABATE DE BOVINOS DE CORTE E OUVINOS
			2027		PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO E ABATE DE BOVINOS E OUVINOS DE CORTE
			2028		PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO E ABATE DE BOVINOS E OUVINOS DE CORTE
			2029		PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO E ABATE DE BOVINOS E OUVINOS DE CORTE
			TOTAL		50.000,00

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	804.000,00	899.420,00	998.534,00	1.100.000,00
				3.801.954,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
<

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES

FUNÇÃO: 16 - Habitação

2 - GOVERNANDO PARA TODOS

OBJETIVO:

LOTEANDO ESPACOS MUNICIPAIS PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA:

Downloaded from <http://ajphaphysocpharm.sagepub.com/> at National Archive Publishing Co on June 11, 2015

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	
ACESSO HABITACIONAL - CASAS POPULARES		UNIDADE	5%	100%	
AÇÕES					
1.036 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA		UNIDADE EXECUTORA	2026	CONSTRUÇÃO DE CASAS POP.ULARES NA ZONA URBANA	
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA REGIONALIZAÇÃO	2027	CONSTRUÇÃO DE CASAS POP.ULARES NA ZONA URBANA	
PRODUTO: MORADIAS REFORMADAS OU CONSTRUÍDAS		ZONA URBANA	2028	CONSTRUÇÃO DE CASAS POP.ULARES NA ZONA URBANA	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		TIPO	2029	CONSTRUÇÃO DE CASAS POP.ULARES NA ZONA URBANA	
			TOTAL		
			274.000,00		
Total do Programa:		2026	2027	2028	2029
		57.000,00	65.000,00	72.000,00	80.000,00
		274.000,00			

SIAFIC - DAFALT

Página: 15 de 151

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS				
FUNÇÃO: 25 - Energia				
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS				
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO, SUBSTITUIR LUMINÁRIAS, POR OUTRAS MAIS EFICIENTES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LEVAR O SISTEMA NAS LOCALIDADES AINDA NÃO BENEFICIADAS, MELHORANDO ASSIM A QUALIDADE DE VIDAS DOS HABITANTES DO MUNICÍPIO.				
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
RUAS SEM ILUMINAÇÃO PÚBLICA		UNIDADE	95%	100%
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
1.039 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2026	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		2027	0,00	
PRODUTO: RUAS ILUMINADAS		2028	0,00	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	0,00	
		TOTAL		
		65.000,00		

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	65.000,00	0,00	0,00	0,00
			65.000,00	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0010 - APOIO ADMINISTRATIVO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
FUNÇÃO: 04 - Administração
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS
OBJETIVO: O OBJETIVO DESTE PROGRAMA, CRIAR CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMO A MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
APOIAR TODOS OS ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS	UNIDADE	60%	100%
Tempo médio de resposta a solicitações internas	PERCENTUAL	70%	50%
Custo médio por serviço administrativo	PERCENTUAL	70%	10%
Índice de cumprimento de prazos	PERCENTUAL	30%	100%
Relação de funcionários por setor/secretaria	PERCENTUAL	70%	100%
Índice de satisfação do usuário (cliente interno)	PERCENTUAL	20%	100%
Número de treinamentos realizados para servidores	PERCENTUAL	10%	100%
Melhoria no Índice de transparência pública	PERCENTUAL	60%	100%

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
AÇÕES	UNIDADE EXECUTORA	2026	2027
2.020 - MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DE GOVERNO	30.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DE GOVERNO	34.000,00
PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DE GOVERNO	38.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Atividade	MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DE GOVERNO	45.000,00
TOTAL			147.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.021 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		UNIDADE EXECUTORA	2026	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		REGIONALIZAÇÃO	2027	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.000,00
		MUNICÍPIO			
PRODUTO: CUSTO ESTIMADO		TIPO	2028	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.000,00
		Atividade			
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			2029	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	320.000,00
				TOTAL	1.130.000,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	160.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
	REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	175.000,00
	MUNICÍPIO	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	185.000,00
	TIPO	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	200.000,00
	Atividade			
OBJETIVO DA AÇÃO:	OBJETIVO			
PRODUTO:	CUSTO ESTIMADO			
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE			
			TOTAL	720.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
2.023 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO		UNIDADE EXECUTORA		2026	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	41.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		REGIONALIZAÇÃO		2027	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	45.000,00
		MUNICÍPIO				
PRODUTO: CUSTO ESTIMADO		TIPO		2028	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	50.000,00
		Atividade				
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE				2029	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	58.000,00
				TOTAL		194.000,00
Total do Programa:		2026	2027	2028	2029	2.191.000,00
		481.000,00	524.000,00	563.000,00	623.000,00	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

FUNÇÃO: 04 - Administração

EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS

OBJETIVO: O MUNICÍPIO TEM O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES, ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO E ARTICULAÇÃO SOCIAL COMO TAMBÉM A ELABORAÇÃO DAS LEIS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E APOIO DIRETO AS AÇÕES DE GOVERNO

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
TRANSPARÊNCIA, OU TOMADA DE DECISÕES		UNIDADE	80%	100%
Indicadores de Resultado/Impacto		PERCENTUAL	70%	100%
Indicadores de Desempenho		PERCENTUAL	60%	100%
Indicadores de Insumo		PERCENTUAL	70%	100%
Indicadores de Processo		PERCENTUAL	50%	100%
Indicadores de Produto		PERCENTUAL	40%	100%

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
2.138 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	489.880,00	
		GABINETE DO PREFEITO	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	529.070,40	
		REGIONALIZAÇÃO	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	571.396,03	
		ZONA URBANA	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	617.107,71	
PRODUTO:	CUSTO ESTIMADO	TIPO				
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	Atividade				
					TOTAL	2.207.454,14

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	489.880,00	529.070,40	571.396,03	617.107,71
				2.207.454,14

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0012 - GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA		Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
FUNÇÃO: 04 - Administração		2 - GOVERNANDO PARA TODOS		UNIDADE	100%	100%
EIXO ESTRUTURANTE: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO GABINETE DO PREFEITO		OBJETIVO: PREFEITO		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.004 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		UNIDADE EXECUTORA		2026	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	884.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		GABINETE DO PREFEITO		2027	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	954.720,00
PRODUTO: CUSTO ESTIMADO		REGIONALIZAÇÃO		2028	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.031.097,60
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		ZONA URBANA		2029	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.113.585,00
		TIPO		TOTAL		
		Atividade		3.983.402,60		
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
2.008 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		UNIDADE EXECUTORA		2026	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	87.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		GABINETE DO PREFEITO		2027	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	93.960,00
PRODUTO: PLANO IMPLANTADO		REGIONALIZAÇÃO		2028	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	101.476,80
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		ZONA URBANA		2029	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	109.594,94
		TIPO		TOTAL		
		Atividade		392.031,74		

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA



AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029	4.375.434,34
	971.000,00	1.048.680,00	1.132.574,40	1.223.179,94	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA:	0013 - GESTÃO DE RECURSOS
FUNÇÃO:	04 - Administração
EIXO ESTRUTURANTE:	2 - GOVERNANDO PARA TODOS
OBJETIVO:	ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO A MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DIVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PAGAMENTO DOS ENCARGOS EM GERAL		UNIDADE	100%	100%

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	1.006 - AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE GOVERNO	UNIDADE EXECUTORA	2026	23.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	28.000,00
		MUNICÍPIO		
	PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	TIPO	2028	34.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE GOVERNO	Projeto		
			2029	45.000,00
		TOTAL		130.000,00

AÇÕES					METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. DE FINANÇAS	441.000,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO			REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. DE FINANÇAS	476.280,00
PRODUTO: CUSTO ESTIMADO			TIPO	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. DE FINANÇAS	514.382,40
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			Atividade	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. DE FINANÇAS	555.533,00
					TOTAL	1.987.195,40

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA



AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029	2.117.195,40
	464.000,00	504.280,00	548.382,40	600.533,00	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0014 - COMUNICAÇÃO OFICIAL
FUNÇÃO: 24 - Comunicações
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO DESENVOLVER AÇÕES DE COMUNICAÇÃO LEVANDO A INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE VEICULAÇÃO EM RÁDIOS, SITES, REDES SOCIAIS E OUTROS GRUPOS SOCIAIS. DESENVOLVER A COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS PÚBLICOS NOS MESMO VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO MENCIONADOS.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
COMUNICAÇÃO E ATOS DE GOVERNO Índice de Divulgação de Atos e Matérias Volume de Produção Editorial Capilaridade Regional Taxa de Engajamento Índice de Favorabilidade Índice de Transparência Passiva Disponibilidade de Dados Abertos Acessibilidade Digital Frequência da Comunicação Interna	UNIDADE		90%	100%
	PERCENTUAL		80%	100%
	PERCENTUAL		20%	100%
	PERCENTUAL		20%	100%
	PERCENTUAL		50%	100%
	PERCENTUAL		30%	100%
	PERCENTUAL		10%	90%
	PERCENTUAL		50%	100%
	PERCENTUAL		60%	100%
	PERCENTUAL		90%	100%

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.006 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		2026	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO 88.560,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO	
	REGIONALIZAÇÃO	2027 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO 95.560,00	
	PRODUTO:	ZONA URBANA	
	TIPO	2028 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO 103.204,80	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Atividade		2029 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO 111.461,18
	TOTAL		398.785,98

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	2.009 - PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	UNIDADE EXECUTORA	2026	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO
		GABINETE DO PREFEITO		45.000,00
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO		
		ZONA URBANA		48.000,00
	PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	TIPO		
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Atividade		51.888,00
			2029	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO
				56.039,04
TOTAL			200.927,04	

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	133.560,00	143.560,00	155.092,80	167.500,22
				599.713,02

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO				
FUNÇÃO: 04 - Administração				
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS				
OBJETIVO: CRIAR UMA NOVA CULTURA DE VALORIZAÇÃO DA JUSTIÇA, DA EFICIÊNCIA E MORALIDADE DAS AÇÕES PÚBLICAS, DIMINUIR E, SE POSSÍVEL, ERRADICAR A CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.				
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO INTERNA		UNIDADE	80%	100%
Tempo Médio de Atendimento/Execução		PERCENTUAL	80%	100%
Taxa de Conclusão de Projetos		PERCENTUAL	50%	100%
Índice de Aderência às Normas		PERCENTUAL	80%	100%
Número de Apointamentos de Auditoria		PERCENTUAL	70%	100%
Frequência de Testes de Controle		PERCENTUAL	80%	100%
Eficiência na Execução Orçamentária		PERCENTUAL	85%	100%
Índice de Glosas em Contratos		PERCENTUAL	10%	0%
Redução de Desperdícios		PERCENTUAL	80%	100%
Índice de Transparência Administrativa		PERCENTUAL	90%	100%
Índice de Satisfação do Cidadão/Usuário		PERCENTUAL	85%	100%
Percentual de Recomendação de Melhorias Implementadas		QUILÔMETRO	80%	100%

AÇÕES	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	UNIDADE EXECUTORA	2026	204.640,00
	GABINETE DO PREFEITO	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	221.011,20
	ZONA URBANA	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	
PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	TIPO	2028	238.692,09
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Atividade	2029	257.787,45
		TOTAL	922.130,74

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA



AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029	922.130,74
	204.640,00	221.011,20	238.692,09	257.787,45	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA:		Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
FUNÇÃO:		0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL		UNIDADE	82%	100%
EIXO ESTRUTURANTE:		04 - Administração		PERCENTUAL	10%	100%
OBJETIVO:		2 - GOVERNANDO PARA TODOS		PERCENTUAL	10%	100%
		Este Programa tem como objetivo a Atualização da legislação: Garantir que a legislação esteja sempre alinhada com os objetivos estratégicos e as metas.		PERCENTUAL	50%	100%
				PERCENTUAL	50%	100%
				PERCENTUAL	80%	100%
				PERCENTUAL	70%	100%
				PERCENTUAL	95%	100%
				PERCENTUAL	0%	10%
				PERCENTUAL	10%	100%
				PERCENTUAL	50%	100%

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		UNIDADE EXECUTORA	2026	2027	2028
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	GABINETE DO PREFEITO	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			243.880,00
	REGIONALIZAÇÃO	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			263.390,40
	ZONA URBANA	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			284.461,63
PRODUTO:	SISTEMA ATUALIZADO	TIPO			
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		Atividade			
		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	2029		307.218,56
		TOTAL			1.098.950,59
Total do Programa:		2026	2027	2028	2029
		243.880,00	263.390,40	284.461,63	307.218,56
					1.098.950,59

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
EIXO ESTRUTURANTE: 10 - SUAS - SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OBJETIVO: O GOVERNO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, DEFEDE O DESENVOLVIMENTO E A INTEGRAÇÃO DE PROGRAMAS E POLITICAS SOCIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE. TAIS PROGRAMAS E POLITICAS DEVEM ATACAR OS PROBLEMAS RELACIONADOS A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS O ANALFABETISMO. A ATENÇÃO PEDAGÓGICA À CRIANÇA E UM OLHAR DIFERENCIADO AO IDOSO.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PERCENTUAL DO INDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL	PERCENTUAL	3%	0
FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	PERCENTUAL	1	0
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	PERCENTUAL	0	0
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS POR PESSOAS	PERCENTUAL	20	100
REGISTRO DE ATENDIMENTO FAMILIAR - RAF	PERCENTUAL	75%	100%
REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS -FMA	UNIDADE	85%	100%

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS							
AÇÕES	2.091 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		UNIDADE EXECUTORA	2026	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	482.000,00	
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
			REGIONALIZAÇÃO	2027	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	550.000,00	
			MUNICÍPIO				
			TIPO	2028	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	590.000,00	
			Atividade				
			UNIDADE DE MEDIDA:	2029	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	650.000,00	
			UNIDADE				
				TOTAL			2.272.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	439.000,00	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	480.000,00	
	ZONA URBANA				
	TIPO	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	560.000,00	
	Atividade				
	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	600.000,00		
	TOTAL			2.079.000,00	
	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
2.104 - ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	UNIDADE EXECUTORA	2026	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	45.200,00	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	REGIONALIZAÇÃO	2027	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	80.000,00	
	MUNICÍPIO				
	TIPO	2028	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	120.000,00	
	Atividade				
	2029	ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	140.000,00		
	TOTAL			385.200,00	
	Total do Programa:		2026	2027	2028
966.200,00			1.110.000,00	1.270.000,00	1.390.000,00
		4.736.200,00			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0019 - GESTÃO COMPARTILHADA - CONSÓRCIO PÚBLICO
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS
OBJETIVO: Este Programa tem como Objetivo a execução conjunta de projetos e a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos, como saneamento básico, melhoria de estradas vicinais, infraestrutura urbana e na zona rural, através de consórcios Públicos.
Consórcio público é a entidade pública sem fins lucrativos instituída por dois ou mais entes federados para a consecução de competências públicas por eles descentralizadas por lei.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Integrar os municípios aos sistemas de informação Viabilizar a criação e estruturação dos organismos municipais Apoiar a gestão ambiental através de convênios com consórcios públicos de desenvolvimento sustentável Promover o desenvolvimento da gestão Municipal através do Consórcio Percentual de atingimento de objetivos comuns Mensuração da capacidade de auto-organização.	PERCENTUAL	3%	100%
	PERCENTUAL	0	100%
	PERCENTUAL	2%	100%
	PERCENTUAL	2%	100%
	PERCENTUAL	0%	90%
	PERCENTUAL	2%	95%

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.019 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO PRODUTO: CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS PÚBLICOS UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UNIDADE EXECUTORA	2026	36.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	REGIONALIZAÇÃO	2027	42.000,00
	MUNICÍPIO		
	TIPO	2028	47.000,00
	Atividade		
		2029	52.000,00
TOTAL			177.000,00

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	36.000,00	42.000,00	47.000,00	52.000,00
				177.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0020 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
FUNÇÃO: 04 - Administração
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO ASSESSORAR O PREFEITO E DEMAIS SECRETÁRIOS NAS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO DE COERÊNCIA, SEGURIDADE E OBJETIVIDADE, COMO O DEVIDO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVE TRANSPARENTE

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
DIAGNOSTICO SITUACIONAL	PERCENTUAL	20%	100%
DEFINIÇÃO DE MISSÃO, VISÃO E VALORES	PERCENTUAL	20%	100%
DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS E METAS	PERCENTUAL	25%	100%
FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIA	PERCENTUAL	15%	100%

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
AÇÕES	UNIDADE EXECUTORA	2026	23.000,00
2.140 - MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ASSESSORIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ASSESSORIA	
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	28.000,00
PRODUTO:	MUNICÍPIO	2028	34.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO	MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ASSESSORIA	
	Atividade	2029	40.000,00
		TOTAL	125.000,00

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	23.000,00	28.000,00	34.000,00	40.000,00
				125.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0021 - RESTAURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04 - Administração
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO DOTAR O MUNICÍPIO DE UMA NOVA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MAIS EFICIENTE, ÁGIL NA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A COLETIVIDADE

Indicadores do Programa		Unidade de Medida		Índice Atual	Índice Pretendido
AÇÕES					
1.005 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	CUSTO ESTIMADO	UNIDADE DE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO REGIONALIZAÇÃO MUNICÍPIO TIPO Projeto	2026	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	65.000,00
			2027	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	75.000,00
			2028	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	85.000,00
			2029	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	95.000,00
			TOTAL		320.000,00

AÇÕES					METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA		UNIDADE EXECUTORA		2026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	74.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		REGIONALIZAÇÃO		2027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	80.000,00
		ZONA URBANA				
PRODUTO:		TIPO		2028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	90.000,00
		Projeto				
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE				2029	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	100.000,00
					TOTAL	344.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	2.011 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UNIDADE EXECUTORA	2026	2027
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
		REGIONALIZAÇÃO		
	PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	MUNICÍPIO		
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO		
		Atividade		
			2028	2029
			1.007.000,00	1.090.000,00
			1.120.000,00	1.140.000,00
			4.357.000,00	
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	2.139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	UNIDADE EXECUTORA	2026	2027
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
		REGIONALIZAÇÃO		
	PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	MUNICÍPIO		
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO		
		Atividade		
			2028	2029
			966.000,00	1.075.000,00
			1.090.000,00	1.120.000,00
			4.251.000,00	
Total do Programa:			2.112.000,00	2.320.000,00
			2.385.000,00	2.455.000,00
				9.272.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0023 - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA
FUNÇÃO: 12 - Educação
EIXO ESTRUTURANTE: 9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
OBJETIVO: O "programa" ao qual se refere é a Educação de Jovens e Adultos (EJA), uma modalidade de ensino para pessoas que não concluíram a educação básica na idade regular. A Este Programa tem como objetivo oferecer Educação aos Jovens e Adultos (EJA) oferece a oportunidade de concluir o Ensino Fundamental (a partir dos 15 anos) ou o Ensino Médio (a partir dos 18 anos), permitindo que os alunos se qualifiquem para melhores oportunidades de trabalho.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
TAXA DE ABANDONO E CONCLUSÃO TAXA DE DISTORÇÕES IDADE E SERIE NÚMERO DE MATRICULAS NUMERO DE ALUUNOS NÃO ALFABETIZADO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARTICIPAÇÃO CIDADÃ ATENDIMENTO A POPULAÇÃO VULNERÁVEL		PERCENTUAL	10%	100%
		PERCENTUAL	0	100%
		NÚMERO	0	100%
		PERCENTUAL	20	0
		PERCENTUAL	100	100
		PERCENTUAL	0	100
		PERCENTUAL	0	100

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES		UNIDADE EXECUTORA	2026	2027
2.196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FNDE		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	150.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		REGIONALIZAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	200.000,00
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS		MUNICÍPIO		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		TIPO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	250.000,00
		Atividade		
			2029	300.000,00
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	
TOTAL				900.000,00

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			
FUNÇÃO: 13 - Cultura			
EIXO ESTRUTURANTE: 8 - PROMOÇÃO DA CULTURA			
OBJETIVO: PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL E MATERIAL E IMATERIAL, CONSIDERANDO O INTERESSE E A DIVERSIDADE CULTURAL			
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Pretendido
Percentual de eventos realizados Diversidade de público Retorno sobre o investimento Parcerias estratégicas Feedback dos artistas e parceiros Percepção de imagem Organização de festivais, vaquejadas, Carnaval e eventos comunitários relaquilificação da Filarmônica Municipal e aquisição de Instrumentos musicais Implantação de bolsas de estudo e auxílio financeiro a músicos e alunos da manda marcial Resgate do Coral Municipal Produção de materiais acessíveis (braille, audiodescrição, libras) e adequação física de espaços Registro audiovisual e fotografo de tradições e práticas culturais		PERCENTUAL	100%
		PERCENTUAL	100%
		PERCENTUAL	100%
		PERCENTUAL	90%
		PERCENTUAL	100%
		PERCENTUAL	100%
		PERCENTUAL	100%
		PERCENTUAL	100%
		PERCENTUAL	100%
		PERCENTUAL	100%
		Índice Atual	
		PERCENTUAL	30%
		PERCENTUAL	90%
		PERCENTUAL	0
		PERCENTUAL	80%
		PERCENTUAL	100%
		PERCENTUAL	100%
		PERCENTUAL	20%
		PERCENTUAL	50%
		PERCENTUAL	0%
		PERCENTUAL	0%
		PERCENTUAL	0
		PERCENTUAL	0%

AÇÕES			
2.024 - APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS		UNIDADE EXECUTORA	Índice Pretendido
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	58.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		REGIONALIZAÇÃO	
		MUNICÍPIO	62.640,00
PRODUTO: CUSTO ESTIMADO		TIPO	
		Atividade	67.651,20
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			
		APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	73.063,29
		TOTAL	261.354,49

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES					METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.026 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL		UNIDADE EXECUTORA	2026	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA INSTRUMENTAL	1.239.556,60	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		REGIONALIZAÇÃO	2027	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA INSTRUMENTAL	1.062.720,00	
		MUNICÍPIO				
PRODUTO: CUSTO ESTIMADO		TIPO	2028	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA INSTRUMENTAL	1.147.737,60	
		Atividade				
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			2029	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA INSTRUMENTAL	1.239.556,60	
			TOTAL		4.689.570,80	
AÇÕES					METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.032 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO		UNIDADE EXECUTORA	2026	REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	24.500,00	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		REGIONALIZAÇÃO	2027	REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	26.460,00	
PRODUTO: CUSTO ESTIMADO		TIPO	2028	REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	28.517,00	
		Atividade				
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			2029	REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	32.000,00	
			TOTAL		111.477,00	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES					
2.034 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/O DESENV. DA CULTURA	UNIDADE EXECUTORA		2026	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	36.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
	REGIONALIZAÇÃO		2027	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	40.000,00
	MUNICÍPIO				
	TIPO		2028	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	45.000,00
	Atividade				
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	50.000,00
				TOTAL	171.500,00
	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
2.035 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA	UNIDADE EXECUTORA		2026	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTES E CULTURA	33.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
	REGIONALIZAÇÃO		2027	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTES E CULTURA	36.000,00
	MUNICÍPIO		2028	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTES E CULTURA	41.000,00
	TIPO		2029	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTES E CULTURA	45.000,00
	Atividade				
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			TOTAL	155.500,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.182 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	UNIDADE EXECUTORA	2026	2027	2028	2029
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC			389.800,00
	REGIONALIZAÇÃO		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		420.984,00
				FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	454.662,72
				FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	491.035,73
PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	MUNICÍPIO				
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO				
	Atividade				
TOTAL					1.756.482,45
Total do Programa:		2026	2027	2028	2029
		1.781.856,60	1.648.804,00	1.784.568,52	1.930.655,62
					7.145.884,74

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO A RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA ATENDER MELHOR AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS. EX. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
ESPAÇO PÚBLICO, PRAÇAS, AVENIDAS, JARDINS	UNIDADE		
Areas verdes e a população do município	PERCENTUAL	80%	100%
Acessibilidade e Inclusão	PERCENTUAL	30%	90%
Frequência de Uso	PERCENTUAL	80%	100%
Atividades Oferecidas	PERCENTUAL	60%	100%
Bem-Estar e Saúde	PERCENTUAL	30%	90%
Equipamentos e Mobiliário	PERCENTUAL	60%	90%
Conforto Térmico	PERCENTUAL	50%	100%
Índice de Áreas Verdes Públicas	PERCENTUAL	60%	100%

AÇÕES					METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		UNIDADE EXECUTORA		2026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	1.123.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		REGIONALIZAÇÃO		2027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	1.212.840,00
		MUNICÍPIO				
PRODUTO: ESPAÇO REFORMADO		TIPO		2028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	1.310.200,00
		Projeto				
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE				2029	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	1.415.000,00
				TOTAL		5.061.040,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029	5.061.040,00
	1.123.000,00	1.212.840,00	1.310.200,00	1.415.000,00	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo				
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS				
OBJETIVO: L: 2029 EXECUÇÃO DE AÇÕES PARA MELHORIA DA COLETA DE LIXO, CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COMPRA DE EQUIPAMENTOS, APRIMORAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E OUTROS QUE VENHAM MODERNIZAR A COLETA DE LIXO.				
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
COBERTURA DE COBERTURA DA LIMPEZA PUBLICA		TONELADA	90%	100%
Percentual de Vias e Logradouros Atendidos		PERCENTUAL	70%	100%
Frequência de Execução dos Serviços		PERCENTUAL	80	100
Produtividade por Equipe/Funcionário		PERCENTUAL	80	100
Disponibilidade de Equipamentos		PERCENTUAL	80	100
Satisfação da População (Pesquisas de Opinião)		PERCENTUAL	80	100%

AÇÕES			
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	1.042 - INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVOADOS	UNIDADE EXECUTORA	2026
		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVOADOS
		REGIONALIZAÇÃO	2027
		MUNICÍPIO	INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVOADOS
PRODUTO:	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	TIPO	2028
		Projeto	INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVOADOS
UNIDADE DE MEDIDA: TONELADA			2029
			INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVOADOS
			TOTAL
			217.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	2.107 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	UNIDADE EXECUTORA		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
		REGIONALIZAÇÃO		
		MUNICÍPIO		
		TIPO		
		SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		Atividade
PRODUTO:				
UNIDADE DE MEDIDA:		TONELADA		
		2026	2027	2028
		2.409.000,00	2.605.000,00	7.833.000,00
				2029
				3.095.000,00
				15.942.000,00
				TOTAL
				15.725.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA				
FUNÇÃO: 12 - Educação				
EIXO ESTRUTURANTE: 9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO				
OBJETIVO: APOIAR AS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL; CONSTRUÇÃO, REFORMA E ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE FAZER AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS; PROMOVER E DESENVOLVER E INTEGRAR PRÁTICAS DE DESPORTOS E LAZER AOS JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES				
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS		PERCENTUAL	70%	100%
REDUÇÃO DE VULNERABILIDADE		PERCENTUAL	20%	0%
QUALIDADE DE VIDA		PERCENTUAL	20%	100%
ACESSO E PARTICIPAÇÃO		PERCENTUAL	30%	100%
FORMAÇÃO DE CIDADANIA		PERCENTUAL	50%	100%
TRANSIÇÃO DE CARREIRA		PERCENTUAL	0	30%
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
1.054 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA EM UNIDADES ESCOLARES		2026	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POIESPORTIVAS	270.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		2027	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POIESPORTIVAS	350.000,00
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS		2028	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POIESPORTIVAS	430.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POIESPORTIVAS	480.000,00
TOTAL				1.530.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO



Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES			METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
1.055 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA			UNIDADE EXECUTORA	2026	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	120.000,00	
			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
	OBJETIVO DA AÇÃO:	OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	50.000,00	
	PRODUTO:	ALUNOS ATENDIDOS	MUNICÍPIO	2028	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	80.000,00	
	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	Projeto	2029	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	130.000,00	
						TOTAL	380.000,00
AÇÕES			METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
1.056 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES			UNIDADE EXECUTORA	2026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	53.000,00	
			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
	OBJETIVO DA AÇÃO:	OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	80.000,00	
	PRODUTO:	PESSOAS BENEFICIADAS	MUNICÍPIO	2028	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	110.000,00	
	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	Projeto	2029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	140.000,00	
						TOTAL	383.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.057 - CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO		UNIDADE EXECUTORA	2026
		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO
		REGIONALIZAÇÃO	2027
		MUNICÍPIO	CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO
		TIPO	2028
PRODUTO:	PESSOAS BENEFICIADAS		CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE		2029
			TOTAL
			392.000,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.150 - MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL		UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	115.668,00
		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
	OBJETIVO DA AÇÃO:	OBJETIVO	2027	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	170.000,00
	PRODUTO:	ESTÁDIO EM USO	2028	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	200.000,00
	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	2029	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	250.000,00
				TOTAL	735.668,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES			METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.152 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	185.080,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	2027	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	270.000,00
	REGIONALIZAÇÃO	2028	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	320.000,00
	MUNICÍPIO	2029	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	380.000,00
PRODUTO: PRÁTICA DE ESPORTES	TIPO	TOTAL		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Atividade	1.155.080,00		

AÇÕES			METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.154 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA	55.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	2027	MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA	90.000,00
	REGIONALIZAÇÃO	2028	MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA	130.000,00
	MUNICÍPIO	2029	MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA	170.000,00
PRODUTO: QUADRAS ESPORTIVAS APTAS PARA USO	TIPO	TOTAL		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Atividade	445.000,00		

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	2.155 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL	UNIDADE EXECUTORA	2026	31.000,00
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	2027	50.000,00
		REGIONALIZAÇÃO	2028	80.000,00
		MUNICÍPIO	2029	120.000,00
		TIPO	TOTAL	
	Atividade		281.000,00	
	PRÁTICA DE ESPORTES			
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	2.157 - PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVA	UNIDADE EXECUTORA	2026	66.000,00
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	2027	110.000,00
		REGIONALIZAÇÃO	2028	130.000,00
		MUNICÍPIO	2029	160.000,00
		TIPO	TOTAL	
	Atividade		466.000,00	
	PRÁTICA DE ESPORTES			
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	937.748,00	1.250.000,00	1.600.000,00	1.980.000,00
				5.767.748,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0032 - SANITÁRIOS DOMICILIARES
FUNÇÃO: 10 - Saúde
EIXO ESTRUTURANTE: 16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE
OBJETIVO: Um programa de construção de sanitários domiciliares visa instalar ou melhorar instalações de saneamento básico em residências, como banheiros com chuveiro, vaso sanitário e tanque, além de sistemas para o tratamento de esgoto (fossa séptica e sumidouro) e o abastecimento de água. Esses projetos são frequentemente financiados pelo governo, como o programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) da Funasa, e são direcionados a famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade, com prioridade para áreas com maiores índices de doenças relacionadas ao saneamento inadequado.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS Número de módulos sanitários construídos e instalados Percentual de domicílios com acesso a instalações sanitárias adequadas: População atendida Qualidade da água consumida Redução da incidência de doenças de veiculação hídrica Redução de gastos com saúde pública Grau de satisfação dos beneficiários		UNIDADE	0	100%
		PERCENTUAL	0%	100%
		PERCENTUAL	70%	100%
		PERCENTUAL	70%	100%
		PERCENTUAL	60%	100%
		PERCENTUAL	80%	100%
		PERCENTUAL	50%	80%
		PERCENTUAL	100%	100%

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS						
AÇÕES	1.049 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	UNIDADE EXECUTORA	2026	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	130.000,00	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		REGIONALIZAÇÃO	2027	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	170.000,00	
		MUNICÍPIO	2028	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	200.000,00	
	PRODUTO:	BACIAS SANITÁRIAS E CUBAS	TIPO			
	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	Projeto	2029	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	270.000,00
					TOTAL	770.000,00

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	130.000,00	170.000,00	200.000,00	270.000,00
				770.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.043 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		UNIDADE EXECUTORA	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
		REGIONALIZAÇÃO	
		MUNICÍPIO	
		TIPO	
		Atividade	
OBJETIVO DA AÇÃO:	OBJETIVO	2026	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE
		2027	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE
PRODUTO:	VEÍCULOS E MÁQUINAS CONSERVADAS	2028	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	2029	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE
		TOTAL	
			266.000,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		UNIDADE EXECUTORA	2026	1.503.720,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		REGIONALIZAÇÃO	2027	1.700.000,00
		MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
PRODUTO: FISCALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO		TIPO	2028	1.900.000,00
		Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			2029	2.200.000,00
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
TOTAL				7.303.720,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.045 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP		UNIDADE EXECUTORA	2026	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	556.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		REGIONALIZAÇÃO	2027	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	800.000,00
		MUNICÍPIO			
PRODUTO: NATUREZA E DESTINAÇÃO		TIPO	2028	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	1.300.000,00
		Atividade			
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			2029	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	1.600.000,00
				TOTAL	4.256.000,00

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.185 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UNIDADE EXECUTORA	2026	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E EN CARGOS SOCIAIS		145.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
	REGIONALIZAÇÃO	2027	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E EN CARGOS SOCIAIS		200.000,00
	MUNICÍPIO	2028	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E EN CARGOS SOCIAIS		250.000,00
	TIPO	2029	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E EN CARGOS SOCIAIS		300.000,00
PRODUTO:	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE				
		TOTAL			
		895.000,00			
Total do Programa:		2026	2027	2028	2029
		2.411.720,00	3.000.000,00	3.804.000,00	4.505.000,00
		13.720.720,00			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - Saúde
EIXO ESTRUTURANTE: 16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO BÁSICA, COM VISITAS A ATENDER AS EXIGÊNCIAS DE NOVO MODELO ASSISTENCIAL DE FORMA DIGNA E ORGANIZADA

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
COBERTURA POPULACIONAL	PERCENTUAL	80%	100%
ACESSO Á APS	PERCENTUAL	95%	100%
IPERTENÇÃO ARTERIAL	PERCENTUAL	90%	100%
CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	PERCENTUAL	60	100%
PESSOA IDOSA	PERCENTUAL	80%	100%
INDICADORES DE DESEMPENHO	PERCENTUAL	90%	100%
CONDIÇÕES SENSÍVEIS A ATENÇÃO BASICA	PERCENTUAL	90%	100%
AÇÕES INTERPESSOAIS	PERCENTUAL	100%	100%
FINANCIAMENTO DO SUS	PERCENTUAL	100%	100%
PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	PERCENTUAL	80%	100%

AÇÕES	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
	UNIDADE EXECUTORA		UNIDADE EXECUTORA	
	2.112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		2.112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	REGIONALIZAÇÃO		REGIONALIZAÇÃO	
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
	TIPO		TIPO	
PRODUTO:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA VERDE NA CIDADE		CONSTRUÇÃO DE ÁREA VERDE NA CIDADE	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Atividade		Atividade	
		2026	2027	2028
		1.998.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
		2029	TOTAL	
			9.198.000,00	

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	1.998.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00
				9.198.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
FUNÇÃO: 12 - Educação
EIXO ESTRUTURANTE: 9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
OBJETIVO: O objetivo da educação especial é garantir o direito à educação para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, por meio da inclusão e do respeito à diversidade. Isso é feito promovendo o desenvolvimento pleno de suas potencialidades, eliminando barreiras pedagógicas e arquitetônicas e oferecendo suporte especializado (Atendimento Educacional Especializado, AEE) para complementar a formação no ensino regular.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
AUMENTO DE MATRÍCULAS DE ALUNOS ESPECIAIS	PERCENTUAL	50%	100%
CLASSES COMUNS	PERCENTUAL	70	100%
EVASÃO ESCOLAR	PERCENTUAL	5%	0
RECURSOS DE ACESSIBILIDADES	PERCENTUAL	75%	100%
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	PERCENTUAL	80%	100%
FORMAÇÃO DE PROFESSORES	PERCENTUAL	80%	100%
TAXA DE FREQUENCIA ESCOLAR DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	PERCENTUAL	80%	100%
NÚMERO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS EM FUNCIONAMENTO	NÚMERO	06	100%
NUMERO DE PROFISSIONAIS DE APOIO E AEE - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	NÚMERO	04	100%
PROFESSORES COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ENSINO ESPECIAL	PERCENTUAL	10%	100%
IMPLANTAR E EQUIPAR SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS EM ESCOLAS DA REDE	PERCENTUAL	6	100%
FREQUENCIA ESCOLAR DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA	PERCENTUAL	60	100%
ADEQUAR ESCOLAS COM ACESSIBILIDADE PARA O ENSINO ESPECIAL	PERCENTUAL	10	100%
CONTRATAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ENSINO ESPECIAL	PERCENTUAL	4	100
OFERECER FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO ESPECIAL	PERCENTUAL	2	100%
GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR ACESSIVEL PARA O ENSINO ESPECIAL	NÚMERO	01	100

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO

PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	477.000,00
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	600.000,00
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	800.000,00
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00
TOTAL		2.877.000,00

	2026	2027	2028	2029
Total do Programa:	477.000,00	600.000,00	800.000,00	1.000.000,00
				2.877.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0038 - DELIBERAR, FISCALIZAR, ASSESSORAR E PROPOR
FUNÇÃO: 12 - Educação
EIXO ESTRUTURANTE: 9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
OBJETIVO: O principal objetivo de um programa do Conselho Municipal de Educação é garantir a qualidade e o direito à educação em nível municipal, por meio de funções consultiva, deliberativa, fiscalizadora e, em alguns casos, normativa. Isso é alcançado ao acompanhar e fiscalizar as políticas educacionais, assegurando a participação da sociedade, auxiliando na elaboração e implementação de leis e normas educacionais, e avaliando o sistema de ensino para atender às demandas locais.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	
INDICADORES DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PLANO DE AÇÃO DA EDUCAÇÃO INDICADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL REGULAÇÃO E SUPERVISÃO ANALISE DE DADOS EDUCACIONAIS PRODUÇÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÕES PARTICIPAÇÃO E INTENÇÃO COM A SOCIEDADE		PERCENTUAL	75%	100%	
		PERCENTUAL	100%	100%	
		PERCENTUAL	70%	100%	
		PERCENTUAL	50%	100%	
		PERCENTUAL	50%	100%	
		PERCENTUAL	10%	100%	
		PERCENTUAL	40%	100%	
		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.074 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		UNIDADE EXECUTORA	2026	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28.500,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		CÂMARA MUNICIPAL			
		REGIONALIZAÇÃO	2027	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	40.000,00
PRODUTO: CONSELHO ATUANTE		MUNICÍPIO			
		TIPO	2028	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		Atividade			
			2029	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	60.000,00
		TOTAL			178.500,00
Total do Programa:		2026	2027	2028	2029
		28.500,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
		178.500,00			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0039 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
FUNÇÃO: 10 - Saúde				
EIXO ESTRUTURANTE: 16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, GARANTINDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. PROMOVER O ATENDIMENTO ESTRATÉGICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM CONFORMIDADE COM AS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELAS EQUIPES DE SAÚDE. ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO AINDA A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE. SUAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA: PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS, AUMENTAR E GARANTIR A OFERTA DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.				
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS		UNIDADE	0	4
NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS		NÚMERO	0	100%
COBERTURA DE SAÚDE NA ESCOLA		PERCENTUAL	30	100
COBERTURA DAS EQUIPES A SAÚDE (APS)		PERCENTUAL	90	100%
COBERTURA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL		PERCENTUAL	70%	100%
FISCALIZAÇÃO EFETIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		NÚMERO	90%	100%
NÚMERO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		NÚMERO	12	12
QUANTIDADE DE UNIDADE SEDE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		NÚMERO	0	100%
PROPORÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		NÚMERO	0	100%
PROPORÇÃO DE MOVEIS PARA A UNIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		NÚMERO	0	100%

AÇÕES			METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SATÉLITE E OUTRAS	UNIDADE EXECUTORA		2026	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE - SATÉLITE	1.204.200,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	REGIONALIZAÇÃO		2027	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE - SATÉLITE	1.350.000,00
PRODUTO:	MUNICÍPIO				
	TIPO		2028	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE - SATÉLITE	1.450.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Projeto				
			2029	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE - SATÉLITE	1.520.000,00
				TOTAL	5.524.200,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
AÇÕES	1.098 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA	2026
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE
		REGIONALIZAÇÃO	2027
		MUNICÍPIO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE
		TIPO	2028
PRODUTO:	EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MATERIAIS DE USO, MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE		2029
TOTAL			915.000,00

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
AÇÕES	2.115 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA	2026
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
		REGIONALIZAÇÃO	2027
		MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
		TIPO	2028
PRODUTO:	PROGRAMA/AÇÕES MANTIDAS		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE		2029
TOTAL			1.323.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	47.000,00
2.125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	70.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	MUNICÍPIO	2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	90.000,00
	TIPO	2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	130.000,00
PRODUTO: FISCALIZAÇÃO EFETIVA	Atividade			
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE				
			TOTAL	337.000,00

AÇÕES	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	288.000,00
2.137 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	350.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	MUNICÍPIO	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	410.000,00
	TIPO	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	480.000,00
PRODUTO: PESSOAS ATENDIDAS	Atividade			
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE				
			TOTAL	1.528.000,00

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	1.907.200,00	2.230.000,00	2.560.000,00	2.930.000,00
				9.627.200,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL				
FUNÇÃO: 10 - Saúde				
EIXO ESTRUTURANTE: 16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
OBJETIVO: O objetivo deste programa de Saúde Bucal mais conhecido no Brasil é o Brasil Sorridente, uma política nacional do SUS criada em 2004 para garantir acesso universal e gratuito a serviços odontológicos. Ele oferece desde ações de promoção e prevenção até tratamento e reabilitação, com atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas (SESb) e outros serviços. A iniciativa também inclui o desenvolvimento de próteses dentárias e o trabalho de equipes de saúde bucal em locais de difícil acesso.				
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
ATINGIR AS METAS DOS INDICADORES DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DE SAÚDE BUCAL		PERCENTUAL	70%	100%
QUANTIDADE DE UNIDADE ODONTOMÓVEL		NÚMERO	0	1
NÚMERO DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL ESPECIALIZADA		NÚMERO	0	1
Indicadores de desempenho do SUS		PERCENTUAL	80%	100%
Indicadores epidemiológicos		PERCENTUAL	70	100
Indicadores de qualidade		PERCENTUAL	100%	100%

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS					
AÇÕES	2.122 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA		UNIDADE EXECUTORA	2026	108.000,00
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		REGIONALIZAÇÃO	2027	150.000,00
			MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	
	PRODUTO: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO		TIPO	2028	230.000,00
			Atividade	MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			2029	290.000,00
				MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	
			TOTAL		778.000,00

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	108.000,00	150.000,00	230.000,00	290.000,00
				778.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS
OBJETIVO: Este Programa tem por Finalidade: Cobrir passivos contingentes e riscos fiscais que não foram previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA). Podendo ser usado para suplementar dotações orçamentárias ou abrir crédito especiais para cobrir despesas emergenciais e tem como Base legal: Prevista no artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Indicadores do Programa		Unidade de Medida		Índice Atual	Índice Pretendido	
PERCENTUAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - LDO		PERCENTUAL		3%	100%	
AÇÕES						
2.111 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE EXECUTORA	2026	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.404.654,00	
	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2027	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.600.000,00	
	REGIONALIZAÇÃO	2028	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.807.000,00	
	MUNICÍPIO	2029	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.032.000,00	
PRODUTO:	CUSTO ESTIMADO	TOTAL				10.843.654,00
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL					
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS						
		2026	2027	2028	2029	
		2.404.654,00	2.600.000,00	2.807.000,00	3.032.000,00	
Total do Programa:						10.843.654,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA:	Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL				
FUNÇÃO:				
10 - Saúde		NÚMERO	1	02
EIXO ESTRUTURANTE:				
16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE		NÚMERO	01	02
OBJETIVO:				
ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO, TRANSFORMAR O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES NUMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL, COM IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS À MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA, DANDO ÊNFASE À INTERIORIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.		NÚMERO	1	1
	NÚMERO DE CASAS DE APOIO NO MUNICÍPIO PARA ACOLHIMENTO DOS PACIENTES DO TFD	NÚMERO	0	1
	PERCENTAGEM DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE CAPACITADOS EM EDUCAÇÃO PERMANENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL	UNIDADE	0	100%
	QUANTIDADE DE UNIDADE HOSPITALAR AMPLIADA/REFORMADA	NÚMERO	0	1
	PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	PERCENTUAL	85%	100%
	TRATAMENTO REALIZADO PARA RN COM SÍFILIS CONGÊNITA	PERCENTUAL	100%	100%
	PROPORÇÃO DE CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS COMPULSÓRIA IMEDIATA ENCERRADA ATÉ 60 DIAS	PERCENTUAL	80%	100%
	QUANTIDADE DE AÇÕES EM SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	NÚMERO	144	600
	PROPORÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA CEM	PERCENTUAL	50%	100%
	PROPORÇÃO DE MÓVEIS NA CEM	PERCENTUAL	50%	100%
	PROPORÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETROMÉTRICOS NA CEM	PERCENTUAL	50%	100%
	NÚMERO DE CADEIRAS NA CEM	NÚMERO	0	04
	PROPORÇÃO NAS OFERTAS DE VAGAS PARA O CEM	PERCENTUAL	70%	100%
	QUANTIDADE DE COLETAS PARA ANÁLISE DA ÁGUA DOS PONTOS CADASTRADOS	NÚMERO	0	480
	QUANTIDADE DE SALA DE ESTABILIZAÇÃO	NÚMERO	0	1
	IMPLEMENTAR ADESAO AO PROGRAMA DO CAPS	NÚMERO	0	1
	QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO CAPS	NÚMERO	0	48
	ESTRADAS VICINAIS A SEREM MELHORADAS	PERCENTUAL	0	100%
	PERCENTAGEM DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS DO SAMU	PERCENTUAL	0	100%
	PERCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE CHAMADAS DO SAMU	PERCENTUAL	100%	100%

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

REDUÇÃO DE CUSTO, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE		PERCENTUAL	20%	100%
GANHO DE ESCALA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO DE SAÚDE		PERCENTUAL	20%	100%
AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE		PERCENTUAL	20%	100%
REDUÇÃO DE TEMPO DE ESPERA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE		PERCENTUAL	20%	100%
NÚMERO DE ACADEMIAS DE SAÚDE EM FUNCIONAMENTO		NÚMERO	1	100%
QUANTIDADE DE AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR		NÚMERO	0	100%
QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA		NÚMERO	0	08
PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS ALIMENTADO NO SISTEMA (SIM)		PERCENTUAL	80%	100%
PROPORÇÃO DE REGISTRO DE NASCIDOS VIVOS ATÉ 60 DIAS		PERCENTUAL	80%	100%
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
1.050 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS		2026	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
REGIONALIZAÇÃO				
MUNICÍPIO		2027	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS	
		90.000,00		
PRODUTO:	AGULHAS, SERINGAS E TUBOS DE COLETA	2028	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS	
		130.000,00		
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	2029	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS	
		170.000,00		
		TOTAL		459.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA
AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	2.114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	UNIDADE EXECUTORA	2026	8.929.919,20
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	9.600.000,00
	PRODUTO: EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS	ZONA URBANA	2028	10.200.000,00
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO	2029	10.600.000,00
		Atividade		
			TOTAL	39.329.919,20
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	2.118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	UNIDADE EXECUTORA	2026	220.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	320.000,00
	PRODUTO: PESSOAS ASSISTIDAS	MUNICIPIO	2028	420.000,00
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO	2029	520.000,00
		Atividade		
			TOTAL	1.480.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
AÇÕES 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO PRODUTO: SECRETARIA EM ATIVIDADES MANTIDA UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UNIDADE EXECUTORA	2026	1.906.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	REGIONALIZAÇÃO	2027	2.200.000,00
	MUNICÍPIO	2028	2.400.000,00
	TIPO Atividade	2029	2.600.000,00
		TOTAL	9.106.000,00

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
AÇÕES 2.128 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO PRODUTO: PACIENTES ATENDIDOS UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UNIDADE EXECUTORA	2026	130.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	REGIONALIZAÇÃO	2027	160.000,00
	MUNICÍPIO	2028	200.000,00
	TIPO Atividade	2029	280.000,00
		TOTAL	770.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DO CAPS	UNIDADE EXECUTORA	2026	104.000,00
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
		REGIONALIZAÇÃO	2027	140.000,00
	PRODUTO: PESSOAS ASSISTIDAS	MUNICÍPIO	2028	180.000,00
		TIPO	2029	260.000,00
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Atividade		
			TOTAL	684.000,00

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	2.130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU	UNIDADE EXECUTORA	2026	233.000,00
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
		REGIONALIZAÇÃO	2027	290.000,00
	PRODUTO: PESSOAS ATENDIDAS	MUNICÍPIO	2028	390.000,00
		TIPO	2029	490.000,00
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Atividade		
			TOTAL	1.403.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	2.131 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO
	PRODUTO: PESSOAS ATENDIDAS	ZONA RURAL		
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO	2028	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO
		Atividade	2029	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO
			TOTAL	124.200,00

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	2.132 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - ADM POLICLINICA
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - ADM POLICLINICA
	PRODUTO: PESSOAS ATENDIDAS	MUNICÍPIO		
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO	2028	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - ADM POLICLINICA
		Atividade	2029	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - ADM POLICLINICA
			TOTAL	784.960,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

ACÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA) : (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

2.133 - AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	UNIDADE EXECUTORA	2026	AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.200.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.400.000,00
	ZONA URBANA			
PRODUTO: ESPAÇO REFORMADO	TIPO	2028	AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.600.000,00
	Atividade			
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.900.000,00
			TOTAL	6.100.000,00

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DE AÇÕES ANUAIS DO PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA	101.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DE AÇÕES ANUAIS DO PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA	150.000,00
	MUNICÍPIO			
	TIPO	2028	MANUTENÇÃO DE AÇÕES ANUAIS DO PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA	200.000,00
	Atividade			
	UNIDADE DE MEDIDA:	2029	MANUTENÇÃO DE AÇÕES ANUAIS DO PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA	250.000,00
			TOTAL	701.000,00

	2026	2027	2028	2029
Total do Programa:	13.084.079,20	14.567.000,00	15.956.000,00	17.335.000,00
				60.942.079,20

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
FUNÇÃO: 10 - Saúde
EIXO ESTRUTURANTE: 16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, GARANTINDO AÇÕES DE PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO A SAÚDE, PROMOVER ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
NÚMEROS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS TEMPO DE ESPEERA REGULAÇÃO INDICADORES HOSPITALARES INDICADODRES DE INFECÇÃO HOSPITALARES	NÚMERO	NÚMERO	5585	22340
	NÚMERO	NÚMERO	10	100%
	PERCENTUAL	PERCENTUAL	10%	100%
	PERCENTUAL	PERCENTUAL	60%	100%
		PERCENTUAL	1	1

AÇÕES

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO PRODUTO: PESSOAS ASSISTIDAS UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UNIDADE EXECUTORA		2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	264.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	REGIONALIZAÇÃO		2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	300.000,00
	MUNICÍPIO				
	TIPO		2028	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	360.000,00
	Atividade				
			2029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	450.000,00

TOTAL 1.374.000,00

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	264.000,00	300.000,00	360.000,00	450.000,00
				1.374.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS
OBJETIVO: Este Programa tem como finalidade adquirir um imóvel de um particular para uso público, como a construção de estradas, escolas, ou programas de habitação popular. A propriedade só pode ser transferida mediante o pagamento de uma indenização prévia, justa e em dinheiro ao proprietário.
Justificativa: A desapropriação é cabível por necessidade pública, utilidade pública ou interesse social, e o uso da propriedade pode ser considerado contrário à sua função social. Desapropriação para reforma agrária: Imóveis rurais que não cumprem a sua função social podem ser desapropriados para serem incorporados à reforma agrária.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO		QUILÔMETRO	0	100%
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	1.035 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	2026	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	37.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO:	OBJETIVO	2027	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	45.000,00
PRODUTO:	CUSTO ESTIMADO	2028	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	2029	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	55.000,00
			TOTAL	187.000,00

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	37.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
				187.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

2
3
AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. URBANA

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

2 - GOVERNANDO PARA TODOS

OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE CONSTRUIR A REDE DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, REDE DE ESGOTO PLUVIAL, PROMOVER A ADEQUAÇÃO E INTERLIGAÇÃO COM AS RESIDÊNCIAS, PARA OBTENÇÃO DE UMA POPULAÇÃO MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO		UNIDADE	0	100%
AÇÕES				
1.022 - OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	UNIDADE EXECUTORA	2026	OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	112.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	REGIONALIZAÇÃO	2027	OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	121.000,00
PRODUTO:	ESGOTO SANITÁRIO	2028	OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	135.000,00
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	2029	OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	145.000,00
			TOTAL	513.000,00
Total do Programa:				
	2026	2027	2028	2029
	112.000,00	121.000,00	135.000,00	145.000,00
			513.000,00	

SIAFIC - DAFALT

Página: 72 de 151

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS
OBJETIVO: O principal objetivo de um programa de pavimentação de ruas é melhorar a qualidade de vida dos moradores, garantindo mais mobilidade, segurança e acessibilidade, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e a infraestrutura urbana. Isso inclui transformar ruas de terra, reduzir problemas de poeira e lama, e modernizar a cidade com serviços complementares como calçadas, galerias pluviais e iluminação.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
VIAS PÚBLICAS A SEREM PAVIMENTADAS Índice de Condição do Pavimento Satisfação da População do Município Vias com Melhorias com calçamento		METRO QUADRADO PERCENTUAL	70%	100%
		PERCENTUAL	70	100
		PERCENTUAL	60%	100%
		PERCENTUAL	60%	100%

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS					
AÇÕES	1.040 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA REGIONALIZAÇÃO MUNICÍPIO TIPO Projeto	2026	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	2.806.000,00
			2027	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	3.031.000,00
			2028	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	3.303.700,00
			2029	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	3.570.000,00
			TOTAL		12.710.700,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO					
PRODUTO: RUAS PAVIMENTADAS					
UNIDADE DE MEDIDA: METRO					

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	2.806.000,00	3.031.000,00	3.303.700,00	3.570.000,00
				12.710.700,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0053 - PROGRAMA MUNIC. DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS
OBJETIVO: Este Programa tem como Objetivo a Manutenção das atividades e funcionamento dos cemitérios públicos. O programa estabelece normas para a manutenção e conservação, administração, revitalização e expansão de cemitérios públicos, que podem ser laicos e administrados diretamente pelo município ou por meio de concessão.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
SERVIÇOS FUNERÁRIOS, NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS POR MÊS OU ANO		UNIDADE	90%	100%
Tempo Médio de Atendimento		PERCENTUAL	70%	100%
Índice de Reclamações (Ouvidoria)		PERCENTUAL	0	0%
Pesquisa de Satisfação		PERCENTUAL	80%	100%
Disponibilidade de Serviços		PERCENTUAL	90%	100%
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	1.037 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	2026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	98.000,00
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	2027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	110.000,00
	PRODUTO: PESSOAS ASSISTIDAS	2028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	120.000,00
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2029	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	130.000,00
	TOTAL			458.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	120.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	135.000,00
	MUNICÍPIO			
PRODUTO:	CUSTO ESTIMADO	2028	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	145.000,00
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	2029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	155.000,00
		TOTAL		555.000,00

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	218.000,00	245.000,00	265.000,00	285.000,00
				1.013.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA:		0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						
FUNÇÃO:		26 - Transporte						
EIXO ESTRUTURANTE:		2 - GOVERNANDO PARA TODOS						
OBJETIVO:		objetivo de um Programa Municipal de Conservação de Estradas Vicinais é garantir a mobilidade, segurança e o acesso contínuo às áreas rurais, facilitando o desenvolvimento econômico e social do município.						
Indicadores do Programa		Unidade de Medida		Índice Atual		Índice Pretendido		
Extensão de Vias Mantidas/Recuperadas (km)		QUILÔMETRO		100		600		
Frequência de Manutenção		PERCENTUAL		20%		100%		
Tempo Médio para Reparo		PERCENTUAL		10%		100%		
Disponibilidade de Equipamentos		PERCENTUAL		50%		100%		
Cumprimento do Plano de Manutenção Preventiva		PERCENTUAL		30%		100%		
AÇÕES								
1.038 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		UNIDADE EXECUTORA		2026		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		1.069.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		2027		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		1.300.000,00
PRODUTO: ESTRADAS VICINAIS		REGIONALIZAÇÃO		2028		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		1.600.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		MUNICÍPIO		2029		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		2.000.000,00
		Projeto						
				TOTAL		5.969.000,00		
Total do Programa:		2026		2027		2028		2029
		1.069.000,00		1.300.000,00		1.600.000,00		2.000.000,00
								5.969.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL				
FUNÇÃO: 20 - Agricultura				
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS				
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO FIXAR O HOMEM DO CAMPO NA PROPRIEDADE, REDUZINDO O ÊXODO RURAL, PROMOVEDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA OU AGREGANDO VALORES AOS PRODUTOS PRIMÁRIOS, ASSIM COMO MANTER O SEU GADO DE CORTE PARA COMERCIALIZAÇÃO.				
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
FAMILIAS AGRÍCOLAS INCENTIVADAS		UNIDADE	100	18000
Índice de Acesso à Água para Consumo Doméstico/Irrigação		PERCENTUAL	5%	90%
Eletrificação Rural		PERCENTUAL	80%	100%
Famílias Beneficiárias		PERCENTUAL	20%	100%
Incremento de Renda		PERCENTUAL	10%	90%
Apropriação Tecnológica		PERCENTUAL	5%	80%
Proporção de famílias rurais cadastradas em programas sociais		PERCENTUAL	0%	80%
Acesso à água para consumo doméstico		PERCENTUAL	70%	100%
Acesso a estradas (obras concluídas)		PERCENTUAL	80%	100%
AÇÕES				
1.016 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		2026 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS - TERRENOS E OUTROS		18.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		2027 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS - TERRENOS E OUTROS		22.000,00
CUSTO ESTIMADO		2028 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS - TERRENOS E OUTROS		27.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS - TERRENOS E OUTROS		29.000,00
TOTAL			96.000,00	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
1.017 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS	UNIDADE EXECUTORA	2026	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS	2026	10.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2027	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS	2027	11.000,00
PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	REGIONALIZAÇÃO	2028	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS	2028	12.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	MUNICÍPIO	2029	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS	2029	14.000,00
	TIPO	TOTAL			
	Projeto	47.000,00			
Total do Programa:		2026	2027	2028	2029
		28.000,00	33.000,00	39.000,00	43.000,00
		143.000,00			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA



AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE
FUNÇÃO: 13 - Cultura
EIXO ESTRUTURANTE: 8 - PROMOÇÃO DA CULTURA
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR A ARTE E A CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, RESGATANDO A QUESTÃO IDENTITÁRIA ESTIMULANDO OS AGENTES NO DESENVOLVIMENTO DO SEU OFÍCIO, DANDO OPORTUNIDADE DE RENDA PARA OS MESMOS, MOVIMENTANDO ASSIM A ECONOMIA LOCAL.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
ACESSO DA POPULAÇÃO A BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	UNIDADE	80%	100%
Desenvolvimento de habilidades na Cultura Local	PERCENTUAL	0	100%
Percepção de valor Cultural	PERCENTUAL	0	100%
Inclusão social na Cultura Local	PERCENTUAL	20%	100%
Inovação e originalidade da Cultura Local	PERCENTUAL	0%	100%
Identidade cultural	PERCENTUAL	80%	100%
Desenvolvimento regional	PERCENTUAL	50%	100%
Aplicação de resultados	PERCENTUAL	0	100%
taxa das metas culturais previstas	PERCENTUAL	0	100%

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
UNIDADE EXECUTORA	2026	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	73.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2027	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	79.380,00
	2028	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	85.730,40
	2029	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	92.348,83
TOTAL			330.959,23

AÇÕES

1.007 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL

OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO

PRODUTO: CUSTO ESTIMADO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES				METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.008 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	UNIDADE EXECUTORA	2026	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS	85.500,00	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
		REGIONALIZAÇÃO	2027	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS	92.340,00	
		MUNICÍPIO				
	PRODUTO: BIBLIOTECA CRIADA	TIPO	2028	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS	99.727,20	
		Projeto				
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS	107.705,37	
				TOTAL	385.272,57	
	AÇÕES				METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
	1.009 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	UNIDADE EXECUTORA	2026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	63.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
REGIONALIZAÇÃO			2027	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	68.040,00	
MUNICÍPIO						
PRODUTO: PROJETO MANTIDO		TIPO	2028	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	73.483,20	
		Projeto				
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			2029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	79.361,85	
				TOTAL	283.885,05	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	2.027 - MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CUTURAL	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS E CENTRO CULTURAL
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS E CENTRO CULTURAL
	PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	MUNICÍPIO	2028	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS E CENTRO CULTURAL
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO	2029	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS E CENTRO CULTURAL
		Atividade		
				91.152,75
			TOTAL	326.062,25
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	2.028 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTORICO MUNICIPAL	UNIDADE EXECUTORA	2026	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTORICO MUNICIPAL
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTORICO MUNICIPAL
	PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	MUNICÍPIO	2028	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTORICO MUNICIPAL
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO	2029	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTORICO MUNICIPAL
		Atividade		
				66.292,12
			TOTAL	245.193,72

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
AÇÕES	2.029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	UNIDADE EXECUTORA	2026
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
		REGIONALIZAÇÃO	2027
		ZONA URBANA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
		TIPO	2028
	PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	Atividade	2029
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		TOTAL
AÇÕES	2.031 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UNIDADE EXECUTORA	2026
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		REGIONALIZAÇÃO	2027
		MUNICÍPIO	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		TIPO	2028
	PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	Atividade	2029
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		TOTAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

ACÇÕES

2.038 - MAPEAMENTO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E MONUMENTOS HISTÓRICOS	UNIDADE EXECUTORA		2026	MAPEAMENTO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E MONUMENTOS HISTÓRICO	146.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
	REGIONALIZAÇÃO		2027	MAPEAMENTO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E MONUMENTOS HISTÓRICO	157.680,00
	MUNICÍPIO				
	TIPO		2028	MAPEAMENTO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E MONUMENTOS HISTÓRICO	170.294,40
Atividade					
UNIDADE DE MEDIDA:		CUSTO ESTIMADO	2029	MAPEAMENTO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E MONUMENTOS HISTÓRICO	183.917,95
			TOTAL		657.892,35

AÇÕES

2.041 - REQUALIFICAÇÃO DA FILARMÔNICA MUNICIPAL		UNIDADE EXECUTORA		2026	REQUALIFICAÇÃO DA FILARMÔNICA MUNICIPAL	42.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		REGIONALIZAÇÃO		2027	REQUALIFICAÇÃO DA FILARMÔNICA MUNICIPAL	46.000,00
		MUNICÍPIO		2028	REQUALIFICAÇÃO DA FILARMÔNICA MUNICIPAL	50.000,00
PRODUTO: CUSTO ESTIMADO		TIPO		2029	REQUALIFICAÇÃO DA FILARMÔNICA MUNICIPAL	54.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE				TOTAL		192.000,00
Total do Programa:		2026	2027	2028	2029	4.500.624,91
		1.000.860,00	1.080.768,80	1.163.094,30	1.255.901,81	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA



AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO						
FUNÇÃO: 04 - Administração						
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS						
OBJETIVO: Tem objetivo desse programa é promover o desenvolvimento sustentável e competitivo do setor turístico. Integrar e fortalecer a cadeia produtiva do turismo, contribuindo para a geração de emprego, renda e aumento das receitas provenientes das atividades turísticas.						
		Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Empregos no setor de turismo				NÚMERO	0	100
Participação em programas de qualificação				PERCENTUAL	0%	30%
Propostas com acesso a financiamento				NÚMERO	0	08
Infraestrutura turística				PERCENTUAL	5%	80%
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS						
AÇÕES		UNIDADE EXECUTORA		2026	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	119.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		2027	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	130.000,00
PRODUTO: INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA		MUNICÍPIO		2028	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	145.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		Atividade		2029	GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	158.000,00
				TOTAL		552.000,00
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS						
AÇÕES		UNIDADE EXECUTORA		2026	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		2027	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.000,00
PRODUTO: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		MUNICÍPIO		2028	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	450.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		Atividade		2029	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	550.000,00
				TOTAL		1.570.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA



AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029	
	339.000,00	480.000,00	595.000,00	708.000,00	2.122.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA:	0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
FUNÇÃO:	10 - Saúde		
EIXO ESTRUTURANTE:	16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
OBJETIVO:	O programa de Vigilância Epidemiológica é um conjunto de ações que visam monitorar, detectar e controlar doenças e agravos à saúde, buscando identificar padrões, tendências e fatores de risco. Suas principais atividades incluem a coleta e análise de dados, a investigação de epidemias, a divulgação de informações, a recomendação e a implementação de medidas de prevenção e controle para proteger a saúde individual e coletiva.		
	Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual
PROPORÇÕES DE AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOSES REALIZADAS POR ANO		PERCENTUAL	0
QUANTIDADE DE ZOONOSES		NÚMERO	0
PROPORÇÕES DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS		PERCENTUAL	80%
MORBILIDADE E MORTALIDADE		PERCENTUAL	3
PREVALÊNCIA		PERCENTUAL	0
NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIA		PERCENTUAL	0
			100%
			1
			100%
			0
			1
			1

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES		UNIDADE EXECUTORA		
2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	868.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	950.000,00
		REGIONALIZAÇÃO		
		MUNICÍPIO		
PRODUTO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.100.000,00
		TIPO		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.250.000,00
		Atividade		
		TOTAL		
		4.168.000,00		

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	868.000,00	950.000,00	1.100.000,00	1.250.000,00
		4.168.000,00		

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
FUNÇÃO: EIXO ESTRUTURANTE: OBJETIVO:	10 - Saúde 16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO: Promoção, proteção e recuperação da saúde: Atender o indivíduo e a família de forma integral, desde o nascimento até a velhice, tanto em situações de saúde quanto de doença. Atenção integral e contínua: Estabelecer um vínculo de confiança entre a equipe e os usuários, acompanhando os problemas de saúde ao longo do tempo. Ampliar a resolutividade: Buscar a resolução da maioria dos problemas de saúde da população no nível da atenção primária. Foco na família e na comunidade: Compreender a saúde a partir do ambiente físico e social da família, promovendo ações intersetoriais e a participação da comunidade.	COBERTURA DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATINGIR AS METAS DOS INDICADORES DO DO CONFINCIAMENTO FEDERAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ATENÇÃO BÁSICA NÚMERO DE SALAS DE VACINAS NÚMERO DE CÂMARA FRIAS NÚMERO DE REDE FRIO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE VACINA E REDE FRIO PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENIASE DIAGNOSTICADO PROPORÇÃO DE GESTANTES DIAGNOSTICADAS CO SIFILIS TRATADAS ADEQUADAMENTE CONCLUÍDO O PRÉ NATAL QUANTIDADE DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA EM FUNCIONAMENTO QUANTIDADE DE UNIDADES SATÉLITES INFORMATIZADAS PROPORÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE POSTO SATELITE PROPORÇÃO DE MOVEIS NAS UNIDADES DE SAÚDE POSTO SATELITE PROPORÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELECTRODOMÉSTICO EM UNIDADES BÁSICAS E SATÉLITE IMPLEMENTAR ADESAO AO PROGRAMA DE INCENTIVO DE DESEMPENHO EM TODAS AS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA PERCENTUAL DE COBERTURA SEMESTRAL DO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PERCENTAGEM DE MANUTENÇÃO DE REDE ELETRICA E AGUA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE QUANTIDADE DE CAPACITAÇÃO PARA ATENÇÃO BÁSICA MANTER DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM CURSOS E CONGRESSOS QUANTIDADE DE CARROS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA NA ZONA RURAL		PERCENTUAL	90%	100%
				PERCENTUAL	40%	100%
				NÚMERO	01	03
				NÚMERO	01	03
				NÚMERO	01	01
				NÚMERO	09	37
				PERCENTUAL	85%	100%
				PERCENTUAL	80%	100%
				PERCENTUAL	80%	100%
				NÚMERO	0	100%
				PERCENTUAL	50%	100%
				PERCENTUAL	70%	100%
				PERCENTUAL	80%	100%
				NÚMERO	0	100%
				PERCENTUAL	100%	100%
				PERCENTUAL	50%	100%
				NÚMERO	02	24
				PERCENTUAL	100%	100%
				NÚMERO	0	04

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA) : (2026 - 2029)

AÇÕES

2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

2.113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.327.736,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	REGIONALIZAÇÃO			
	MUNICÍPIO	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.600.000,00
	TIPO			
	Atividade	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.950.000,00
		2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	4.250.000,00
			TOTAL	15.127.736,00

	2026	2027	2028	2029	
Total do Programa:	3.327.736,00	3.600.000,00	3.950.000,00	4.250.000,00	15.127.736,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0108 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

FUNÇÃO: 10 - Saúde

EIXO ESTRUTURANTE:

16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE

OBJETIVO: Este Programa tem como objetivo a manutenção da "Farmácia Básica" para fins de distribuição gratuita de medicamentos e dar uma melhoria de vida para os moradores do Município, assim como a garantia e o acesso a medicamentos, fraldas e absorventes gratuitos ou subsidiados, e a Assistência Farmacêutica Básica.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA DE DISTRIBUIÇÃO	PERCENTUAL	40%	100%
PERCENTUAL DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS NA REDE	PERCENTUAL	70%	100%
NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS AOS PROFISSIONAIS DAS FARMÁCIAS BÁSICAS	NÚMERO	0	4
DISPONIBILIDADE DO MEDICAMENTO	PERCENTUAL	80%	100%
ACESSO AO MEDICAMENTO	PERCENTUAL	85%	100%
NÚMERO DE ITENS POR PRESCRIÇÃO	PERCENTUAL	90%	100%
PRESCRIÇÃO ADEQUADA	PERCENTUAL	95%	100%

ACÇÕES

2.126 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - FARMÁCIA BÁSICA							
UNIDADE EXECUTORA			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - FARMÁCIA BÁSICA	289.000,00
REGIONALIZAÇÃO							
			MUNICÍPIO		2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - FARMÁCIA BÁSICA	320.000,00
PRODUTO:			MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS		2028	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - FARMÁCIA BÁSICA	380.000,00
UNIDADE DE MEDIDA:			UNIDADE		2029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - FARMÁCIA BÁSICA	450.000,00
					TOTAL		1.419.000,00

	2026	2027	2028	2029
Total do Programa:	269.000,00	320.000,00	380.000,00	450.000,00
				1.419.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0109 - VIGILANCIA A SAUDE				
FUNÇÃO: 10 - Saúde				
EIXO ESTRUTURANTE: 16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO BÁSICA, COM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ASSISTÊNCIA DE FORMA DIGNA E ORGANIZADA				
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA		NÚMERO	0	6
PROPORÇÃO DE ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS PARA EMISSÃO DE ALVARÁS SANITÁRIOS		PERCENTUAL	10%	100%
PERCENTAGEM DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		PERCENTUAL	100%	100%
QUANTIDADE DE AÇÕES EDUCATIVAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		NÚMERO	90	95
QUANTIDADE DE CARROS NA VIGILANCIA SANITÁRIA		NÚMERO	0	2
PROPORÇÃO DE MÓVEIS PARA A VIGILANCIA SANITARIA		PERCENTUAL	70%	100%

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		137.000,00
		REGIONALIZAÇÃO		
		MUNICÍPIO		
		TIPO		
		Atividade		
OBJETIVO DA AÇÃO:	OBJETIVO		2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PRODUTO:	PRODUTOS PARA SAUDE		2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE		2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
			TOTAL	
				634.000,00

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	137.000,00	149.000,00	168.000,00	180.000,00
				634.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO				
FUNÇÃO: 20 - Agricultura				
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS				
OBJETIVO: Água para Todos*, com investimentos em projetos de infraestrutura hídrica, incluindo sistemas de dessalinização, cisternas e sistemas simplificados de acesso à água. Programa Cisternas e construção de barragens: Promove o acesso à água para consumo humano e produção de alimentos em comunidades rurais por meio de tecnologias sociais simples e de baixo custo.				
Indicadores do Programa		Unidade de Medida		Índice Pretendido
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS		UNIDADE		100%
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
1.020 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		2026	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NA ZONA RURAL	32.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		2027	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NA ZONA RURAL	38.000,00
PRODUTO: CUSTO ESTIMADO		2028	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NA ZONA RURAL	42.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NA ZONA RURAL	48.000,00
TOTAL				160.000,00
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
2.054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA		2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	23.300,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	38.000,00
PRODUTO: PROGRAMA/AÇÕES MANTIDAS		2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	42.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	46.000,00
TOTAL				149.300,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA



AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029	309.300,00
	55.300,00	76.000,00	84.000,00	94.000,00	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
EIXO ESTRUTURANTE: 10 - SUAS - SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO GARANTIR A TODOS O ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS BÁSICOS, REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS A PARTIR DA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	PERCENTUAL	2	0
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	PERCENTUAL	10	50
TAXA DE DESEMPREGO	PERCENTUAL	30	5
DESIGUALDADE DE RENDA	PERCENTUAL	30%	80%
ACESSO AO SERVIÇO BÁSICO - SAÚDE, EDUCAÇÃO E MORADIA	PERCENTUAL	80%	100%

AÇÕES

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

2.094 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA	BOSLA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA E DADASTRO ÚNICO	192.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PRODUTO: PESSOAS BENEFICIADAS		REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA E DADASTRO ÚNICO	240.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		MUNICÍPIO			
		TIPO	2028	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA E DADASTRO ÚNICO	280.000,00
		Atividade			
			2029	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA E DADASTRO ÚNICO	320.000,00

TOTAL					1.032.000,00
Total do Programa:	2026	2027	2028	2029	1.032.000,00
	192.000,00	240.000,00	280.000,00	320.000,00	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS				
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social				
EIXO ESTRUTURANTE: 10 - SUAS - SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO ACOMPANHAMENTO SÓCIO ASSISTENCIAL DE FAMÍLIAS, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, PROCESSO DE AUTONOMIA, ALEM DE PROMOVER C DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS, RECREATIVAS, CULTURAIS, LABORATIVAS E DE CARÁTER PREVENTIVO.				
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	
MEDIÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL E EQUITATIVO AOS SERVIÇOS PERCENTUAL DE FAMÍLIAS QUE ACESSAM AOS SERVIÇOS ÍNDICE DO DESENVOLVIMENTO DO CRAS ÍNDICE DE GESTÃO DO IGD/SUAS REMANEJAMENTO DA SEDE DO CDRAS INVESTIMENTO NO ESPAÇO FÍSICO PARA EXECUÇÃO - PAIF E SCVF MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA AUDIOVISUAL E TECNOLÓGICO DO CRAS PROPORÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CRAS VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO PARA OS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA DOS TRABALHADORES DO SUAS ACOMPANHAMENTO PELO PAIF DAS FAMÍLIAS BENEFICIARIAS DO BPC MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA IMPLANTAÇÃO DO SCFC NO TERRITÓRIO NÃO CONTEMPLADO	PERCENTUAL	70%	100%	
	PERCENTUAL	75%	100%	
	PERCENTUAL	80%	100%	
	PERCENTUAL	60%	100%	
	NÚMERO	0	100%	
	PERCENTUAL	50%	100%	
	METRO	50%	100%	
	PERCENTUAL	65%	100%	
	PERCENTUAL	0	100%	
	PERCENTUAL	100%	100%	
	PERCENTUAL	85%	100%	
	PERCENTUAL	85%	100%	
	PERCENTUAL	50%	100%	
	PERCENTUAL			
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		178.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	2027	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		210.000,00
PRODUTO: PESSOAS ASSISTIDAS	2028	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		260.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2029	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		300.000,00
TOTAL				948.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
2.190 - MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		2026	MANUTENÇÃO DO CRAS		74.000,00	
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	UNIDADE EXECUTORA					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DO CRAS		100.000,00	
	MUNICÍPIO	2028	MANUTENÇÃO DO CRAS		130.000,00	
PRODUTO:	PESSOAS ASSISTIDAS	TIPO				
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		Atividade	2029	MANUTENÇÃO DO CRAS		180.000,00
		TOTAL				484.000,00
Total do Programa:		2026	2027	2028	2029	1.432.000,00
		252.000,00	310.000,00	390.000,00	480.000,00	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA:		Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
FUNÇÃO:		0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - IGD/SUAS				
EIXO ESTRUTURANTE:		08 - Assistência Social				
OBJETIVO:		10 - SUAS - SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
		ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO ACOMPANHAR FAMILIAS, CONTRIBUIÇÃO PARA O PROCESSO DE AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DOS MENORES ADOLESCENTES, PROMOVER AÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESENVOLVIMENTO DE CARÁTER PREVENTIVO REABILITADOR				
TOTAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				NÚMERO	50%	100%
NÚMERO DE AUXÍLIOS NATALIDADE				NÚMERO	0	100%
NUMERO DE AUXÍLIOS POR MORTE				NÚMERO	70%	100%
NUMERO DE CESTAS BÁSICAS DISTRIBUÍDAS				NÚMERO	60%	100%
NÚMERO DE CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				NÚMERO	100%	100%
NÚMERO DE CONSELHOS				NÚMERO	100%	100%
PROPORÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO BPC				PERCENTUAL	10%	100%
SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				PERCENTUAL	85%	100%
NUTRIÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				PERCENTUAL	90%	100%
SEGURANÇA E PROTEÇÃO DA CRIANÇA				PERCENTUAL	90%	100%
AÇÕES E INTERVENÇÕES EM APOIO A CRIANÇA				PERCENTUAL	85%	100%
INTEGRAÇÃO DE POLÍTICA DE APOIO A CRIANÇA				PERCENTUAL	80%	100%
PROCAD - REDUÇÃO DE FAMÍLIAS UNIPESSOAIS				PERCENTUAL	0	100%
PROCAD - BUSCA ATIVA				PERCENTUAL	0	100%
PROCAD - QUALIFICAÇÃO DO CADASTRO				PERCENTUAL	0	100%
PROCAD - ENTREVISTAS EM DOMÍCIOS				PERCENTUAL	0	100%
PROCAD - PRIORIZAÇÃO DE PÚBLICO				PERCENTUAL	0	100%

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	2.090 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
	PRODUTO: PESSOAS ASSISTIDAS	MUNICÍPIO	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
		Atividade		TOTAL
				1.159.320,00
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	2.100 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS
	PRODUTO: PESSOAS ASSISTIDAS	MUNICÍPIO	2028	MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO	2029	MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS
		Atividade		TOTAL
				487.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO



Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
	UNIDADE EXECUTORA	2026	2027
2.187 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	78.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
PRODUTO: CONSELHO ATUANTE	MUNICÍPIO		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	130.000,00
	Atividade		
		2029	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
			150.000,00
		TOTAL	458.000,00

AÇÕES	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
	UNIDADE EXECUTORA	2026	2027
2.188 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	96.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	130.000,00
PRODUTO: NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS	MUNICÍPIO	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	150.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	180.000,00
	Atividade		
		2029	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
			180.000,00
		TOTAL	556.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.189 - PROCAD - SUAS		2026	MANUTENÇÃO DO PROCAD - SUAS
			56.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2027	MANUTENÇÃO DO PROCAD - SUAS
			75.000,00
		2028	MANUTENÇÃO DO PROCAD - SUAS
			86.000,00
PRODUTO:	PESSOAS ATENDIDAS		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Atividade	2029	MANUTENÇÃO DO PROCAD - SUAS
			98.000,00
		TOTAL	
		315.000,00	

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.191 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE -FMIJ - LEI 765- 24/10/2005		UNIDADE EXECUTORA	
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		REGIONALIZAÇÃO	
		MUNICÍPIO	
PRODUTO:	CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMPARADOS	TIPO	
		Atividade	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			
		2026	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - LEI 765 DE 24/10/2005
			140.000,00
		2027	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - LEI 765 DE 24/10/2005
			200.000,00
		2028	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - LEI 765 DE 24/10/2005
			260.000,00
		2029	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - LEI 765 DE 24/10/2005
			400.000,00

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	676.320,00	865.000,00	1.066.000,00	1.368.000,00
				3.975.320,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS
OBJETIVO: Este Programa tem a finalidade de construir, reformar e conservar, administrar, fiscalizar e regular os cemitérios públicos por meio de leis e decretos municipais. Infraestrutura e Manutenção: O programa garante a manutenção de vias de acesso, iluminação e limpeza, além de fiscalizar a construção e operação dos cemitérios. Os Serviços Funerários: Pode incluir a gestão dos serviços funerários, como transporte de corpos, preparação, velório e sepultamento. Em alguns locais, esses serviços são concedidos para empresas privadas, que precisam seguir regras do município.
Programa" específico para construção de currais de apreensão de animais, mas sem projetos que seguem diretrizes de construção e manejo, tanto em âmbito privado quanto público. Para construções privadas, o projet envolve planejamento do espaço, localização estratégica, drenagem, uso de materiais duráveis e a inclusão de estruturas como brejes.

Indicadores do Programa					Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
SERVIÇOS FUNERÁRIOS, NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS POR MÊS OU ANO					UNIDADE	80%	100%
AÇÕES							
1.044 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS		UNIDADE EXECUTORA	2026	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS		47.000,00	
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
		REGIONALIZAÇÃO	2027	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS		52.000,00	
		MUNICÍPIO					
PRODUTO: ESPAÇO FÍSICO PARA CONSTRUÇÃO		TIPO	2028	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS		56.000,00	
		Projeto					
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			2029	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS		62.000,00	
			TOTAL		217.000,00		
Total do Programa:		2026	2027	2028	2029	217.000,00	
		47.000,00	52.000,00	56.000,00	62.000,00		

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS
OBJETIVO: O PROGRAMA de iluminação pública" Tem como objetivo se referir a diferentes iniciativas, como projetos municipais de modernização para substituição de lâmpadas antigas por LED, que promovem segurança, economia e sustentabilidade, que foca em levar energia a populações rurais e em áreas remotas, e a programas do governo para beneficiar famílias de baixa renda.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Tempo Médio de Atendimento Índice de Reclamações (Ouvidoria) Pesquisa de Satisfação Disponibilidade de Serviços		UNIDADE	90%	100%
		NÚMERO	1	1
		PERCENTUAL	10%	0%
		PERCENTUAL	80%	100%
		PERCENTUAL	70%	100%

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES 2.108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO PRODUTO: RUAS ILUMINADAS UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA REGIONALIZAÇÃO MUNICÍPIO TIPO Atividade	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	925.000,00
		2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.080.000,00
		2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.180.000,00
		2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.250.000,00
		TOTAL		4.435.000,00

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	925.000,00	1.080.000,00	1.180.000,00	1.250.000,00
				4.435.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
<

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO

FUNÇÃO: 04 - Administração

2 - GOVERNANDO PARA TODOS

OBJETIVO: O POTENCIAL TURISTICO DO MUNICIPIO É LATENTE POREM ATÉ O MOMENTO POUCO EXPLORADO. ATUALMENTE SOMOS ESTAMOS IMPLANTANDO CONDIÇÕES PARA TORNAR UMA CIDADE SEGURA E ORGANIZADA, SOMOS A CAPITAL DA AMIZADE. COM TUDO ISTO PRECISAMOS INCENTIVAR ESTE SETOR PARA PODER O SETOR ECONOMICO.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
INCLUSÃO DO SETOR TURÍSTICO NO MUNICÍPIO	UNIDADE	10%	100%
Empregos no Setor de Turismo	NÚMERO	0	100
Impacto Ambiental e Sustentabilidade	PERCENTUAL	0	0
Satisfação do Turista	PERCENTUAL	0%	70%

AÇÕES

1.058 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A MUNICÍPIOS VIA CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO	UNIDADE EXECUTORA	2026	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO VIA CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO	28.500,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
	REGIONALIZAÇÃO			
	MUNICÍPIO	2027	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO VIA CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO	35.000,00
	TIPO	2028	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO VIA CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO	45.000,00
PRODUTO:	INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA			
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO VIA CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO	55.000,00
		TOTAL		163.500,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
AÇÕES		UNIDADE EXECUTORA	
1.059 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2026
			REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO
			14.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		REGIONALIZAÇÃO	2027
			REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO
			20.000,00
		MUNICÍPIO	2028
			REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO
			28.000,00
PRODUTO: INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA		TIPO	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		Projeto	2029
			REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO
			35.000,00
			TOTAL
			97.000,00

AÇÕES			METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
1.060 - CRIAÇÃO DA ROTA DO CANGAÇO COM MEMORIAL CORISCO E DADÁ NA FAZENDA PACHECO	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	UNIDADE EXECUTORA	2026	CRIAÇÃO DA ROTA DO CANGAÇO COM MEMORIAL CORISCO E DADÁ NA FAZENDA PACHECO	25.000,00	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
		REGIONALIZAÇÃO	2027	CRIAÇÃO DA ROTA DO CANGAÇO COM MEMORIAL CORISCO E DADÁ NA FAZENDA PACHECO	30.000,00	
		ZONA RURAL				
		TIPO	2028	CRIAÇÃO DA ROTA DO CANGAÇO COM MEMORIAL CORISCO E DADÁ NA FAZENDA PACHECO	40.000,00	
	PRODUTO: INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Projeto			
			2029	CRIAÇÃO DA ROTA DO CANGAÇO COM MEMORIAL CORISCO E DADÁ NA FAZENDA PACHECO	40.000,00	
TOTAL				135.000,00		

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
AÇÕES	2.159 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS ROTEIROS TURÍSTICOS	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2026 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS ROTEIROS TURÍSTICOS 28.000,00
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO ZONA RURAL	2027 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS ROTEIROS TURÍSTICOS 35.000,00
	PRODUTO: INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	TIPO Atividade	2028 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS ROTEIROS TURÍSTICOS 45.000,00
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS ROTEIROS TURÍSTICOS 55.000,00
			TOTAL 163.000,00
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
AÇÕES	2.160 - FOMENTAR OS 12 PONTOS TURÍSTICOS INTEGRADOS POR REGIÃO	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2026 FOMENTAR OS 12 PONTOS TURÍSTICOS INTEGRADOS POR REGIÃO 23.500,00
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO MUNICÍPIO	2027 FOMENTAR OS 12 PONTOS TURÍSTICOS INTEGRADOS POR REGIÃO 28.000,00
	PRODUTO: INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	TIPO Atividade	2028 FOMENTAR OS 12 PONTOS TURÍSTICOS INTEGRADOS POR REGIÃO 35.000,00
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029 FOMENTAR OS 12 PONTOS TURÍSTICOS INTEGRADOS POR REGIÃO 44.000,00
			TOTAL 130.500,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO



Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS					
AÇÕES	2.161 - ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICIPIO	UNIDADE EXECUTORA	2026	ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICIPIO	33.500,00
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
		REGIONALIZAÇÃO	2027	ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICIPIO	38.000,00
	PRODUTO: INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	MUNICIPIO	2028	ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICIPIO	45.000,00
		TIPO			
	Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2029	ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICIPIO	50.000,00
			TOTAL	166.500,00	
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS					
AÇÕES	2.162 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA RÚSTICA	UNIDADE EXECUTORA	2026	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA RÚSTICA	18.000,00
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
		REGIONALIZAÇÃO	2027	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA RÚSTICA	25.000,00
	PRODUTO: INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	MUNICIPIO	2028	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA RÚSTICA	30.000,00
		TIPO			
	Atividade	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2029	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA RÚSTICA	40.000,00
			TOTAL	113.000,00	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
	2.163 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO	UNIDADE EXECUTORA	2026	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSÃO AO TURISMO
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		21.000,00
	PRODUTO: INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	REGIONALIZAÇÃO	2027	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSÃO AO TURISMO
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	MUNICÍPIO		25.000,00
		TIPO	2028	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSÃO AO TURISMO
		Atividade		30.000,00
			2029	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSÃO AO TURISMO
				38.000,00
			TOTAL	114.000,00

AÇÕES	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
	2.164 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIAS (SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS)	UNIDADE EXECUTORA	2026	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIAS
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		29.800,00
	PRODUTO: INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	REGIONALIZAÇÃO	2027	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIAS
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	MUNICÍPIO		35.000,00
		TIPO	2028	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIAS
		Atividade		40.000,00
			2029	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIAS
				50.000,00
			TOTAL	154.800,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

ACÇÕES

2.165 - FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	UNIDADE EXECUTORA	2026	FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	24.200,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	40.000,00
	MUNICÍPIO			
PRODUTO:	TIPO	2028	FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	70.000,00
	Atividade			
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO	100.000,00
	TOTAL			234.200,00

AÇÕES

2.166 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISTA (CENTRO DE ATENDIMENTO)	UNIDADE EXECUTORA	2026	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISTA (CENTRO DE ATENDIMENTO)	25.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISTA (CENTRO DE ATENDIMENTO)	32.000,00
	MUNICÍPIO			
PRODUTO: INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	TIPO	2028	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISTA (CENTRO DE ATENDIMENTO)	37.000,00
	Atividade			
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISTA (CENTRO DE ATENDIMENTO)	42.000,00
			TOTAL	136.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES						
2.167 - REVITALIZAÇÃO DE ORLAS, PRAÇAS, CENTROS HISTÓRICOS, PORTAIS TURÍSTICOS, CLUBES.	OBJETIVO DA AÇÃO:	OBJETIVO	UNIDADE EXECUTORA	2026	REVITALIZAÇÃO DE ORLAS, PRAÇAS, CENTROS HISTÓRICOS, PORTAIS TURÍSTICOS E CLUBES	19.500,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
	PRODUTO:	INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	REGIONALIZAÇÃO	2027	REVITALIZAÇÃO DE ORLAS, PRAÇAS, CENTROS HISTÓRICOS, PORTAIS TURÍSTICOS E CLUBES	25.000,00
			MUNICÍPIO			
	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	TIPO	2028	REVITALIZAÇÃO DE ORLAS, PRAÇAS, CENTROS HISTÓRICOS, PORTAIS TURÍSTICOS E CLUBES	30.000,00
			Atividade			
			2029	REVITALIZAÇÃO DE ORLAS, PRAÇAS, CENTROS HISTÓRICOS, PORTAIS TURÍSTICOS E CLUBES	40.000,00	
			TOTAL		114.500,00	
	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS					
	2.168 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	OBJETIVO DA AÇÃO:	OBJETIVO	UNIDADE EXECUTORA	2026	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
PRODUTO:		INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	REGIONALIZAÇÃO	2027	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	35.000,00
			MUNICÍPIO			
UNIDADE DE MEDIDA:		UNIDADE	TIPO	2028	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	40.000,00
			Atividade			
			2029	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	50.000,00	
			TOTAL		154.000,00	
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS						
2.168 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS		OBJETIVO DA AÇÃO:	OBJETIVO	UNIDADE EXECUTORA	2026	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
	PRODUTO:	INTEGRAÇÃO A ROTA TURISTICA	REGIONALIZAÇÃO	2027	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	35.000,00
			MUNICÍPIO			
	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	TIPO	2028	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	40.000,00
			Atividade			
			2029	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	50.000,00	
			TOTAL		154.000,00	
	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS					
	Total do Programa:	2026	2027	2028	2029	1.876.000,00
319.000,00		403.000,00	515.000,00	639.000,00		

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0135 - DÍVIDA INTERNA
FUNÇÃO: 28 - Encargos especiais
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL COM OS ÓRGÃOS OU AUTARQUIAS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
DÍVIDA BRUTA DO GOVERNO MUNICIPAL	UNIDADE	1	177880
Estoque total da Dívida Pública Federal	PERCENTUAL	70%	100%
Custo médio da dívida	UNIDADE	10%	5%
Perfil de indexadores	PERCENTUAL	10%	10%
Participação de não residentes	PERCENTUAL	0%	0%
Dívida Líquida do Setor Público	PERCENTUAL	20%	10%

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

AÇÕES 1.010 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO PRODUTO: CUSTO ESTIMADO UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REGIONALIZAÇÃO MUNICÍPIO TIPO Projeto	2026	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	177.880,00
		2027	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	190.000,00
		2028	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	210.000,00
		2029	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	220.000,00
		TOTAL		797.880,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES				METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.011 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS		UNIDADE EXECUTORA	2026	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM O INSS	1.880.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2027	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM O INSS	2.030.400,00
		REGIONALIZAÇÃO			
PRODUTO:		MUNICÍPIO	2028	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM O INSS	2.192.832,00
		TIPO			
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		Projeto	2029	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM O INSS	2.368.259,00
TOTAL					8.471.491,00

AÇÕES				METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.012 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP		UNIDADE EXECUTORA	2026	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM O PASEP	13.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REGIONALIZAÇÃO	2027	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM O PASEP	17.000,00
PRODUTO:		MUNICÍPIO	2028	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM O PASEP	23.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		Projeto	2029	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM O PASEP	28.000,00
				TOTAL	81.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS					
AÇÕES	1.013 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA	UNIDADE EXECUTORA	2026	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A COELBA	14.500,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
		REGIONALIZAÇÃO			
			2027	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A COELBA	18.000,00
		MUNICÍPIO			
		TIPO			
			2028	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A COELBA	24.000,00
			2029	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A COELBA	28.000,00

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS						
AÇÕES	1.014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA	UNIDADE EXECUTORA	2026	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM A EMBASA	100.000,00	
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2027	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM A EMBASA	128.000,00	
		REGIONALIZAÇÃO				
	PRODUTO:	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONSOLIDADAS	TIPO	2028	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM A EMBASA	120.000,00
	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	Projeto	2029	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM A EMBASA	130.000,00
	TOTAL				478.000,00	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.015 - AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS	UNIDADE EXECUTORA	2026	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	REGIONALIZAÇÃO	2027	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS
	MUNICÍPIO	2028	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS
PRODUTO: AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS CONSOLIDADAS	TIPO	2029	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Projeto	TOTAL	
		45.000,00	

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.042 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	UNIDADE EXECUTORA	2026	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	REGIONALIZAÇÃO	2027	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
	MUNICÍPIO	2028	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	TIPO	2029	ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Atividade	TOTAL	
		215.000,00	

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	2.243.380,00	2.446.400,00	2.636.832,00	2.846.259,00
				10.172.871,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA:	0141 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental			
EIXO ESTRUTURANTE:	2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
OBJETIVO:	ESTE PROGRAMA TEMO= COMO OBJETIVO DESENVOLVER POLITICAS PUBLICAS VISANDO A PROTEÇÃO AMBIENTAL DE USO DOS RECURSOS NATURAIS DE FORMA RACIONAL E SUSTENTÁVEL POR MEIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS, DA BIODIVERSIDADE, DAS MATAS NATIVAS, D BIOMA CAATINGA E DOS SISTEMAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS, RIOS, LAGOS E LAGOAS, VISANDO A MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA E A DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS NATURAIS PARA AS ATIVIDADES TURÍSTICAS.			
	Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PROPORÇÃO DE ÁREA VERDE E PRESERVAÇÃO		UNIDADE	0	100%
COLETA REGULAR DE RESÍDUOS DOMICILIARES		PERCENTUAL	0%	80%
ESCOLAS COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		PERCENTUAL	05	50%
LIXÃO CONTROLADO OU ENCERRADO COM PARCERIA DO CONSÓRCIO		PERCENTUAL	0	70%
COMUNIDADES COM ACESSO A SISTEMA DE ESGOTO		PERCENTUAL	0	100%
ARVORES PLANTADAS EM VIAS PÚBLICA		PERCENTUAL	30%	100%

AÇÕES	
1.053 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	
UNIDADE EXECUTORA	2026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE 155.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
REGIONALIZAÇÃO	2027 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE 200.000,00
ZONA URBANA	
TIPO	2028 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE 250.000,00
Produto:	CONSTRUÇÃO DE ÁREA VERDE NA CIDADE
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE
2029 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE 300.000,00	
TOTAL	905.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

ACÇÕES

2.143 - MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	2026	MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	23.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	2027	MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	30.000,00
	REGIONALIZAÇÃO		
	MUNICÍPIO		
PRODUTO: IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE	2028	MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	40.000,00
	TIPO		
	Atividade		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	2029	MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	50.000,00
	TOTAL		143.000,00

AÇÕES

[illegible]

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	189.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	250.000,00
	MUNICÍPIO	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	300.000,00
	TIPO	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	360.000,00
	Atividade			
	PRODUTO: PROGRAMA/AÇÕES MANTIDAS			
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			
			TOTAL	1.099.000,00

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	29.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	40.000,00
	MUNICÍPIO	2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	55.000,00
	TIPO	2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	65.000,00
	Atividade			
	PRODUTO: IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE			
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			
			TOTAL	189.500,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES

[illegible]

AÇÕES

2.149 - REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO		UNIDADE EXECUTORA	2026	REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOURO E PONTOS DE CAPTAÇÃO	14.500,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
		REGIONALIZAÇÃO	2027	REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOURO E PONTOS DE CAPTAÇÃO	25.000,00
		MUNICÍPIO			
		TIPO	2028	REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOURO E PONTOS DE CAPTAÇÃO	38.000,00
		Atividade			
			2029	REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOURO E PONTOS DE CAPTAÇÃO	52.000,00
				TOTAL	129.500,00

	2026	2027	2028	2029
Total do Programa:	696.000,00	895.000,00	1.121.000,00	1.322.000,00
				4.034.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA:			0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO:			12 - Educação	
EIXO ESTRUTURANTE:			9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	
OBJETIVO:			Este Programa tem como objetivo a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental", que visa repassar recursos para as escolas para melhorias em infraestrutura e gestão. Também pode estar relacionado a programas mais recentes como o Brasil na Escola e o Escola das Adolescências, que focam em estratégias para garantir a permanência e o desenvolvimento dos alunos no Ensino Fundamental, O principal objetivo do programa era garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes no ensino fundamental, buscando, simultaneamente, a melhoria da qualidade da educação oferecida.	
			Indicadores do Programa	Unidade de Medida
			Índice Atual	Índice Pretendido
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			0	80%
TAMANO E DIMENSÕES			0	100%
QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO			0	100%
SERVIDÕES E POSSE DO IMÓVEL			0	100%
VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL			0	100%
AVALIAÇÃO TÉCNICA			0	100%
NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO			0	100%
OFERTA E INDENIZAÇÃO DO IMÓVEL			0	100%
TAXA DE MATRÍCULA LÍQUIDA DO ENSINO FUNDAMENTAL			100%	100%
REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			1%	100%
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			10%	100%
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			1%	100%
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES			0	100%
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB			6,5	7,0%
IMPLANTAR E/OU FORTALECER AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM			0	100%
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DIVERSOS			0	100%
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA			8,3%	100%
NÚMERO DE ESCOLAS COM JORNADA AMPLIADA IMPLEMENTADA			2	100%
OFERTAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E EQUIPES GESTORAS			0	100%
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSIONAIS			100%	100%
FORMAÇÃO INICIAL PARA PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO			90%	100%
ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			90%	100%
SAÚDE E BEM-ESTAR NO AMBIENTE DE TRABALHO			0	100%

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

		Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)	
AÇÕES	MELHORIA DO TRABALHO	PERCENTUAL	10%
	OFERTAR FORMAÇÃO PARA PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES	NÚMERO	07
	IMPLANTAR E/OU ATUALIZAR O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO	PERCENTUAL	70
	REALIZAR AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO	PERCENTUAL	0
	CONCEDER PROGRESSÕES FUNCIONAIS	NÚMERO	100
	GARANTIR CONDIÇÕES DE TRABALHO	PERCENTUAL	01
PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE E BEM ESTAR NO AMBIENTE DE TRABALHO		UNIDADE	0
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
1.027 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE EXECUTORA	2026	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
	REGIONALIZAÇÃO	2027	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS
	MUNICÍPIO	2028	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS
	TIPO	2029	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		TOTAL	
PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS		230.000,00	
UNIDADE DE MEDIDA: METRO			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO



Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
AÇÕES	1.031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE EXECUTORA	2026
		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	1.536.000,00
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	
	PRODUTO: ALUNOS ATENDIDOS	MUNICÍPIO	2027
		TIPO	1.800.000,00
		Projeto	
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2028
			2.300.000,00
			2029
			2.600.000,00
		TOTAL	8.236.000,00
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
AÇÕES	2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%	UNIDADE EXECUTORA	2026
		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	3.428.000,00
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027
			3.800.000,00
		TIPO	2028
		Atividade	4.200.000,00
	PRODUTO: ALUNOS COM MATERIAL ESCOLAR		2029
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		4.900.000,00
		TOTAL	16.328.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO



Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%		2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% 13.500.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% 14.500.000,00
PRODUTO: ALUNOS COM MATERIAL ESCOLAR		2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% 14.900.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% 15.800.000,00
		TOTAL 58.700.000,00	
AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES 538.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES 750.000,00
PRODUTO: MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES 980.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES 1.300.000,00
		TOTAL 3.568.000,00	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
	2026	2027	2028	2029
	UNIDADE EXECUTORA			
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
	REGIONALIZAÇÃO			
2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE			
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	1,300.000,00			
PRODUTO: MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	1,800.000,00			
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	1,980.000,00			
	TOTAL			
	5.769.804,00			

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	19.921.804,00	22.200.000,00	24.040.000,00	26.670.000,00
	92.831.804,00			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR						
FUNÇÃO: 12 - Educação						
EIXO ESTRUTURANTE: 9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO						
OBJETIVO: O principal objetivo de um programa de atendimento ao aluno com transporte escolar é garantir o acesso e a permanência dos estudantes da educação básica pública, principalmente os que residem em áreas rurais, nas escolas. Isso é feito por meio da oferta de transporte seguro e de qualidade, que pode incluir a manutenção da frota, pagamento de seguros e combustível, e até o fornecimento de veículos adaptados.						
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido		
TRANSPORTE ESCOLAR IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS USO DE CINCO DE SEGURANÇA ACOMPANHAMENTO SEGURO MONITORAMENTO		NÚMERO	70%	100%		
		PERCENTUAL	100%	100%		
		PERCENTUAL	70%	100%		
		PERCENTUAL	100%	100%		
		PERCENTUAL	80%	100%		
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS						
1.032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		UNIDADE EXECUTORA				
		2026		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS	180.000,00	
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		2027		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS	400.000,00	
		2028		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS	600.000,00	
PRODUTO: TRANSPORTE DOS ALUNOS		2029		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS	800.000,00	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		TOTAL		1.980.000,00		
Total do Programa:		2026		2027	2028	2029
		180.000,00		400.000,00	600.000,00	800.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNÇÃO: 12 - Educação
EIXO ESTRUTURANTE: 9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
OBJETIVO: Este Programa tem o objetivo de manter o PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL" pode se referir a diferentes iniciativas, como o Programa Primeira Infância na Escola, que visa a melhorar a qualidade da educação infantil para crianças de 0 a 5 anos, ou o Promitância, que busca a melhoria da infraestrutura de creches e pré-escolas através de apoio financeiro para construção e aquisição de equipamentos.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
TAXA DE MATRÍCULAS - ENSINO INFANTIL CRECHE TAXA DE MATRÍCULAS - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR ESPAÇO, MATERIAIS E MOBILIÁRIO ESCOLAR FORMAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO REDE DE PROTEÇÃO SOCIOCULTURAL QUALIDADE DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DA CRIANÇA	PERCENTUAL	26%	100%
	PERCENTUAL	100%	100%
	PERCENTUAL	90%	100%
	PERCENTUAL	95%	100%
	PERCENTUAL	90%	100%
	PERCENTUAL	95%	100%
	PERCENTUAL	75%	100%

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	1.029 - IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES - ENSINO INFANTIL	UNIDADE EXECUTORA	2026	130.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	170.000,00
		MUNICÍPIO		
	PRODUTO: NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS	TIPO	2028	200.000,00
		Projeto		
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	260.000,00
TOTAL				760.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	1.030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES - ENSINO INFANTIL	UNIDADE EXECUTORA	2026	500.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	700.000,00
	PRODUTO: NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS	MUNICÍPIO		
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO	2028	900.000,00
		Projeto	2029	1.100.000,00
			TOTAL	3.200.000,00
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS - ENSINO INFANTIL	UNIDADE EXECUTORA	2026	2.060.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	2.300.000,00
	PRODUTO: ALUNOS COM MATERIAL ESCOLAR	MUNICÍPIO	2028	2.500.000,00
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO	2029	2.900.000,00
		Atividade		
			TOTAL	9.760.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	1.456.000,00
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
		REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	1.700.000,00
		MUNICÍPIO	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	2.000.000,00
		TIPO			
PRODUTO:	ALUNOS COM MATERIAL ESCOLAR	Atividade	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	2.500.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			TOTAL		7.656.000,00
Total do Programa:		2026	2027	2028	2029
		4.146.000,00	4.870.000,00	5.600.000,00	6.760.000,00
		21.376.000,00			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 018 - INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO									
FUNÇÃO: 04 - Administração									
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS									
OBJETIVO: APLICAR O BEM-ESTAR DOS CIDADÃOS, GARANTINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESERVANDO A VIDA DAS PESSOAS, PROMOVENDO MEIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA.									

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029	6.003.000,00
	1.329.000,00	1.436.000,00	1.552.000,00	1.686.000,00	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 022 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
FUNÇÃO: 04 - Administração				
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS				
OBJETIVO: Este Programa como como objetivo manter O "Gabinete do Vice-Prefeito" um órgão administrativo que assessora o prefeito e Secretários Municipais em suas funções, como organizar a agenda, atender a população e realizar atividades político-administrativas. Suas competências incluem auxiliar o prefeito, substituí-lo em casos de ausência do mesmo.				
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
APOIAR TODOS OS ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS		UNIDADE	0	100%
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
2.195 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO		2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	325.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	360.000,00
PRODUTO: SATISFAÇÃO DO PÚBLICO		2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	390.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	450.000,00
TOTAL			1.525.000,00	

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	325.000,00	360.000,00	390.000,00	450.000,00
				1.525.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 036 - COMBATE DO COVID 19 - SUAS
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
EIXO ESTRUTURANTE: 10 - SUAS - SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
OBJETIVO: Este Programa tem como objetivo ao acesso e combate ao tratamento visa reduzir o risco de complicações graves em grupos vulneráveis, como imunocomprometidos e idosos, por meio de antivirais como nirmatrelvir e ritonavir e a gestão geral foca no tratamento ambulatorial de sintomas leves e no controle da transmissão.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PERCENTUAL DE TESTES REALIZADOS		PERCENTUAL	100	100%
PROPORÇÃO DE CASOS EM INDIVÍDUOS COM A DOENÇA		PERCENTUAL	1%	0
PROPORÇÃO DE TRANSMISSÃO		PERCENTUAL	0	0
PROPORÇÃO DE LETALIDADE		PERCENTUAL	0	0
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES				
2.136 - ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		2026	ENFRENTAMENTO AO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	55.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
REGIONALIZAÇÃO		2027	ENFRENTAMENTO AO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	80.000,00
PRODUTO: PESSOAS ASSISTIDAS		2028	ENFRENTAMENTO AO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	120.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	ENFRENTAMENTO AO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	140.000,00
			TOTAL	395.000,00

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	55.000,00	80.000,00	120.000,00	140.000,00
				395.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA



AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA:	0541 - CENTRO DE ZOONOSE			
FUNÇÃO:	10 - Saúde			
EIXO ESTRUTURANTE:	16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
OBJETIVO:	Este Programa tem como objetivo manter o programa do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) é uma iniciativa de saúde pública para prevenir e controlar doenças transmitidas por animais (zoonoses), como raiva, dengue e leptospirose. Ele atua por meio de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, controle de populações de cães, gatos e animais sinantrópicos (como roedores e mosquitos), campanhas de vacinação, e ações educativas para a população.			
	Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
VACINAÇÃO DE ANIMAIS	DOENÇAS MONITORADAS DOS ANIMAIS RECOLHIMENTO E MANEJO INFESTAÇÃO E VETORES EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO CONTROLE REPRODUTIVO DOS ANIMAIS IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO	PERCENTUAL	30%	100%
		PERCENTUAL	50%	100%
		PERCENTUAL	20%	100%
		PERCENTUAL	10%	100%
		PERCENTUAL	30%	100%
		PERCENTUAL	10%	100%
		PERCENTUAL	0	100%

AÇÕES					METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.135 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE NO MUNICÍPIO		UNIDADE EXECUTORA	2026	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE	65.000,00			
OBJETIVO DA AÇÃO:	OBJETIVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		REGIONALIZAÇÃO	2027	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE	92.000,00			
PRODUTO:	ANIMAIS ATENDIDOS	MUNICÍPIO	2028	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE	120.000,00			
		TIPO						
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	Atividade	2029	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE	135.000,00			
		TOTAL			412.000,00			
Total do Programa:					2026	2027	2028	2029
					65.000,00	92.000,00	120.000,00	135.000,00
					412.000,00			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO				
FUNÇÃO: 01 - Legislativa				
EIXO ESTRUTURANTE: 1 - GESTÃO LEGISLATIVA				
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA COMO OBJETIVO REALIZAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GABINETES PARA OS VEREADORES E ASSESSORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	
AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL Identificar a câmara municipal e o programa: Pesquisar no portal da câmara Consultar a secretaria municipal Acessar o Plano Plurianual (PPA)	PERCENTUAL	0	100%	
	PERCENTUAL	100%	100%	
	PERCENTUAL	100%	100%	
	PERCENTUAL	100%	100%	
	PERCENTUAL	100%	100%	
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES	UNIDADE EXECUTORA	2026	2027	2028
1.002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	CÂMARA MUNICIPAL	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PREDIO DA CÂMARA		340.200,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	2027	2028	2029
	ZONA URBANA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PREDIO DA CÂMARA		367.416,00
PRODUTO:	TIPO	2028	2029	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA	Projeto	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PREDIO DA CÂMARA		396.809,28
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029		
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PREDIO DA CÂMARA		428.554,02
TOTAL			1.532.979,30	
Total do Programa:		2026	2027	2028
		340.200,00	367.416,00	396.809,28
				428.554,02
				1.532.979,30

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA



AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO				
FUNÇÃO: 01 - Legislativa				
EIXO ESTRUTURANTE: 1 - GESTÃO LEGISLATIVA				
OBJETIVO: MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO DOS VEREADORES E ASSESSORES, VISANDO TAMBÉM DEIXÁ-LO DE FORMA ADEQUADA A RECEBER OS DIVERSOS EVENTOS QUE NELE SE REALIZAM.				
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
AÇÃO IMPLANTADA DO LEGISLATIVO		UNIDADE	100	100%
Número de proposições apresentadas		PERCENTUAL	100%	100%
Aprovação de projetos		PERCENTUAL	100%	100%
Eficiência normativa do Legislativo		PERCENTUAL	100%	100%
Qualidade da legislação		PERCENTUAL	100%	100%
Acessibilidade das informações do Poder Legislativo		PERCENTUAL	100%	100%
Participação popular do Poder Legislativo		PERCENTUAL	100%	100%
Execução orçamentária do Poder Legislativo		PERCENTUAL	100%	100%
Automação de processos do Poder Legislativo		PERCENTUAL	100%	100%
Produtividade dos parlamentares		PERCENTUAL	100%	100%
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES		UNIDADE EXECUTORA	2026	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		CÂMARA MUNICIPAL		1.771.200,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		REGIONALIZAÇÃO	2027	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		ZONA URBANA		1.912.893,00
PRODUTO: CUSTO ESTIMADO		TIPO	2028	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		Atividade	2029	2.065.924,68
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.231.580,00
			TOTAL	7.981.597,68

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		UNIDADE EXECUTORA	2026	2027	2028	2029
		CÂMARA MUNICIPAL				
	OBJETIVO DA AÇÃO:	OBJETIVO				
			REGIONALIZAÇÃO			
			ZONA URBANA			
PRODUTO:	AÇÃO REALIZADA	TIPO				
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE	Atividade				
					TOTAL	
Total do Programa:			2026	2027	2028	2029
			2.852.280,00	3.080.459,40	3.326.896,39	3.593.429,44
						12.853.065,23

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0583 - RECURSOS HÍDRICOS					
FUNÇÃO:	18 - Gestão Ambiental				
EIXO ESTRUTURANTE:	2 - GOVERNANDO PARA TODOS				
OBJETIVO:	ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO REVITALIZAR OS RIOS E CÓRREGOS DO MUNICÍPIO, ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE RECUPERAR AS ÁREAS DEGRADADAS DE MATA CILIAR E CONTRIBUIR COM A PERENIZAÇÃO E O FLUXO NATURAL DAS ÁGUAS PARA RECUPERAÇÃO DOS ECOSISTEMAS.				
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO, AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA IMPLEMENTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE INSTRUMENTO DE GESTÃO CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - RIOS E CÓRREGOS MANUTENÇÃO E SEGURANÇA HÍDRICA DOS RIOS E CÓRREGOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO		UNIDADE	10%	100%	
		PERCENTUAL	10%	100%	
		PERCENTUAL	20%	100%	
		PERCENTUAL	20%	100%	
		PERCENTUAL	30%	100%	
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS					
AÇÕES					
2.170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS		UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	18.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			28.000,00
		REGIONALIZAÇÃO			
PRODUTO:	IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE	MUNICÍPIO	2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	35.000,00
		TIPO	2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL		Atividade	2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	45.000,00
			TOTAL		126.000,00
Total do Programa:		2026	2027	2028	2029
		18.000,00	28.000,00	35.000,00	45.000,00
		126.000,00			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO PRODUZIR MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, COM O INTUITO DE REALIZAR O REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DESMATADAS, DEGRADADAS, PRINCIPALMENTE PRÓXIMO AO LEITO DOS RIOS

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
ASSOREAMENTO DE CORPOS D'ÁGUA		UNIDADE	0	100%
Compactação e erosão do solo: solos endurecidos, rachaduras		PERCENTUAL	0	100%
Ausência de vegetação nativa: pouca ou nenhuma regeneração natural		PERCENTUAL	30%	100%
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
AÇÕES				
1.061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS		2026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS	18.200,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		2027	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS	28.000,00
PRODUTO: IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE		2028	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS	35.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS	45.000,00
		TOTAL		126.200,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO



Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES				
2.172 - CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO	UNIDADE EXECUTORA	2026	CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO	14.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	REGIONALIZAÇÃO	2027	CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO	25.000,00
	MUNICÍPIO			
	TIPO	2028	CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO	35.000,00
	Atividade			
	PRODUTO:	IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE		
	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE		
	TOTAL			
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
2.173 - MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	25.000,00
	MUNICÍPIO			
	TIPO	2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	35.000,00
	Atividade			
	PRODUTO:	IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE		
	UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE		
	TOTAL			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.175 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	33.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
		REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	40.000,00
	PRODUTO: IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE	MUNICÍPIO			
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO	2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	50.000,00
		Atividade	2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	60.000,00
TOTAL					183.000,00

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	80.200,00	118.000,00	155.000,00	195.000,00
				548.200,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL					
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental					
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS					
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE PROTEGER CONHECER AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NO NOSSO MUNICÍPIO, ELABORANDO LEIS E DECRETOS PARA CRIAÇÃO DESSA ÁREAS E FISCALIZANDO-AS CONSTANTEMENTE.					
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO, AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE GESTÃO DE EFLUENTE E RESÍDUOS SÓLIDOS INFRAESTRUTURA RESILIENTE		UNIDADE	20%	100%	
		PERCENTUAL	0	100%	
		PERCENTUAL	5%	100%	
		PERCENTUAL	0	100%	
		PERCENTUAL	0%	100%	
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS					
AÇÕES		UNIDADE EXECUTORA		79.500,00	
2.169 - MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		2026 MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
REGIONALIZAÇÃO		2027 MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		90.000,00	
MUNICÍPIO					
PRODUTO: IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE		2028 MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		120.000,00	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029 MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		150.000,00	
		TOTAL		439.500,00	
Total do Programa:		2026	2027	2028	2029
		79.500,00	90.000,00	120.000,00	150.000,00
		439.500,00			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESÍDUOS SÓLIDOS				
18 - Gestão Ambiental				
2 - GOVERNANDO PARA TODOS				
ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE REDUZIR A GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS E A SAÚDE DA POPULAÇÃO COM O TRATAMENTO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.				
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
COBERTURA, PERFORMANCE E INTENSIDADE		UNIDADE	0	100%
COLETA CELETIVA RECICLÁVEIS		PERCENTUAL	0%	100%
COLETA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL		PERCENTUAL	100%	100%
ASPECTO VISUAL DOS LOGRADOUROS QUANTO A VARRIÇÃO		PERCENTUAL	80%	100%
ASPECTO VISUAL DOS LOGRADOUROS QUANTO A CAPINA, ROÇADA E PODA		PERCENTUAL	80%	100%
PLANEJAMENTO VISUAL DA VARRIÇÃO DAS RUAS E PRAÇAS		PERCENTUAL	85%	100%

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
AÇÕES	UNIDADE EXECUTORA	2026	
		IMPLEMENTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO	111.000,00
1.043 - IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	REGIONALIZAÇÃO		
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	MUNICÍPIO	2027	IMPLEMENTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO
			120.000,00
PRODUTO: CONSTRUÇÃO E LIMPEZA	TIPO	2028	IMPLEMENTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO
			130.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Projeto	2029	IMPLEMENTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO
			150.000,00
TOTAL			511.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
	UNIDADE EXECUTORA	2026
2.110 - ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	14.800,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	
	MUNICÍPIO	20.000,00
PRODUTO: IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE	TIPO	
	Atividade	28.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
	2028	38.000,00
	2029	100.800,00
	TOTAL	100.800,00

AÇÕES	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
	UNIDADE EXECUTORA	2026
2.181 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	27.700,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	
	MUNICÍPIO	38.000,00
PRODUTO: IMPACTO REDUZIDO NO MEIO AMBIENTE	TIPO	
	Atividade	48.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
	2028	58.000,00
	2029	171.700,00
	TOTAL	171.700,00

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	153.500,00	178.000,00	206.000,00	783.500,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE			
FUNÇÃO: 04 - Administração			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO AUMENTAR E INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE A PRÓPRIA, ASSIM COMO IMPLEMENTAR FERRAMENTAS DE DIMINUIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA, ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS E MECANISMOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS PRÓPRIOS, ESTADUAIS E FEDERAIS, FOCANDO NA INTELIGÊNCIA FISCAL, NA AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E EFICIENTIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS.			
Indicadores do Programa			
	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
TRIBUTOS ARRECADADOS DIRETO E INDIRETAMENTE			
Arrecadação Tributária Própria	PERCENTUAL	30%	100%
Índice de Inadimplência	PERCENTUAL	30%	100%
Modernização da Administração Fazendária	PERCENTUAL	70%	5%
Execução Orçamentária	PERCENTUAL	10%	100%
Aumento da Arrecadação Tributária Própria	PERCENTUAL	50%	100%
	PERCENTUAL	20%	100%

AÇÕES			
2.014 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REGIONALIZAÇÃO MUNICÍPIO TIPO Atividade	2026	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	586.000,00
	2027	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	632.880,00
	2028	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	683.511,00
	2029	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	738.192,00
	TOTAL		2.640.583,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
AÇÕES	2.015 - FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	UNIDADE EXECUTORA	2026
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
		REGIONALIZAÇÃO	2027
	PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	MUNICÍPIO	FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO	2028
			Atividade
			2029
			TOTAL
AÇÕES	2.046 - INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	2026
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA
		REGIONALIZAÇÃO	2027
	PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	MUNICÍPIO	INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	TIPO	2028
			Atividade
			2029
			TOTAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
AÇÕES	2.047 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	2026
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
		REGIONALIZAÇÃO	2027
			MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
			2028
	PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	TIPO	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
			2029
			MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
	UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL	Atividade	TOTAL
			230.920,00
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
AÇÕES	2.141 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	UNIDADE EXECUTORA	2026
	OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
		REGIONALIZAÇÃO	2027
			GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
			2028
	PRODUTO: CUSTO ESTIMADO	TIPO	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
			2029
			GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
	UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	Atividade	TOTAL
			3.998.421,12

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.142 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	2026	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADÇÃO	2026	182.606,40
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2027	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADÇÃO	2027	197.214,91
PRODUTO: INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DE MEIO PRAZO DO PPA	REGIONALIZAÇÃO	2028	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADÇÃO	2028	212.992,10
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE	MUNICÍPIO	2029	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADÇÃO	2029	230.031,46
	TIPO	TOTAL			
	Atividade	822.844,87			
Total do Programa:		2026	2027	2028	2029
		2.372.246,40	2.598.838,91	2.829.867,10	3.067.736,58
		10.868.688,99			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA:		Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
FUNÇÃO:		0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE				
EIXO ESTRUTURANTE:		12 - Educação				
OBJETIVO:		9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO				
		OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL, E, EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO OS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR, DE FORMA A ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO GARANTIR O ACESSO DOS ALUNOS QUE UTILIZEM TRANSPORTE ESCOLA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, VISANDO AINDA, SEGURANÇA E QUALIDADE AO TRANSPORTE ESCOLAR				
% de Ocupação: Quantidade de alunos por vaga/assento				PERCENTUAL	950-%	100%
KM Percorrido Mensal				QUILÔMETRO	100%	100%
KM Percorrido Mensal				QUILÔMETRO	100%	100%
Custo por Aluno/KM				PERCENTUAL	100%	100%
Pontualidade				PERCENTUAL	100%	100%
Manutenção				PERCENTUAL	100%	100%
Segurança no Embarque/Desembarque				PERCENTUAL	100%	100%
Conformidade Regulatória				PERCENTUAL	100%	100%
Índice de Acidentes/Ocorrências				PERCENTUAL	0%	0%
Manutenção da Frota				PERCENTUAL	100%	100%
Treinamento de Monitores/Condutores				PERCENTUAL	100%	100%

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

AÇÕES	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
	UNIDADE EXECUTORA	2026
2.083 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	2.844.034,40
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	
	MUNICÍPIO	2.900.000,00
PRODUTO: ALUNOS TRANSPORTADOS	TIPO	
	Atividade	3.400.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
	2027	3.800.000,00
	2028	
	2029	
	TOTAL	12.744.034,40

AÇÕES	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
	UNIDADE EXECUTORA	2026
2.085 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	104.000,00
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO	REGIONALIZAÇÃO	
	MUNICÍPIO	140.000,00
PRODUTO: TRANSPORTE DOS ALUNOS	TIPO	
	Atividade	180.000,00
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		
	2027	230.000,00
	2028	
	2029	
	TOTAL	654.000,00

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029
	2.748.034,40	3.040.000,00	3.580.000,00	4.030.000,00
				13.398.034,40

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA:	0596 - APOIO AO ENSINO MÉDIO
FUNÇÃO:	12 - Educação
EIXO ESTRUTURANTE:	9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
OBJETIVO:	Implementação do Novo Ensino Médio: Apoiar a implantação do novo currículo que inclui a BNCC, os itinerários formativos e a ampliação da carga horária para 1000 horas anuais. Apoio à permanência e conclusão: Oferecer incentivo financeiro, como o programa "Bolsa Escola", para ajudar os estudantes a concluírem o ensino médio. Fortalecimento do ensino integral: Apoiar a expansão de escolas de ensino médio em tempo integral. Melhoria da qualidade do ensino: Fomentar a elaboração de propostas pedagógicas que melhorem a permanência e o sucesso educacional, principalmente em escolas com menor índice socioeconômico. Acesso equitativo: Garantir o acesso equitativo aos itinerários formativos, considerando as perspectivas socioeconômica, geográfica, de gênero e étnorracial. Suporte pedagógico e inclusivo: Proporcionar apoio técnico e pedagógico, especialmente em escolas que necessitam de suporte para a efetivação do novo currículo.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
RESULTADO DE APRENDIZAGEM NO ENSINO MÉDIO COMPLEXIDADE DA GESTÃO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA DO ENSINO MÉDIO Metas de Implementação: Metas de Implementação: Engajamento Estudantil		PERCENTUAL	70%	100%
		PERCENTUAL	50%	100%
		NÚMERO	70%	100%
		PERCENTUAL	70%	100%
		PERCENTUAL	80%	100%

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		569.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
	REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		800.000,00
	MUNICÍPIO	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		1.000.000,00
	TIPO	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		1.200.000,00
PRODUTO:	ALUNOS ATENDIDOS				
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADE				
		TOTAL			
		3.569.000,00			
Total do Programa:		2026	2027	2028	2029
		569.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
		3.569.000,00			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0597 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E GESTÃO				
FUNÇÃO: 12 - Educação				
EIXO ESTRUTURANTE: 9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO				
OBJETIVO: O programa "Mais Educação" tem como objetivo gerir os trabalhos Técnicos e Administrativo da Secretaria, ampliar a jornada escolar e a permanência dos alunos na escola pública, oferecendo uma educação integral. O programa visa melhorar a aprendizagem por meio de atividades que abrangem áreas como esporte, cultura, artes, direitos humanos e acompanhamento pedagógico, com foco na redução da evasão e da reprovação escolar, especialmente para os estudantes com maiores dificuldades de aprendizado.				
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		UNIDADE	1005	1005
Taxa de Rendimento		PERCENTUAL	90%	100%
Proficiência Escolar		PERCENTUAL	95%	100%
Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica)		PERCENTUAL	80%	100%
Distorção Idade-Série		PERCENTUAL	30%	10%
Número de Escolas Participantes		PERCENTUAL	100%	100%
Acompanhamento Pedagógico		PERCENTUAL	95%	100%
Frequência Escolar (Condiionalidades)		PERCENTUAL	95%	100%
Qualificação Profissional:		PERCENTUAL	95%	100%
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		UNIDADE EXECUTORA	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		REGIONALIZAÇÃO	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		MUNICÍPIO		
PRODUTO: MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		TIPO	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		Atividade		
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE			2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOTAL				11.255.200,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA



AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029	11.255.200,00
	2.375.200,00	2.650.000,00	2.980.000,00	3.250.000,00	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0598 - UNIVERSIDADE PARA TODOS
FUNÇÃO: 12 - Educação
EIXO ESTRUTURANTE: 9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
OBJETIVO: O objetivo do programa Universidade para Todos (UPT) é fortalecer a aprendizagem e preparar estudantes concluintes e egressos da rede pública para o ingresso no ensino superior, por meio de cursos pré-vestibular gratuitos. O programa também busca incentivar a autoestima dos alunos, além de oferecer orientação profissional e pedagógica.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
ACESSO AO ENSINO SUPERIOR CUSTO DO ALUNO EXPANSÃO DE ACESSO		PERCENTUAL	0	20%
		PERCENTUAL	30%	60%
		PERCENTUAL	0	50%
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS				
2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR		2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
OBJETIVO DA AÇÃO: OBJETIVO		2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	
PRODUTO: AÇÃO MANTIDA		2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE		2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	
TOTAL			483.040,00	

Total do Programa:	2026	2027	2028	2029	
	73.040,00	100.000,00	130.000,00	180.000,00	483.040,00
Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:	2026	2027	2028	2029	
	91.189.358,60	102.723.046,31	119.855.736,71	128.370.309,98	442.138.451,60

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PPA 2026-2029

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



Fundamentação Legal

Constituição Federal – Artigo 165, inciso I, Parágrafo 1º
Lei Orgânica Municipal – Artigo 75 – parágrafo 1º

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ: 13.702.238/0001-00

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

• PPA – PLANEJAMENTO PARA 4 ANOS

• LDO – DIRETRIZES ANUAIS ORÇAMENTO

• LOA – ORÇAMENTO ANUAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00



INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

- **PPA – PLANEJAMENTO PARA 4 ANOS**

Contem diretrizes, objetivos e metas, com os programas de governo para os próximos 4 anos.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

PROCESSO DE ELABORAÇÃO

INDICADORES

CUSTO
FINANCEIRO

PROGRAMAS

OBJETIVOS
METAS

DEMANDAS /
PROBLEMAS

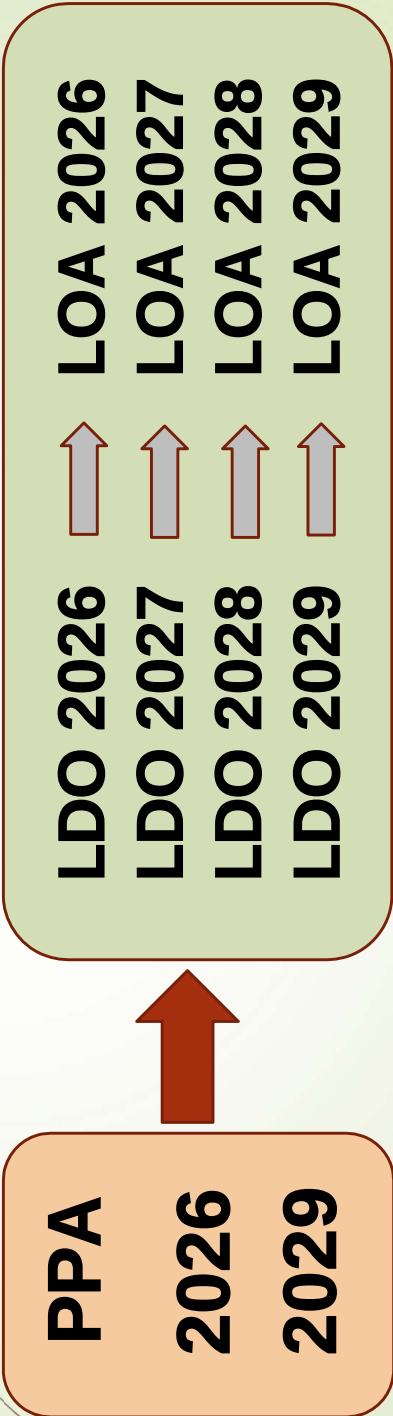
AÇÕES

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

INTEGRAÇÃO PPA/LDO/LOA



Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PRAZO DE ENTREGA

Lei Organica Municipal

Art. 75. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, bem como suas emendas, serão apreciados pela Câmara Municipal;

§ 1º O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual atenderão ao regramento disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar Federal nº 101/00 e na Lei nº 4.320/64;

§ 2º O projeto de lei Plano Plurianual – PPA será enviado até 31 de agosto e devolvido para sanção até o final do primeiro período da sessão legislativa do primeiro ano de mandato do respectivo Prefeito Municipal.

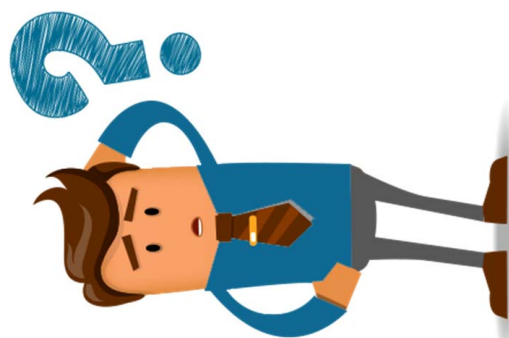
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

DEMONSTRATIVOS

Anexo 01	• FONTES DE FINANCIAMENTO
Anexo 02	• PROGRAMAS
Anexo 03	• AÇÕES E PROGRAMAS
Anexo 04	• ESTRUTURA DE ORGÃOS E UNIDADES
Anexo 05	• ACOES POR FUNCAO E SUBFUNCAO
Anexo 06	• ACOES POR ENTIDADE E ORGAO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

DÚVIDAS OU SUGESTÕES



Para enviar dúvidas ou sugestões acessar o Portal do Município:

Fale Conosco

<https://www.barradomendes.ba.gov.br>

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

<https://www.barradomendes.ba.gov.br>

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

**PLANO PLURIANUAL
DE INVESTIMENTOS
PPA 2026-2029**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Fundamentação Legal

Constituição Federal – Artigo 165, inciso I, Parágrafo 1º
Lei Orgânica Municipal – Artigo 75 – parágrafo 1º

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

• **PPA – PLANEJAMENTO PARA 4 ANOS**

• **LDO – DIRETRIZES ANUAIS ORÇAMENTO**

• **LOA – ORÇAMENTO ANUAL**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

• PPA – PLANEJAMENTO PARA 4 ANOS

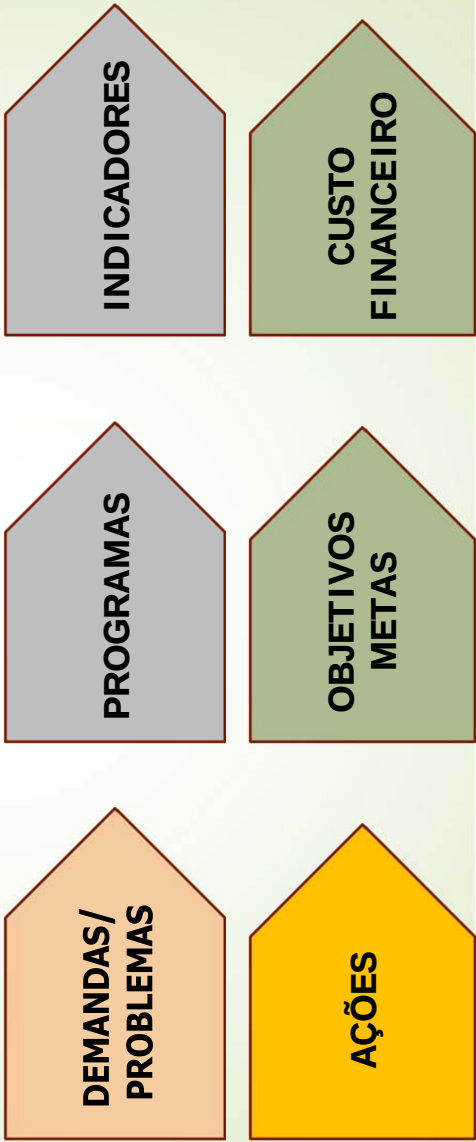
Contem diretrizes, objetivos e metas, com os programas de governo para os próximos 4 anos.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

PROCESSO DE ELABORAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

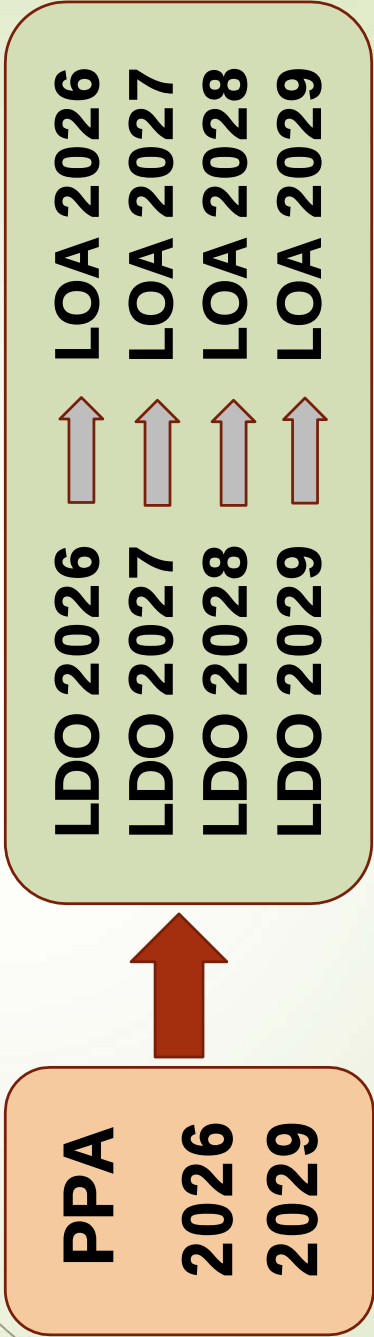


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

INTEGRAÇÃO PPA/LDO/LOA



Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

PRAZO DE ENTREGA

Lei Organica Municipal

Art. 75. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, bem como suas emendas, serão apreciados pela Câmara Municipal.

§ 1º O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual atenderão ao regramento disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar Federal nº 101/00 e na Lei Federal nº 4.320/64:

O projeto de lei Plano Plurianual – PPA **será enviado até 31 de agosto** e devolvido para sanção até o final do primeiro período da sessão legislativa do primeiro ano de mandato do respectivo prefeito municipal;

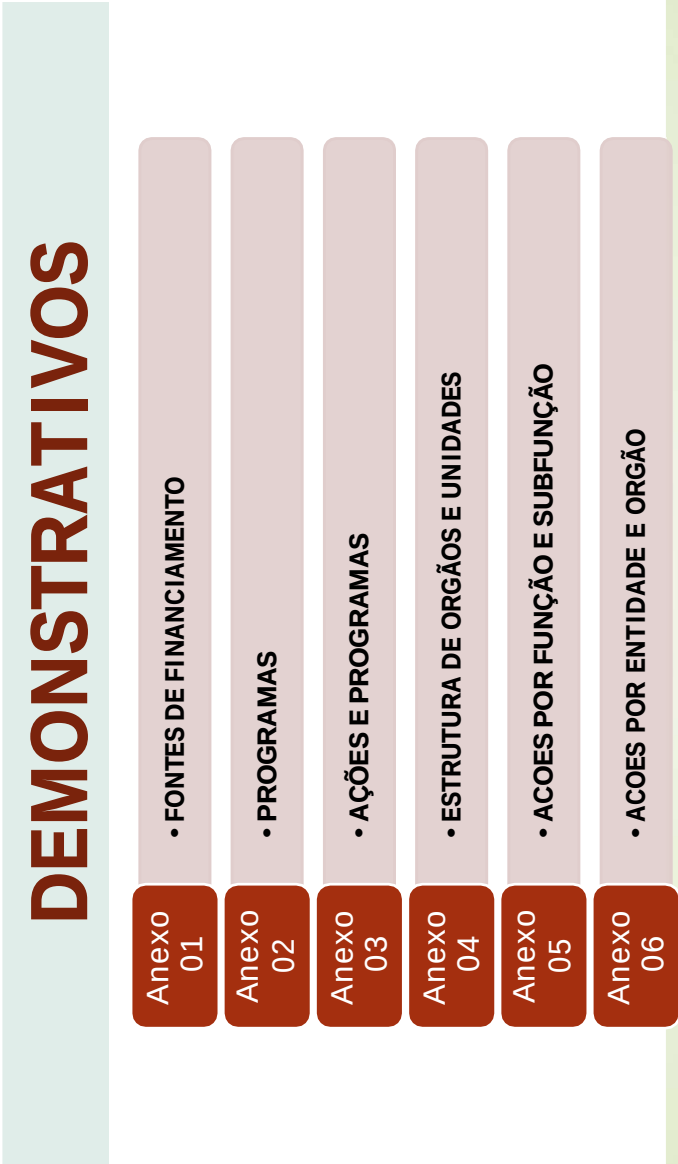
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00



Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

DÚVIDAS OU SUGESTÕES



Para enviar dúvidas ou sugestões acessar
o Portal do Município

<https://www.barradomendes.ba.gov.br>

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

<https://www.barradomendes.ba.gov.br>

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO COM OS SECRETÁRIOS E TÉCNICOS

FEDERAL Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL). As quatorze horas, do dia 24/07/2025 **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE ELABORAÇÃO P.P.A. (PLANO PLURIANUAL) 2026 - 2029,**

EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois do mil e vinte e cinco, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, realizou-se Audiência Pública de elaboração, para a entrega dos materiais, roteiros, cartilhas, planilhas e glossário para todos os secretários e Técnicos de suas respectivas secretarias para a elaboração do P.P.A (Plano Plurianual), para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento a Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Audiência específica para demonstração do PPA, exercícios 2026 a 2029. A convocação para a Audiência/reunião foi publicada através de Edital e Comunicação Interna da Prefeitura. Estiveram presentes a André Ribeiro Secretário de Saúde, Hélio Gomes de Castro Assessor Administrativo do Poder Executivo, Tamires Moreira dos Santos Controladora Interna da Prefeitura, Janelucia Souza Rosendo Técnica em Contabilidade da Prefeitura Municipal, Adilma Batista Nobre Secretária de Assistência Social, Wilson Nunes de Oliveira Secretário municipal, Noélia Nunes Pacheco Secretária Municipal de Educação, Jacely Araújo dos Santos Secretária Municipal, Marcelo Alberto Custodio Secretário Municipal, Jackeline Martins Santana Técnica Departamento, Viviane Martins Chefe do Departamento, Mário Almir Moitinho Dourado Assessor do Departamento de Comunicação, Clênio Souza Rosendo Técnico em Administração da Prefeitura Municipal, Audicrécia Campos Técnica de Departamento, Tamires Sodré Forte, Técnica de departamento, e demais técnicos de outros departamento de contabilidade, departamento de Tributos e departamento de Planejamento. Estavam presentes representando o Executivo

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Secretaria de Otavio Forte Secretario de Finanças, e o Sr. Fladio Secretário Municipal de Finanças, José Carlos Sodré dos Santos Secretário de Governo, Iniciou a apresentação agradecendo a Presença de todos na reunião/Audiência, Após saudar a , passou a expor detalhadamente um a um todos os assuntos pertinentes. Começou a apresentação falando da parte legal que rege a Audiência/reunião que a Audiência é relativa à apresentação dos materiais para a construção do P.P.A. (Plano Plurianual) exercício 2026 a 2029, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal. O Senhor Hélio Castro disse que é uma Lei de Iniciativa do Poder Executivo, O PPA define as prioridades do governo por um período de quatro anos e deve conter "as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas correntes e de capital e outras delas decorrentes. O PPA estabelece a ligação entre as prioridades de longo prazo e a Lei Orçamentária Anual. A Base Legal CONSTITUÇÃO FEDERAL DE 1988 Art. 165, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL L.C. 101/00, Quem deve elaborar a União, Distrito Federal, Estados, Municípios, é uma Lei que abrange o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

PLANEJAMENTO X INFLAÇÃO, Sr. Helio Castro que a base inflacionária que levou em conta para elaboração do PPA foi a média dos últimos 04 anos, que foi em 2021 10,06%, 2022 5,79%, 2023 4,62% e 2024 4,83%. O sr. HELIO CASTRO falou sobre os Principais Objetivos do PPA: Definir com clareza, as metas e prioridades da administração bem como os resultados esperados;

- Organizar em programas, as ações de que resulte oferta de bens ou serviços que atenda as demandas da sociedade;
- Estabelecer a necessária relação entre os programas a serem desenvolvidos e a orientação estratégica de governo;

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

- Nortear a alocação de recursos nos orçamentos anuais, compatível com as metas e recursos do plano;
- Facilitar o gerenciamento das ações do governo, atribuindo responsabilidade pelo monitoramento destas ações e pelos resultados obtidos;
- Dar transparência à aplicação de recursos e aos resultados obtidos.
- Haja compatibilidade entre a orientação estratégica do governo, as possibilidades financeiras do município e a capacidade operacional dos diversos órgãos;
- Esteja integrado com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), e com a execução do orçamento;
- Seja monitorado e avaliado, por cada responsável pela gestão de cada programa; • Seja revisto, sempre que se fizer necessário; Ciclo de Gestão do PPA:
- **ELABORAÇÃO:** Processo de construção da base estratégica e de definição dos Programas e Ações, através dos quais se materializará a ação do governo;
- **IMPLANTAÇÃO:** É a operacionalização do Plano aprovado, através de seus programas, onde a disponibilização de recursos, através dos orçamentos anuais, tem caráter fundamental;
- **MONITORAMENTO:** Processo de acompanhamento da execução das ações do Programa, visando à obtenção de informações para subsidiar decisões, bem como a identificação e a correção de problemas;
- **AValiação:** É o acompanhamento dos resultados pretendidos com o PPA e do processo utilizado para alcançá-los.
- **REVISÃO:** Processo de adequação do Plano às mudanças internas e externas da conjuntura política, social e econômica, por meio da alteração, exclusão ou inclusão de programas. A revisão do PPA resulta dos processos de monitoramento e avaliação. O Sr. Gonçalo Gabriel Falou da estrutura do Projeto PPA:

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

ANEXO I – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

- São as receitas orçamentárias previstas para os exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029.

ANEXO II- DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS – METAS – CUSTOS

- Programas • Unidades Responsáveis pelo Programa
- Objetivo do Programa • Justificativa do Programa
- Indicadores do Programa

ANEXO III- UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

- Demonstrativo de Programas e Ações
- Unidade Executora
- Função
- Sub Função
- Programa
- Ações Projeto ou atividade

ASSINATURAS E PRESENCAS: (FOLHA COMPLEMENTAR LISTA DE PRESENÇA).

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PPA EM POUCOS PASSOS

Tudo que o gestor
precisa saber para a
elaboração do Plano
Plurianual do seu
Município.

www.CNM.org.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PPA em poucos passos



1. O que é o PPA?

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo do para o governo Municipal. Ele define diretrizes, objetivos e metas para a administração pública, contemplando despesas de capital (bens duráveis que irão aumentar o patrimônio público ou contribuir para a formação de infraestrutura) e programas de duração continuada.

2

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PPA em poucos passos

2- Para que serve o PPA?

Serve para organizar as ações do governo com base em um planejamento estratégico (a longo prazo) — um processo gerencial que orienta os rumos do município — por meio da definição de metas, objetivos e estratégias alinhadas à missão e à visão municipais, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos para alcançar os resultados desejados.



3

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PPA em poucos passos



3. Como funciona o PPA?

O **PPA** funciona como um **instrumento de planejamento** que permite aos municípios estabelecerem suas **ações, metas, programas e projetos**, priorizando suas principais necessidades.

Ele tem **vigência de quatro anos**, iniciando no **segundo ano do mandato do prefeito** e se estendendo até o **primeiro ano do mandato seguinte**.

O PPA é **elaborado pelo Poder Executivo** e enviado à **Câmara Municipal**, que é o Poder Legislativo. A Câmara **avalia, vota e aprova** o Plano Plurianual, transformando-o em lei.

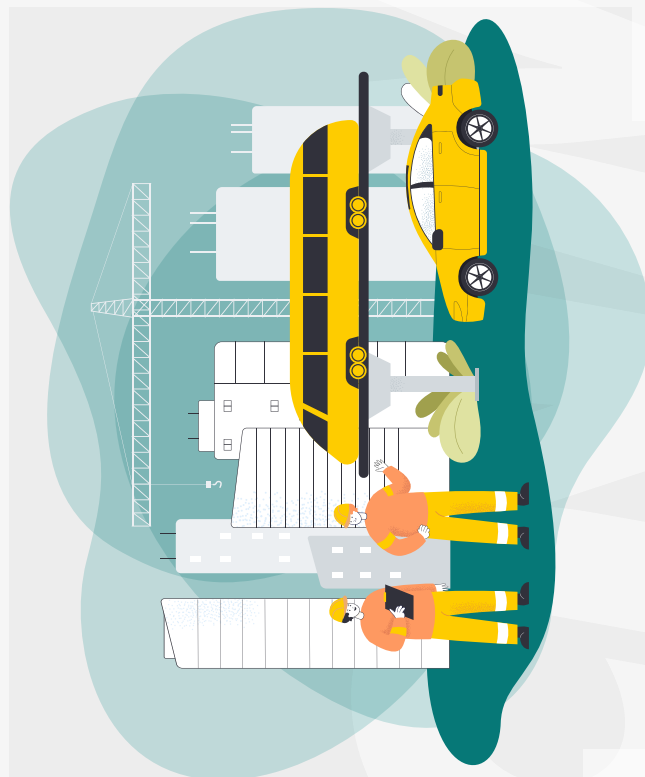
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PPA em poucos passos

4. Por que o PPA é importante para os Municípios ?

O **PPA é importante para os Municípios** porque é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da gestão pública municipal. Ele **permite que o governo organize e direcione suas ações com foco** em resultados concretos para a população.

Alem disso, evita a descontinuidade de serviços, planos de ações, políticas e obras públicas que sejam indispensáveis para o desenvolvimento dos municípios.



Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PPA em poucos passos

5. Qual o prazo de envio do PPA ?

O Plano Plurianual (PPA) deve ser enviado pelo Poder Executivo ao Legislativo até 31 de agosto do primeiro ano de mandato do chefe do executivo. A devolução ao Executivo deve ocorrer até 22 de dezembro do mesmo ano, ao final da sessão legislativa.

Fique atento !

o prazo de envio do Plano Plurianual (PPA) pode variar de acordo com a Lei Orgânica do município. Embora a Constituição Federal estabeleça diretrizes gerais, cada município tem autonomia para definir prazos específicos para a elaboração, envio e aprovação do PPA conforme suas normas locais.



Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PPA em poucos passos

6. Principais falhas na elaboração do PPA ?

- Falta de alinhamento com o plano de governo** – O PPA deve refletir as prioridades da gestão.
- Definição vaga de objetivos e metas** – Metas imprecisas dificultam o acompanhamento e avaliação.
- Ausência de participação popular** – A falta de audiências públicas pode comprometer a legitimidade do plano.
- Estimativas orçamentárias irreais** – Superestimar ou subestimar receitas e despesas pode comprometer a execução.
- Indicadores mal definidos** – Sem métricas claras, fica difícil medir o impacto das ações.
- Falta de regionalização das ações** – O PPA deve considerar as especificidades locais.
- Ausência de monitoramento e avaliação** – Sem acompanhamento adequado, ajustes necessários podem não ser feitos.
- Desconsideração de programas em andamento** – Ignorar ações já existentes pode comprometer a continuidade das políticas públicas.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PPA em poucos passos

7. Passo a Passo para a elaboração (PPA)

Definição da Equipe Responsável

Para isso, é essencial formar um grupo técnico com representantes das secretarias municipais, que serão responsáveis pela coleta de dados estratégicos e pela multiplicação da informação dentro da gestão pública.

Cronograma de trabalho.

Estabelecer um cronograma de entregas bem ajustado, definir prazos de entrega é sempre importante para um PPA eficaz.

Diagnóstico e Levantamento de Demandas

Avaliar o plano de governo, o PPA atual e os planos municipais existentes é uma das formas de construir um diagnóstico da situação atual do município. Também se faz necessário realizar a busca ativa dos indicadores municipais. Para isso, alguns sites como IDEB e IBGE ajudam bastante.

Consulta Pública

Paralelamente a isso, promover audiências públicas e consultas públicas online também são formas eficientes de levantamento de dados. Além disso, essas iniciativas garantem o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige a realização de audiências públicas para as peças de planejamento.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PPA em poucos passos

Definição de Diretrizes e Objetivos Estratégicos

A definição dos objetivos é uma etapa complementar ao levantamento de dados, pois requer a busca e análise de informações estatísticas sobre a situação atual do município. Neste momento, são estabelecidas metas mensuráveis para cada área de atuação, permitindo identificar quais setores demandarão maior esforço da administração.

Definição dos Programas e Ações

A etapa de definição dos programas é de suma importância, pois eles constituem o elo de ligação entre o PPA e as demais peças orçamentárias. A escolha do nome dos programas deve pautar-se na representatividade do foco e do esforço que a administração deseja desenvolver. As ações, por sua vez, apresentam o caminho que será percorrido pela administração para alcançar os objetivos e metas estabelecidos.

Envio e Formalização

Nesta etapa, promovemos a revisão dos objetivos, metas e todos os dados incluídos na elaboração do Projeto de Lei do PPA. Realizamos os ajustes finais e enviamos o documento ao Poder Legislativo para apreciação.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PPA em poucos passos

8- Como deve ser a compatibilidade do PPA com as outras peças de planejamento ?

Importante destacar que tanto a Constituição Federal, quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal trazem a necessidade de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento governamental, PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Durante a implementação do PPA, os municípios devem fazer a monitoramento do Plano, seus valores e metas, bem como à avaliação das ações e programas, se estão atendendo as demandas dos municípios. Havendo necessidade, deve ser feita a revisão do PPA, através dos instrumentos legais, conforme estabelecido na Lei do PPA.

Dar publicidade ao PPA nos meios eletrônicos de acesso ao público além de ser obrigatório e essencial para permitir o acompanhamento do controle externo e do controle social, assim como assegurar a participação do cidadão no planejamento municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PPA em poucos passos

Saiba mais :

PODCAST: <https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/edicao-de-hoje-podcast-da-cnm-orienta-sobre-planejamento-orcamentario-2026>

Cartilha CNM: <https://cnm.org.br/biblioteca/exibe/790>

CF 88: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Equipe de Contabilidade Municipal da CNM.



www.cnm.org.br

Sede

SGAN 601 – Módulo N
CEP: 70830-010
Asa Norte – Brasília/DF
Tel/Fax: (61) 2101-6000

Escritório Regional

Rua Marcílio Dias, 574
Bairro Menino Deus
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS
Tel/Fax: (51) 3232-3330



@portalcnm



/TVPortalCNM



/TVPortalCNM



/TVPortalCNM



/portalcnm

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 169/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Planejamento e acompanhamento do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) de Barra do Mendes, comissão colegiada, propositiva e participativa no Processo de elaboração, execução, monitoramento e avaliação das ações do quadriênio vindouro.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do PPA e da LOA tem as seguintes atribuições:

I – Colaborar na construção de instrumento de monitoramento e avaliação na execução do Programa de Metas do PPA e LOA do quadriênio 2026 a 2029;

II – Acompanhar e monitorar a execução Orçamentária anual e o cumprimento no Programa de Metas do Plano Plurianual, contribuindo para revisão e manutenção da compatibilização dos respectivos instrumentos de planejamento;

III – promover audiências públicas e reuniões setoriais com participação da sociedade a fim de levantar informações e estabelecer propostas para as metas e prioridades do PPA 2026/2029;

IV – contribuir na redação do Projeto de Lei do PPA 2026-2029.

Art. 3º - A comissão Municipal de Planejamento e acompanhamento do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, será composta por representantes ou indicada pelos titulares dos seguintes Órgãos, abaixo relacionados:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANO;
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO;
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
X – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES;
XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO;
XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
XIII – GABINETE DO PREFEITO.

Parágrafo Único – A comissão Municipal e Acompanhamento do PPA e da LOA será presidida pelo Secretário Municipal de Administração e Coordenado pelo Contador.

Art. 4º - A Comissão Municipal e Acompanhamento do PPA e LOA, reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por semana e extraordinariamente quando convocada por seu Presidente.

Art. 5º - Para consecução de suas atribuições, a comissão Municipal e Acompanhamento do PPA e LOA, poderá solicitar informações e esclarecimentos dos Órgãos e entidades competentes, bem como convidar representantes dos Órgãos da Administração Direta do Município de Barra do Mendes, Entidades Públicas e Privadas e Conselhos para participar das reuniões e grupos de trabalho que eventualmente a ser constituídos, mediante aprovação em reunião.

Parágrafo único – a título de assessoramento e apoio, através de Resolução, a Comissão criada por este Decreto, poderá instituir subcomissões setoriais, nas diversas áreas de atuação Municipal, bem como, convocar servidores do quadro efetivo para atuarem como assistente no decorrer da elaboração do PPA.

Art. 6º - O Período de vigência deste Decreto é de 14/07/2025 a 31/12/2028.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Manoel Gabriel dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PPA DE 2026 A
2029

A Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, por meio da Secretaria Municipal de Administração de Administração, no zelo pela transparência pública nos moldes do que determina a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convoca a população em geral para participar da audiência pública de apresentação e formulação das propostas e ações para o Plano Plurianual de 2026 a 2029.

Audiência Pública – PPA 2026-2029

- Data: **26 de agosto de 2025.**
- Horário: **9h00**
- Local: **Câmara Municipal de Vereadores.**

A audiência tem por objetivo apresentar e discutir com a sociedade o plano que define as metas e prioridades da administração pública para o período de 4 anos, promovendo a transparência e o controle social da gestão pública.

Barra, 22 de agosto de 2025.

Fladio Silva Martins

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 – FORMULÁRIO DE CADASTRO

EIXO ESTRUTURANTE	
AREA TEMÁTICA	
PÚBLICO ALVO	
PROGRAMA	

OBJETIVO:

RECURSO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO

UNIDADE RESPONSÁVEL

AÇÃO	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

[illegible]

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GLOSSÁRIO PPA 2026-2029 – LDO 2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA: É uma reunião ou apresentação feita com o objetivo de dar transparência ao ato público, permitindo a participação da população para que opinem, sugiram, ou para que tomem conhecimento de fatos relevantes e de interesse geral.

AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA: É a Audiência Pública feita por meio de Live nas redes sociais mais comuns. A finalidade é facilitar o acesso à população que não pode comparecer presencialmente ao local da audiência, mas que pode acompanhar pela internet.

AUDIÊNCIA PÚBLICA SETORIAL: É a audiência pública dividida por tema, permitindo que o cidadão possa comparecer ou acessar as apresentações apenas nas datas em que forem discutidos os assuntos de seu interesse.

PLANEJAMENTO MUNICIPAL: É o ato de levantar dados, realizar diagnósticos e criar programas para atender às demandas do município, preservando o funcionamento das instituições, atender a demanda da população e promover melhorias gerais. É a visão estratégica que identifica as necessidades e define os meios para se alcançar os objetivos. Estes são transformados nos programas e ações que compõem o orçamento público.

PEÇAS DE PLANEJAMENTO: É o nome que se dá às 03 (três) Leis que compõem o orçamento público (PPA, LDO e LOA).

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias: Primeira peça do planejamento orçamentário do Município em um ano. É feita anualmente, e se refere ao ano seguinte.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

LOA – Lei Orçamentária Anual: A Lei que traz o orçamento público propriamente dito. É feita anualmente, com base na LDO, e executada no ano seguinte ao da sua elaboração.

PPA – Plano Plurianual: Peça orçamentária que serve de base para a elaboração das outras duas (LDO e LOA). É feito uma vez a cada quatro anos, e é vigente nos quatro anos seguintes aos da sua elaboração. Traz as bases do planejamento do governo a longo prazo.

CICLO ORÇAMENTÁRIO: É o processo de planejamento que se inicia com a elaboração do PPA – Plano Plurianual, onde são definidos os programas de governo para quatro exercícios (três anos do mandato vigente e o primeiro ano do mandato seguinte), a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual de cada exercício, a realização das receitas, a execução das despesas, encerrando-se com a análise das contas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao final de cada exercício.

EXERCÍCIO FINANCEIRO: O ano em que o orçamento está sendo executado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Divisão na estrutura orçamentária referente aos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal. Ex.: Secretaria de Educação.

UNIDADE EXECUTORA: Subdivisão na estrutura dos órgãos. Ex.: Coordenação de Ensino, Merenda Escolar, entre outros.

PROGRAMA DE GOVERNO: Modo pelo qual o Poder Público planeja a implementação de uma política pública. Pode ser organizado em ações, e possui despesa estimada, meta e indicadores previstos nas peças orçamentárias. Ex.: Programa Municipal de Alimentação Escolar.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

AÇÃO DE GOVERNO: Subdivisão dos programas de governo, as ações esclarecem e especificam as formas com que o Poder Público pretende realizá-los. Também possuem previsão nas peças orçamentárias para o valor de despesa estimado, metas e indicadores que demonstram sua efetividade. Ex.: Fornecimento de Merenda Escolar.

INDICADORES: Unidade de medida de programas e ações que têm a finalidade de demonstrar a sua efetividade, ou seja, se os interesses públicos do objeto do programa estão sendo atendidos. Ex.: Percentual da rede pública de ensino (alunos) que estão sendo atendidos pela Merenda Escolar.

METAS: Número estipulado como indicador adequado para ser considerado atendido o interesse público da ação ou programa. Exemplo: 100% dos alunos da rede pública atendidos pela Merenda Escolar.

DOTAÇÃO: Subdivisão das ações de governo pela classificação econômica da despesa, ou seja, pelo tipo da despesa necessária para realizar determinada ação. Ex: Material de consumo (que podem ser alimentos a serem comprados para fornecer a merenda), ou Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (a contratação de serviço de reparo de eletrodomésticos necessários para o cozimento dos alimentos). Para fins de execução orçamentária recebe um número de ficha, que é específico e não se repete.

FONTE DE RECURSOS: A classificação dos recursos destinados em determinada dotação de acordo com sua origem, mais especificamente se são recursos próprios do Município, do Estado, da União ou de outras fontes como doações.

CRÉDITOS ADICIONAIS: A adequação orçamentária em determinada dotação com o fim de reforçar o saldo previsto na peça orçamentária para a realização efetiva de ação ou programa de governo.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

CRÉDITO ESPECIAL: Crédito adicional destinado a incluir despesas no orçamento para as quais não haja dotação orçamentária específica, autorizado por lei.

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO: Crédito adicional para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, aberto por meio de medida provisória.

CRÉDITO SUPLEMENTAR: Crédito adicional destinado a reforço de dotação orçamentária, sendo autorizado por lei. A Constituição permite que a LOA contenha autorização para a abertura de créditos suplementares, dentro de certos limites.

DESPESA PÚBLICA: É a forma como os recursos públicos são gastos, sendo parte destinado à manutenção da estrutura administrativa, e parte voltada para a realização de serviços públicos, tais como saúde, educação, trânsito, infraestrutura, coleta de lixo, desenvolvimento agrário, programas socioassistenciais, etc. Todos os valores são divulgados no Portal da Transparência no site da Prefeitura e podem ser consultados por qualquer cidadão com acesso à internet.

DESPESA CORRENTE: Gastos de manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São exemplos: vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias-primas e bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, subvenções a entidades (para gastos de custeio) e transferência a entes públicos (para gastos de custeio).

DESPESA DE CAPITAL: Gastos para a produção ou geração de novos bens ou serviços que integram o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. São exemplos: execução de obras e compra de instalações, equipamentos e títulos representativos do capital de empresas ou de entidades de qualquer natureza.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

DESPESA DE CUSTEIO: Gastos com manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive os destinados a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: Despesa de exercício encerrado, para a qual o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-la, que não se tenha processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente. Poderá ser paga à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, observada, sempre que possível, a ordem cronológica.

DESPESA OBRIGATÓRIA: Despesa que tem obrigação legal ou contratual de realizar, ou seja, cuja execução é mandatória. Os maiores grupos de despesas obrigatórias são serviço da dívida, pessoal e encargos sociais e os benefícios da previdência social.

PROGRAMA: O programa é um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido e acompanhado por meio de indicadores definidos no Plano Plurianual – PPA. O estabelecimento de um programa tem como objetivo solucionar um problema ou atender a determinada demanda da sociedade. O programa integra as visões do PPA e da LOA e é definido por cada unidade da federação de forma independente em relação a sua quantidade e finalidade.

PROJETO: É um dos instrumentos do programa. Este determina um conjunto de operações limitadas no tempo (tem começo, meio e fim). Exemplo: construção ou reforma de uma creche.

RECEITAS PÚBLICAS: São os recursos financeiros recebidos pelo município através da arrecadação de impostos, taxas, contribuições de melhoria,

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

transferências feitas pelo poder público Federal e Estadual para cumprir programas de governo, convênios e emendas parlamentares. Os recursos são separados por suas fontes e podem estar vinculados a despesas específicas, como por exemplo os recursos recebidos do FUNDEB, que devem ser obrigatoriamente destinados aos gastos com a Educação, ou os recursos recebidos a título de convênio para a realização de obras ou a manutenção de programas predeterminados.

PODER PÚBLICO: Poder público é o conjunto dos três poderes: Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário. Na esfera municipal não existe Poder Judiciário, sendo somente Executivo e Legislativo. Paralelamente há o Ministério Público, que tem como finalidade garantir a ordem jurídica e o atendimento dos interesses da sociedade.

PODER EXECUTIVO: É um dos três poderes do Estado, é exercido por gestor eleito em votação popular e tem a função de atender os interesses do município nos moldes da Constituição Federal.

PODER LEGISLATIVO: É também um dos três poderes do Estado, é independente e é comandado pelo presidente da Câmara e pelos vereadores eleitos em votação popular. Tem por propósito elaborar leis próprias, votar as leis de iniciativa do poder Executivo, e fiscalizar suas ações, a fim de garantir que os direitos e interesses da população sejam atendidos.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA PPA: (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
SISTEMA IMPLANTADO NO LEGISLATIVO	UN	100%		100%	PODER EXECUTIVO
Índice de satisfação da comunidade	%	100%	2025	100%	PODER LEGISLATIVO
Uso de tecnologias	%	100%	2025	100%	PODER LEGISLATIVO
Produção de conteúdo	%	100%	2025	100%	PODER LEGISLATIVO
PROGRAMA: 0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTÁVEL NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO	UN	80%	2026	100%	PODER EXECUTIVO
PROGRAMA: 0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
QUALIDADE E FREQUÊNCIA DAS REFEIÇÕES	%	100%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
EXECUÇÃO FINANCEIRA - FEDERAL E MUNICIPAL	%	100%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
MONITORAMENTO TÉCNICO	%	80%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
NÚMERO DE NUTRICIONISTAS		100%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
UNIVERSALIDADE DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS	%	100%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	%	100%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
PROGRAMA: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
FAMILIAS AGRÍCOLAS INCENTIVASAS	UN	50%	2026	100%	PODER EXECUTIVO
Elevação da renda dos agricultores familiares	%	20%	2025	100%	REC.PROPRIOS/ CONV
Geração de empregos no meio rural	%	5	2025	100	REC.PROPRIOS/ CONV
Percentual de propriedades com regularização ambiental	%	0	2025	80	REC.PROPRIOS/ CONV
Elevação da renda familiar rural	%	20	2025	100	REC.PROPRIOS/ CONV
Geração de empregos no campo	%	5	2025	80	REC.PROPRIOS/ CONV
Redução do desmatamento ou recuperação de áreas degradadas	%	2	2025	70	REC.PROPRIOS/ CONV

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA PPA: (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
ACESSO HABITACIONAL - CASAS POPULARES	UN	5%	2026	100%	PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
RUAS SEM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	95%	2026	100%	PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 0010 - APOIO ADMINISTRATIVO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
APOIAR TODOS OS ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS	UN	60%	2025	100%	PODER EXECUTIVO
Tempo médio de resposta a solicitações internas	%	70%	2025	50%	rec.proprios
Custo médio por serviço administrativo	%	70%	2025	10%	rec.proprios
Índice de cumprimento de prazos	%	30%	2025	100%	rec.proprios
Relação de funcionários por setor/secretaria	%	70%	2025	100%	REC. PROPRIOS
Índice de satisfação do usuário (cliente interno)	%	20%	2025	100%	rec.proprios
Número de treinamentos realizados para servidores	%	10%	2025	100%	rec.proprios
Melhoria no índice de transparência pública	%	60%	2025	100%	rec.proprios

PROGRAMA: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
TRANSPARÊNCIA, OU TOMADA DE DECISÕES	UN	80%	2026	100%	PODER EXECUTIVO
Indicadores de Resultado/Impacto	%	70%	2025	100%	MUNICIPIO
Indicadores de Desempenho	%	60%	2025	100%	REC.PROPRIOS
Indicadores de Insumo	%	70%	2025	100%	REC.PROPRIOS
Indicadores de Processo	%	50%	2025	100%	REC.PROPRIOS
Indicadores de Produto	%	40%	2025	100%	REC.PROPRIOS

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA PPA: (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	UN	100%		100%	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0013 - GESTÃO DE RECURSOS					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
PAGAMENTO DOS ENCARGOS EM GERAL	UN	100%	2026	100%	

PROGRAMA: 0014 - COMUNICAÇÃO OFICIAL					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
COMUNICAÇÃO E ATOS DE GOVERNO	UN	90%		100%	PODER EXECUTIVO
Índice de Divulgação de Atos e Matérias	%	80%	2025	100%	REC.PROPRIOS
Volume de Produção Editorial	%	20%	2025	100%	REC.PROPRIOS
Capilaridade Regional	%	20%	2025	100%	REC.PROPRIOS
Taxa de Engajamento	%	50%	2025	100%	REC.PROPRIOS
Índice de Favorabilidade	%	30%	2025	100%	REC.PROPRIOS
Índice de Transparência Passiva	%	10%	2025	90%	REC.PROPRIOS
Disponibilidade de Dados Abertos	%	50%	2025	100%	REC.PROPRIOS
Acessibilidade Digital	%	60%	2025	100%	REC.PROPRIOS
Frequência da Comunicação Interna	%	90%	2025	100%	REC.PROPRIOS

PROGRAMA: 0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO INTERNA	UN	80%	2026	100%	PODER EXECUTIVO
Tempo Médio de Atendimento/Execução	%	80%	2025	100%	MUNICICPIO
Taxa de Conclusão de Projetos	%	50%	2025	100%	MUNICICPIO
Índice de Aderência às Normas	%	80%	2025	100%	MUNICICPIO
Número de Apontamentos de Auditoria	%	70%	2025	100%	MUNICICPIO
Frequência de Testes de Controle	%	80%	2025	100%	MUNICICPIO
Eficiência na Execução Orçamentária	%	85%	2025	100%	MUNICICPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

Índice de Glosas em Contratos	%	10%	2025	0%	MUNICICPIO
Redução de Desperdícios	%	80%	2025	100%	MUNICICPIO
Índice de Transparência Administrativa	%	90%	2025	100%	MUNICICPIO
Índice de Satisfação do Cidadão/Usuário	%	85%	2025	100%	MUNICICPIO
Percentual de Recomendação de Melhorias Implementadas	KM	80%	2025	100%	MUNICICPIO

PROGRAMA: 0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIIPAL	UN	82%	2025	100%	PODER EXECUTIVO
Taxa de Atualização da Legislação	%	10%	2025	100%	REC. PROPRIOS
Tempo Médio de Tramitação	%	10%	2025	100%	REC. PROPRIOS
Índice de Consolidação	%	50%	2025	100%	REC. PROPRIOS
Grau de Digitalização	%	50%	2025	100%	REC. PROPRIOS
Harmonização Tributária	%	80%	2025	100%	REC. PROPRIOS
Nível de Participação Popular	%	70%	2025	100%	REC. PROPRIOS
Índice de Transparência Legislativa	%	95%	2025	100%	REC. PROPRIOS
Percentual de Leis Revogadas	%	0%	2025	10%	REC. PROPRIOS
Quantidade de Normativos Atualizados	%	10%	2025	100%	REC. PROPRIOS
Tempo Médio de Tramitação	%	50%	2025	100%	REC. PROPRIOS

PROGRAMA: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
PERCENTUAL DO INDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL	%	3%	2025	0	FMAS/MUNICIPIO
FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	%	1	2025	0	FMAS/MUNICIPIO
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	%	0	2025	0	FNAS/MUNICIPIO
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS POR PESSOAS	%	20	2025	100	FNAS/MUNICIPIO
REGISTRO DE ATENDIMENTO FAMILIAR - RAF	%	75%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS -FMA	UN	85%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO

PROGRAMA: 0019 - GESTÃO COMPARTILHADA - CONSÓRCIO PÚBLICO					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

Integrar os municípios aos sistemas de informação	%	3%	2025	100%	REC.PROPRIOS/CONVÊNIOS
Viabilizar a criação e estruturação dos organismos municipais	%	0	2025	100%	REC.PROPRIOS/CONVENIOS
Apoiar a gestão ambiental através de convênios com consórcios públicos de desenvolvimento sustentáv	%	2%	2025	100%	REC.PROPRIOS/CONVENIOS
Promover o desenvolvimento da gestão Municipal através do Consórcio	%	2%	2025	100%	REC.PROP./CONVENIOS
Percentual de atingimento de objetivos comuns	%	0%	2025	90%	REC.PROP.CONV ENIOS
Mensuração da capacidade de auto-organização.	%	2%	2025	95%	REC.PROPRIOS

PROGRAMA: 0020 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
DIAGNOSTICO SITUACIONAL	%	20%	2025	100%	MUNICIPIO
DEFINIÇÃO DE MISSÃO, VISÃO E VALORES	%	20%	2025	100%	MUNICIPIO
DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS E METAS	%	25%	2025	100%	MUNICIPIO
FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIA	%	15%	2025	100%	MUNICIPIO

PROGRAMA: 0023 - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
TAXA DE ABANDONO E CONCLUSÃO	%	10%	2025	100%	FNDE
TAXA DE DISTORÇÕES IDADE E SERIE	%	0	2025	100%	FNDE
NÚMERO DE MATRICULAS		0	2025	100%	FNDE
NUMERO DE ALUUNOS NÃO ALFABETIZADO	%	20	2025	0	FNDE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	%	100	2025	100	FNDE
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	%	0	2025	100	FNDE
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO VULNERÁVEL	%	0	2025	100	FNDE

PROGRAMA: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
Percentual de eventos realizados	%	30%	2025	100%	CONV-ENIOS/MU NICIPIO
Diversidade de público	%	90%	2025	100%	CONVÊNIOS/MU NICIPIO
Retorno sobre o investimento	%	0	2025	100%	CONVÊNIOS/MU NICIPIO
Parcerias estratégicas	%	80%	2025	90%	CONVÊNIOS/MU NICIPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

Feedback dos artistas e parceiros	%	100%	2025	100%	CONVÊNIO/MUNICIPIO
Percepção de imagem	%	100%	2025	100%	CONVÊNIO/MUNICIPIO
Organização de festivais, vaquejadas, Carnaval e eventos comunitários	%	20%	2025	100%	CONVENIO/MUNICIPIO
relaquilificação da Filarmônica Municipal e aquisição de Instrumentos musicais	%	50%	2025	100%	CONVENIO/MUNICIPIO
Implantação de bolsas de estudo e auxílio financeiro a músicos e alunos da manda marcial	%	0%	2025	100%	CONVENIO/MUNICIPIO
Resgate do Coral Municipal	%	0%	2025	100%	CONVENIO/MUNICIPIO
Produção de materiais acessíveis (braille, audiodescrição, libras) e adequação física de espaços	%	0	2025	100%	MUNICIPIO/CONVENIO
Registro audiovisual e fotografo de tradições e práticas culturais	%	0%	2025	100%	CONVENIO/MUNICIPIO

PROGRAMA: 0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
ESPAÇO PÚBLICO, PRAÇAS, AVENIDAS, JARDINS	UN	80%	2026	100%	PODER EXECUTIVO
Areas verdes e a população do município	%	30%	2025	90%	REC.PROPRIOS/CONVENIOS
Acessibilidade e Inclusão	%	80%	2025	100%	CONVÊNIOS/REC.PROPRIOS
Frequência de Uso	%	60%	2025	100%	CONVÊNIOS/REC.PROPRIOS
Atividades Oferecidas	%	30%	2025	90%	CONVÊNIOS/REC.PROPRIOS
Bem-Estar e Saúde	%	60%	2025	90%	CONVÊNIOS/REC.PROPRIOS
Equipamentos e Mobiliário	%	50%	2025	100%	CONVÊNIOS/REC.PROPRIOS
Conforto Térmico	%	60%	2025	90%	CONVÊNIOS/REC.PROPRIOS
Índice de Áreas Verdes Públicas	%	60%	2025	100%	CONVÊNIOS/REC.PROPRIOS

PROGRAMA: 0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
COBERTURA DE COBERTURA DA LIMPEZA PUBLICA	TON	90%	2026	100%	PODER EXECUTIVO
Percentual de Vias e Logradouros Atendidos	%	70%	2025	100%	REC.PROPRIOS
Frequência de Execução dos Serviços	%	80	2025	100	REC.PROPRIOS
Produtividade por Equipe/Funcionário	%	80	2025	100	REC.PROPRIOS
Disponibilidade de Equipamentos	%	80	2025	100	REC.PROPRIOS
Satisfação da População (Pesquisas de Opinião)	%	80	2025	100%	REC.PROPRIOS

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	%	70%	2025	100%	MUNICIPIO
REDUÇÃO DE VULNERABILIDADE	%	20%	2025	0%	MUNICIPIO
QUALIDADE DE VIDA	%	20%	2025	100%	MUNICIPIO
ACESSO E PARTICIPAÇÃO	%	30%	2025	100%	MUNICIPIO
FORMAÇÃO DE CIDADANIA	%	50%	2025	100%	MUNICIPIO
TRANSIÇÃO DE CARREIRA	%	0	2025	30%	MUNICIPIO

PROGRAMA: 0032 - SANITÁRIOS DOMICILIARES					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS	UN	0	2025	100%	PODER EXECUTIVO
Número de módulos sanitários construídos e instalados	%	0%	2025	100%	CONVÊNIOS
Percentual de domicílios com acesso a instalações sanitárias adequadas:	%	70%	2025	100%	CONV-ENIOS
População atendida	%	70%	2025	100%	CONVÊNIOS
Qualidade da água consumida	%	60%	2025	100%	CONVÊNIOS
Redução da incidência de doenças de veiculação hídrica	%	80%	2025	100%	CONVÊNIOS
Redução de gastos com saúde pública	%	50%	2025	80%	CONVÊNIOS
Grau de satisfação dos beneficiários	%	100%	2025	100%	CONVÊNIOS

PROGRAMA: 0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
EXTENSÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	UN	50%	2026	100%	PODER EXECUTIVO
Percentual de vias pavimentadas	%	80%	2025	100%	CONV.REC.PROP RIOS
Condição do pavimento	%	40%	2025	100%	CONV.REC.PROP RIOS
Acessibilidade universal	%	20%	2025	100%	CONV.REC.PROP RIOS
Sinalização	%	0%	2025	100%	CONV.REC.PROP RIOS
Iluminação pública	%	95%	2025	100%	CONV.REC.PROP RIOS
Extensão de ciclovias/ciclofaixas	%	0%	2025	50%	CONV.REC.PROP RIOS

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
COBERTURA POPULACIONAL	%	80%	2026	100%	PODER EXECUTIVO
ACESSO À APS	%	95%	2025	100%	SUS
IPERTENÇÃO ARTERIAL	%	90%	2025	100%	sus/municipio
CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	%	60	2025	100%	sus/municipio
PESSOA IDOSA	%	80%	2025	100%	SUS/MUNICIPIO
INDICADORES DE DESEMPENHO	%	90%	2025	100%	SUS/MUNICIPIO
CONDIÇÕES SENSÍVEIS A ATENÇÃO BÁSICA	%	90%	2025	100%	SUS/MUNICIPIO
AÇÕES INTERPESSOAIS	%	100%	2025	100%	SUS/MUNICIPIO
FINANCIAMENTO DO SUS	%	100%	2025	100%	SUS
PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	%	80%	2025	100%	SUS

PROGRAMA: 0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
AUMENTO DE MATRICULAS DE ALUNOS ESPECIAIS	%	50%	2025	100%	MUNICIPIO
CLASSES COMUNS	%	70	2025	100%	MUNICIPIO
EVASÃO ESCOLAR	%	5%	2025	0	MUNICIPIO
RECURSOS DE ACESSIBILIDADES	%	75%	2025	100%	MUNICIPIO
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	%	80%	2025	100%	MUNICIPIO
FORMAÇÃO DE PROFESSORES	%	80%	2025	100%	MUNICIPIO
TAXA DE FREQUENCIA ESCOLAR DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	%	80%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
NÚMERO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS EM FUNCIONAMENTO		06	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
NUMERO DE PROFISSIONAIS DE APOIO E AEE - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO		04	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
PROFESSORES COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ENSINO ESPECIAL	%	10%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
IMPLANTAR E EQUIPAR SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIINAIS EM ESCOLAS DA REDE	%	6	2025	100%	FNDE
FREQUENCIA ESCOLAR DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA	%	60	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
ADEQUAR ESCOLAS COM ACESSIBILIDADE PARA O ENSINO ESPECIAL	%	10	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
CONTRATAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ENSINO ESPECIAL	%	4	2025	100	FNDE/MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

OFERECER FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO ESPECIAL	%	2	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR ACESSIVEL PARA O ENSINO ESPECIAL		01	2025	100	FNDE/MUNICIPIO

PROGRAMA: 0038 - DELIBERAR, FISCALIZAR, ASSESSORAR E PROPOR					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
INDICADORES DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	%	75%	2025	100%	NDE/MUNICIPIO
PLANO DE AÇÃO DA EDUCAÇÃO	%	100%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
INDICADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	%	70%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
REGULAÇÃO E SUPERVISÃO	%	50%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
ANALISE DE DADOS EDUCACIONAIS	%	50%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
PRODUÇÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÕES	%	10%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
PARTICIPAÇÃO E INTENÇÃO COM A SOCIEDADE	%	40%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO

PROGRAMA: 0039 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS	UN	0	2026	4	PODER EXECUTIVO
NÚMERO DE UNIDADES DE SAUDE CONSTRUIDAS		0	2025	100%	CONVÊNIOS/SUS /MUNICIPIO
COBERTURA DE SAÚDE NA ESCOLA	%	30	2025	100	SUS-MUNICIPIO
COBERTURA DAS EQUIPES A SAUDE (APS)	%	90	2025	100%	SUS-MUNICIPIO
COBERTURA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	%	70%	2025	100%	SUS-MUNICIPIO
FISCALIZAÇÃO EFETIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		90%	2025	100%	MUNICIPIO
NÚMERO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		12	2025	12	MUNICIPIO
QUANTIDADE DE UNIDADE SEDE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		0	2025	100%	SUS/MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		0	2025	100%	SUS/MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE MOVEIS PARA A UNIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		0	2025	100%	SUS/MUNICIPIO

PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

ATINGIR AS METAS DOS INDICADORES DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DE SAUDE BUCAL	%	70%	2025	100%	SUS-SESAB
QUANTIDADE DE UNIDADE ODONTOMÓVEL		0	2025	1	SESAB-SUS
NÚMERO DE SERVIÇOS DE SAUDE BUCAL ESPECIALIZADA		0	2025	1	SESAB-SUS
Indicadores de desempenho do SUS	%	80%	2025	100%	SUS/MUNICIPIO
Indicadores epidemiológicos	%	70	2025	100	SUS/MUNICIPIO
Indicadores de qualidade	%	100%	2025	100%	SUS/MUNICIPIO

PROGRAMA: 0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
PERCENTUAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - LDO	%	3%	2026	100%	PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
ESTRADAS VICINAIS A SEREM MELHORADAS	%	0	2025	100%	SUS/SESAB/MUNICIPIO
QUANTIDADE DE VEICULOS ADQUIRIDOS PARA O TFD		1	2025	02	SESAB-SUS/REC. PROPRIOS
QUANTIDADE DE LOCAÇÕES PARA O TFD		01	2025	02	SUS-MUNICIPIO
NÚMERO DE DOMÍCIOS DE SUPORTE TEMPORÁRIO PARA PACIENTES NO TFD		1	2025	1	MUNICIPIO
NÚMERO DE CASAS DE APOIO NO MUNICIPIO PARA ACOLHIMENTO DOS PACIENTES DO TFD		0	2025	1	MUNICIPIO
PERCENTAGEM DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE CAPACITADOS EM EDUCAÇÃO PERMANENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL	UN	0	2025	100%	SESAB/SUS/MUNICIPIO
QUANTIDADE DE UNIDADE HOSPITALAR AMPLIADA/REFORMADA		0	2025	1	SUS/SESAB/MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	%	85%	2025	100%	SUS/SESAB/MUNICIPIO
TRATAMENTO REALIZADO PARA RN COM SIFILIS CONGÊNITA	%	100%	2025	100%	SUS/SESAB/MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS COMPULSÓRIA IMEDIATA ENCERRADA ATÉ 60 DIAS	%	80%	2025	100%	SUS/SESAB/MUNICIPIO
QUANTIDADE DE AÇÕES EM SAUDE DA ATENÇÃO BÁSICA		144	2025	600	SUS/SESAB/MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA CEM	%	50%	2025	100%	SUS/SESAB/MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE MÓVEIS NA CEM	%	50%	2025	100%	SUS/SESAB/MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETROMÉTRICOS NA CEM	%	50%	2025	100%	SUS/MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

NÚMERO DE CADEIRAS NA CEM		0	2025	04	SUS/MUNICIPIO/ CONVÊNIOS
PROPORÇÃO NAS OFERTAS DE VAGAS PARA O CEM	%	70%	2025	100%	SUS/MUNICIPIO
QUANTIDADE DE COLETAS PARA ANÁLISE DA AGUA DOS PONTOS CADASTRADOS		0	2025	480	SUS/MUNICIPIO
QUANTIDADE DE SALA DE ESTABILIZAÇÃO		0	2025	1	SUS/MUNICIPIO
IMPLEMENTAR ADESÃO AO PROGRAMA DO CAPS		0	2025	1	SUS/SESAB/MUN ICIPIO
QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO CAPS		0	2025	48	SUS/SESAB/MUN ICIPIO
PERCENTAGEM DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS DO SAMU	%	0		100%	SUS
PERCENTAGEM DE ATENDIMENTOS DE CHAMADAS DO SAMU	%	100%	2025	100%	SUS
REDUÇÃO DE CUSTO, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	%	20%	2025	100%	MUNICIPIO
GANHO DE ESCALA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO DE SAÚDE	%	20%	2025	100%	MUNICIPIO
AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	%	20%	2025	100%	MUNICIPIO
REDUÇÃO DE TEMPO DE ESPERA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	%	20%	2025	100%	MUNICIPIO
NÚMERO DE ACADEMIAS DE SAÚDE EM FUNCIONAMENTO		1	2025	100%	SUS/CONVENIO
QUANTIDADE DE AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR		0	2025	100%	SUS/MUNICIPIO
QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA		0	2025	08	SUS/MUNICIPIO/ CONVÊNIOS
PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS ALIMENTADO NO SISTEMA (SIM)	%	80%	2025	100%	SUS/MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE REGISTRO DE NASCIDOS VIVOS ATÉ 60 DIAS	%	80%	2025	100%	SUS

PROGRAMA: 0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
NÚMEROS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS		5585	2025	22340	SUS/SESAB/MUN ICIPIO
TEMPO DE ESPEERA		10	2025	100%	SUS/SESAB/MUN ICIPIO
REGULAÇÃO	%	10%	2025	100%	SESAB
INDICADORES HOSPITALARES	%	60%	2025	100%	SUS/SESAB/MUN ICIPIO
INDICADODRES DE INFECÇÃO HOSPITALARES	%	1	2025	1	SESAB/SUS

PROGRAMA: 0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA PPA: (2026 - 2029)

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO	KM	0	2026	100%	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO	UN	0	2026	100%	

PROGRAMA: 0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
VIAS PÚBLICAS A SEREM PAVIMENTADAS	M2	70%	2026	100%	PODER EXECUTIVO
Índice de Condição do Pavimento	%	70	2025	100	CONVÊNIOS/REC .PROPRIOS
Satisfação da População do Município	%	60%	2025	100%	CONVÊNIOS/REC ,PROPRIOS
Vias com Melhorias com calçamento	%	60%	2025	100%	CONVENIOS/REC .PROPRIOS

PROGRAMA: 0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
SERVIÇOS FUNERÁRIOS, NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS POR MÊS OU ANO	UN	90%	2026	100%	PODER EXECUTIVO
Tempo Médio de Atendimento	%	70%	2025	100%	RECURSOS PROPRIOS
Índice de Reclamações (Ouvidoria)	%	0	2025	0%	Disponibilidade de Serviços
Pesquisa de Satisfação	%	80%	2025	100%	Disponibilidade de Serviços
Disponibilidade de Serviços	%	90%	2025	100%	Disponibilidade de Serviços

PROGRAMA: 0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
Extensão de Vias Mantidas/Recuperadas (km)	KM	100	2025	600	REC.PROP.CONV
Frequência de Manutenção	%	20%	2025	100%	REC.PROP.CONV
Tempo Médio para Reparo	%	10%	2025	100%	REC.PROP.CONV
Disponibilidade de Equipamentos	%	50%	2025	100%	REC.PROP.CONV
Cumprimento do Plano de Manutenção Preventiva	%	30%	2025	100%	REC.PROP.CONV

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
FAMILIAS AGRÍCOLAS INCENTIVASAS	UN	100	2026	18000	
Índice de Acesso à Água para Consumo Doméstico/Irrigação	%	5%	2025	90%	REC.PROPRIO/C ONVÊNIO
Eletrificação Rural	%	80%	2025	100%	REC.PROPRIO/C ONVÊNIO
Famílias Beneficiárias	%	20%	2025	100%	REC.PROPRIO/C ONVÊNIO
Incremento de Renda	%	10%	2025	90%	REC.PROPRIO/C ONVÊNIO
Apropriação Tecnológica	%	5%	2025	80%	REC.PROPRIO/C ONVÊNIO
Proporção de famílias rurais cadastradas em programas sociais	%	0%	2025	80%	REC.PROPRIO/C ONVÊNIO
Acesso à água para consumo doméstico	%	70%	2025	100%	REC.PROPRIO/C ONVÊNIO
Acesso a estradas (obras concluídas)	%	80%	2025	100%	REC.PROPRIO/C ONVÊNIO

PROGRAMA: 0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
ACESSO DA POPULAÇÃO A BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	UN	80%	2025	100%	PODER EXECUTIVO
Desenvolvimento de habilidades na Cultura Local	%	0	2025	100%	CONVÊNIO/MU NICÍPIO
Percepção de valor Cultural	%	0	2025	100%	CONVÊNIO/NYU NICÍPIO
Inclusão social na Cultura Local	%	20%	2025	100%	CONVÊNIO/MU NICÍPIO
Inovação e originalidade da Cultura Local	%	0%	2025	100%	convênio/municipi o
Identidade cultural	%	80%	2025	100%	CONVENIO/MUNI CÍPIO
Desenvolvimento regional	%	50%	2025	100%	CONVENIO/MUNI CÍPIO
Avaliação de resultados	%	0	2025	100%	MUNICÍPIO/CONV ENIO
taxa das metas culturais previstas	%	0	2025	100%	CONVENIO/MUNI CÍPIO

PROGRAMA: 0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
Empregos no setor de turismo		0	2025	100	CONVÊNIO/REC .PROPRIOS
Participação em programas de qualificação	%	0%	2025	30%	CONVÊNIO/REC .PROPRIOS

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

Propostas com acesso a financiamento		0	2025	08	CONVÊNIOS/REC. .PROPRIOS
Infraestrutura turística	%	5%	2025	80%	CONVÊNIOS/REC. .PROPRIOS

PROGRAMA: 0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
PROPORÇÕES DE AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOSES REALIZADAS POR ANO	%	0	2025	100%	SUS-MUNICIPIO
QUANTIDADE DE ZOONOSES		0	2025	1	SUS
PROPORÇÕES DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS	%	80%	2025	100%	SUS
MORBILIDADE E MORTALIDADE	%	3	2025	0	SUS-MUNICIPIO
PREVALÊNCIA	%	0	2025	1	SUS
NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIA	%	0	2025	1	SESAB

PROGRAMA: 0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
COBERTURA DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMÍLIA	%	90%	2025	100%	SUS/SESAB/REC. .PROPRIOS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE VACINA E REDE FRIO		09	2025	37	SUS/REC.PROPR IOS
PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENIASE DIAGNOSTICADO	%	85%	2025	100%	SUS
ATINGIR AS METAS DOS INDICADORES DO DO CONFINACIAMENTO FEDERAL DE SAUDE DA FAMÍLIA DA ATENÇÃO BÁSICA	%	40%	2025	100%	SUS
NÚMERO DE SALAS DE VACINAS		01	2025	03	SUS/REC.PROPR IOS
NÚMERO DE CÂMARA FRIAS		01	2025	03	SUS/RECURSOS PROPRIOS
NÚMERO DE REDE FRIO		01	2025	01	SUS/REC.PROPR IOS
PROPORÇÃO DE GESTANTES DIAGNOSTICADAS CO SÍFILIS TRATADAS ADEQUADAMENTO CONCLUÍDO O PRÉ NATAL	%	80%	2025	100%	SUS
QUANTIDADE DE UNIDADES DE SAUDE DA ATENÇÃO BÁSICA EM FUNCIONAMENTO	%	80%	2025	100%	SUS
QUANTIDADE DE UNIDADES SATÉLITES INFORMATIZADAS		0	2025	100%	SUS/MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE POSTO SATELITE	%	50%	2025	100%	SUS/MUNIICIPIO
PROPORÇÃO DE MOVEIS NAS UNIDADES DE SAUDE POSTO SATELITE	%	70%	2025	100%	SUS-MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELECTRODOMÉSTICO EM UNIDADES BÁSICAS E SATÉLITE	%	80%	2025	100%	SUS-MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

IMPLEMENTAR ADESAO AO PROGRAMA DE INCENTIVO DE DESEMPENHO EM TODAS AS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA		0	2025	100%	SUS-MUNICIPIO
PERCENTUAL DE COBERTURA SEMESTRAL DO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	%	100%	2025	100%	SUS-MUNICIPIO
PERCENTAGEM DE MANUTENÇÃO DE REDE ELETRICA E AGUA PARA AS UNIDADES DE SAUDE	%	50%	2025	100%	SUS-MUNICIPIO
QUANTIDADE DE CAPACITAÇÃO PARA ATENÇÃO BÁSICA		02	2025	24	SUS-REC.PROPR IOS
MANTER DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM CURSOS E CONGRESSOS	%	100%	2025	100%'	SUS-MUNICIPIO
QUANTIDADE DE CARROS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA NA ZONA RURAL		0	2025	04	SUS-REC.PROP

PROGRAMA: 0108 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA DE DISTRIBUIÇÃO	%	40%	2025	100%	SUS/SESAB/MUN ICIPIO
PERCENTUAL DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS NA REDE	%	70%	2025	100%	SESAB/SUS/MUN ICIPIO
NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS AOS PROFISSIONAIS DAS FARMÁCIAS BÁSICAS		0	2025	4	SUS/SESAB/MUN ICIPIO
DISPONIBILIDADE DO MEDICAMENTO	%	80%		100%	SUS/SESAB/MUN ICIPIO
ACESSO AO MEDICAMENTO	%	85%		100%	SUS/SESAB/MUN ICIPIO
NÚMERO DE ITENS POR PRESCRIÇÃO	%	90%	2025	100%	SUS/SESAB/MUN ICIPIO
PRESCRIÇÃO ADEQUADA	%	95%	2025	100%	SUS/SESAB/MUN ICIPIO

PROGRAMA: 0109 - VIGILANCIA A SAÚDE					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA		0	2025	6	SUS*MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS PARA EMISSÃO DE ALVARÁS SANITÁRIOS	%	10%	2025	100%	SUS-MUNICIPIO
PERCENTAGEM DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	100%	2025	100%	SESAB-MUNICIPI O
QUANTIDADE DE AÇÕES EDUCATIVAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		90	2025	95	SESAB-SUS/REC. PROPRIOS
QUANTIDADE DE CARROS NA VIGILANCIA SANITÁRIA		0	2025	2	SUS/CONVÊNIO
PROPORÇÃO DE MÓVEIS PARA A VIGILÂNCIA SANITARIA	%	70%	2025	100%	SUS/MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	UN	50%	2026	100%	PODE EXECUTIVO

PROGRAMA: 0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	%	2	2025	0	FNAS/MUNICIPIO
INDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	%	10	2025	50	FNAS/MUNICIPIO
TAXA DE DESEMPREGO	%	30	2025	5	FNAS/MUNICIPIO
DESIGUALDADE DE RENDA	%	30%	2025	80%	FNAS/MUNICIPIO
ACESSO AO SERVIÇO BÁSICO - SAUDE, EDUCAÇÃO E MORÁDIA	%	80%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO

PROGRAMA: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
MEDIÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL E EQUITATIVO AOS SERVIÇOS	%	70%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
PERCENTUAL DE FAMÍLIAS QUE ACESSAM AOS SERVIÇOS	%	75%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
ÍNDICE DO DESENVOLVIMENTO DO CRAS	%	80%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
ÍNDICE DE GESTÃO DO IGD/SUAS	%	60%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
REMANEJAMENTO DA SEDE DO CDRAS		0		100%	FNAS/MUNICIPIO
INVESTIMENTO NO ESPAÇO FÍSICO PARA EXECUÇÃO - PAIF E SCVF	%	50%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA AUDIOVISUAL E TECNOLÓGICO DO CRAS	M	50%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
PROPORÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA O CRAS	%	65%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO PARA OS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	0	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA DOS TRABALHADORES DO SUAS	%	100%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
ACOMPANHAMENTO PELO PAIF DAS FAMILIAS BENEFICIARIAS DO BPC	%	85%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	%	85%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
IMPLANTAÇÃO DO SCFC NO TERRITORIO NÃO CONTEMPLADO	%	50%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA PPA: (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - IGD/SUAS					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
TOTAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		50%	2025	100%	FMAS/MUNICIPIO
NÚMERO DE AUXÍLIOS NATALIDADE		0	2025	100%	FMAS/SUAS/MUNICIPIO
NUMERO DE AUXILIOS POR MORTE		70%	2025	100%	MUNICIPIO
NUMERO DE CESTAS BASICAS DISSTRIBUIDAS		60%	2025	100%	MUNICIPIO
NÚMERO DE CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		100%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
NÍMERO DE CONSELHOS		100%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO BPC	%	10%	2025	100%	FNAS
SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	%	85%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
NUTRIÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	%	90%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
SEGURANÇA E PROTEÇÃO DA CRIANÇA	%	90%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
AÇÕES E INTERVENÇÕES EM APOIO A CRIANÇA	%	85%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
INTEGRAÇÃO DE POLITICA DE APOIO A CRIANÇA	%	80%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
PROCAD - REDUÇÃO DE FAMILIAS UNIPESOAIS	%	0	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
PROCAD - BUSCA ATIVA	%	0	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
PROCAD - QUALIFICAÇÃO DO CADASTRO	%	0	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
PROCAD - ENTREVISTAS EM DOMICILIOS	%	0	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
PROCAD - PRIORIZAÇÃO DE PÚBLICO	%	0	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO

PROGRAMA: 0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
SERVIÇOS FUNERÁRIOS, NÚMERO DE FAMILÍAS ATENDIDAS POR MÊS OU ANO	UN	80%	2026	100%	

PROGRAMA: 0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
QUALIDADE DO AR E DA ATMOSFERA	UN	70%	2026	100%	PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	90%	2026	100%	
Tempo Médio de Atendimento		1	2025	1	REC.PROPRIOS
Índice de Reclamações (Ouvidoria)	%	10%	2025	0%	REC.PROPRIOS
Pesquisa de Satisfação	%	80%	2025	100%	REC.PROPRIOS
Disponibilidade de Serviços	%	70%	2025	100%	REC.PROPRIOS

PROGRAMA: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
INCLUSÃO DO SETOR TURÍSTICO NO MUNICÍPIO	UN	10%	2026	100%	PODER EXECUTIVO
Empregos no Setor de Turismo		0	2025	100	REC.PROP.CONV ÊNIOS
Impacto Ambiental e Sustentabilidade	%	0	2025	0	REC.PROP.CONV ÊNIOS
Satisfação do Turista	%	0%	2025	70%	REC.PROP.CONV ÊNIOS

PROGRAMA: 0135 - DÍVIDA INTERNA					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
DÍVIDA BRUTA DO GOVERNO MUNICIPAL	UN	1		177880	PODER EXECUTIVO
Estoque total da Dívida Pública Federal	%	70%	2025	100%	rec. propios
Custo médio da dívida	UN	10%	2025	5%	rec. propios
Perfil de indexadores	%	10%	2025	10%	rec. propios
Participação de não residentes	%	0%	2025	0%	rec. propios
Dívida Líquida do Setor Público	%	20%	2025	10%	rec. propios

PROGRAMA: 0141 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO MEIO AMBIENTE					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
PROPORÇÃO DE ÁREA VERDE E PRESERVAÇÃO	UN	0	2025	100%	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COLETA REGULAR DE RESÍDUOS DOMICILIARES	%	0%	2025	80%	CONVÊNIOS/MUNICIPIO
ESCOLAS COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	%	05	2025	50%	MUNICIPIO
ARVORES PLANTADAS EM VIAS PÚBLICA	%	30%	2025	100%	MUNICIPIO
COMUNIDADES COM ACESSO A SISTEMA DE ESGOTO	%	0	2025	100%	convênios/Município
LIXÃO CONTROLADO OU ENCERRADO COM PARCERIA DO CONSÓRCIO	%	0	2025	70%	CONVENIO/MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA PPA: (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
LOCALIZAÇÃO DO IMOVEL	UN	0	2025	80%	MUNICIPIO/FUND EB
TAMANO E DIMENSÕES	M	0	2025	100%	FEDERAL/MUNICI PAL
QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO	M	0	2025	100%	MUNICIPIO/FEDERAL
SERVIDÕES E POSSE DO IMÓVEL	M	0	2025	100%	MUNICIPIO/FEDERAL
VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL	M	0	2025	100%	MUNICIPIO/FEDERAL
AValiação TÉCNICA	M	0	2025	100%	MUNICIPIO/FEDERAL
NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO	M	0	2025	100%	MUNICIPIO/FEDERAL
OFERTA E INDENIZAÇÃO DO IMOVEL	M	0	2025	100%	MUNICIPIO
TAXA DE MATRÍCULA LÍQUIDA DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	100%	2025	100%	FUNDEB/MDE/FN DE
REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	%	1%	2025	100%	FNDE/MDE/FUND EB
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	%	10%	2025	100%	FNDE/FUNDEB/M DE
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	%	1%	2025	100%	FNDE/FUNDEB/M DE
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS ESCOLARES	%	0	2025	100%	FUNDEB/MDE
INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB		6,5	2025	7,0%	FNDE/MUNICIPIO
IMPLANTAR E/OU FORTALECER AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	%	0	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DIVERSOS	%	0	2025	100%	fnde/municipio
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PUBLICA	%	8,3%	2025	100&	FNDE/MUNICIPIO
NUMERO DE ESCOLAS COM JORNADA AMPLIADA IMPLEMENTADA		2	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
OFERTAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORESM NEDIADORESE EQUIPES GESTORAS	%	0	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS	%	100%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
FORMAÇÃO INICIAL PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	%	90%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	%	90%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
SAÚDE E BEM - ESTAR NO AMBIENTE DE TRABALHO	%	0	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
MELHORIA DO TRABALHO	%	10%	2025	100%	fnde/municipio
OFERTAR FORMAÇÃO PARA PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES		07	2025	11	FNDE/MUNICIPIO
IMPLANTAR E/OU ATUALIZAR O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO	%	70	2025	100	FNDE/MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

REALIZAR AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO	%	0	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
CONCEDER PROGRESSÕES FUNCIONAIS		100	2025	100	FNDE/MUNICIPIO
GARANTIR CONDIÇÕES DE TRABALHO	%	01	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE E BEM ESTAR NO AMBIENTE DE TRABALHO	UN	0	2025	100%	fnde/municipio

PROGRAMA: 0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
TRANSPORTE ESCOLAR		70%	2025	100%	CONVÊNIOS/FNDE
IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	%	100%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
USO DE CINCO DE SEGURANÇA	%	70%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
ACOMPANHAMENTO SEGURO	%	100%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
MONITORAMENTO	%	80%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO

PROGRAMA: 0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
TAXA DE MATRÍCULAS - ENSINO INFANTIL CRECHE	%	26%	2025	100%	FUNDEB/MUNICIPIO
TAXA DE MATRICULAS - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	%	100%	2025	100%	FUNDEB/MDE
ESPAÇO, MATERIAIS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	%	90%	2025	100%	FUNDEB/MDE
FORMAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO	%	95%		100%	FUNDEB/MDE
REDE DE PROTEÇÃO SOCIOCULTURAL	%	90%	2025	100%	FUNDEB/MDE
QUALIDADE DE PRIMEIRA INFÂNCIA	%	95%	2025	100%	FUNDEB/MDE
DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DA CRIANÇA	%	75%	2025	100%	FUNDEB/MDE

PROGRAMA: 018 - INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA IMPLANTADAS	UN	70%	2026	100%	PODER EXECUTIVO

PROGRAMA: 022 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
APOIAR TODOS OS ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS	UN	0	2026	100%	PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA PPA: (2026 - 2029)

PROGRAMA: 030 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA OOMPLEXIDADE - MAC					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
TETO DE FINANCIAMENTO - MAC	%	0	2025	20%	FMS/FNAS/MUNICIPIO
EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	%	70%	2025	100%	FMS/FNAS/CONVENIO
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS	%	20%	2025	80%	CONVENIOS/MUNICIPIO
EXECUÇÃO FISICA	%	30%	2025	100%	FNAS/EMENDAS
ACESSO GEOGRÁFICO	%	100%	2025	100%	FNAS/MUNICIPIO
TAXA DE OCUÇÃO	%	10%	2025	80%	FNAS/MUNICIPIO

PROGRAMA: 036 - COMBATE DO COVID 19 - SUAS					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
PERCENTUAL DE TESTES REALIZADOS	%	100	2025	100%	FMS/FNAS/MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE CASOS EM INDIVIDUOS COM A DOENÇA	%	1%	2025	0	FMS/FNAS/MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE TRANSMISSÃO	%	0	2025	0	FMS/FNAS/MUNICIPIO
PROPORÇÃO DE LETALIDADE	%	0	2025	0	FMS/FNAS/MUNICIPIO

PROGRAMA: 0541 - CENTRO DE ZONOSE					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
VACINAÇÃO DE ANIMAIS	%	30%	2025	100%	REC.PROPRIOS/CONVENIOS
DOENÇAS MONITORADAS DOS ANIMAIS	%	50%	2025	100%	MUNICIPIO
RECOLHIMENTO E MANEJO	%	20%	2025	100%	MUNICIPIO
INFESTAÇÃO E VETORES	%	10%	2025	100%	REC.PROPRIIO/CONVENIOS
EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO	%	30%	2025	100%	REC.PROPRIOS/CONVENIOS
CONTROLE REPRODUTIVO DOS ANIMAIS	%	10%	2025	100%	REC.PRIPRIOS/CONVENIOS
IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO	%	0	2025	100%	REC.PRIPRIOS/CONVENIOS

PROGRAMA: 0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	%	0	2026	100%	PODER EXECUTIVO
Identificar a câmara municipal e o programa:	%	100%	2025	100%	PODER LEGISLATIVO
Pesquisar no portal da câmara	%	100%	2025	100%	PODER LEGISLATIVO
Consultar a secretaria municipal	%	100%	2025	100%	PODER LEGISLATIVO
Acessar o Plano Plurianual (PPA)	%	100%	2025	100%	PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA: 0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
AÇÃO IMPLANTADA DO LEGISLATIVO	UN	100	2025	100%	PODER LEGISLATIVO
Número de proposições apresentadas	%	100%	2025	100%	PODER LEGISLATIVO
Aprovação de projetos	%	100%	2025	100%	PODER LEGISLATIVO
Qualidade da legislação	%	100%	2025	100%	PODER LEGISLATIVO
Eficiência normativa do Legislativo	%	100%	2025	100%	PODER LEGISLATIVO
Acessibilidade das informações do Poder Legislativo	%	100%	2025	100%	PODER LEGISLATIVO
Participação popular do Poder Legislativo	%	100%	2025	100%	PODER LEGISLATIVO
Execução orçamentária do Poder Legislativo	%	100%	2025	100%	poder legisaltivo
Automação de processos do Poder Legislativo	%	100%	2025	100%	PODER LEGISLATIVO
Produtividade dos parlamentares	%	100%	2025	100%	PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA: 0583 - RECURSOS HÍDRICOS					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO, AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UN	10%	2025	100%	PODER EXECUTIVO
IMPLEMENTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE INSTRUMENTO DE GESTÃO	%	10%	2025	100%	MUNICIPIO
CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - RIOS E Córregos	%	20%	2025	100%	MUNICIPIO
MANUTENÇÃO E SEGURANÇA HÍDRICA DOS RIOS E Córregos	%	20%	2025	100%	MUNICIPIO
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO	%	30%	2025	100%	MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

PROGRAMA: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
ASSOREAMENTO DE CORPOS D'ÁGUA	UN	0	2025	100%	PODER EXECUTIVO
Compactação e erosão do solo: solos endurecidos, rachaduras	%	0	2025	100%	MUNICIPIO
Ausência de vegetação nativa: pouca ou nenhuma regeneração natural	%	30%	2025	100%	MUNICIPIO

PROGRAMA: 0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO, AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UN	20%	2025	100%	PODER EXECUTIVO
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	%	0	2025	100%	MUNICIPIO
PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	%	5%	2025	100%	MUNICIPIO
GESTÃO DE EFLUENTE E RESÍDUOS SÓLIDOS	%	0	2025	100%	MUNICIPIO
INFRAESTRUTURA RESILIENTE	%	0%	2025	100%	MUNICIPIO

PROGRAMA: 0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESÍDUOS SÓLIDOS					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
COBERTURA, PERFORMANCE E INTENSIDADE	UN	0	2025	100%	PODER EXECUTIVO
COLETA SELETIVA REICLÁVEIS	%	0%	2025	100%	MUNICIPIO
COLETA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	%	100%	2025	100%	MUNICIPIO
ASPECTO VISUAL DOS LOGRADOUROS QUANTO A VARRIÇÃO	%	80%	2025	100%	MUNICIPIO
ASPECTO VISUAL DOS LOGRADOUROS QUANTO A CAPINA, ROÇADA E PODA	%	80%	2025	100%	MUNICIPIO
PLANEJAMENTO VISUAL DA VARRIÇÃO DAS RUAS E PRAÇAS	%	85%	2025	100%	MUNICIPIO

PROGRAMA: 0590 - CIDADE QUE ARRECADADA, CIDADE QUE CRESCE					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
TRIBUTOS ARRECADADOS DIRETO E INDIRETAMENTE	%	30%	2025	100%	PODER EXECUTIVO
Arrecadação Tributária Própria	%	30%	2025	100%	REC.PROPRIOS
Índice de Inadimplência	%	70%	2025	5%	REC.PROPRIOS
Modernização da Administração Fazendária	%	10%	2025	100%	REC.PROPRIOS

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

Execução Orçamentária	%	50%	2025	100%	REC.PROPRIOS
Aumento da Arrecadação Tributária Própria	%	20%	2025	100%	REC.PROPRIOS

PROGRAMA: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
% de Ocupação: Quantidade de alunos por vaga/assento	%	950-%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
KM Percorrido Mensal	KM	100%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
KM Percorrido Mensal	KM	100%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
Custo por Aluno/KM	%	100%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
Pontualidade	%	100%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
Manutenção	%	100%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
Segurança no Embarque/Desembarque	%	100%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
Conformidade Regulatória	%	100%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
Índice de Acidentes/Ocorrências	%	0%	2025	0%	FNDE/MUNICIPIO
Manutenção da Frota	%	100%	2025	100%	vFNDE/MUNICIPIO
Treinamento de Monitores/Condutores	%	100%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO

PROGRAMA: 0596 - APOIO AO ENSINO MÉDIO					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
RESULTADO DE APRENDIZAGEM NO ENSINO MÉDIO	%	70%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
COMPLEXIDADE DA GESTÃO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	%	50%	2025	100%	ESTADO/MUNICIPIO
NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA DO ENSINO MÉDIO		70%	2025	100%	ESTADO/MUNICIPIO
Metas de Implementação:	%	70%	2025	100%	CONVÊNIOS/FNDE/MUNICIPIO
Metas de Implementação:	%	80%	2025	100%	CONVÊNIOS/FNDE/MUNICIPIO
Engajamento Estudantil	%	80%	2025	100%	CONVÊNIOS/FNDE/MUNICIPIO

PROGRAMA: 0597 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E GESTÃO					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	UN	1005	2025	1005	FNDE/MUNICIPIO
Taxa de Rendimento	%	90%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
Proficiência Escolar	%	95%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

INDICADORES POR PROGRAMA

PPA: (2026 - 2029)

Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica)	%	80%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
Distorção Idade-Série	%	30%	2025	10%	FNDE/MUNICIPIO
Número de Escolas Participantes	%	100%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
Acompanhamento Pedagógico	%	95%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
Frequência Escolar (Condicionalidades)	%	95%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO
Qualificação Profissional:	%	95%	2025	100%	FNDE/MUNICIPIO

PROGRAMA: 0598 - UNIVERSIDADE PARA TODOS					
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	ANO DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO	FONTE
ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	%	0	2025	20%	MUNICIPIO
CUSTO DO ALUNO	%	30%	2025	60%	MUNICIPIO
EXPANSÃO DE ACESSO	%	0	2025	50%	MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA



MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Recetta		2026	2027	2028	2029	Total
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES						
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes.	54.452.200,88	58.808.376,95	63.513.047,13	68.594.090,92	245.367.715,88
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.881.697,68	4.192.233,49	4.527.612,17	4.889.821,17	17.491.364,51
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	3.630.257,68	3.920.678,29	4.234.332,55	4.573.079,18	16.358.347,70
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	526.257,68	568.358,29	613.826,95	662.933,12	2.371.376,04
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	485.257,68	524.078,29	566.004,55	611.284,91	2.186.625,43
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	180.000,00	194.400,00	209.952,00	226.748,16	811.100,16
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	25.000,00	27.000,00	29.160,00	31.492,80	112.652,80
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	200.000,00	216.000,00	233.280,00	251.942,40	901.222,40
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48
1.1.1.2.50.0.5.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	27.000,00	29.160,00	31.492,80	34.012,22	121.665,02
1.1.1.2.50.0.6.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	13.257,68	14.318,29	15.463,75	16.700,85	59.740,57
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	41.000,00	44.280,00	47.822,40	51.648,21	184.750,61
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	18.000,00	19.440,00	20.995,20	22.674,82	81.110,02
1.1.1.2.53.0.2.0.0.0	Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42	9.012,22
1.1.1.2.53.0.3.0.0.0	Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	4.000,00	4.320,00	4.665,60	5.038,85	18.024,45
1.1.1.2.53.0.4.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34
1.1.1.2.53.0.5.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	4.000,00	4.320,00	4.665,60	5.038,85	18.024,45
1.1.1.2.53.0.6.0.0.0	Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	4.000,00	4.320,00	4.665,60	5.038,85	18.024,45
1.1.1.2.53.0.7.0.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)					
Receita	2026	2027	2028	2029	Total
1.1.1.2.53.0.8.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.452.000,00	1.568.160,00	1.693.612,80	6.542.874,62
1.1.1.3.01.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	1.452.000,00	1.568.160,00	1.693.612,80	6.542.874,62
1.1.1.3.01.0.1.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	1.452.000,00	1.568.160,00	1.693.612,80	6.542.874,62
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.652.000,00	1.784.160,00	1.926.892,80	7.444.097,04
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços	1.652.000,00	1.784.160,00	1.926.892,80	7.444.097,04
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.572.000,00	1.697.760,00	1.833.580,80	7.083.608,08
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.530.000,00	1.652.400,00	1.784.592,00	6.894.351,36
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.800,00	11.664,00	45.061,12
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	14.000,00	15.120,00	16.329,60	63.085,57
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.240,00	3.499,20	13.518,34
1.1.1.4.51.1.5.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	6.000,00	6.480,00	6.998,40	27.036,67
1.1.1.4.51.1.6.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora	3.000,00	3.240,00	3.499,20	13.518,34
1.1.1.4.51.1.7.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas da Dívida Ativa	3.000,00	3.240,00	3.499,20	13.518,34
1.1.1.4.51.1.8.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.240,00	3.499,20	13.518,34
1.1.1.4.51.2.0.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	80.000,00	86.400,00	100.776,96	360.488,96
1.1.1.4.51.2.1.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	80.000,00	86.400,00	100.776,96	360.488,96
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	229.440,00	247.795,20	267.618,82	1.033.882,34
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	210.000,00	226.800,00	244.944,00	946.283,51
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	120.000,00	129.600,00	139.968,00	540.733,44
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	112.000,00	120.960,00	130.636,80	504.684,54
1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	5.000,00	5.400,00	5.832,00	22.530,56
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.000,00	3.240,00	3.499,20	13.518,34

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)					
Receita	2026	2027	2028	2029	Total
1.1.2.1.04.0.0.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,07	405.550,07
1.1.2.1.04.0.1.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	86.000,00	92.880,00	100.310,40	108.335,23	387.525,63
1.1.2.1.04.0.2.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42	9.012,22
1.1.2.1.04.0.3.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42	9.012,22
1.1.2.2.00.0.0.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	19.440,00	20.995,20	22.674,82	24.488,81	87.598,83
1.1.2.2.01.0.0.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	19.440,00	20.995,20	22.674,82	24.488,81	87.598,83
1.1.2.2.01.0.1.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	19.440,00	20.995,20	22.674,82	24.488,81	87.598,83
1.1.2.2.01.0.1.01.00 Taxa de Limpeza Pública - Principal	10.800,00	11.664,00	12.597,12	13.604,89	48.666,01
1.1.2.2.01.0.1.02.00 Taxa de Cemitério - Principal	8.640,00	9.331,20	10.077,70	10.883,92	38.932,82
1.1.3.0.00.0.0.00.00 Contribuição de Melhoria	22.000,00	23.760,00	25.660,80	27.713,67	99.134,47
1.1.3.1.00.0.0.00.00 Contribuição de Melhoria	22.000,00	23.760,00	25.660,80	27.713,67	99.134,47
1.1.3.1.50.0.0.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	6.000,00	6.480,00	6.998,40	7.568,28	27.036,68
1.1.3.1.50.0.1.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34
1.1.3.1.50.0.2.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34
1.1.3.1.51.0.0.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
1.1.3.1.51.0.1.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34
1.1.3.1.51.0.2.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42	9.012,22
1.1.3.1.52.0.0.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	4.000,00	4.320,00	4.665,60	5.038,84	18.024,44
1.1.3.1.52.0.1.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42	9.012,22
1.1.3.1.52.0.8.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42	9.012,22
1.1.3.1.53.0.0.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	7.000,00	7.560,00	8.164,80	8.817,99	31.542,79

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)					
Receita	2026	2027	2028	2029	Total
1.1.3.1.53.0.1.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	4.000,00	4.320,00	4.665,60	5.038,85	18.024,45
1.1.3.1.53.0.2.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34
1.2.0.0.0.0.0.0.00 Contribuições	320.000,00	345.600,00	373.248,00	403.107,84	1.441.955,84
1.2.4.0.0.0.0.0.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	345.600,00	373.248,00	403.107,84	1.441.955,84
1.2.4.1.00.0.0.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	345.600,00	373.248,00	403.107,84	1.441.955,84
1.2.4.1.50.0.0.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	345.600,00	373.248,00	403.107,84	1.441.955,84
1.2.4.1.50.0.1.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	320.000,00	345.600,00	373.248,00	403.107,84	1.441.955,84
1.3.0.0.0.0.0.0.00 Receita Patrimonial	189.183,20	204.317,86	220.663,29	238.316,36	852.480,71
1.3.1.0.0.0.0.0.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	33.500,00	36.180,00	39.074,40	42.200,35	150.954,75
1.3.1.1.00.0.0.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	33.500,00	36.180,00	39.074,40	42.200,35	150.954,75
1.3.1.1.01.0.0.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
1.3.1.1.01.1.0.00.00 Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
1.3.1.1.01.1.1.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24
1.3.1.1.02.0.0.00.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.500,00	5.940,00	6.415,20	6.928,42	24.783,62
1.3.1.1.02.0.1.00.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.500,00	2.700,00	2.916,00	3.149,28	11.265,28
1.3.1.1.02.0.2.00.00 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34
1.3.1.1.99.0.0.00.00 Outras Receitas Imobiliárias	8.000,00	8.640,00	9.331,20	10.077,69	36.048,89
1.3.1.1.99.0.1.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	4.000,00	4.320,00	4.665,60	5.038,85	18.024,45
1.3.1.1.99.0.2.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42	9.012,22
1.3.1.1.99.0.3.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42	9.012,22
1.3.2.0.0.0.0.0.00 Valores Mobiliários	107.683,20	116.297,86	125.601,69	135.649,83	485.232,58
1.3.2.1.00.0.0.00.00 Juros e Correções Monetárias	97.683,20	105.497,86	113.937,69	123.052,71	440.171,46
1.3.2.1.01.0.0.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	97.683,20	105.497,86	113.937,69	123.052,71	440.171,46

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

MEMORIA DE CALCULO DA RECEITA						Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)			
Recita		2026	2027	2028	2029	Total			
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	97.683,20	105.497,86	113.937,69	123.052,71	440.171,46			
1.3.2.9.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12			
1.3.2.9.99.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12			
1.3.2.9.99.0.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12			
1.3.4.0.00.0.0.00.00	Exploração de Recursos Naturais	15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	67.591,68			
1.3.4.9.00.0.0.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	67.591,68			
1.3.4.9.01.0.0.00.00	Compensações Ambientais	15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	67.591,68			
1.3.4.9.01.0.1.00.00	Compensações Ambientais - Principal	15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	67.591,68			
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	33.000,00	35.640,00	38.491,20	41.570,50	148.701,70			
1.3.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	33.000,00	35.640,00	38.491,20	41.570,50	148.701,70			
1.3.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	33.000,00	35.640,00	38.491,20	41.570,50	148.701,70			
1.3.9.9.99.0.1.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183,36			
1.3.9.9.99.0.2.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34			
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	192.240,00	207.619,20	224.228,74	242.167,03	866.254,97			
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	135.000,00	145.800,00	157.464,00	170.061,12	608.325,12			
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	135.000,00	145.800,00	157.464,00	170.061,12	608.325,12			
1.6.1.1.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	135.000,00	145.800,00	157.464,00	170.061,12	608.325,12			
1.6.1.1.02.0.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	135.000,00	145.800,00	157.464,00	170.061,12	608.325,12			
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	57.240,00	61.819,20	66.764,74	72.105,91	257.929,85			
1.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços	57.240,00	61.819,20	66.764,74	72.105,91	257.929,85			
1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços	57.240,00	61.819,20	66.764,74	72.105,91	257.929,85			
1.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal	41.040,00	44.323,20	47.869,06	51.698,58	184.930,84			
1.6.9.9.99.0.2.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	16.200,00	17.496,00	18.895,68	20.407,33	72.999,01			
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	49.685.200,00	53.660.016,00	57.952.817,28	62.589.042,66	223.887.075,94			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)					
Receita	2026	2027	2028	2029	Total
1.7.1.0.00.0.00.00	41.185.200,00	44.480.016,00	48.038.417,28	51.881.490,66	185.585.123,94
Transferências da União e de suas Entidades					
1.7.1.1.00.0.00.00	38.601.200,00	41.689.296,00	45.024.439,68	48.626.394,85	173.941.330,53
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					
1.7.1.1.51.0.00.00	38.580.000,00	41.666.400,00	44.999.712,00	48.599.688,96	173.845.800,96
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM					
1.7.1.1.51.1.00.00	34.600.000,00	37.368.000,00	40.357.440,00	43.586.035,20	155.911.475,20
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal					
1.7.1.1.51.1.1.00.00	34.600.000,00	37.368.000,00	40.357.440,00	43.586.035,20	155.911.475,20
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal					
1.7.1.1.51.2.0.00.00	3.980.000,00	4.298.400,00	4.642.272,00	5.013.653,76	17.934.325,76
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias					
1.7.1.1.51.2.1.00.00	3.980.000,00	4.298.400,00	4.642.272,00	5.013.653,76	17.934.325,76
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal					
1.7.1.1.52.0.00.00	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural					
1.7.1.1.52.0.1.00.00	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal					
1.7.1.1.98.0.00.00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	20.407,33	72.999,01
Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União					
1.7.1.1.98.0.1.00.00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	20.407,33	72.999,01
Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União - Principal					
1.7.1.2.00.0.00.00	670.000,00	723.600,00	781.488,00	844.007,04	3.019.095,04
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					
1.7.1.2.50.0.00.00	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183,36
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos					
1.7.1.2.50.0.1.00.00	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183,36
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal					
1.7.1.2.52.0.00.00	640.000,00	691.200,00	746.496,00	806.215,68	2.883.911,68
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo					
1.7.1.2.52.4.0.00.00	640.000,00	691.200,00	746.496,00	806.215,68	2.883.911,68
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP					
1.7.1.2.52.4.1.00.00	640.000,00	691.200,00	746.496,00	806.215,68	2.883.911,68
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal					
1.7.1.7.00.0.00.00	1.170.000,00	1.263.600,00	1.364.888,00	1.473.863,04	5.272.151,04
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					
1.7.1.7.54.0.00.00	170.000,00	183.600,00	198.288,00	214.151,04	766.039,04
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico					
1.7.1.7.54.0.1.00.00	170.000,00	183.600,00	198.288,00	214.151,04	766.039,04
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal					
1.7.1.7.99.0.00.00	1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	4.506.112,00
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)					
Receita	2026	2027	2028	2029	Total
1.7.1.7.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	4.506.112,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	4.506.112,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	803.520,00	867.801,60	937.225,73	3.352.547,33
1.7.1.9.57.0.0.00.00	Transferência Especial da União	340.000,00	396.576,00	428.302,08	1.532.078,08
1.7.1.9.57.0.1.00.00	Transferência Especial da União - Principal	340.000,00	396.576,00	428.302,08	1.532.078,08
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	54.000,00	62.985,60	68.024,45	243.330,05
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	54.000,00	62.985,60	68.024,45	243.330,05
1.7.1.9.60.0.0.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	180.000,00	209.952,00	226.748,16	811.100,16
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	170.000,00	198.288,00	214.151,04	766.039,04
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	170.000,00	198.288,00	214.151,04	766.039,04
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.490.000,00	9.902.736,00	10.694.954,88	38.256.890,88
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.440.000,00	8.678.016,00	9.372.257,28	33.525.473,28
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.800.000,00	7.344.000,00	8.586.041,60	30.641.561,60
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.800.000,00	7.344.000,00	8.586.041,60	30.641.561,60
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	580.000,00	626.400,00	730.632,96	2.613.544,96
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	580.000,00	626.400,00	730.632,96	2.613.544,96
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00	43.200,00	50.388,48	180.244,48
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00	43.200,00	50.388,48	180.244,48
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	21.600,00	25.194,24	90.122,24
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	21.600,00	25.194,24	90.122,24
1.7.2.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
1.7.2.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	50.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)					
Receita	2026	2027	2028	2029	Total
1.7.2.2.51.0.1.00.00	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
Colta-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal					
1.7.2.4.00.0.0.00.00	1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	4.506.112,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
1.7.2.4.99.0.1.01.00	1.000.000,00	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	4.506.112,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
1.7.4.0.00.0.0.00.00	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
Transferências de Instituições Privadas					
1.7.4.1.00.0.0.00.00	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
Transferências de Instituições Privadas					
1.7.4.1.01.0.0.00.00	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União					
1.7.4.1.01.0.1.00.00	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
Transferências de Instituições Privadas - Principal					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	183.880,00	198.590,40	214.477,65	231.635,86	828.583,91
Outras Receitas Correntes					
1.9.1.0.00.0.0.00.00	84.880,00	91.670,40	99.004,04	106.924,35	382.478,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
1.9.1.1.00.0.0.00.00	84.880,00	91.670,40	99.004,04	106.924,35	382.478,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
1.9.1.1.06.0.0.00.00	15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	67.591,68
Multas por Danos Ambientais					
1.9.1.1.06.1.0.00.00	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,12	45.061,12
Multas Administrativas por Danos Ambientais					
1.9.1.1.06.1.1.00.00	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal					
1.9.1.1.06.1.2.00.00	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42	9.012,22
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros de Mora					
1.9.1.1.06.1.4.00.00	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42	9.012,22
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa					
1.9.1.1.06.1.5.00.00	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas					
1.9.1.1.06.2.0.00.00	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
Multas Judiciais por Danos Ambientais					
1.9.1.1.06.2.1.00.00	5.000,00	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal					
1.9.1.1.07.0.0.00.00	65.880,00	71.150,40	76.842,44	82.989,83	296.862,67
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas					
1.9.1.1.07.0.1.00.00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	20.407,33	72.999,01
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal					
1.9.1.1.07.0.2.00.00	6.480,00	6.998,40	7.558,27	8.162,93	29.199,60
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora					
1.9.1.1.07.0.3.00.00	8.640,00	9.331,20	10.077,70	10.883,92	38.932,82
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa					
1.9.1.1.07.0.4.00.00	6.480,00	6.998,40	7.558,27	8.162,93	29.199,60
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa					

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

MEMORIA DE CALCULO DA RECEITA						Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)			
Recita		2026	2027	2028	2029	Total			
1.9.1.1.07.0.5.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas	16.200,00	17.496,00	18.895,68	20.407,33	72.999,01			
1.9.1.1.07.0.6.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora	4.320,00	4.665,60	5.038,85	5.441,96	19.466,41			
1.9.1.1.07.0.7.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas da Dívida Ativa	4.320,00	4.665,60	5.038,85	5.441,96	19.466,41			
1.9.1.1.07.0.8.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora da Dívida Ativa	3.240,00	3.499,20	3.779,14	4.081,47	14.599,81			
1.9.1.1.09.0.0.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.000,00	4.320,00	4.665,60	5.038,84	18.024,44			
1.9.1.1.09.0.1.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42	9.012,22			
1.9.1.1.09.0.2.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.160,00	2.332,80	2.519,42	9.012,22			
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	94.000,00	101.520,00	109.641,61	118.412,95	423.574,56			
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações	13.000,00	14.040,00	15.163,20	16.376,26	58.579,46			
1.9.2.1.01.0.0.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	13.000,00	14.040,00	15.163,20	16.376,26	58.579,46			
1.9.2.1.01.0.1.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	7.000,00	7.560,00	8.164,80	8.817,98	31.542,78			
1.9.2.1.01.0.2.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34			
1.9.2.1.01.0.3.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	3.000,00	3.240,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34			
1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos	81.000,00	87.480,00	94.478,41	102.036,69	364.995,10			
1.9.2.3.99.0.0.00.00	Outros Ressarcimentos	81.000,00	87.480,00	94.478,41	102.036,69	364.995,10			
1.9.2.3.99.0.1.02.00	Ressarcimentos Determinados pelo o Sistema de Controle Interno do Município	9.720,00	10.497,60	11.337,41	12.244,40	43.799,41			
1.9.2.3.99.0.2.02.00	Ressarcimentos Determinados pelo o Sistema de Controle Interno do Município	8.640,00	9.331,20	10.077,70	10.883,92	38.932,82			
1.9.2.3.99.0.3.01.00	Ressarcimentos Determinados pelo TCM/BA	32.400,00	34.992,00	37.791,36	40.814,67	145.998,03			
1.9.2.3.99.0.3.02.00	Ressarcimentos Determinados pelo o Sistema de Controle Interno do Município	8.640,00	9.331,20	10.077,70	10.883,92	38.932,82			
1.9.2.3.99.0.3.09.00	Outros Ressarcimentos	8.640,00	9.331,20	10.077,70	10.883,92	38.932,82			
1.9.2.3.99.0.4.02.00	Ressarcimentos Determinados pelo o Sistema de Controle Interno do Município	7.560,00	8.164,80	8.817,98	9.523,42	34.066,20			
1.9.2.3.99.0.8.02.00	Ressarcimentos Determinados pelo o Sistema de Controle Interno do Município	5.400,00	5.832,00	6.298,56	6.802,44	24.333,00			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)					
Receita	2026	2027	2028	2029	Total
1.9.9.0.00.0.00.00	Demais Receitas Correntes	5.400,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
1.9.9.9.00.0.00.00	Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
1.9.9.9.12.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	5.000,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
1.9.9.9.12.1.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	5.000,00	5.832,00	6.298,56	22.530,56
1.9.9.9.12.1.1.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	3.000,00	3.499,20	3.779,14	13.518,34
1.9.9.9.12.1.2.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.332,80	2.519,42	9.012,22
2.0.0.0.00.0.00.00	Receitas de Capital	3.660.000,00	4.269.024,00	4.610.545,92	16.492.369,92
2.1.0.0.00.0.00.00	Operações de Crédito	600.000,00	699.840,00	755.827,20	2.703.667,20
2.1.1.0.00.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	600.000,00	699.840,00	755.827,20	2.703.667,20
2.1.1.9.00.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	600.000,00	699.840,00	755.827,20	2.703.667,20
2.1.1.9.99.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	600.000,00	699.840,00	755.827,20	2.703.667,20
2.1.1.9.99.0.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	600.000,00	699.840,00	755.827,20	2.703.667,20
2.2.0.0.00.0.00.00	Alienação de Bens	160.000,00	186.624,00	201.553,92	720.977,92
2.2.1.0.00.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	80.000,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
2.2.1.3.00.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
2.2.1.3.01.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	80.000,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
2.2.2.0.00.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
2.2.2.1.00.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
2.2.2.1.01.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	80.000,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
2.4.0.0.00.0.00.00	Transferências de Capital	2.900.000,00	3.382.560,00	3.653.164,80	13.067.724,80
2.4.1.0.00.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.200.000,00	1.399.680,00	1.511.654,40	5.407.334,40
2.4.1.4.00.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.200.000,00	1.399.680,00	1.511.654,40	5.407.334,40

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

MEMORIA DE CALCULO DA RECEITA						Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)			
Receita		2026	2027	2028	2029	Total			
2.4.1.4.52.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	160.000,00	172.800,00	186.624,00	201.553,92	720.977,92			
2.4.1.4.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	160.000,00	172.800,00	186.624,00	201.553,92	720.977,92			
2.4.1.4.53.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80			
2.4.1.4.53.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80			
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,08	405.550,08			
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,08	405.550,08			
2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	800.000,00	864.000,00	933.120,00	1.007.769,60	3.604.889,60			
2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	800.000,00	864.000,00	933.120,00	1.007.769,60	3.604.889,60			
2.4.1.4.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	800.000,00	864.000,00	933.120,00	1.007.769,60	3.604.889,60			
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.700.000,00	1.836.000,00	1.982.880,00	2.141.510,40	7.660.390,40			
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.700.000,00	1.836.000,00	1.982.880,00	2.141.510,40	7.660.390,40			
2.4.2.2.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	1.700.000,00	1.836.000,00	1.982.880,00	2.141.510,40	7.660.390,40			
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.700.000,00	1.836.000,00	1.982.880,00	2.141.510,40	7.660.390,40			
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Dedução da Receita Corrente	-7.367.760,00	-7.957.180,80	-8.593.755,26	-9.281.255,69	-33.199.951,75			
9.7.0.0.00.0.0.00.00	Dedução da Receita Corrente	-7.367.760,00	-7.957.180,80	-8.593.755,26	-9.281.255,69	-33.199.951,75			
9.7.1.0.00.0.0.00.00	Dedução da Receita de TRANSFs Correntes da União	-6.050.160,00	-6.534.172,80	-7.056.906,62	-7.621.459,15	-27.262.698,57			
9.7.1.1.00.0.0.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- Transf. União	-6.050.160,00	-6.534.172,80	-7.056.906,62	-7.621.459,15	-27.262.698,57			
9.7.1.1.51.0.0.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação FUNDEB - FPM	-6.048.000,00	-6.531.840,00	-7.054.387,20	-7.618.738,18	-27.252.965,38			
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal - Principal	-6.048.000,00	-6.531.840,00	-7.054.387,20	-7.618.738,18	-27.252.965,38			
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR - Principal	-2.160,00	-2.332,80	-2.519,42	-2.720,97	-9.733,19			
9.7.2.0.00.0.0.00.00	Dedução da Receita Corrente	-1.317.600,00	-1.423.008,00	-1.536.848,64	-1.659.796,54	-5.937.253,18			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)					
Receita	2026	2027	2028	2029	Total
9.7.2.1.00.0.00.00.00	-1.317.600,00	-1.423.008,00	-1.536.848,64	-1.659.796,54	-5.937.253,18
9.7.2.1.50.0.1.00.00	-1.209.600,00	-1.306.368,00	-1.410.877,44	-1.523.747,64	-5.450.593,08
9.7.2.1.51.0.1.00.00	-108.000,00	-116.640,00	-125.971,20	-136.048,90	-486.660,10
Sub Total:					228.660.134,05
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES					
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	11.257.600,00	12.158.208,00	13.130.864,65	14.181.333,81	50.728.006,46
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	39.000,00	42.120,00	45.489,60	49.128,76	175.738,36
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0	39.000,00	42.120,00	45.489,60	49.128,76	175.738,36
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0	39.000,00	42.120,00	45.489,60	49.128,76	175.738,36
1.1.2.1.50.0.0.0.0.0	39.000,00	42.120,00	45.489,60	49.128,76	175.738,36
1.1.2.1.50.0.1.00.00	26.000,00	28.080,00	30.326,40	32.752,51	117.158,91
1.1.2.1.50.0.2.00.00	6.000,00	6.480,00	6.998,40	7.558,27	27.036,67
1.1.2.1.50.0.3.00.00	7.000,00	7.560,00	8.164,80	8.817,98	31.542,78
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	66.840,00	72.187,20	77.962,18	84.199,15	301.188,53
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	66.840,00	72.187,20	77.962,18	84.199,15	301.188,53
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0	66.840,00	72.187,20	77.962,18	84.199,15	301.188,53
1.3.2.1.01.0.0.0.0.0	66.840,00	72.187,20	77.962,18	84.199,15	301.188,53
1.3.2.1.01.0.1.00.00	66.840,00	72.187,20	77.962,18	84.199,15	301.188,53
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	130.000,00	140.400,00	151.632,00	163.762,56	585.794,56
1.6.3.0.0.0.0.0.0.0	130.000,00	140.400,00	151.632,00	163.762,56	585.794,56
1.6.3.1.00.0.0.0.0.0	130.000,00	140.400,00	151.632,00	163.762,56	585.794,56
1.6.3.1.50.0.0.0.0.0	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
1.6.3.1.50.0.1.00.00	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96
1.6.3.1.52.0.0.0.0.0	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

MEMORIA DE CALCULO DA RECEITA						Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)			
Receta		2026	2027	2028	2029	Total			
1.6.3.1.52.0.1.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24	90.122,24			
1.6.3.1.53.0.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183,36			
1.6.3.1.53.0.1.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183,36			
1.7.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes	11.013.120,00	11.894.169,60	12.845.703,17	13.873.359,42	49.626.352,19			
1.7.1.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.579.040,00	11.425.363,20	12.339.392,26	13.326.543,64	47.670.339,11			
1.7.1.3.0.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.945.000,00	10.740.600,00	11.599.848,00	12.527.835,84	44.813.283,84			
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.810.000,00	8.434.800,00	9.109.584,00	9.838.350,72	35.192.734,72			
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.380.000,00	2.570.400,00	2.776.032,00	2.998.114,56	10.724.546,56			
1.7.1.3.50.1.1.01.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.700.000,00	1.836.000,00	1.982.880,00	2.141.510,40	7.660.390,40			
1.7.1.3.50.1.1.02.00	Incentivo para Ações Estratégicas	300.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60	1.351.833,60			
1.7.1.3.50.1.1.03.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60			
1.7.1.3.50.1.1.08.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	30.000,00	32.400,00	34.992,00	37.791,36	135.183,36			
1.7.1.3.50.1.1.99.00	Outras Receitas da Atenção Primária	300.000,00	324.000,00	349.920,00	377.913,60	1.351.833,60			
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	220.000,00	237.600,00	256.608,00	277.136,64	991.344,64			
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	220.000,00	237.600,00	256.608,00	277.136,64	991.344,64			
1.7.1.3.50.2.1.02.00	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU	220.000,00	237.600,00	256.608,00	277.136,64	991.344,64			
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	450.000,00	486.000,00	524.880,00	566.870,40	2.027.750,40			
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	450.000,00	486.000,00	524.880,00	566.870,40	2.027.750,40			
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	4.220.000,00	4.557.600,00	4.922.208,00	5.315.984,64	19.015.792,64			
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	4.220.000,00	4.557.600,00	4.922.208,00	5.315.984,64	19.015.792,64			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

MEMORIA DE CALCULO DA RECEITA						Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)			
Receta		2026	2027	2028	2029	Total			
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	540.000,00	583.200,00	629.856,00	680.244,48	2.433.300,48			
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	540.000,00	583.200,00	629.856,00	680.244,48	2.433.300,48			
1.7.1.3.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.135.000,00	2.305.800,00	2.490.264,00	2.689.485,12	9.620.549,12			
1.7.1.3.51.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	725.000,00	783.000,00	845.640,00	913.291,20	3.286.931,20			
1.7.1.3.51.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	725.000,00	783.000,00	845.640,00	913.291,20	3.286.931,20			
1.7.1.3.51.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	360.000,00	388.800,00	419.904,00	453.496,32	1.622.200,32			
1.7.1.3.51.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	360.000,00	388.800,00	419.904,00	453.496,32	1.622.200,32			
1.7.1.3.51.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	630.000,00	680.400,00	734.832,00	793.618,56	2.838.850,56			
1.7.1.3.51.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	630.000,00	680.400,00	734.832,00	793.618,56	2.838.850,56			
1.7.1.3.51.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	380.000,00	410.400,00	443.232,00	478.690,56	1.712.322,56			
1.7.1.3.51.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	380.000,00	410.400,00	443.232,00	478.690,56	1.712.322,56			
1.7.1.3.51.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48			
1.7.1.3.51.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48			
1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	634.040,00	684.763,20	739.544,26	798.707,80	2.857.055,26			
1.7.1.7.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	484.040,00	522.763,20	564.584,26	609.751,00	2.181.138,46			
1.7.1.7.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	484.040,00	522.763,20	564.584,26	609.751,00	2.181.138,46			
1.7.1.7.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80			
1.7.1.7.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80			
1.7.2.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	434.080,00	468.806,40	506.310,91	546.815,78	1.956.013,09			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

MEMORIA DE CALCULO DA RECEITA						Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)			
Recita		2026	2027	2028	2029	Total			
1.7.2.3.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	244.080,00	263.606,40	284.694,91	307.470,50	1.099.851,81			
1.7.2.3.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	244.080,00	263.606,40	284.694,91	307.470,50	1.099.851,81			
1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	244.080,00	263.606,40	284.694,91	307.470,50	1.099.851,81			
1.7.2.4.00.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	190.000,00	205.200,00	221.616,00	239.345,28	856.161,28			
1.7.2.4.01.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96			
1.7.2.4.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.776,96	360.488,96			
1.7.2.4.50.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	110.000,00	118.800,00	128.304,00	138.568,32	495.672,32			
1.7.2.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	110.000,00	118.800,00	128.304,00	138.568,32	495.672,32			
1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	8.640,00	9.331,20	10.077,70	10.883,92	38.932,82			
1.9.2.0.00.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.640,00	9.331,20	10.077,70	10.883,92	38.932,82			
1.9.2.3.00.0.00.00.00	Ressarcimentos	8.640,00	9.331,20	10.077,70	10.883,92	38.932,82			
1.9.2.3.99.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	8.640,00	9.331,20	10.077,70	10.883,92	38.932,82			
1.9.2.3.99.0.2.09.00	Outros Ressarcimentos	8.640,00	9.331,20	10.077,70	10.883,92	38.932,82			
2.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital	632.000,00	682.560,00	737.164,80	796.137,98	2.847.862,78			
2.4.0.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital	632.000,00	682.560,00	737.164,80	796.137,98	2.847.862,78			
2.4.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	472.000,00	509.760,00	550.540,80	594.584,06	2.126.884,86			
2.4.1.1.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	322.000,00	347.760,00	375.580,80	405.627,26	1.450.988,06			
2.4.1.1.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	212.000,00	228.960,00	247.276,80	267.058,94	955.295,74			
2.4.1.1.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48			
2.4.1.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	40.000,00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48			
2.4.1.1.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	42.000,00	45.360,00	48.988,80	52.907,90	189.256,70			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA



MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Receita	2026	2027	2028	2029	Total	
2.4.1.1.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	42.000,00	45.360,00	48.988,80	52.907,90	189.256,70
2.4.1.1.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	45.000,00	48.600,00	52.488,00	56.687,04	202.775,04
2.4.1.1.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	45.000,00	48.600,00	52.488,00	56.687,04	202.775,04
2.4.1.1.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	43.000,00	46.440,00	50.155,20	54.167,62	193.762,82
2.4.1.1.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	43.000,00	46.440,00	50.155,20	54.167,62	193.762,82
2.4.1.1.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	42.000,00	45.360,00	48.988,80	52.907,90	189.256,70
2.4.1.1.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	42.000,00	45.360,00	48.988,80	52.907,90	189.256,70
2.4.1.1.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	110.000,00	118.800,00	128.304,00	138.568,32	495.672,32
2.4.1.1.51.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
2.4.1.1.51.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.985,60	225.305,60
2.4.1.1.51.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
2.4.1.1.51.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	60.000,00	64.800,00	69.984,00	75.582,72	270.366,72
2.4.1.4.0.0.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
2.4.1.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80
2.4.2.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	160.000,00	172.800,00	186.624,00	201.553,92	720.977,92
2.4.2.2.0.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	160.000,00	172.800,00	186.624,00	201.553,92	720.977,92
2.4.2.2.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	160.000,00	172.800,00	186.624,00	201.553,92	720.977,92
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	160.000,00	172.800,00	186.624,00	201.553,92	720.977,92

SIAFIC - DAFUALT

Página: 16 de 21

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)					
Receita	2026	2027	2028	2029	Total
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO MENDES					
Sub Total:					
1.0.0.0.00.0.00.00.00	11.889.600,00	12.840.768,00	13.868.029,45	14.977.471,79	53.575.869,24
Receitas Correntes.	956.920,00	1.033.473,60	1.116.151,49	1.205.443,61	4.311.988,70
1.3.0.0.00.0.00.00.00	63.720,00	68.817,60	74.323,01	80.268,85	287.129,46
Receita Patrimonial	63.720,00	68.817,60	74.323,01	80.268,85	287.129,46
1.3.2.0.00.0.00.00.00	63.720,00	68.817,60	74.323,01	80.268,85	287.129,46
Valores Mobiliários	63.720,00	68.817,60	74.323,01	80.268,85	287.129,46
1.3.2.1.00.0.00.00.00	63.720,00	68.817,60	74.323,01	80.268,85	287.129,46
Juros e Correções Monetárias	63.720,00	68.817,60	74.323,01	80.268,85	287.129,46
1.3.2.1.01.0.00.00.00	63.720,00	68.817,60	74.323,01	80.268,85	287.129,46
Remuneração de Depósitos Bancários	63.720,00	68.817,60	74.323,01	80.268,85	287.129,46
1.3.2.1.01.0.1.00.00	63.720,00	68.817,60	74.323,01	80.268,85	287.129,46
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	63.720,00	68.817,60	74.323,01	80.268,85	287.129,46
1.7.0.0.00.0.00.00.00	893.200,00	964.656,00	1.041.828,48	1.125.174,76	4.024.859,24
Transferências Correntes	893.200,00	964.656,00	1.041.828,48	1.125.174,76	4.024.859,24
1.7.1.0.00.0.00.00.00	793.200,00	856.656,00	925.188,48	999.203,56	3.574.248,04
Transferências da União e de suas Entidades	793.200,00	856.656,00	925.188,48	999.203,56	3.574.248,04
1.7.1.6.00.0.00.00.00	750.000,00	810.000,00	874.800,00	944.784,00	3.379.584,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	750.000,00	810.000,00	874.800,00	944.784,00	3.379.584,00
1.7.1.6.50.0.00.00.00	750.000,00	810.000,00	874.800,00	944.784,00	3.379.584,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	750.000,00	810.000,00	874.800,00	944.784,00	3.379.584,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00	750.000,00	810.000,00	874.800,00	944.784,00	3.379.584,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	750.000,00	810.000,00	874.800,00	944.784,00	3.379.584,00
1.7.1.7.00.0.00.00.00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	54.419,56	194.664,04
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	43.200,00	46.656,00	50.388,48	54.419,56	194.664,04
1.7.1.7.52.0.00.00.00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	54.419,56	194.664,04
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	43.200,00	46.656,00	50.388,48	54.419,56	194.664,04
1.7.1.7.52.0.1.00.00	43.200,00	46.656,00	50.388,48	54.419,56	194.664,04
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	43.200,00	46.656,00	50.388,48	54.419,56	194.664,04
1.7.2.0.00.0.00.00.00	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
1.7.2.9.00.0.00.00.00	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
1.7.2.9.51.0.00.00.00	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
1.7.2.9.51.0.1.00.00	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
2.0.0.0.00.0.00.00.00	28.000,00	30.240,00	32.659,20	35.271,94	126.171,14
Receitas de Capital	28.000,00	30.240,00	32.659,20	35.271,94	126.171,14
2.4.0.0.00.0.00.00.00	28.000,00	30.240,00	32.659,20	35.271,94	126.171,14
Transferências de Capital	28.000,00	30.240,00	32.659,20	35.271,94	126.171,14

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)					
Receita	2026	2027	2028	2029	Total
2.4.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	30.240,00	32.659,20	35.271,94	126.171,14
2.4.1.3.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.000,00	32.659,20	35.271,94	126.171,14
2.4.1.3.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.000,00	30.240,00	35.271,94	126.171,14
2.4.1.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	28.000,00	30.240,00	35.271,94	126.171,14
Sub Total:		1.063.713,60	1.148.810,69	1.240.715,55	4.438.159,84
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO MENDES					
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes.	29.111.011,20	31.439.892,09	33.955.083,45	121.460.626,74
1.3.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	347.480,00	405.300,67	437.724,72	1.565.783,79
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	347.480,00	405.300,67	437.724,72	1.565.783,79
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	347.480,00	405.300,67	437.724,72	1.565.783,79
1.3.2.1.01.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	347.480,00	405.300,67	437.724,72	1.565.783,79
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	347.480,00	405.300,67	437.724,72	1.565.783,79
1.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	26.605.000,00	31.032.072,00	33.514.637,76	119.885.109,76
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.940.000,00	13.975.200,00	16.300.673,28	58.309.089,28
1.7.1.4.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.260.000,00	2.440.800,00	2.846.949,12	10.183.813,12
1.7.1.4.50.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.240.000,00	1.339.200,00	1.562.042,88	5.587.578,88
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.240.000,00	1.339.200,00	1.562.042,88	5.587.578,88
1.7.1.4.51.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	40.000,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	40.000,00	46.656,00	50.388,48	180.244,48
1.7.1.4.52.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	540.000,00	629.856,00	680.244,48	2.433.300,48
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	540.000,00	629.856,00	680.244,48	2.433.300,48

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

MEMORIA DE CALCULO DA RECEITA						Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)			
Recita		2026	2027	2028	2029	Total			
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	370.000,00	399.600,00	431.568,00	466.093,44	1.667.261,44			
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	370.000,00	399.600,00	431.568,00	466.093,44	1.667.261,44			
1.7.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84	315.427,84			
1.7.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84	315.427,84			
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	10.100.000,00	10.908.000,00	11.780.640,00	12.723.091,20	45.511.731,20			
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00	22.530.560,00			
1.7.1.5.50.0.2.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00	22.530.560,00			
1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00	22.530.560,00			
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	5.000.000,00	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00	22.530.560,00			
1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20			
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20			
1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	180.000,00	194.400,00	209.952,00	226.748,16	811.100,16			
1.7.1.7.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	180.000,00	194.400,00	209.952,00	226.748,16	811.100,16			
1.7.1.7.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	180.000,00	194.400,00	209.952,00	226.748,16	811.100,16			
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.884,80	1.802.444,80			
1.7.1.9.56.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização	400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.884,80	1.802.444,80			
1.7.1.9.56.0.1.00.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização	400.000,00	432.000,00	466.560,00	503.884,80	1.802.444,80			
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

MEMORIA DE CALCULO DA RECEITA						Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)		
Receta		2026	2027	2028	2029	Total		
1.7.2.4.00.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80		
1.7.2.4.51.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80		
1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	162.000,00	174.960,00	188.956,80	675.916,80		
1.7.4.0.00.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	67.591,68		
1.7.4.1.00.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	67.591,68		
1.7.4.1.51.0.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	67.591,68		
1.7.4.1.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Principal	15.000,00	16.200,00	17.496,00	18.895,68	67.591,68		
1.7.5.0.00.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.500.000,00	14.580.000,00	15.746.400,00	17.006.112,00	60.832.512,00		
1.7.5.1.00.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	13.500.000,00	14.580.000,00	15.746.400,00	17.006.112,00	60.832.512,00		
1.7.5.1.50.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	13.500.000,00	14.580.000,00	15.746.400,00	17.006.112,00	60.832.512,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	13.500.000,00	14.580.000,00	15.746.400,00	17.006.112,00	60.832.512,00		
1.9.0.0.00.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.160,00	2.332,80	2.519,42	2.720,97	9.733,19		
1.9.2.0.00.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.160,00	2.332,80	2.519,42	2.720,97	9.733,19		
1.9.2.3.00.0.00.00	Ressarcimentos	2.160,00	2.332,80	2.519,42	2.720,97	9.733,19		
1.9.2.3.99.0.00.00	Outros Ressarcimentos	2.160,00	2.332,80	2.519,42	2.720,97	9.733,19		
1.9.2.3.99.0.3.09.00	Outros Ressarcimentos	2.160,00	2.332,80	2.519,42	2.720,97	9.733,19		
2.0.0.0.00.0.00.00	Receitas de Capital	431.201,12	465.697,21	502.952,99	543.189,23	1.943.040,55		
2.4.0.0.00.0.00.00	Transferências de Capital	431.201,12	465.697,21	502.952,99	543.189,23	1.943.040,55		
2.4.1.0.00.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	273.201,12	295.057,21	318.661,79	344.154,73	1.231.074,85		
2.4.1.2.00.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	70.000,00	75.600,00	81.648,00	88.179,84	315.427,84		

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)						
Receita	2026	2027	2028	2029	Total	
2.4.1.2.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	70.000,00	81.648,00	88.179,84	315.427,84	
2.4.1.2.50.1.0.00.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	70.000,00	81.648,00	88.179,84	315.427,84	
2.4.1.2.50.1.1.00.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	70.000,00	81.648,00	88.179,84	315.427,84	
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	203.201,12	219.457,21	255.974,89	915.647,01	
2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	203.201,12	219.457,21	255.974,89	915.647,01	
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	203.201,12	219.457,21	255.974,89	915.647,01	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	158.000,00	170.640,00	199.034,50	711.965,70	
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	158.000,00	170.640,00	199.034,50	711.965,70	
2.4.2.2.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	158.000,00	170.640,00	199.034,50	711.965,70	
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	158.000,00	170.640,00	199.034,50	711.965,70	
Sub Total:		27.385.841,12	29.576.708,41	34.498.272,68	123.403.667,29	
Total Geral:		91.004.802,00	106.148.001,09	114.639.841,17	410.077.830,42	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

MENSAGEM Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026/2029, nos termos do §1º, art. 165 da Constituição da República, e Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes.

O Plano Plurianual é um instrumento para a organização dos recursos e energias do governo e da sociedade em direção a uma visão de futuro, a um cenário de médio prazo.

O Plano Plurianual deverá contribuir para uma melhor integração e articulação dos planos setoriais com as decisões estratégicas da atual gestão, estabelecendo prioridades e, assim, assegurando o uso mais coerente e eficaz dos recursos públicos.

O PPA 2026/2029 foi elaborado em consonância com o desafio de promover um desenvolvimento integral e sustentável nas áreas econômica, social, saúde e ambiental, tendo como enfoque a melhoria da qualidade de vida da população e promoção da cidadania.

A elaboração do PPA 2026/2029 consolidou os objetivos do Plano de Governo, num processo dinâmico com seriedade, honestidade e austeridade no trata da coisa pública, ética e gestão eficiente que tem marcado os trabalhos desenvolvidos por nosso governo.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e Solicito a aprovação do presente Projeto

Prefeitura de Barra do Mendes, 29 de agosto de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 1 - GESTÃO LEGISLATIVA			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	184.029,60	0,00	
OBJETIVO: O USO DAS REDES SOCIAIS PARA DIVULGAÇÃO DAS NATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TEM SIDO DE GRANDE REPERCUÇÃO. CONTUDO, A DIVULGAÇÃO DESTE DE FORMA SIMULTÂNEA SE FAZ IMPORTANTE PARA A POPULAÇÃO SE UTILIZE E FICA CADA VEZ MAIS CONTECTADA COM A CÂMARA E SEUS REPRESENTANTES. ALÉM DE DIBULGAR AS ATIVIDADES, A IMPLANTAÇÃO DA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA FAZ COM QUE A POPULAÇÃO POSSA ACOMPANHAR DE QUALQUER LUGAR, ATRAVÉS DE CONEXÃO DE INTERNET			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
SISTEMA IMPLANTADO NO LEGISLATIVO	UN		100%
Índice de satisfação da comunidade	%	2025	100%
Uso de tecnologias	%	2025	100%
Produção de conteúdo	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL VIA INTERNET	UN	2026	1,00
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL VIA INTERNET	UN	2027	1,00
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL VIA INTERNET	UN	2028	1,00
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL VIA INTERNET	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER LEGISLATIVO	ZONA URBANA	CÂMARA MUNICIPAL	
- Aproximação com a comunidade; - Aumento da participação cidadã; - Transparência e acessibilidade; - Coleta de demandas; - Fortalecimento da gestão pública; - Aproximação e Escuta Ativa; - Sessões Itinerantes; - Prestação de Serviços; - Fortalecimento da Democracia; - Atendimento e Serviços; - Escuta Ativa e Encaminhamento de Demandas.			
AÇÕES			
1001 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 1 - GESTÃO LEGISLATIVA			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	1.532.979,30	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA COMO OBJETIVO REALIZAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GABINETES PARA OS VEREADORES E ASSESSORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Identificar a câmara municipal e o programa:	%	2025	100%
Pesquisar no portal da câmara	%	2025	100%
Consultar a secretaria municipal	%	2025	100%
Acessar o Plano Plurianual (PPA)	%	2025	100%
AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	%	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PREDIO DA CÂMARA	UN	2026	100,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PREDIO DA CÂMARA	UN	2027	100,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PREDIO DA CÂMARA	UN	2028	100,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PREDIO DA CÂMARA	UN	2029	100,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER LEGISLATIVO	ZONA URBANA	CÂMARA MUNICIPAL	
- Casa do Povo - Construção e ampliação das instalações do prédio da Câmara Municipal. - Impacto econômico - Comodidade dos Vereadores - Revitalização urbana - Incentivos fiscais - Iniciativas conjuntas com a Prefeitura - Acessar o portal da Câmara - Entrar em contato com vereadores - Consultar as notícias oficiais			
AÇÕES			
1002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 1 - GESTÃO LEGISLATIVA			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	12.853.065,23	0,00	
OBJETIVO: MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO DOS VEREADORES E ASSESSORES, VISANDO TAMBÉM DEIXÁ-LO DE FORMA ADEQUADA A RECEBER OS DIVERSOS EVENTOS QUE NELE SE REALIZAM.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
AÇÃO IMPLANTADA DO LEGISLATIVO	UN	2025	100%
Número de proposições apresentadas	%	2025	100%
Aprovação de projetos	%	2025	100%
Qualidade da legislação	%	2025	100%
Eficiência normativa do Legislativo	%	2025	100%
Acessibilidade das informações do Poder Legislativo	%	2025	100%
Participação popular do Poder Legislativo	%	2025	100%
Execução orçamentária do Poder Legislativo	%	2025	100%
Automação de processos do Poder Legislativo	%	2025	100%
Produtividade dos parlamentares	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	UN	2026	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	UN	2027	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	UN	2028	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER LEGISLATIVO	ZONA URBANA	CÂMARA MUNICIPAL	
- Programas de Rádio e redes Sociais: Canais para divulgar o trabalho da Câmara e interagir com a população. - Plataformas Digitais: Iniciativas para que o cidadão envie diretamente sugestões e ideias de projetos de lei, como o programa "O Cidadão e o Parlamento" - Eventos e Seminários: Discussões sobre o processo legislativo, com foco em temas relevantes para a comunidade e em como a participação popular pode qualificar as leis. OUTRAS INICIATIVAS: - Programas de rádio e comunicação; - Plataformas para sugestões de leis; - Seminários e eventos educativos; - Programas de conscientização e participação.			
AÇÕES			
2001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	1.084.000,00	0,00	
OBJETIVO: 029 MELHORAR O SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO PROPORCIONANDO UMA UTILIZAÇÃO MAIS RACIONAL DA ÁGUA POTÁVEL PELOS USUÁRIOS E UM MELHOR ATENDIMENTO DE ÁGUA EM VOLUME E QUANTIDADE AOS PONTOS MENOS FAVORÁVEL DO SISTEMA ATRAVÉS DE CARROS PIPA E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTÁVEL NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	UN	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PUBLICAS	UN	2026	1,00
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECDIMENTO DE AGUA	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%	2026	1,00
CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PUBLICAS	UN	2027	1,00
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECDIMENTO DE AGUA	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%	2027	1,00
CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PUBLICAS	UN	2028	1,00
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECDIMENTO DE AGUA	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%	2028	1,00
CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PUBLICAS	UN	2029	1,00
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECDIMENTO DE AGUA	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Famílias residentes na zona rural que não possuem acesso à água para consumo humano e produção de alimentos; - As áreas mais castigadas pela seca, prioritariamente o Semiárido; - Abastecimento de Água Potável; - Foca na coleta e tratamento adequado; - Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; - Lida com a gestão das águas da chuva.	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
AÇÕES			
1041 - CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E AGUADAS PÚBLICAS			
1046 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
2109 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO		EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	3.801.954,00		0,00
OBJETIVO: INCREMENTAR A PRODUÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO AUXÍLIO NA EXECUÇÃO DE NOVOS PROJETOS AGROPECUÁRIOS, OU NA EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS JA EXISTENTES, NAS ÁREAS DE AVICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Elevação da renda dos agricultores familiares	%	2025	100%
Geração de empregos no meio rural	%	2025	100
Percentual de propriedades com regularização ambiental	%	2025	80
Elevação da renda familiar rural	%	2025	100
Geração de empregos no campo	%	2025	80
Redução do desmatamento ou recuperação de áreas degradadas	%	2025	70
FAMÍLIAS AGRÍCOLAS INCENTIVASAS	UN	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
ABERTURA E INSTALAÇÕES DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL	UN	2026	100,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2026	1,00
APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREENDEDORISMO RURAIS	UN	2026	1,00
APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIA	UN	2026	1,00
APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL	UN	2026	1,00
APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	UN	2026	1,00
APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES	UN	2026	1,00
APOIO NO PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS	UN	2026	1,00
AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	UN	2026	8,00
ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	UN	2026	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	UN	2026	1,00
DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	UN	2026	1,00
INCENTIVO A ADUBAÇÃO ORGÂNICA	UN	2026	1,00
INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. DE AGRICULTURA	UN	2026	1,00
PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO E ABATE DE BOVINOS E OUVINOS DE CORTE	UN	2026	1,00
ABERTURA E INSTALAÇÕES DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL	UN	2027	100,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2027	1,00
APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREENDEDORISMO RURAIS	UN	2027	1,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PPA: (2026 - 2029)

APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIA	UN	2027	1,00
APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL	UN	2027	1,00
APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	UN	2027	1,00
APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES	UN	2027	1,00
APOIO NO PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS	UN	2027	1,00
AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	UN	2027	8,00
ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	UN	2027	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	UN	2027	1,00
DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	UN	2027	1,00
INCENTIVO A ADUBAÇÃO ORGÂNICA	UN	2027	1,00
INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. DE AGRICULTURA	UN	2027	1,00
PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO E ABATE DE BOVINOS E OUVINOS DE CORTE	UN	2027	1,00
ABERTURA E INSTALAÇÕES DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL	UN	2028	100,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2028	1,00
APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREENDEDORISMO RURAIS	UN	2028	1,00
APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIA	UN	2028	1,00
APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL	UN	2028	1,00
APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	UN	2028	1,00
APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES	UN	2028	1,00
APOIO NO PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS	UN	2028	1,00
AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	UN	2028	8,00
ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	UN	2028	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	UN	2028	1,00
DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	UN	2028	1,00
INCENTIVO A ADUBAÇÃO ORGÂNICA	UN	2028	1,00
INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. DE AGRICULTURA	UN	2028	1,00
PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO E ABATE DE BOVINOS E OUVINOS DE CORTE	UN	2028	1,00
ABERTURA E INSTALAÇÕES DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL	UN	2029	100,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2029	1,00
APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREENDEDORISMO RURAIS	UN	2029	1,00
APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIA	UN	2029	1,00
APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL	UN	2029	1,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE	UN	2029	1,00
APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES	UN	2029	1,00
APOIO NO PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS	UN	2029	1,00
AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	UN	2029	8,00
ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	UN	2029	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA	UN	2029	1,00
DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	UN	2029	1,00
INCENTIVO A ADUBAÇÃO ORGÂNICA	UN	2029	1,00
INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. DE AGRICULTURA	UN	2029	1,00
PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO E ABATE DE BOVINOS E OUVINOS DE CORTE	UN	2029	1,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar; - Plano Safra; - Programa Nacional de Modernização da Agricultura; -Programa Solo Vivo; - Programa de Apoio à Agricultura e Pecuária; - Programa MUNICIPAL de inovação aberta na agropecuária; - Mapa para estimular a pesquisa; - melhorar a produtividade e garantir renda e permanência no campo; - Aquisição de máquinas e implementos agrícolas; - Construção de casas de farinha na zona rural; - apoio ao incremento da atividade rural na zona rural; - apoio no plantio de mutas frutíferas para distribuição gratuita; - assistência ao pequeno agricultor; - apoio aoa programa e projetos voltasos para agricultura familia.	MUNICÍPIO / ZONA RURAL / ZONA URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	

AÇÕES
1018 - ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES
1019 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIA
1023 - APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL
1024 - APOIO NO PLANTIO DE MUDAS FRUTÍFERAS
1025 - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODEERNIZ. DE ESTRUTURAS E INSFRAESTRUTURA EM EMPREEND. RURAIS
1026 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
2048 - ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
2049 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA
2051 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2052 - ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL
2053 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR
2056 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS
2057 - ABERTURA E MANUTENCAO DOS ACESSOS À PROPRIEDADES RURAIS
2058 - APOIO E MANUTENÇÃO DO TROCA-TROCA DE SEMENTES E MUDA
2059 - APOIO AOS AVICULTORES, SUINOCULTORES E PRODUTORES DE LEITE
2060 - DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTIFERAS

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

2192 - INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO
2193 - INCENTIVO A ADUBAÇÃO ORGÂNICA
2194 - PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO E ABATE DE BOVINOS DE CORTE E OUVINOS

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	274.000,00	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS CIDADÃOS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONSTRUINDO E MELHORANDO CASAS POPULARES E LOTEANDO ESPAÇOS MUNICIPAIS PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
ACESSO HABITACIONAL - CASAS POPULARES	UN	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
CONSTRUÇÃO DE CASAS POP.ULARES NA ZONA URBANA	UN	2026	1,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS POP.ULARES NA ZONA URBANA	UN	2027	1,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS POP.ULARES NA ZONA URBANA	UN	2028	1,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS POP.ULARES NA ZONA URBANA	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Resgatar a cidadania e a autoestima da população residente nas áreas contempladas; - Prestar assistência técnica nas áreas de Arquitetura e Construção Civil; - Oferecer moradia mais digna para as pessoas; - Melhorias estruturais, como troca de telhado, reboco e pintura, instalações sanitárias (banheiros), substituição de esquadrias (portas e janelas) e melhoria da acessibilidade; - Famílias de baixa renda em bairros selecionados por critérios de precariedade habitacional;	ZONA URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
AÇÕES			
1036 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA			
1045 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL			
2105 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	65.000,00	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETICO, SUBSTITUIR LUMINÁRIAS, POR OUTRAS MASI EFICIENTES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LEVAR O SISTEMA NAS LOCALIDADES AINDA NÃO BENEFICIADAS, MELHORANDO ASSIM A QUALIDADE DE VIDAS DOS HABITANTES DO MUNICÍPIO.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
RUAS SEM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	2026	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Moradores da zona rural e população residente em regiões remotas do Município; - Universalização do Acesso; - Inclusão Social e Desenvolvimento; - Redução de Desigualdades Regionais; - Garantir as Famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); - Comunidades, quilombolas e rurais; - Populações em regiões maois isoladas ou de difícil acesso; - Possibilidade fazer um cadastramento coletivo em nome da comunidade.	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
AÇÕES			
1039 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
PROGRAMA: 0010 - APOIO ADMINISTRATIVO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS OBJETIVO: O OBJETIVO DESTES PROGRAMAS, CRIAR CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMO A MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.	ORÇAMENTÁRIO		EXTRAORÇAMENTÁRIO
	2.191.000,00		0,00
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
APOIAR TODOS OS ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS	UN	2025	100%
Tempo médio de resposta a solicitações internas	%	2025	50%
Custo médio por serviço administrativo	%	2025	10%
Índice de cumprimento de prazos	%	2025	100%
Relação de funcionários por setor/secretaria	%	2025	100%
Índice de satisfação do usuário (cliente interno)	%	2025	100%
Número de treinamentos realizados para servidores	%	2025	100%
Melhoria no índice de transparência pública	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	UN	2026	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DE GOVERNO	UN	2026	1,00
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	UN	2027	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DE GOVERNO	UN	2027	1,00
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	UN	2028	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DE GOVERNO	UN	2028	1,00
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	UN	2029	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DE GOVERNO	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- Apoio Administrativo em tecnologia da Informação; - Administração de Pessoal e Encargos Sociais; - Manutenção das Atividades da Secretetaria; - Apoiar as ações do Poder Executivo		
OUTROS:		
- APOIO ADMINISTRATIVO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS; - Padronização de Processos; - Foco nas Atividades Finalísticas; - Modernização; - Gestão de Pessoas; - Gestão Financeira e Orçamentária; - Tecnologia da Informação; - Logística e Infraestrutura; - Assessoramento e Coordenação.		
AÇÕES		
2020 - MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		
2021 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
2023 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO		

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	2.207.454,14	0,00	
OBJETIVO: O MUNICÍPIO TEM O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES, ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO E ARTICULAÇÃO SOCIAL COMO TAMBÉM A ELABORAÇÃO DAS LEIS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E APOIO DIRETO AS AÇÕES DE GOVERNO			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Indicadores de Resultado/Impacto	%	2025	100%
Indicadores de Desempenho	%	2025	100%
Indicadores de Insumo	%	2025	100%
Indicadores de Processo	%	2025	100%
Indicadores de Produto	%	2025	100%
TRANSPARÊNCIA, OU TOMADA DE DECISÕES	UN	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO - O planejamento governamental é um instituto jurídico previsto na Constituição que viabiliza o alcance dos objetivos fundamentais do Município; - Plano Plurianual (PPA): A espinha dorsal, que define o "o quê" e "para quê", com programas, objetivos, metas e indicadores para um ciclo de governo, como o PPA 2026-2029; - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Orienta a elaboração do orçamento anual; - Lei Orçamentária Anual (LOA): Detalha a receita e despesa para o ano, executando o planejado no PPA e LDO; - Ciclo de Planejamento: Processo contínuo de formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas; - Plataformas de Participação; - Prioridades Sociais; - Formulação: Definição de políticas públicas, objetivos e metas (PPA/LDO); - Execução: Implementação das ações e liberação dos recursos (LOA); - Monitoramento: Acompanhamento contínuo da execução das ações e do uso dos recursos; - Avaliação: Análise dos resultados e impactos alcançados, permitindo ajustes e realimentação do ciclo.	ZONA URBANA	GABINETE DO PREFEITO	
AÇÕES			
2138 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	4.375.434,34	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO GABINETE DO PREFEITO			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	UN		100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2026	1,00
IMPLANTAÇÃO E MANUITENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	UN	2026	100,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2027	1,00
IMPLANTAÇÃO E MANUITENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	UN	2027	100,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2028	1,00
IMPLANTAÇÃO E MANUITENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	UN	2028	100,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2029	1,00
IMPLANTAÇÃO E MANUITENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	UN	2029	100,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais; - Implantação e Funcionamento da ouvidoria; - Definem ações, atribuem responsabilidades; - Orientam condutas; - Estabelecem o direcionamento estratégico e determinações para as atividades.	ZONA URBANA	GABINETE DO PREFEITO	
AÇÕES			
2004 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
2008 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0013 - GESTÃO DE RECURSOS	2.117.195,40	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO A MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
PAGAMENTO DOS ENCARGOS EM GERAL	UN	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE GOVERNO	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. DE FINANÇAS	UN	2026	1,00
AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE GOVERNO	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. DE FINANÇAS	UN	2027	1,00
AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE GOVERNO	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. DE FINANÇAS	UN	2028	1,00
AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE GOVERNO	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. DE FINANÇAS	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Atividades da Secretaria Municipal de Finanças. - Controles Internos; - Programa de gestão de riscos ; - Auditoria governamental; - Ouvidoria Municipal; - Conselhos Municipal; - Prestação de contas.	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
AÇÕES			
1006 - AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE GOVERNO			
2012 - MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL			
2016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0014 - COMUNICAÇÃO OFICIAL	599.713,02	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO DESENVOLVER AÇÕES DE COMUNICAÇÃO LEVANDO A INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE VEICULAÇÃO EM RÁDIOS, SITES, REDES SOCIAIS E OUTROS GRUPOS SOCIAIS, DESENVOLVER A COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS PÚBLICOS NOS MESMO VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO MENCIONADOS.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
COMUNICAÇÃO E ATOS DE GOVERNO	UN		100%
Índice de Divulgação de Atos e Matérias	%	2025	100%
Volume de Produção Editorial	%	2025	100%
Capilaridade Regional	%	2025	100%
Taxa de Engajamento	%	2025	100%
Índice de Favorabilidade	%	2025	100%
Índice de Transparência Passiva	%	2025	90%
Disponibilidade de Dados Abertos	%	2025	100%
Acessibilidade Digital	%	2025	100%
Frequência da Comunicação Interna	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	UN	2026	1,00
PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	UN	2027	1,00
PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	UN	2028	1,00
PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	UN	2029	1,00
PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO	ZONA URBANA	GABINETE DO PREFEITO	
- impessoalidade; - clareza; - uniformidade; - Concisão e uso de linguagem formal; - A comunicação oficial é feita em nome do serviço público e em atenção ao interesse público, de modo que o texto deve ser isento de impressões individuais; - COMUNICAÇÃO OFICIAL; - Princípios Éticos; - Estratégia de Redes Sociais; - Manual de Comunicação; - transparência; - popularização das informações governamentais e no combate à desinformação.			
AÇÕES			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

2006 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
2007 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
2009 - PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	922.130,74	0,00	
OBJETIVO: CRIAR UMA NOVA CULTURA DE VALORIZAÇÃO DA JUSTIÇA, DA EFICIÊNCIA E MORALIDADE DAS AÇÕES PÚBLICAS. DIMINUIR E, SE POSSÍVEL ERRADICAR A CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Tempo Médio de Atendimento/Execução	%	2025	100%
Taxa de Conclusão de Projetos	%	2025	100%
Índice de Aderência às Normas	%	2025	100%
Número de Apontamentos de Auditoria	%	2025	100%
Frequência de Testes de Controle	%	2025	100%
Eficiência na Execução Orçamentária	%	2025	100%
Índice de Glosas em Contratos	%	2025	0%
Redução de Desperdícios	%	2025	100%
Índice de Transparência Administrativa	%	2025	100%
Índice de Satisfação do Cidadão/Usuário	%	2025	100%
Percentual de Recomendação de Melhorias Implementadas	KM	2025	100%
ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO INTERNA	UN	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - Unidades de auditoria interna; - Representada pela função de auditoria interna; - Atua com base nos pressupostos de independência e objetividade; - Avaliação e Fiscalização: Analisar a legalidade, economia, eficiência e eficácia dos gastos e programas públicos, verificando se os objetivos são alcançados; - Conformidade: Assegurar que todas as operações e atos administrativos estejam em conformidade com as leis, normas e políticas internas; - Proteção Patrimonial: Salvaguardar os bens, recursos e informações, prevenindo perdas, mau uso, desvios e fraudes; - Eficiência Operacional: Promover a otimização dos processos e a melhoria contínua da gestão, aumentando o rendimento e reduzindo custos; - Transparência e Ética: Fomentar a integridade, honestidade e transparência na administração pública, cumprindo o dever de accountability (prestação de contas).; - Apoio à Gestão: Servir como ferramenta de apoio para gestores e como auxiliar para o controle externo (Tribunais de Contas), fornecendo informações e pareceres; - Prevenção: Identificar falhas, riscos e potenciais irregularidades antes que causem danos ao erário, atuando de forma preventiva.	ZONA URBANA	GABINETE DO PREFEITO	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
AÇÕES			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

2003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	1.098.950,59	0,00	
OBJETIVO: Este Programa tem como objetivo a Atualização da legislação: Garantir que a legislação esteja sempre alinhada com os objetivos estratégicos e as metas.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIIPAL	UN	2025	100%
Taxa de Atualização da Legislação	%	2025	100%
Tempo Médio de Tramitação	%	2025	100%
Índice de Consolidação	%	2025	100%
Grau de Digitalização	%	2025	100%
Harmonização Tributária	%	2025	100%
Nível de Participação Popular	%	2025	100%
Índice de Transparência Legislativa	%	2025	100%
Percentual de Leis Revogadas	%	2025	10%
Quantidade de Normativos Atualizados	%	2025	100%
Tempo Médio de Tramitação	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO - A iniciativa é o ato pelo qual se propõe ao Legislativo a criação de uma leis; - Iniciativa gera; - Iniciativa reservada; - Criação de cargos, funções ou empregos na Prefeitura e nas autarquias municipais ou aumento de sua remuneração; - Servidores públicos do Município, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade a aposentadoria; - Criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal; - Gestão Administrativa: Estrutura dos servidores públicos e organização de secretarias; - Planejamento Orçamentário: Projetos como o PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual); - Políticas Setoriais: Criação de políticas de habitação, assistência social ou programas de desenvolvimento urbano; - Atualização de Normas: Revisão do Código de Posturas, leis de zoneamento ou licenciamento ambiental; - Atualização da Lei Orgânica: Visa alinhar a "Constituição Municipal" com emendas recentes à Constituição Federal; - Modernização Tecnológica; - Planejamento Urbano: Revisão do Plano Diretor e da legislação de zoneamento para promover o desenvolvimento sustentável; -	ZONA URBANA	GABINETE DO PREFEITO	
AÇÕES			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

2005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 018 - INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	6.003.000,00	0,00	
OBJETIVO: APLICAR O BEM-ESTAR DOS CIDADÃOS, GARANTINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESERVANDO A VIDA DAS PESSOAS, PROMOVENDO MEIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA IMPLANTADAS	UN	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	UN	2026	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	UN	2027	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	UN	2028	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Análise da Dimensão Resultado do Desempenho; - Análise da Dimensão Esforço do Desempenho; - Execução Orçamentário-Financeira; - Média da Execução Orçamentário-Financeira. - Bom Desempenho; - execução de obras de infraestrutura; - Acelerar o Desenvolvimento; - Universalização do acesso à água e tratamento de esgoto; - modernizar os serviços fundamentais para o progresso socioeconômico.	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
AÇÕES			
2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
2018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0019 - GESTÃO COMPARTILHADA - CONSÓRCIO PÚBLICO	177.000,00	0,00	
OBJETIVO: Este Programa tem como Objetivo a Possibilita a execução conjunta de projetos e a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos, como saneamento básico, melhoria de estradas vicinais, infraestrutura urbana e na zona rural, através de consórcios Públicos. Consórcio público é a entidade pública sem fins lucrativos instituída por dois ou mais entes federados para a consecução de competências públicas por eles descentralizadas por lei.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Integrar os municípios aos sistemas de informação	%	2025	100%
Viabilizar a criação e estruturação dos organismos municipais	%	2025	100%
Apoiar a gestão ambiental através de convênios com consórcios públicos de desenvolvimento sustentáv	%	2025	100%
Promover o desenvolvimento da gestão Municipal através do Consórcio	%	2025	100%
Percentual de atingimento de objetivos comuns	%	2025	90%
Mensuração da capacidade de auto-organização.	%	2025	95%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DO SONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DO SONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DO SONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DO SONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
- GESTÃO COMPARTILHADA - CONSÓRCIO PÚBLICO - Promover a cooperação intergovernamental para a solução de problemas regionais ou compartilhados; - Racionalizar o uso de recursos públicos, como equipamentos, pessoal e verbas, evitando duplicação de esforços; - Possibilitar o planejamento e a execução de ações em nível de microrregião, o que muitas vezes é mais eficaz do que ações isoladas; - Gestão ambiental, manejo de resíduos sólidos e recursos hídricos, como os consórcios na Bahia que utilizam o Programa de Gestão Ambiental Compartilhada; - Manutenção de rodovias e serviços de inspeção municipal;			
AÇÕES			
2019 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0020 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	125.000,00	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO ASSESSORAR O PREFEITO E DEMAIS SECRETÁRIOS NAS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO DE COERÊNCIA, SEGURIDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COMO O DEVIDO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVE TRANSPARENTE			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
DIAGNOSTICO SITUACIONAL	%	2025	100%
DEFINIÇÃO DE MISSÃO, VISÃO E VALORES	%	2025	100%
DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS E METAS	%	2025	100%
FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIA	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ÓRGÃOS DE ASSESSORIA	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ÓRGÃOS DE ASSESSORIA	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ÓRGÃOS DE ASSESSORIA	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ÓRGÃOS DE ASSESSORIA	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; - Transformação digital em gestão de pessoas; - Aprimoramento das políticas de benefícios e saúde das servidoras e dos servidores; - Aprimoramento das Relações de Trabalho; - Estruturação das Unidades Gestoras com o Regime de Previdência Social Nacional(INSS); - Aprimoramento da Política Municipal de Arquivos; - Fortalecimento institucional do Arquivo Público Municipal; - Implementação do Programa de requalificação do Arquivo Municipal; - Ampliação da disponibilização de documentos; - Implementação de um novo sistema de gestão de ativos para otimizar recursos; - Criação de programas de modernização da prestação de serviços públicos para aumentar a confiança da sociedade; - Desenvolvimento de um portal de transparência para aprimorar os mecanismos de participação e controle social; - Reestruturação de processos internos para cumprir os princípios de eficiência e descentralização; - Foco na Gestão Pública.	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
AÇÕES			
2140 - MANUTENÇÃO DE CONTROLE E ORGÃOS DE ASSESSORIA			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0021 - RESTAURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.272.000,00	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OVJETIVO DOTAR O MUNICÍPIO DE UMA NOVA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MAIS EFICIENTE, ÁGIL NA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A COLETIVIDADE			
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2026	1,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	UN	2026	1,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	UN	2026	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2027	1,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	UN	2027	1,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	UN	2027	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2028	1,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	UN	2028	1,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	UN	2028	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2029	1,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	UN	2029	1,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO.	MUNICÍPIO / ZONA URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
- Menos papel, mais eficiência; - Avanço na digitalização; - Fortalecimento da cultura processual; - Aproximação entre prefeituras e cidadãos; - Pagamento de pessoal e encargos Sociais; - Planejamento Municipal; - Administração e aproximação entre Secretarias; - Ampliação, reforma do Prédio da Prefeitura; - Controle de Patrimônio; -			
AÇÕES			
1005 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO			
1052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA			
2010 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS			
2011 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

2013 - CRIAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS

2139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 022 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.525.000,00	0,00	
OBJETIVO: Este Programa como como objetivo manter O "Gabinete do Vice-Prefeito" um órgão administrativo que assessora o prefeito e Secretários Municipais em suas funções, como organizar a agenda, atender a população e realizar atividades político-administrativas. Suas competências incluem auxiliar o prefeito, substituí-lo em casos de ausência do mesmo.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
APOIAR TODOS OS ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS	UN	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - GABINETE DO VICE-PREFEITO - Garantir que o financiamento, o pessoal e a infraestrutura sejam utilizados da melhor forma possível; - Otimizar a entrega de serviços públicos ou produtos/serviços privados aos cidadãos/clientes; - Estabelecer com clareza as responsabilidades e a hierarquia entre órgãos, entidades, departamentos e agentes; - Promover a clareza nos processos e na tomada de decisões; - Mudanças abrangentes na estrutura do governo, muitas vezes envolvendo a criação, fusão ou extinção de ministérios e secretarias; - Implementação de tecnologias, como softwares de gestão e ferramentas de produtividade, para automatizar processos e melhorar a eficiência; - Redistribuição de tarefas e competências; - Formação de grupos de trabalho para propor novas legislações ou diretrizes para a organização da administração pública; -	MUNICÍPIO	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
AÇÕES			
2195 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	5.061.040,00	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO A RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA ATENDER MELHOR AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIES. EX. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Areas verdes e a população do município	%	2025	90%
Acessibilidade e Inclusão	%	2025	100%
Frequência de Uso	%	2025	100%
Atividades Oferecidas	%	2025	90%
Bem-Estar e Saúde	%	2025	90%
Equipamentos e Mobiliário	%	2025	100%
Conforto Térmico	%	2025	90%
Índice de Áreas Verdes Públicas	%	2025	100%
ESPAÇO PÚBLICO, PRAÇAS, AVENIDAS, JARDINS	UN	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	UN	2026	1,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	UN	2027	1,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	UN	2028	1,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Ajudam a combater a poluição, favorecem a biodiversidade no núcleo das grandes cidades e facilitam o controle da temperatura e da umidade. As áreas verdes no seio das metrópoles também são um importante elemento de coesão social. - Melhorar a qualidade de vida, saúde física e mental da população; - Combater ilhas de calor, melhorar a qualidade do ar, e promover a biodiversidade; - Gerar emprego (zeladores, paisagismo), fortalecer comunidades e promover ecoturismo em áreas maiores; - Criar espaços seguros, acessíveis e inclusivos para todos, como parte do direito a cidades sustentáveis; - Indicadores de áreas verdes (quantidade, tipo, distribuição) são usados para avaliar e melhorar a gestão municipal; - Recuperação de infraestrutura, reparo de equipamentos de lazer/esporte e conservação paisagística, - Ampliação da arborização urbana para combater mudanças climáticas e valorizar o patrimônio ambiental; - Redução de gastos públicos com zeladoria, permitindo o redirecionamento de verbas para outras áreas essenciais; - Fomento ao uso dos espaços para atividades culturais, educacionais e esportivas, com foco em acessibilidade e grupos vulneráveis.	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
AÇÕES			
1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	15.942.000,00	0,00	
OBJETIVO: L: 2029 EXECUÇÃO DE AÇÕES PARA MELHORIA DA COLETA DE LIXO, CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COMPRA DE EQUIPAMENTOS, APRIMORAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E OUTROS QUE VENHAM MODERNIZAR A COLETA DE LIXO.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Percentual de Vias e Logradouros Atendidos	%	2025	100%
Frequência de Execução dos Serviços	%	2025	100
Produtividade por Equipe/Funcionário	%	2025	100
Disponibilidade de Equipamentos	%	2025	100
Satisfação da População (Pesquisas de Opinião)	%	2025	100%
COBERTURA DE COBERTURA DA LIMPEZA PUBLICA	TON	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVOADOS	TON	2026	1,00
MANUJTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	TON	2026	1,00
INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVOADOS	TON	2027	1,00
MANUJTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	TON	2027	1,00
INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVOADOS	TON	2028	1,00
MANUJTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	TON	2028	1,00
INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVOADOS	TON	2029	1,00
MANUJTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	TON	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Coleta de segunda a segunda, inclusive, nos feriados; - Coleta Orgânica e Seletiva duas vezes ao dia; - Contratação de profissionais para trabalho de conscientização; - Ampliação da área containerizada no Bairro Cidade, e zona Rural; - Ampliação Mutirão de Limpeza nos Bairros; - Reforço de limpeza na área central e perímetro urbano; - A remoção e o tratamento adequados de resíduos e dejetos são cruciais para a eliminação de focos de doenças; - Melhoria da Qualidade de Vida e Estética Urbana; - Preservação Ambiental; - Melhoria da Qualidade de Vida e Estética Urbana; - Varrição e remoção de resíduos de ruas, praças e áreas públicas; - Recolhimento de entulhos e podas de árvores; - Varrição manual e mecânica de ruas, avenidas, calçadas e feiras livres; - Capinação (remoção de mato), roçada de canteiros e praças, e poda de árvores; - Pintura de guias (meios-fios) e manutenção da iluminação pública.	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
AÇÕES			
1042 - INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E POVOADOS			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

2107 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	13.720.720,00	0,00	
OBJETIVO: O "PROGRAMA SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL" se refere a um conjunto de leis, projetos e planos de um município para a organização, construção e manutenção de sua rede municipal de estradas vicinais, de vias, como ruas, avenidas e estradas. O objetivo é criar um sistema funcional que garanta segurança e fluidez no trânsito de veículos e pedestres, integrando diferentes áreas da cidade e promovendo o desenvolvimento urbano e da zona rural, estradas vicinais. Esses programas classificam as vias (locais, de acordo com suas funções, como acesso a residências, conexão entre bairros ou ligação a vias de alta velocidade.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Percentual de vias pavimentadas	%	2025	100%
Condição do pavimento	%	2025	100%
Acessibilidade universal	%	2025	100%
Sinalização	%	2025	100%
Iluminação pública	%	2025	100%
Extensão de ciclovias/ciclofaixas	%	2025	50%
EXTENSÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	UN	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E EN CARGOS SOCIAIS	UN	2026	1,00
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA GUARDAR OS VEICULOS E MÁQUINAS	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	UN	2026	1,00
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÍDE	UN	2026	1,00
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	UN	2026	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E EN CARGOS SOCIAIS	UN	2027	1,00
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA GUARDAR OS VEICULOS E MÁQUINAS	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	UN	2027	1,00
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	UN	2027	1,00
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	UN	2027	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E EN CARGOS SOCIAIS	UN	2028	1,00
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA GUARDAR OS VEICULOS E MÁQUINAS	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	UN	2028	1,00
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	UN	2028	1,00
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	UN	2028	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E EN CARGOS SOCIAIS	UN	2029	1,00
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA GUARDAR OS VEICULOS E MÁQUINAS	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	UN	2029	1,00
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE	UN	2029	1,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP		UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU	
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES: - Acessibilidade e Comodidade: Assegurar o acesso a diferentes áreas da cidade e a transição eficiente entre diferentes tipos de vias; - Urbanização e Infraestrutura: Realizar obras de pavimentação, calçamento e outras melhorias na infraestrutura física das vias; - Elaboração de estudos e projetos de engenharia de tráfego e transporte; - Obras de pavimentação e recapeamento asfáltico; - Construção de novas vias; - Implantação de sinalização vertical (placas de regulamentação e advertência) e horizontal (pintura de faixas); - Manutenção e conservação periódica de estradas e ruas; - Manutenção e conservação periódica de estradas vicinais.	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
AÇÕES				
1003 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS				
2043 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE				
2044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE				
2045 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL - FEP				
2185 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.843.654,00	0,00	
OBJETIVO: Este Programa tem por Finalidade: Cobrir passivos contingentes e riscos fiscais que não foram previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA). Podendo ser usado para suplementar dotações orçamentárias ou abrir créditos especiais para cobrir despesas emergenciais e tem como Base legal: Prevista no artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
PERCENTUAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - LDO	%	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	2026	1,00
ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	2027	1,00
ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	2028	1,00
ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	MUNICÍPIO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
- Atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, como despesas decorrentes de calamidades públicas (secas, inundações, etc.); - Os recursos não são gastos diretamente desta reserva; ela serve como fonte para a abertura de créditos adicionais (suplementares ou especiais) quando necessário; - Serve como fonte para a abertura de créditos adicionais em situações emergenciais, como calamidades públicas ou quedas inesperadas na arrecadação; - A LOA 2026 autoriza o uso da reserva de contingência especificamente para despesas relacionadas a eventos climáticos extremos.			
AÇÕES			
2111 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	187.000,00	0,00	
OBJETIVO: Este Programa tem como finalidade adquirir um imóvel de um particular para uso público, como a construção de estradas, escolas, ou programas de habitação popular. A propriedade só pode ser transferida mediante o pagamento de uma indenização prévia, justa e em dinheiro ao proprietário.			
Justificativa: A desapropriação é cabível por necessidade pública, utilidade pública ou interesse social, e o uso da propriedade pode ser considerado contrário à sua função social. Desapropriação para reforma agrária: Imóveis rurais que não cumprem a sua função social podem ser desapropriados para serem incorporados à reforma agrária.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICPIO	KM	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	UN	2026	1,00
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	UN	2027	1,00
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	UN	2028	1,00
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
- Organizar o espaço urbano para evitar crescimento desordenado;			
- Promover qualidade de vida, com serviços acessíveis e infraestrutura adequada;			
- Integrar sustentabilidade, mobilidade e habitação, criando cidades mais humanas;			
- Projetos para aumentar a arborização urbana e criar parques lineares para reduzir ilhas de calor;			
- Incentivo ao transporte público elétrico, ciclovias e integração entre diferentes meios de transporte;			
AÇÕES			
1035 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	513.000,00	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE CONSTRUIR A REDE DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, REDE DE ESGOTO PLUVIAL, PROMOVER A ADEQUAÇÃO E INTERLIGAÇÃO COM AS RESIDÊNCIAS, PARA OBTENÇÃO DE UMA POPULAÇÃO MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICPIO	UN	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	UN	2026	1,00
OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	UN	2027	1,00
OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	UN	2028	1,00
OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
- Os empreendimentos levarão água de qualidade para a população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas;	ZONA URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
- A infraestrutura urbana é o conjunto de aspectos e características fundamentais que uma cidade deve ter para sustentar a população; - Garantindo serviços básicos e essenciais à sobrevivência, como transporte público, fornecimento de água e eletricidade, internet, telefone, gás, segurança, mobilidade, rede de esgoto; - promover ações integradas de desenvolvimento e manutenção do patrimônio e dos serviços públicos essenciais da cidade; - Implementação e manutenção de redes de esgoto, abastecimento de água e sistemas de drenagem pluvial; - Gestão e conservação do espaço público para contribuir com o crescimento ordenado do município.			
AÇÕES			
1022 - OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	12.710.700,00	0,00	
OBJETIVO: O principal objetivo de um programa de pavimentação de ruas é melhorar a qualidade de vida dos moradores, garantindo mais mobilidade, segurança e acessibilidade, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e a infraestrutura urbana. Isso inclui transformar ruas de terra, reduzir problemas de poeira e lama, e modernizar a cidade com serviços complementares como calçadas, galerias pluviais e iluminação.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Índice de Condição do Pavimento	%	2025	100
Satisfação da População do Município	%	2025	100%
Vias com Melhorias com calçamento	%	2025	100%
VIAS PÚBLICAS A SEREM PAVIMENTADAS	M2	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	M	2026	1,00
PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	M	2027	1,00
PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	M	2028	1,00
PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	M	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
- a pavimentação flexível, a pavimentação semirrígida e a pavimentação rígida; - Pavimentação com paralelepípedos; - Pavimentação asfáltica; - Pavimentação de novas vias; - Recuperação e recapeamento; - Melhoria da mobilidade urbana; - Programas Comunitários; - Drenagem e saneamento básico.			
AÇÕES			
1040 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.013.000,00	0,00	
OBJETIVO: Este Programa tem como Objetivo a Manutenção das atividades e funcionamento dos cemitérios públicos. O programa estabelece normas para a manutenção e conservação, administração, revitalização e expansão dos cemitérios públicos, que podem ser laicos e administrados diretamente pelo município ou por meio de concessão.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Tempo Médio de Atendimento	%	2025	100%
Índice de Reclamações (Ouvidoria)	%	2025	0%
Pesquisa de Satisfação	%	2025	100%
Disponibilidade de Serviços	%	2025	100%
SERVIÇOS FUNERÁRIOS, NÚMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS POR MÊS OU ANO	UN	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	UN	2026	1,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	UN	2027	1,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	UN	2028	1,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - manutenção de cemitérios públicos; - conservação e limpeza dos cemitérios públicos; -Construção, reforma e ampliação de cemitérios públicos; - Proporcionar suporte e serviços dignos às famílias enlutadas, minimizando o impacto financeiro e emocional do funeral; - Atender às necessidades de famílias de baixa renda ou em situação de alta vulnerabilidade social, muitas vezes por meio de benefícios eventuais na modalidade auxílio funeral; - Organizar a prestação de serviços funerários no município	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
AÇÕES			
1037 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS			
2106 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	5.969.000,00	0,00	
OBJETIVO: objetivo de um Programa Municipal de Conservação de Estradas Vicinais é garantir a mobilidade, segurança e o acesso contínuo às áreas rurais, facilitando o desenvolvimento econômico e social do município.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Extensão de Vias Mantidas/Recuperadas (km)	KM	2025	600
Frequência de Manutenção	%	2025	100%
Tempo Médio para Reparo	%	2025	100%
Disponibilidade de Equipamentos	%	2025	100%
Cumprimento do Plano de Manutenção Preventiva	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	%	2026	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	%	2027	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	%	2028	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	%	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - Terraplenagem e patrolamento: Nivelamento e conformação da superfície da estrada com o uso de motoniveladoras e outros equipamentos pesados; - Drenagem: Instalação e manutenção de sistemas de drenagem, como bueiros tubulares e obras de arte correntes, para direcionar corretamente as águas pluviais e evitar a erosão da estrada; - Revestimento e pavimentação: Em alguns casos, programas mais robustos preveem a pavimentação (asfáltica ou com outros materiais) de trechos estratégicos para garantir maior durabilidade e reduzir custos de manut; - Escoamento da produção agropecuária: As melhorias visam especificamente garantir que os produtores rurais possam transportar seus produtos (café, grãos, frutas, etc.) para os centros consumidores ou pontos de exportação sem perdas e com custos reduzidos; - Acesso a serviços essenciais: As estradas conservadas garantem o acesso contínuo e seguro da população rural a serviços de saúde; - Trabalho com a comunidade: A colaboração entre o poder público e os produtores rurais e moradores pode ajudar na identificação de prioridades e até na execução de pequenas manutenções; - Uso de manuais técnicos: A adoção de manuais técnicos, como o "Manual técnico para conservação e recuperação de estradas vicinais de terra", orienta as prefeituras a utilizar métodos mais econômicos e duradouros.	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
AÇÕES			
1038 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	143.000,00	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO FIXAR O HOMEM DO CAMPO NA PROPRIEDADE, REDUZINDO O ÊXODO RURAL PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA OU AGREGANDO VALORES AOS PRODUTOS PRIMÁRIOS, ASSIM COMO MANTER O SEU GADO DE CORTE PARA COMERCIALIZAÇÃO.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Índice de Acesso à Água para Consumo Doméstico/Irrigação	%	2025	90%
Eletrificação Rural	%	2025	100%
Famílias Beneficiárias	%	2025	100%
Incremento de Renda	%	2025	90%
Apropriação Tecnológica	%	2025	80%
Proporção de famílias rurais cadastradas em programas sociais	%	2025	80%
Acesso à água para consumo doméstico	%	2025	100%
Acesso a estradas (obras concluídas)	%	2025	100%
FAMILIAS AGRÍCOLAS INCENTIVASAS	UN	2026	18000
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS	UN	2026	100,00
DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS - TERRENOS E OUTROS	UN	2026	100,00
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS	UN	2027	100,00
DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS - TERRENOS E OUTROS	UN	2027	100,00
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS	UN	2028	100,00
DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS - TERRENOS E OUTROS	UN	2028	100,00
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS	UN	2029	100,00
DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS - TERRENOS E OUTROS	UN	2029	100,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
- Infraestrutura Rural Sustentável; - Promover a construção, manutenção e melhoria de estradas vicinais; - Pequenas vias, sem asfalto em áreas rurais, utilizando tecnologias e práticas sustentáveis; - Pavimentação e manutenção: Projetos como o "Estrada Boa Rura; - Integração logística: O Programa municipal de Estradas Rurais; - Aquisição de equipamentos: Apoio para a compra de máquinas e equipamentos modernos, como tratores e sistemas de irrigação; - Gestão Hídrica e Recursos Hídricos; - Beneficiamento e Armazenamento da Produção; -	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
AÇÕES			
1016 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			
1017 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOUROS			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	2.122.000,00	0,00	
OBJETIVO: Tem objetivo desse programa é promover o desenvolvimento sustentável e competitivo do setor turístico. Integrar e fortalecer a cadeia produtiva do turismo, contribuindo para a geração de emprego, renda e aumento das receitas provenientes das atividades turísticas.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Empregos no setor de turismo		2025	100
Participação em programas de qualificação	%	2025	30%
Propostas com acesso a financiamento		2025	08
Infraestrutura turística	%	2025	80%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2026	1,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	UN	2026	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2027	1,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	UN	2027	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2028	1,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	UN	2028	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2029	1,00
GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - Promover uma política pública que visa a gestão descentralizada do turismo, fortalecendo a governança municipal; - Focar na alocação de recursos, frequentemente via convênios e emendas parlamentares, para o desenvolvimento de infraestrutura física e projetos turísticos; - Promove a inclusão, buscando garantir que empreendimentos e serviços turísticos sejam acessíveis para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
AÇÕES			
2036 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
2037 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	309.300,00	0,00	
OBJETIVO: Água para Todos", com investimentos em projetos de infraestrutura hídrica, incluindo sistemas de dessalinização, cisternas e sistemas simplificados de acesso à água. Programa Cisternas e construção de barreiros: Promove o acesso à água para consumo humano e produção de alimentos em comunidades rurais por meio de tecnologias sociais simples e de baixo custo.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS	UN	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NA ZONA RURAL	UN	2026	8,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	UN	2026	1,00
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NA ZONA RURAL	UN	2027	8,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	UN	2027	1,00
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NA ZONA RURAL	UN	2028	8,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	UN	2028	1,00
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NA ZONA RURAL	UN	2029	8,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO; - Programa municipal de Inovação Aberta na Agropecuária; - Programa Nacional de Estradas Rurais; - Iniciativas de financiamento; - Melhorar estradas vicinais: Ações para a construção e manutenção de estradas rurais, essenciais para o escoamento da produção agropecuária e mobilidade dos moradores; - Apoiar a produção familiar: Investimentos em infraestrutura para beneficiamento; - Promover o desenvolvimento sustentável: Foco na segurança hídrica (captação e armazenamento de água de chuva) e em práticas sustentáveis.	MUNICÍPIO / ZONA RURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
AÇÕES			
1020 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS			
2054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E COMBATE A SECA			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	217.000,00	0,00	
OBJETIVO: Este Programa tem a finalidade de construir, reformar e conservar, administrar, fiscalizar e regular os cemitérios públicos por meio de leis e decretos municipais. Infraestrutura e Manutenção: O programa garante a manutenção de vias de acesso, iluminação e limpeza, além de fiscalizar a construção e operação dos cemitérios. Os Serviços Funerários: Pode incluir a gestão dos serviços funerários, como transporte de corpos, preparação, velório e sepultamento. Em alguns locais, esses serviços são concedidos para empresas privadas, que precisam seguir regras do município.. Programa* específico para construção de currais de apreensão de animais, mas sim projetos que seguem diretrizes de construção e manejo, tanto em âmbito privado quanto público. Para construções privadas, o projeto envolve planejamento do espaço, localização estratégica, drenagem, uso de materiais duráveis e a inclusão de estruturas como bretes.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
SERVIÇOS FUNERÁRIOS, NÚMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS POR MÊS OU ANO	UN	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS	UN	2026	1,00
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS	UN	2027	1,00
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS	UN	2028	1,00
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ao Poder Público e ocorre somente de forma direta; - ao Poder Público, na forma da lei, e ocorre diretamente ou sob regime de concessão ou permissão; - ao Poder Público e ocorre somente de forma indireta; - São executados pela Administração Pública para atender às suas necessidades internas de rotina, possuindo caráter intrinsecamente instrumental; - Produzem receita originária para a Administração Pública; - Possuem utilização mensurável e usuário determinado.	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
AÇÕES			
1044 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0122 - GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	
OBJETIVO: Este Programa tem como Objetivo q preservação do Meio ambiente e um conjunto de fatores físicos, químicos, biológicos e sociais que cercam os seres vivos e com os quais eles interagem. Ele inclui elementos naturais como o ar, a água e o solo, além de elementos criados pelo homem, como cidades e construções. A preservação do meio ambiente é vital, pois fornece os recursos necessários para a sobrevivência e para a manutenção do equilíbrio ecológico no planeta.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
QUALIDADE DO AR E DA ATMOSFERA	UN	2026	100%

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.435.000,00	0,00	
OBJETIVO: O PROGRAMA de iluminação pública* Tem como objetivo se referir a diferentes iniciativas, como projetos municipais de modernização para substituição de lâmpadas antigas por LED, que promovem segurança, economia e sustentabilidade, que foca em levar energia a populações rurais e em áreas remotas, e a programas do governo para beneficiar famílias de baixa renda.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Tempo Médio de Atendimento		2025	1
Índice de Reclamações (Ouvidoria)	%	2025	0%
Pesquisa de Satisfação	%	2025	100%
Disponibilidade de Serviços	%	2025	100%
COBERTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. - Melhorar a segurança, o bem-estar e a eficiência energética nos espaços públicos. Tecnologia: Substituição de lâmpadas antigas, como as de vapor de sódio, por luminárias LED, que são mais eficientes, duráveis e econômicas. Benefícios: Redução de custos para o município, maior luminosidade, e até mesmo a possibilidade de adicionar automação para gestão. - Manutenção da rede de iluminação pública; - Instalação de sistemas de geração distribuída; - Eficiência energética; - modernização da iluminação pública, oferecendo apoio técnico; - Estimula o uso de tecnologia LED certificada pelo selo Procel, garantindo alta eficiência energética; - Atualização do parque de iluminação, substituição de tecnologias convencionais e, em alguns casos, implantação de usinas fotovoltaicas para a própria iluminação pública; - Troca de lâmpadas antigas (sódio, mercúrio) por LED, que economiza energia e reduz o consumo; - Iluminação mais clara e uniforme melhora a visibilidade, inibe a criminalidade e valoriza espaços públicos; - Redução dos custos para os cofres públicos com a diminuição do consumo de energia; - Uso dos postes de iluminação como infraestrutura para sensores de IoT (Internet das Coisas) e câmeras de monitoramento.	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
AÇÕES			
2108 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	1.876.000,00	0,00	
OBJETIVO: O POTENCIAL TURISTICO DO MUNICIPIO É LATENTE POREM ATÉ O MOMENTO POUCO EXPLORADO. ATUALMENTE SOMOS ESTAMOS IMPLANTANDO CONDIÇÕES PARA TORNAR UMA CIDADE SEGURA E ORGANIZADA, SOMOS A CAPITAL DA AMIZADE. COM TUDO ISTO PRECISAMOS INCENTIVAR ESTE SETOR PARA PODER O SETOR ECONOMICO..			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Empregos no Setor de Turismo		2025	100
Impacto Ambiental e Sustentabilidade	%	2025	0
Satisfação do Turista	%	2025	70%
INCLUSÃO DO SETOR TURÍSTICO NO MUNICIPIO	UN	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISTA (CENTRO DE ATENDIMENTO)	UN	2026	1,00
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	UN	2026	1,00
APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO VIA CONVÊNIOS COM O MUNISTERIO DO TURISMO	UN	2026	1,00
criação da rota do cangaço com memorial corisco e dadá na fazenda pacheco	UN	2026	1,00
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIAS	UN	2026	1,00
ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICIPIO	UN	2026	1,00
FOMENTAR OS 12 PONTOS TURISTICOS INTEGRADOS POR REGIÃO	UN	2026	1,00
FORTELECIMENTO DO FLUUXO TURISTICO	UN	2026	1,00
IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA RÚSTICA	UN	2026	1,00
REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSÃO AO TURISMO	UN	2026	1,00
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS ROTEIROS TURISTICOS	UN	2026	1,00
REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	UN	2026	1,00
REVITALIZAÇÃO DE ORLAS, PRAÇAS, CENTROS HISTÓRICOS, PORTAIS TURÍSTICOS E CLUBES	UN	2026	1,00
AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISTA (CENTRO DE ATENDIMENTO)	UN	2027	1,00
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	UN	2027	1,00
APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO VIA CONVÊNIOS COM O MUNISTERIO DO TURISMO	UN	2027	1,00
criação da rota do cangaço com memorial corisco e dadá na fazenda pacheco	UN	2027	1,00
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIAS	UN	2027	1,00
ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICIPIO	UN	2027	1,00
FOMENTAR OS 12 PONTOS TURISTICOS INTEGRADOS POR REGIÃO	UN	2027	1,00
FORTELECIMENTO DO FLUUXO TURISTICO	UN	2027	1,00
IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA RÚSTICA	UN	2027	1,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PPA: (2026 - 2029)

REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSÃO AO TURISMO	UN	2027	1,00
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS ROTEIROS TURISTICOS	UN	2027	1,00
REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	UN	2027	1,00
REVITALIZAÇÃO DE ORLAS, PRAÇAS, CENTROS HISTÓRICOS, PORTAIS TURÍSTICOS E CLUBES	UN	2027	1,00
AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISTA (CENTRO DE ATENDIMENTO)	UN	2028	1,00
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	UN	2028	1,00
APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO VIA CONVÊNIOS COM O MUNISTERIO DO TURISMO	UN	2028	1,00
CRIAÇÃO DA ROTA DO CANGAÇO COM MEMORIAL CORISCO E DADÁ NA FAZENDA PACHECO	UN	2028	1,00
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIAS	UN	2028	1,00
ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICIPIO	UN	2028	1,00
FOMENTAR OS 12 PONTOS TURISTICOS INTEGRADOS POR REGIÃO	UN	2028	1,00
FORTELECIMENTO DO FLUUXO TURISTICO	UN	2028	1,00
IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA RÚSTICA	UN	2028	1,00
REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSÃO AO TURISMO	UN	2028	1,00
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS ROTEIROS TURISTICOS	UN	2028	1,00
REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	UN	2028	1,00
REVITALIZAÇÃO DE ORLAS, PRAÇAS, CENTROS HISTÓRICOS, PORTAIS TURÍSTICOS E CLUBES	UN	2028	1,00
AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISTA (CENTRO DE ATENDIMENTO)	UN	2029	1,00
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	UN	2029	1,00
APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO VIA CONVÊNIOS COM O MUNISTERIO DO TURISMO	UN	2029	1,00
CRIAÇÃO DA ROTA DO CANGAÇO COM MEMORIAL CORISCO E DADÁ NA FAZENDA PACHECO	UN	2029	1,00
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIAS	UN	2029	1,00
ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICIPIO	UN	2029	1,00
FOMENTAR OS 12 PONTOS TURISTICOS INTEGRADOS POR REGIÃO	UN	2029	1,00
FORTELECIMENTO DO FLUUXO TURISTICO	UN	2029	1,00
IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA RÚSTICA	UN	2029	1,00
REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSÃO AO TURISMO	UN	2029	1,00
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS ROTEIROS TURISTICOS	UN	2029	1,00
REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO	UN	2029	1,00
REVITALIZAÇÃO DE ORLAS, PRAÇAS, CENTROS HISTÓRICOS, PORTAIS TURÍSTICOS E CLUBES	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**PPA: (2026 - 2029)****PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

- Fomentar o turismo no município ou região, visando o desenvolvimento urbano e rural;
- Promover o aumento das receitas provenientes das atividades turísticas;
- Melhorar a capacidade de gestão dessas receitas pelas autoridades locais;
- Assegurar o desenvolvimento turístico autossustentável e responsável nas áreas beneficiadas;
- Realizar eventos como festas populares e concursos para atrair visitantes;
- Parcerias com Sebrae para promover a transformação tecnológica em destinos específicos, visando o desenvolvimento de "Destinos Turísticos Inteligentes".

MUNICÍPIO / ZONA RURAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO****AÇÕES**

- 1058 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A MUNICÍPIOS VIA CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DO TURISMO
- 1059 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO TURISTICO
- 1060 - CRIAÇÃO DA ROTA DO CANGAÇO COM MEMORIAL CORISCO E DADÁ NA FAZENDA PACHECO
- 2159 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOS ROTEIROS TURÍSTICOS
- 2160 - FOMENTAR OS 12 PONTOS TURÍSTICOS INTEGRADOS POR REGIÃO
- 2161 - ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DO ROTEIRO TURISTICO DO MUNICÍPIO
- 2162 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA RÚSTICA
- 2163 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFIS. LIGADOS AO TURISMO
- 2164 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIAS (SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS)
- 2165 - FORTALECIMENTO DO FLUXO TURISTICO
- 2166 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISTA (CENTRO DE ATENDIMENTO)
- 2167 - REVITALIZAÇÃO DE ORLAS, PRAÇAS, CENTROS HISTÓRICOS, PORTAIS TURÍSTICOS, CLUBES.
- 2168 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0135 - DÍVIDA INTERNA	10.172.871,00	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PUBLICA MUNICIPAL COM OS ÓRGÃOS OU AUTARQUIAS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
DÍVIDA BRUTA DO GOVERNO MUNICIPAL	UN		177880
Estoque total da Dívida Pública Federal	%	2025	100%
Custo médio da dívida	UN	2025	5%
Perfil de indexadores	%	2025	10%
Participação de não residentes	%	2025	0%
Dívida Líquida do Setor Público	%	2025	10%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM A COELBA	UN	2026	1,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA COM A EMBASA	UN	2026	1,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM O INSS	UN	2026	1,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA COM O PASEP	UN	2026	1,00
AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS CONSOLIDADAS	UN	2026	1,00
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	UN	2026	1,00
ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	UN	2026	1,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM A COELBA	UN	2027	1,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA COM A EMBASA	UN	2027	1,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM O INSS	UN	2027	1,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA COM O PASEP	UN	2027	1,00
AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS CONSOLIDADAS	UN	2027	1,00
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	UN	2027	1,00
ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	UN	2027	1,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM A COELBA	UN	2028	1,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA COM A EMBASA	UN	2028	1,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM O INSS	UN	2028	1,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA COM O PASEP	UN	2028	1,00
AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS CONSOLIDADAS	UN	2028	1,00
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	UN	2028	1,00
ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	UN	2028	1,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM A COELBA	UN	2029	1,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA COM A EMBASA	UN	2029	1,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM O INSS	UN	2029	1,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA COM O PASEP	UN	2029	1,00
AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS CONSOLIDADAS	UN	2029	1,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	UN	2029	1,00
ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	UN	2029	1,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - A dívida pública consolidada ou fundada constitui-se no montante total. - Precatórios judiciais; - Dívida com o INSS; - Dívida com a Coelba; - Dívida com a Embasa; - Outras Dívidas com fornecedores, -Encargos Gerais da dívida Pública; - Categoria Orçamentária; - Credores Nacionais; - Gestão da Dívida Pública; - Programas de Renegociação Tributária; - Programa de Renegociação de Dívidas dos Estados com a União; - Programas de Transação Tributária.	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

AÇÕES
1010 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
1011 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS
1012 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PASEP
1013 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - COELBA
1014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - EMBASA
1015 - AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONSOLIDADAS
2042 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0141 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO MEIO AMBIENTE	4.034.000,00	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEMO= COMO OBJETIVO DESENVOLVER POLITICAS PUBLICAS VISANDO A PROTEÇÃO AMBIENTAL DE USO DOS RECURSOS NATURAIS DE FORMA RACIONAL E SUSTENTÁVEL POR MEIO DA EDUIÇÃO AMBIENTAL, CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS, DA BIODIVERSIDADE, DAS MATAS NATIVAS, D BIOMA CAAATINGA E DOS SISTEMAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS, RIOS, LAGOS E LAGOAS, VISANDO A MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA E A DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS NATURAIS PARA AS ATIVIDADES TURISTICAS.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
PROPORÇÃO DE ÁREA VERDE E PRESERVAÇÃO	UN	2025	100%
COLETA REGULAR DE RESÍDUOS DOMICILIARES	%	2025	80%
ESCOLAS COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	%	2025	50%
ARVORES PLANTADAS EM VIAS PÚBLICA	%	2025	100%
COMUNIDADES COM ACESSO A SISTEMA DE ESGOTO	%	2025	100%
LIXÃO CONTROLADO OU ENCERRADO COM PARCERIA DO CONSÓRCIO	%	2025	70%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2026	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	UN	2026	1,00
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	%	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	UN	2026	1,00
MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	UN	2026	1,00
REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOURO E PONTOS DE CAPTAÇÃO	UN	2026	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2027	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	UN	2027	1,00
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	%	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	UN	2027	1,00
MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	UN	2027	1,00
REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOURO E PONTOS DE CAPTAÇÃO	UN	2027	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2028	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	UN	2028	1,00
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	%	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	UN	2028	1,00
MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	UN	2028	1,00
REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOURO E PONTOS DE CAPTAÇÃO	UN	2028	1,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2029	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	UN	2029	1,00
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO	%	2029	1,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	UN	2029	1,00
MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	UN	2029	1,00
REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOURO E PONTOS DE CAPTAÇÃO	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

- Paineis de monitoramento;
- Plataforma de Investimentos Climáticos;
- Combate a crimes ambientais;
- Fortalecimento do Meio Ambiente Local
- Implantação de coleta regular em todos os bairros;
- Criação de ponto de transbordo de resíduos em parcerias com o consórcio;
- Capacitação de agentes comunitários e professores em educação ambiental;
- Implantação de viveiros de mudas para arborização urbana e rural;
- Campanhas anuais de educação ambiental e consumo consciente;
- Criação de projetos de arborização urbana;
- Elaboração e aprovação do PMGIRS;
- Sistema de esgotamento em bairros;
- Apoiar a implantação da usina regional de tratamento de resíduos sólidos;
- Eliminar até 2027 os pontos de lixo a céu aberto no município, através de convênios e parceria com o Consórcio;
- Implantar pontos de entrega voluntária para resíduos recicláveis;
- Coleta regular de resíduos domiciliares;
- escola com ações de educação ambiental;
- Árvores plantadas em vias públicas;
- comunidade com acesso a sistema de esgoto;
- Lixão controlado ou encerrado com parceria com o Consórcio.
- Implantação de coleta regular em bairros;
- Criação de ponto de transbordo e triagem de resíduos em parceria com o Consórcio - CDS;
- Capacitação de agentes comunitários e professores em Educação ambiental;
- Implantação de viveiros de mudas para arborização urbana e rural;
- Campanhas anuais de Educação ambiental e Consumo consciente;
- Criação de projeto de arborização urbana;
- Elaboração e aprovação do PMGIRS;
- Sistema piloto de esgotamento em bairro prioritário;
- ampliar a implantação da usina regional de tratamento de resíduos sólidos;
- Eliminar até 2027 os pontos de lixo a céu aberto no município, junto e apoio do consórcio e da empresa responsável pela usina;
- Implantar pontos de entrega voluntária para resíduos recicláveis até 2027;
- Desenvolver campanhas de conscientização sobre separação e destinação adequada dos resíduos;
- Implantar o Núcleo municipal de Educação ambiental permanente até 2027;
- Elaborar e executar anualmente um plano municipal de Educação Ambiental com foco no consumo consciente;
- Realizar pelo menos 12 ações educativas por ano em escolas, praças públicas, unidades de saúde, feiras e eventos locais;
- Distribuir no mínimo 2.000 materiais educativos até 2029;
- Capacitar pelo menos 30 agentes multiplicadores locais até 2028;
- Incluir temas de educação ambiental no currículo das escolas municipais;
- Apoiar em convênio com a EMBASA na execução do cronograma de implantação do sistema de esgotamento sanitário;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do cronograma pela embasa, até 2029, com previsão de 90% de cobertura de rede de esgotamento;
- Promover ações educativas e campanhas sobre uso racional da água e descarte correto de esgoto;
- Mapear áreas para futura implantação de microdrenagem urbana;
- buscar recursos via convênios com o Governo do Estado e da União para investimentos em saneamento rural.

MUNICÍPIO / ZONA URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

AÇÕES
1053 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE
2143 - MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES
2144 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
2146 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE
2147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO
2148 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO ORDENAMENTO TERRITORIAL
2149 - REBAIXAMENTO, REGULARIZAÇÃO DE SANGRADOUROS E DE PONTOS DE CAPTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0583 - RECURSOS HÍDRICOS	126.000,00	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO REVITALIZAR OS RIOS E CÓRREGOS DO MUNICÍPIO, ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE RECUPERAR AS ÁREAS DEGRADADAS DE MATA CILIAR E CONTRIBUIR COM A PERENIZAÇÃO E O FLUXO NATURAL DAS ÁGUAS, PARA RECUPERAÇÃO DOS ECOSISTEMAS.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO, AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UN	2025	100%
IMPLEMENTAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE INSTRUMENTO DE GESTÃO	%	2025	100%
CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - RIOS E CÓRREGOS	%	2025	100%
MANUTENÇÃO E SEGURANÇA HÍDRICA DOS RIOS E CÓRREGOS	%	2025	100%
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	%	2026	1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	%	2027	1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	%	2028	1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS	%	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Despoluição de rios é o nome dado ao processo de remoção de impurezas e contaminantes de um curso d'água - Rios e Córregos Limpos; - Abastecimento de água potável; - Esgotamento sanitário; - Drenagem e manejo de águas de rios e córregos na zona rural e urbana; - controle de contaaminação ambiental; - qualidade da água subterrânea; - Captação da águaua; - crescimento populacional; - Apoio a restauração sustentável; - projetos e demonstrativos desenvolvidos sobre as matas ciliares; - .Captação, Educação ambienta; - Gestão e monitoramento das matas existentes; - plantar arvores nativas e frutíferas; - plantar arvores em pastos à margem de rios e córregos, açudes que tiverem áreas degradadas.	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
AÇÕES			
2170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE LIMPEZA DOS CÓRREGOS E RIOS			
2171 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRESERVAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO		EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	548.200,00		0,00
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO PRODUZIR MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, COM O INTUITO DE REALIZAR O REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DESMATADAS, DEGRADADAS, PRINCIPALMENTE PRÓXIMO AO LEITO DOS RIOS			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
ASSOREAMENTO DE CORPOS D'ÁGUA	UN	2025	100%
Compactação e erosão do solo: solos endurecidos, rachaduras	%	2025	100%
Ausência de vegetação nativa: pouca ou nenhuma regeneração natural	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS	UN	2026	1,00
criação de oficina para manutenção do reflorestamento	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	UN	2026	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS	UN	2027	1,00
criação de oficina para manutenção do reflorestamento	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	UN	2027	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS	UN	2028	1,00
criação de oficina para manutenção do reflorestamento	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	UN	2028	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS	UN	2029	1,00
criação de oficina para manutenção do reflorestamento	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Plantar Árvores nativas e frutíferas à áreas degradadas; - Realização de aceiros; - Adensamento com espécie nativas; - Adubação verde; - Enriquecimento com espécie nativas; - Isolamento das áreas degradadas; - Semeadura de espécie nativas; - Transplante de espécie nativas.	MUNICÍPIO / ZONA RURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
AÇÕES			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

1061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIROS
2172 - CRIAÇÃO DE OFICINA PARA MANUTENÇÃO DO REFLORESTAMENTO
2173 - MANUT. DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS
2174 - MANUTENÇÃO DE OFICINAS PARA REFLORESTAMENTO
2175 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS
2176 - IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETORES DE SEMENTES

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO		EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	439.500,00		0,00
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DEPROTEGER CONHECER AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NO NOSSO MUNICÍPIO, ELABORANDO LEIS E DECRETOS PARA CRIAÇÃO DESSA ÁREAS E FISCALIZANDO-AS CONSTANTEMENTE.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO, AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UN	2025	100%
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	%	2025	100%
PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	%	2025	100%
GESTÃO DE EFLUENTE E RESÍDUOS SÓLIDOS	%	2025	100%
INFRAESTRUTURA RESILIENTE	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
- PROMOVER O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS; - aUXILIAR O GOVERNO NO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS AMBIENTAIS; - AUMENTAR A VOZ DE DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE; - PRESTAR SUPORTE JURIDICO E TÉCNICO.			
AÇÕES			
2169 - MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
2178 - DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDO DA FAUNA E FLORA			
2179 - CONSTRUÇÃO, DETERMINAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE AREAS DE APPS			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO		EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESÍDUOS SÓLIDOS	783.500,00		0,00
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE REDUZIR A GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS E A SAÚDE DA POPULAÇÃO COM O TRATAMENTO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
COBERTURA, PERFORMANCE E INTENSIDADE	UN	2025	100%
COLETA CELETIVA REICLÁVEIS	%	2025	100%
COLETA DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	%	2025	100%
ASPECTO VISUAL DOS LOGRADOUROS QUANTO A VARRIÇÃO	%	2025	100%
ASPECTO VISUAL DOS LOGRADOUROS QUANTO A CAPINA, ROÇADA E PODA	%	2025	100%
PLANEJAMENTO VISUAL DA VARRIÇÃO DAS RUAS E PRAÇAS	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UN	2026	1,00
IMPLEMENTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICIPIO	UN	2026	1,00
ORGNIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	UN	2026	1,00
IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UN	2027	1,00
IMPLEMENTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICIPIO	UN	2027	1,00
ORGNIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	UN	2027	1,00
IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UN	2028	1,00
IMPLEMENTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICIPIO	UN	2028	1,00
ORGNIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	UN	2028	1,00
IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UN	2029	1,00
IMPLEMENTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICIPIO	UN	2029	1,00
ORGNIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
- limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
- - gestão associada: associação voluntária de entes federados, por convênio de cooperação ou consórcio público, conforme disposto no art. 241 da Constituição Federal;
- Fomentar e incentivar eficiência da coleta seletiva;
- Campanhas para conscientizar a população sobre a separação na fonte e redução do consumo;
- Construção de aterros sanitários ou outras formas de tratamento;
- Implementação de sistemas para retorno de produtos e embalagens ao ciclo produtivo;
- Campanhas para conscientizar a população sobre a separação na fonte e redução do consumo.

MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AÇÕES

- 1043 - IMPLEMENTAR ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL
- 2110 - ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA
- 2181 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNIC. DE GESTÃO INTEGRADA DE RES. SÓLIDOS

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 2 - GOVERNANDO PARA TODOS			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	10.868.688,99	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO AUMENTAR E INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE A PRÓPRIA, ASSIM COMO IMPLEMENTAR FERRAMENTAS DE DIMINUIÇÃO DA INADIPLENCIA, ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS E MECANISMOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS PRÓPRIOS, ESTADUAIS E FEDERAIS, FOCANDO NA INTELIGÊNCIA FISCAL, NA AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E EFICIENTIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
TRIBUTOS ARRECADADOS DIRETO E INDIRETAMENTE	%	2025	100%
Arrecadação Tributária Própria	%	2025	100%
Índice de Inadimplência	%	2025	5%
Modernização da Administração Fazendária	%	2025	100%
Execução Orçamentária	%	2025	100%
Aumento da Arrecadação Tributária Própria	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2026	1,00
FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	UN	2026	1,00
GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	UN	2026	1,00
GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	UN	2026	100,00
INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	UN	2026	1,00
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	%	2026	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2027	1,00
FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	UN	2027	1,00
GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	UN	2027	1,00
GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	UN	2027	100,00
INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	UN	2027	1,00
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	%	2027	100,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2028	1,00
FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	UN	2028	1,00
GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	UN	2028	1,00
GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	UN	2028	100,00
INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	UN	2028	1,00
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	%	2028	100,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2029	1,00
FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	UN	2029	1,00
GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	UN	2029	1,00
GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	UN	2029	100,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	UN	2029	1,00
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	%	2029	100,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: A iniciativa busca a eficiência na cobrança de impostos municipais (como IPTU, ISS, ITBI) e taxas, visando gerar mais recursos financeiros para que a prefeitura possa investir em serviços públicos essenciais e promover o desenvolvimento local: - Manutenção do Departamento de Contabilidade; - Integração do Departamento de Tributos; - Modernização da Administração Fazendária; - Administração de Pessoal e Encargos Sociais; - Atividades da Secretaria; - Cumprimento de Sentenças Judiciais; - Formação do Patrimônio do servidor Público; - Aumentar e incrementar a arrecadação tributária própria do município; - Implementar ferramentas para diminuir a inadimplência; - Modernizar e atualizar os processos de gestão tributária; - Implementar ferramentas para diminuir a inadimplência; - Modernizar e atualizar os processos de gestão fazendária e tributária; -	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
AÇÕES			
2014 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
2015 - FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP			
2046 - INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
2047 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA			
2141 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
2142 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 8 - PROMOÇÃO DA CULTURA			
	ORÇAMENTÁRIO		EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	7.145.884,74		0,00
OBJETIVO: PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL E MATERIAL E IMATERIAL, CONSIDERANDO O INTERESSE E A DIVERSIDADE CULTURAL			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
Percentual de eventos realizados	%	2025	100%
Diversidade de público	%	2025	100%
Retorno sobre o investimento	%	2025	100%
Parcerias estratégicas	%	2025	90%
Feedback dos artistas e parceiros	%	2025	100%
Percepção de imagem	%	2025	100%
Organização de festivais, vaquejadas, Carnaval e eventos comunitários	%	2025	100%
relaquilificação da Filarmônica Municipal e aquisição de Instrumentos musicais	%	2025	100%
Implantação de bolsas de estudo e auxílio financeiro a músicos e alunos da manda marcial	%	2025	100%
Resgate do Coral Municipal	%	2025	100%
Produção de materiais acessíveis (braile, audiodescrição, libras) e adequação física de espaços	%	2025	100%
Registro audiovisual e fotografo de tradições e práticas culturais	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	UN	2026	1,00
APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	UN	2026	1,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	UN	2026	1,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTES E CULTURA	UN	2026	1,00
REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	UN	2026	1,00
REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA INSTRUMENTAL	UN	2026	1,00
APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	UN	2027	1,00
APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	UN	2027	1,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	UN	2027	1,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTES E CULTURA	UN	2027	1,00
REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	UN	2027	1,00
REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA INSTRUMENTAL	UN	2027	1,00
APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	UN	2028	1,00
APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	UN	2028	1,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	UN	2028	1,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTES E CULTURA	UN	2028	1,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	UN	2028	1,00
REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA INSTRUMENTAL	UN	2028	1,00
APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	UN	2029	1,00
APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS	UN	2029	1,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	UN	2029	1,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTES E CULTURA	UN	2029	1,00
REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO	UN	2029	1,00
REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA INSTRUMENTAL	UN	2029	1,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



- Lei Rouanet (Programa Nacional de Apoio à Cultura
 - Ações setoriais
 - O Programa de Incentivo à Cultura
 - Fundos de cultura
 - Parcerias público-privadas
 - Editais de apoio específicos
 - Restauração e manutenção de prédios históricos,
 - Implementação de calendário anual de eventos culturais e festivais;
 - Requalificação da Filarmônica municipal e aquisição de novos instrumentos musicais;
 - Restagante do Coral de Barra do Mendes;
 - Produção e distribuição de materiais e adequação de espaços para pessoas;
 - documentação audiovisual e criação de acervo digital e físico sobre tradições, costumes e práticas culturais locais;
 - Fortalecimento de Convênios e captação de recursos junto a Ministério da Cultura e outros órgãos Federais e Estaduais;
 - Aquisição de móveis e equipamentos adequados para o Plano de funcionamento do Espaço Cultural;
 - Apoio e manutenção de festas populares e tradicionais do município;
 - Valorização e incentivo às manifestações culturais e individuais;
 - Disponibilização de Veículos para transporte de agentes culturais em atividades oficiais em eventos;
 - Formação Continuada para Conselheiros Culturais;
 - * Capacitação e apoio Técnico aos agentes culturais locais;
 - Aquisição de instrumentos musicais para uso em cursos de formação e eventos culturais;
 - Ampliação e diversificação do acervo da Biblioteca Municipal;
 - Construção de prédio próprio para instalação de bibliotecas;
 - Construção de prédio para funcionamento do Museu Municipal;
 - Aquisição de Equipamentos e recursos tecnológicos para estruturação da Secretaria Municipal de cultura;
- OUTRAS:**
- Leis de Incentivo (ex: Rouanet): Empresas e pessoas físicas podem destinar parte do IR para projetos culturais, recebendo benefícios fiscais;
 - Políticas Nacionais (ex: PNAB - Lei Aldir Blanc): Repasses contínuos da União para estados e municípios apoiarem projetos culturais em diversas áreas;
 - Editais Públicos (ex: Fazcultura/BA): Apoio direto a propostas culturais via sistemas online (SIIC);
 - Programas Locais;
 - Fomento à Cultura de Base Comunitária;
 - Apoio a Expressões Artísticas;
 - Inclusão de Jovens e Comunidades;
 - Capacitação e Formação;
 - Criação de Redes e Conexões;
 - Apoio à Produção e Circulação;
 - Programa Promoção de Eventos Culturais;
 - classificação orçamentária ou de ação genérica.

AÇÕES

- 2024 - APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS
- 2026 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL
- 2030 - CRIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM FEIRAS E PRAÇAS
- 2032 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO
- 2033 - CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR
- 2034 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA
- 2035 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ARTE E CULTURA
- 2182 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

SIAFIC - DAFULT

Página: 65 de 121

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 8 - PROMOÇÃO DA CULTURA			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	4.500.624,91	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR A ARTE E A CULTURA DO MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, RESGATANDO A QUESTÃO IDENTITÁRIA ESTIMULANDO OS AGENTES NO DESENVOLVIMENTO DO SEU OFÍCIO, DANDO OPORTUNIDADE DE RENDA PARA OS MESMOS, MOVIMENTANDO ASSIM A ECONOMIA LOCAL			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
ACESSO DA POPULAÇÃO A BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	UN	2025	100%
Desenvolvimento de habilidades na Cultura Local	%	2025	100%
Percepção de valor Cultural	%	2025	100%
Inclusão social na Cultura Local	%	2025	100%
Inovação e originalidade da Cultura Local	%	2025	100%
Identidade cultural	%	2025	100%
Desenvolvimento regional	%	2025	100%
Avaliação de resultados	%	2025	100%
taxa das metas culturais previstas	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2026	1,00
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS	UN	2026	0,00
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	UN	2026	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	UN	2026	1,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS E CENTRO CULTURAL	UN	2026	1,00
MAPEAMENTO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS E MONUMENTOS HISTÓRICO	UN	2026	1,00
REQUALIFICAÇÃO DA FILARMÔNICA MUNICIPAL	UN	2026	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2027	1,00
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS	UN	2027	5,00
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	UN	2027	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	UN	2027	1,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS E CENTRO CULTURAL	UN	2027	1,00
MAPEAMENTO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS E MONUMENTOS HISTÓRICO	UN	2027	1,00
REQUALIFICAÇÃO DA FILARMÔNICA MUNICIPAL	UN	2027	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2028	1,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS	UN	2028	3,00
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	UN	2028	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	UN	2028	1,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS E CENTRO CULTURAL	UN	2028	1,00
MAPEAMENTO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS E MONUMENTOS HISTÓRICO	UN	2028	1,00
REQUALIFICAÇÃO DA FILARMÔNICA MUNICIPAL	UN	2028	1,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UN	2029	1,00
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS	UN	2029	1,00
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	UN	2029	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	UN	2029	1,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS E CENTRO CULTURAL	UN	2029	1,00
MAPEAMENTO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS E MONUMENTOS HISTÓRICO	UN	2029	1,00
REQUALIFICAÇÃO DA FILARMÔNICA MUNICIPAL	UN	2029	1,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Promover a circulação e difusão da diversidade cultural brasileira, incluindo as culturas afro-brasileiras e indígenas, nas escolas públicas. - Enriquecer a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade e a expressão. - Capacitar continuamente professores, artistas e parceiros que atuarão nas escolas; - Fortalecer a Educação Integral: Integrar arte e cultura ao currículo escolar, promovendo cidadania, criatividade e pensamento crítico; - Promover Equidade e Inclusão: Levar oportunidades culturais para estudantes de contextos socioeconômicos desafiadores, valorizando a diversidade; - Articulação Intersetorial: Conectar educação, cultura, ciência e outras áreas, conforme os princípios da Lei nº 14.640/2023.; - Artes visuais (pintura, desenho, escultura, fotografia); - Música, dança e teatro; - Produção audiovisual e cineclubes; - Projetos interdisciplinares que conectam a arte com outras áreas do conhecimento ; - Estimular o desenvolvimento cognitivo, a criatividade, a resolução de problemas e a expressão de ideias dos estudantes; - Ampliar a visão de mundo dos alunos e valorizar a diversidade e o patrimônio cultural local. -	MUNICÍPIO / ZONA URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
AÇÕES			
1007 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL			
1008 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS			
1009 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

2025 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL
2027 - MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA E CENTRO CUTURAL
2028 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU HISTORICO MUNICIPAL
2029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA
2031 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2038 - MAPEAMENTO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E MONUMENTOS HISTÓRICOS
2039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS
2040 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
2041 - REQUALIFICAÇÃO DA FILARMÔNICA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			
	ORÇAMENTÁRIO		EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	6.520.000,00		0,00
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE SUA PERMANÊNCIA NA ESCOLA, CONTRIBUINDO PARA O CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO, APRENDIZAGEM ESCOLAR DOS ESTUDANTES, BEM COMO PROMOVER A FORMAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
QUALIDADE E FREQUÊNCIA DAS REFEIÇÕES	%	2025	100%
EXECUÇÃO FINANCEIRA - FEDERAL E MUNICIPAL	%	2025	100%
MONITORAMENTO TÉCNICO	%	2025	100%
NÚMERO DE NUTRICIONISTAS		2025	100%
UNIVERSALIDADE DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS	%	2025	100%
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	2026	10,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	UN	2026	1,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ENSINO INFANTIL	UN	2026	1,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	2027	10,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	UN	2027	1,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ENSINO INFANTIL	UN	2027	1,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	2028	10,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	UN	2028	1,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ENSINO INFANTIL	UN	2028	1,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	2029	10,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES	UN	2029	1,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ENSINO INFANTIL	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

Principais iniciativas:

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Garante a distribuição de recursos federais para a alimentação escolar, com repasses automáticos para estados e municípios.

Aquisição da agricultura familiar: Uma porcentagem mínima dos recursos do PNAE é destinada à compra de alimentos de produtores locais, fortalecendo a economia e garantindo alimentos frescos.

Chamadas Públicas: Processos que as prefeituras realizam para selecionar agricultores que fornecerão os alimentos para a merenda escolar.

Educação Alimentar e Nutricional: Realização de ações de educação para alunos, professores e funcionários, com foco em hábitos alimentares saudáveis.

Hortas escolares: Incentivo a hortas nas escolas para que os alunos aprendam sobre o ciclo de produção e a importância de alimentos saudáveis.

Capacitação: Treinamento para manipuladores de alimentos para garantir a qualidade e segurança das refeições.

Redução de ultraprocessados: Algumas redes municipais buscam banir alimentos ultraprocessados do cardápio escolar para oferecer uma alimentação mais nutritiva e equilibrada; Como funciona a iniciativa "Em Frente:

- Foco na Qualidade: Mais refeições completas e nutritivas, menos processados;

- Engajamento da Agricultura Familiar: Compra de produtos locais para gerar renda e garantir alimentos frescos;

- Educação Nutricional: Ações para formar hábitos saudáveis;

- Apoio Técnico: Capacitação de produtores e cooperativas.

Financiamento: O FNDE repassa recursos financeiros suplementares a estados e municípios (em 10 parcelas mensais para cobrir 200 dias letivos), que são responsáveis por complementar o orçamento com recursos locais;

- Agricultura Familiar: Uma das diretrizes do PNAE é a obrigatoriedade de que, no mínimo, 30% dos recursos federais transferidos sejam utilizados na compra de alimentos provenientes da agricultura familiar local, o que fortalece a economia regional e garante alimentos mais frescos;

- Diretrizes Nutricionais: O programa estabelece normas para garantir uma alimentação saudável, incluindo a redução do limite de alimentos ultraprocessados na merenda escolar.

MUNICÍPIO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE
E LAZER

AÇÕES

2067 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

2077 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS CRECHES

2078 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA AS PRÉ-ESCOLAR

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0023 - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	900.000,00	0,00	
OBJETIVO: O "programa" ao qual se refere é a Educação de Jovens e Adultos (EJA), uma modalidade de ensino para pessoas que não concluíram a educação básica na idade regular. A Este Programa tem como objetivo oferecer Educação aos Jovens e Adultos (EJA) oferece a oportunidade de concluir o Ensino Fundamental (a partir dos 15 anos) ou o Ensino Médio (a partir dos 18 anos), permitindo que os alunos se qualifiquem para melhores oportunidades de trabalho.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
TAXA DE ABANDONO E CONCLUSÃO	%	2025	100%
TAXA DE DISTORÇÕES IDADE E SERIE	%	2025	100%
NÚMERO DE MATRICULAS		2025	100%
NUMERO DE ALUUNOS NÃO ALFABETIZADO	%	2025	0
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	%	2025	100
PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	%	2025	100
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO VULNERÁVEL	%	2025	100
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
As iniciativas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) incluem o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da EJA do MEC, que visa recuperar a modalidade com investimento, a retomada do Programa Brasil Alfabetizado e a criação de programas integrados como o EJA-EPT, que une educação básica e profissional: Reduzir o analfabetismo e a desigualdade social. Ampliar o acesso à educação para jovens e adultos que não a concluíram na idade certa. Garantir a permanência dos estudantes, combatendo a alta taxa de evasão. Adaptar o ensino às necessidades do mundo do trabalho; - Combater o analfabetismo e oferecer formação básica para jovens alfabetizados que não concluíram o ensino fundamenta; - Público: Jovens entre 18 e 29 anos; - Parceiros: MEC, municípios, estados; Público-alvo e características: - Jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental e médio na idade certa; - Visa a inclusão social e a reparação histórica de quem teve o direito à educação negado; - Essas iniciativas buscam tornar a EJA mais atrativa, relevante e eficaz para a inserção no mercado de trabalho e a continuidade da formação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
AÇÕES			
1028 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FNDE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			
		ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA		5.767.748,00	0,00
OBJETIVO: APOIAR AS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL; CONSTRUÇÃO, REFORMA E ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE FAZER AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS; PROMOVER E DESENVOLVER E INTEGRAR PRÁTICAS DE DESPORTOS E LAZER AOS JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	%	2025	100%
REDUÇÃO DE VULNERABILIDADE	%	2025	0%
QUALIDADE DE VIDA	%	2025	100%
ACESSO E PARTICIPAÇÃO	%	2025	100%
FORMAÇÃO DE CIDADANIA	%	2025	100%
TRANSIÇÃO DE CARREIRA	%	2025	30%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POPIESPORTIVAS	UN	2026	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	UN	2026	1,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLEESPORTIVAS	UN	2026	1,00
CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO	UN	2026	1,00
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	UN	2026	1,00
PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	UN	2026	1,00
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POPIESPORTIVAS	UN	2027	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	UN	2027	1,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLEESPORTIVAS	UN	2027	1,00
CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO	UN	2027	1,00
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	UN	2027	1,00
PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	UN	2027	1,00
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POPIESPORTIVAS	UN	2028	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	UN	2028	1,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLEESPORTIVAS	UN	2028	1,00
CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO	UN	2028	1,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	UN	2028	1,00
PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	UN	2028	1,00
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POPIESPORTIVAS	UN	2029	1,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	UN	2029	1,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLEESPORTIVAS	UN	2029	1,00
CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO	UN	2029	1,00
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	UN	2029	1,00
PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	UN	2029	1,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
- Para atletas de alto rendimento - Para a comunidade em geral - Para crianças e adolescentes - Organizações e projetos sociais BENEFÍCIOS: Saúde física e mental: Melhora do condicionamento físico e redução de estresse e ansiedade. Inclusão social: Integração de pessoas de diferentes idades e habilidades, promovendo respeito e cidadania. Desenvolvimento pessoal: Aquisição de habilidades como trabalho em equipe, disciplina e liderança. Transição de carreira: Apoio para atletas planejarem um futuro profissional e pessoal após o fim da carreira esportiva; - Garantir que o atleta tenha uma trajetória equilibrada, conciliando o esporte com educação e trabalho; - O programa foca na chamada "dupla carreira", preparando o esportista para o momento em que deixar as competições, oferecendo suporte para uma transição de carreira sustentável; - Esporte e educação, esporte e dupla carreira, e suporte pós-carreira esportiva; Público-alvo: Crianças e adolescentes em comunidades, visando tirar jovens de situações de vulnerabilidade; - Ação Prática: Distribuição de materiais esportivos (bolas, coletes) e realização de oficinas de modalidades como futsal, vôlei e basquete; Filosofia: Utiliza o esporte como ferramenta de cidadania e desenvolvimento integral (físico e emocional); - Esporte para a Vida Toda; - Esporte é Vida (Projetos Municipais); - Oferecer suporte estruturado para a transição de carreira e a dupla carreira esportiva; Funcionamento: Atua em três eixos principais: esporte e educação, esporte e dupla carreira, e suporte para uma transição sustentável após o fim da trajetória competitiva; Público-alvo: Atletas que precisam conciliar treinos com estudos e trabalho, garantindo que tenham oportunidades além das arenas.	MUNICÍPIO / ZONA URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3 SAÚDE E BEM-ESTAR

AÇÕES
1054 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA EM UNIDADES ESCOLARES
1055 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

1056 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES
1057 - CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICIPIO
2150 - MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL
2151 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2152 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR
2153 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA
2154 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
2155 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL
2156 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVA
2157 - PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVA
2158 - APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.877.000,00	0,00	
OBJETIVO: O objetivo da educação especial é garantir o direito à educação para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, por meio da inclusão e do respeito à diversidade. Isso é feito promovendo o desenvolvimento pleno de suas potencialidades, eliminando barreiras pedagógicas e arquitetônicas e oferecendo suporte especializado (Atendimento Educacional Especializado, AEE) para complementar a formação no ensino regular.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
AUMENTO DE MATRICULAS DE ALUNOS ESPECIAIS	%	2025	100%
CLASSES COMUNS	%	2025	100%
EVASÃO ESCOLAR	%	2025	0
RECURSOS DE ACESSIBILIDADES	%	2025	100%
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	%	2025	100%
FORMAÇÃO DE PROFESSORES	%	2025	100%
TAXA DE FREQUENCIA ESCOLAR DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	%	2025	100%
NÚMERO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS EM FUNCIONAMENTO		2025	100%
NUMERO DE PROFISSIONAIS DE APOIO E AEE - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO		2025	100%
PROFESSORES COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ENSINO ESPECIAL	%	2025	100%
IMPLANTAR E EQUIPAR SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIINAIS EM ESCOLAS DA REDE	%	2025	100%
FREQUENCIA ESCOLAR DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA	%	2025	100%
ADEQUAR ESCOLAS COM ACESSIBILIDADE PARA O ENSINO ESPECIAL	%	2025	100%
CONTRATAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ENSINO ESPECIAL	%	2025	100
OFERECER FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO ESPECIAL	%	2025	100%
GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR ACESSIVEL PARA O ENSINO ESPECIAL		2025	100
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

Principais iniciativas e práticas

Atendimento Educacional Especializado (AEE): É um serviço complementar ou suplementar que complementa o currículo escolar, focado na autonomia do aluno.

Identifica e elabora recursos pedagógicos e de acessibilidade para eliminar barreiras.

Profissionais especializados:

Duas turmas de professores, um da educação regular e outro especializado em inclusão, além de um mediador especialista, se necessário.

Apoio de equipes multidisciplinares como terapeutas ocupacionais, psicólogos e fonoaudiólogos.

Promoção da inclusão:

Garante que a educação especial atue de maneira articulada com o ensino comum.

As escolas devem ter a estrutura adequada e profissionais capacitados para atender a todos os estudantes.

- CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL;

-CONSTRUÇÃO DA SALA DE AEE PARA NUCLEO DE QUEIMADA DO MENDES;

- CONSTRUÇÃO DA SALA DE AEE PARA NUCLEO DE CANARINA;

-CONSTRUÇÃO DA SALA DE AEE PARA NUCLEO DE MILAGRES;

-REFORMA DE SALA DE AEE DO NUCLEO DE CAPIM DURO.

- Inclusão de alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação em classes comuns, com apoio especializado;

- Coordenação nacional e participação social, monitoramento conjunto com outros ministérios (Saúde, Direitos Humanos);

- Apoiar a inclusão com Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e o trabalho do professor especializado, complementar à sala comum;

- Destina recursos para projetos específicos em Educação Especial, Educação Bilingue, Educação do Campo, etc., exigindo contrapartidas como a colaboração entre professores do AEE e regentes;

- Formação inicial e continuada para professores, gestores e estudantes de licenciaturas, com foco na perspectiva inclusiva;

- Atribuições claras para o profissional de apoio escolar, com formação específica;

- Aumento das matrículas de público-alvo da educação especial em classes comuns;

- Criação de observatórios para monitorar e avaliar as ações;

- Financiar a manutenção e criação de salas de recursos multifuncionais, aquisição de tecnologias assistivas e infraestrutura acessível;

- Escolas elegíveis devem realizar a adesão e elaborar planos de trabalho através do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle.

MUNICÍPIO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE
E LAZER

AÇÕES

2062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - ENS. ESPECIAL

2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0038 - DELIBERAR, FISCALIZAR, ASSESSORAR E PROPOR	178.500,00	0,00	
OBJETIVO: O principal objetivo de um programa do Conselho Municipal de Educação é garantir a qualidade e o direito à educação em nível municipal, por meio de funções consultiva, deliberativa, fiscalizadora e, em alguns casos, normativa. Isso é alcançado ao acompanhar e fiscalizar as políticas educacionais, assegurando a participação da sociedade, auxiliando na elaboração e implementação de leis e normas educacionais, e avaliando o sistema de ensino para atender às demandas locais.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
INDICADORES DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	%	2025	100%
PLANO DE AÇÃO DA EDUCAÇÃO	%	2025	100%
INDICADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	%	2025	100%
REGULAÇÃO E SUPERVISÃO	%	2025	100%
ANALISE DE DADOS EDUCACIONAIS	%	2025	100%
PRODUÇÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÕES	%	2025	100%
PARTICIPAÇÃO E INTENÇÃO COM A SOCIEDADE	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
FORTELECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	2026	1,00
FORTELECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	2027	1,00
FORTELECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	2028	1,00
FORTELECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
- Programas de tempo integral; - Capacitação e fortalecimento; - Elaboração de políticas e normas; - Programas de saúde mental; - Fortalecimento da gestão democrática; - Elaboração do Plano Municipal de Educação; - controle social e da gestão democrática das políticas públicas; - Deliberar: os conselhos têm poder de decisão (caráter deliberativo) sobre a implementação de políticas e o uso de recursos dentro de sua área de atuação, o que significa que suas decisões têm peso legal e devem ser seguidas pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal; - Fiscalizar: é a função de monitorar e acompanhar a execução das políticas, a aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das leis e normas; - Assessorar: os conselhos fornecem suporte técnico e consultivo aos órgãos executivos, oferecendo pareceres e informações relevantes para a tomada de decisões; - Propor: eles podem sugerir novas diretrizes, políticas, normas ou ações para a administração pública, contribuindo para o aprimoramento das políticas existentes.	MUNICÍPIO	CÂMARA MUNICIPAL	
AÇÕES			
2074 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			
	ORÇAMENTÁRIO		EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	92.831.804,00		0,00
OBJETIVO: Este Progrma tem como objetivo a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental", que visa repassar recursos para as escolas para melhorias em infraestrutura e gestão. Também pode estar relacionado a programas mais recentes como o Brasil na Escola e o Escola das Adolescências, que focam em estratégias para garantir a permanência e o desenvolvimento dos alunos no Ensino Fundamental, O principal objetivo do programa era garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes no ensino fundamental, buscando, simultaneamente, a melhoria da qualidade da educação oferecida.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
LOCALIZAÇÃO DO IMOVEL	UN	2025	80%
TAMANO E DIMENSÕES	M	2025	100%
QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO	M	2025	100%
SERVIDÕES E POSSE DO IMÓVEL	M	2025	100%
VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL	M	2025	100%
AVALIAÇÃO TÉCNICA	M	2025	100%
NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO	M	2025	100%
OFERTA E INDENIZAÇÃO DO IMOVEL	M	2025	100%
TAXA DE MATRÍCULA LÍQUIDA DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	2025	100%
REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	%	2025	100%
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	%	2025	100%
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	%	2025	100%
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS ESCOLARES	%	2025	100%
INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB		2025	7,0%
IMPLANTAR E/OU FORTALECER AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	%	2025	100%
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DIVERSOS	%	2025	100%
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PUBLICA	%	2025	100&
NUMERO DE ESCOLAS COM JORNADA AMPLIADA IMPLEMENTADA		2025	100%
OFERTAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORESM NEDIADORESE EQUIPES GESTORAS	%	2025	100%
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS	%	2025	100%
FORMAÇÃO INICIAL PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	%	2025	100%
ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	%	2025	100%
SAÚDE E BEM - ESTAR NO AMBIENTE DE TRABALHO	%	2025	100%
MELHORIA DO TRABALHO	%	2025	100%
OFERTAR FORMAÇÃO PARA PROFESSORES, COORDENADORES E DIRETORES		2025	11
IMPLANTAR E/OU ATUALIZAR O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO	%	2025	100
REALIZAR AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO	%	2025	100%
CONCEDER PROGRESSÕES FUNCIONAIS		2025	100
GARANTIR CONDIÇÕES DE TRABALHO	%	2025	100%

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE E BEM ESTAR NO AMBIENTE DE TRABALHO	UN	2025	100%

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES -ENSINO FUNDAMENTAL	UN	2026	1,00
DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	M	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	UN	2026	1,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES -ENSINO FUNDAMENTAL	UN	2027	1,00
DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	M	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	UN	2027	1,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES -ENSINO FUNDAMENTAL	UN	2028	1,00
DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	M	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	UN	2028	1,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES -ENSINO FUNDAMENTAL	UN	2029	1,00
DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	M	2029	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	UN	2029	1,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
"Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental", que visa repassar recursos para as escolas para melhorias em infraestrutura e gestão. Também pode estar relacionado a programas mais recentes como o Brasil na Escola e o Escola das Adolescências, que focam em estratégias para garantir a permanência e o desenvolvimento dos alunos no Ensino Fundamental, especialmente nos anos valorização de boas práticas e fomento à inovação pedagógica Outras iniciativas importantes incluem o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada Desapropriação de terrenos e outros imóveis para construção de unidades escolares. OUTROS: Conclusão da Construção de 01 proinfância na sede; Construção de 01 proinfância (pré-Escolar) na sede; Construção de uma unidade escolar com 07 salas no povoado de Queimada; Construção de uma unidade escolar com 13 salas na Queimada;	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

Ampliação e reforma de 02 unidades escolares da Queimada do Mendes;
Ampliação e reforma de unidades escolares na sede;
Reforma de uma unidade escolar na sede - Escola Neco Novais);
Ampliação e reforma da escola de campo - escola Otavio Mangabeira, Escola José de Alencar, Escola Manoel Novaes, Escola Dr. Manoel G. dos Santos, Escola José Bonifácio e Escola Maria de Lourde;
Aquisição de 5 ônibus escolares;
Aquisição de mobiliário escolar;
Aquisição de climatizadores e ventiladores;
- Plano de Ações Articuladas (PAR): Política que visa fortalecer a colaboração entre União, Estados e Municípios para melhorar a educação básica;
- Família na Escola: Incentiva a parceria entre pais e escola, focando no desenvolvimento integral de crianças na Educação Infantil e Fundamental;
- Pacto EJA (Educação de Jovens e Adultos): Foca na superação do analfabetismo e ampliação da oferta para jovens e adultos;
- Reduzir a reprovação e evasão escolar;
- Melhorar o desempenho em avaliações (IDEB);
- Promover a equidade e o acesso a uma educação de qualidade;
- Fortalecer a gestão democrática e o planejamento educacional;
- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE): Uma das ações acompanhadas no âmbito do programa, que consistia no repasse de recursos financeiros diretamente para as escolas, para serem usados em custeio, manutenção, pequenos reparos e aquisição de materiais didáticos e equipamentos, com gestão participativa da comunidade escolar;
- Apoio ao Transporte Escolar (PNATE): Ação focada em garantir o acesso e a permanência dos alunos, especialmente em áreas rurais, por meio do financiam;
- Fortalecimento da Escola (Fundescola): Iniciativa que financiava a construção e adequação de infraestrutura escolar (prédios, equipamentos), além de ações de desenvolvimento institucional em estados e municípios;
- Formação de Professores: O programa também direcionou recursos para ações de formação continuada e capacitação de professores do ensino fundamental, visando a melhoria da qualidade do ensino e a valorização docente;
- Plano de Ações Articuladas (PAR): Política que visa fortalecer a colaboração entre União, Estados e Municípios para melhorar a educação básica;
- Família na Escola: Incentiva a parceria entre pais e escola, focando no desenvolvimento integral de crianças na Educação Infantil e Fundamental;
- Pacto EJA (Educação de Jovens e Adultos): Foca na superação do analfabetismo e ampliação da oferta para jovens e adultos;
- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE): Repasse de recursos financeiros diretamente para as escolas, para custeio, manutenção e pequenas reformas, com gestão participativa da comunidade escolar;
- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE): Apoio financeiro para garantir o transporte de alunos da zona rural, assegurando o acesso à escola;
- Formação de Professores: Recursos e ações voltados para a capacitação e formação continuada de docentes;

AÇÕES

- 1027 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
- 1031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
- 2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%
2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES
2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	1.980.000,00	0,00	
OBJETIVO: O principal objetivo de um programa de atendimento ao aluno com transporte escolar é garantir o acesso e a permanência dos estudantes da educação básica pública, principalmente os que residem em áreas rurais, nas escolas. Isso é feito por meio da oferta de transporte seguro e de qualidade, que pode incluir a manutenção da frota, pagamento de seguros e combustível, e até o fornecimento de veículos adaptados.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
TRANSPORTE ESCOLAR		2025	100%
IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	%	2025	100%
USO DE CINCO DE SEGURANÇA	%	2025	100%
ACOMPANHAMENTO SEGURO	%	2025	100%
MONITORAMENTO	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS	UN	2026	1,00
AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS	UN	2027	1,00
AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS	UN	2028	1,00
AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
Parcerias: Os programas estaduais, como o PETE Bahia, atuam em parceria com os municípios, que são os principais responsáveis por executar o serviço de transporte no dia a dia; Infraestrutura: O programa Caminho da Escola, por exemplo, busca a renovação da frota de veículos escolares e a adequação dos veículos para as condições de tráfego de cada região; - Gestão: As secretarias municipais de educação e transporte são responsáveis pelo cadastro dos alunos, definição das rotas, horários, e pela gestão dos veículos, além de garantir a segurança e qualidade do serviço; - Renovar, padronizar e ampliar a frota de veículos de transporte escolar, oferecendo segurança e qualidade; - Combate à Evasão e Repetência: Facilita o acesso e permanência dos alunos na escola; - Segurança e Conforto: Proporciona transporte seguro e adequado, com veículos adaptados; - Autonomia: Permite que estados e municípios gerenciem o transporte de forma mais eficiente; OUTROS: - Aquisição de 05 ônibus novos; - Manutenção de 09 ônibus próprios; - Terceirização e locação de novos veículos para o transporte escolar; - Essas iniciativas são cruciais para a educação pública, especialmente em áreas rurais, garantindo que o deslocamento não seja um impedimento para o aprendizado.	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
AÇÕES			
1032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	21.376.000,00	0,00	
OBJETIVO: Este Programa tem o objetivo de manter o PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL" pode se referir a diferentes iniciativas, como o Programa Primeira Infância na Escola, que visa a melhorar a qualidade da educação infantil para crianças de 0 a 5 anos, ou o Proinfância, que busca a melhoria da infraestrutura de creches e pré-escolas através de apoio financeiro para construção e aquisição de equipamentos.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
FORMAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO	%		100%
TAXA DE MATRÍCULAS - ENSINO INFANTIL CRECHE	%	2025	100%
TAXA DE MATRICULAS - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	%	2025	100%
ESPAÇO, MATERIAIS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	%	2025	100%
REDE DE PROTEÇÃO SOCIOCULTURAL	%	2025	100%
QUALIDADE DE PRIMEIRA INFÂNCIA	%	2025	100%
DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DA CRIANÇA	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES - ENSINO INFANTIL	UN	2026	1,00
IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES - ENSINO INFANTIL	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - ENSINO INFANTIL	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	UN	2026	1,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES - ENSINO INFANTIL	UN	2027	1,00
IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES - ENSINO INFANTIL	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - ENSINO INFANTIL	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	UN	2027	1,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES - ENSINO INFANTIL	UN	2028	1,00
IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES - ENSINO INFANTIL	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - ENSINO INFANTIL	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	UN	2028	1,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES - ENSINO INFANTIL	UN	2029	1,00
IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES - ENSINO INFANTIL	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES - ENSINO INFANTIL	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

o Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil (EI Manutenção), que financia a expansão de vagas, e o Pro-LEEI (Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil), que visa qualificar professores por meio da formação continuada para o desenvolvimento de habilidades de leitura, escrita e oralidade - Aquisição de brinquedos para a educação infantil; - Aquisição de jogos pedagógicos; - aquisição de material didático; - Aquisição de livros pedagógicos para educação infantil; - Aquisição de kit pedagógico voltados para melhoria de aprendizagem; -Aquisição de laboratório de informática; - Aquisição de laboratório de robótica; - Gestão Democrática e articulação interfederativa; - Identidade e Formação Profissional (formação inicial e continuada); - Proposta Pedagógica (práticas baseadas nas diretrizes); - Avaliação da Qualidade e Equidade; - Infraestrutura, Edificações e Materiais; - Primeira Infância na Escola; - Programas Estaduais/Regionais; - Programas Estaduais/Regionais; - Compromisso Municipal pela Educação Infantil.	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
AÇÕES			
1029 - IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA EM CRECHES - ENSINO INFANTIL			
1030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES - ENSINO INFANTIL			
2061 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS - ENSINO INFANTIL			
2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	13.398.034,40	0,00	
OBJETIVO: OFERECER TRNSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFAANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL, E, EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DA REDE ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO OS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR, DE FORMA A ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO GARANTIR O ACESSO DOS ALUNOS QUE UTILIZEM TRANSPORTE ESCOLA NOS ESTABELECIMENTOS			
DE ENSINO, VISANDO AINDA , SEGURANÇA E QUALIDADE AO TRANSPORTE ESCOLAR			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
% de Ocupação: Quantidade de alunos por vaga/assento	%	2025	100%
KM Percorrido Mensal	KM	2025	100%
KM Percorrido Mensal	KM	2025	100%
Custo por Aluno/KM	%	2025	100%
Pontualidade	%	2025	100%
Manutenção	%	2025	100%
Segurança no Embarque/Desembarque	%	2025	100%
Conformidade Regulatória	%	2025	100%
Índice de Acidentes/Ocorrências	%	2025	0%
Manutenção da Frota	%	2025	100%
Treinamento de Monitores/Condutores	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	2026	1,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	UN	2026	1,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	2027	1,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	UN	2027	1,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	2028	1,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	UN	2028	1,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	2029	1,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

- Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
- Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)			
- Programa Municipal de Transporte Escolar			
AÇÕES			
2082 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL			
2083 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			
2084 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO			
2085 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO SUPERIOR			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0596 - APOIO AO ENSINO MÉDIO	3.569.000,00	0,00	
OBJETIVO: Implementação do Novo Ensino Médio: Apoiar a implantação do novo currículo que inclui a BNCC, os itinerários formativos e a ampliação da carga horária para 1000 horas anuais.			
Apoio à permanência e conclusão: Oferecer incentivo financeiro, como o programa "Bolsa Escola", para ajudar os estudantes a concluírem o ensino médio.			
Fortalecimento do ensino integral: Apoiar a expansão de escolas de ensino médio em tempo integral.			
Melhoria da qualidade do ensino: Fomentar a elaboração de propostas pedagógicas que melhorem a permanência e o sucesso educacional, principalmente em escolas com menor índice socioeconômico.			
Acesso equitativo: Garantir o acesso equitativo aos itinerários formativos, considerando as perspectivas socioeconômica, geográfica, de gênero e etnorracial.			
Suporte pedagógico e inclusivo: Proporcionar apoio técnico e pedagógico, especialmente em escolas que necessitam de suporte para a efetivação do novo currículo.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
RESULTADO DE APRENDIZAGEM NO ENSINO MÉDIO	%	2025	100%
COMPLEXIDADE DA GESTÃO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	%	2025	100%
NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA DO ENSINO MÉDIO		2025	100%
Metas de Implementação:	%	2025	100%
Metas de Implementação:	%	2025	100%
Engajamento Estudantil	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
As iniciativas de ensino médio nos municípios incluem o Pé-de-Meia, um programa do governo federal que oferece incentivo financeiro para manter o aluno na escola, e o Programa Mais Professores, que busca valorizar e qualificar docentes	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
- Busca Ativa Escolar; - Ensino Médio Noturno; - Projeto Edubem; - Mais Professores; - Educação ja no Município; - Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio; - Programa Ensino Médio Mais; - Busca Ativa Escolar: Estratégia para identificar e trazer de volta à escola crianças e adolescentes que estão fora das salas de aula ou em risco de abandono; - Foco Pedagógico: Apoiar a ampliação da carga horária e a oferta de educação em tempo integral; - Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio.			
AÇÕES			
2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0597 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E GESTÃO	11.255.200,00	0,00	
OBJETIVO: O programa "Mais Educação" tem como objetivo gerir os trabalhos Técnicos e Administrativo da Secretaria, ampliar a jornada escolar e a permanência dos alunos na escola pública, oferecendo uma educação integral. O programa visa melhorar a aprendizagem por meio de atividades que abrangem áreas como esporte, cultura, artes, direitos humanos e acompanhamento pedagógico, com foco na redução da evasão e da reprovação escolar, especialmente para os estudantes com maiores dificuldades de aprendizado.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	UN	2025	1005
Taxa de Rendimento	%	2025	100%
Proficiência Escolar	%	2025	100%
Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica)	%	2025	100%
Distorção Idade-Série	%	2025	10%
Número de Escolas Participantes	%	2025	100%
Acompanhamento Pedagógico	%	2025	100%
Frequência Escolar (Condicionalidades)	%	2025	100%
Qualificação Profissional:	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

1. Programa Mais Educação
O programa original (instituído pelo Decreto nº 7.083/2010) tinha como finalidade contribuir para a educação integral, ampliando o tempo escolar com atividades nas áreas de:
Esportes e lazer.
Acompanhamento pedagógico.
Novas tecnologias.

2. Gestão Escolar
A gestão é um aspecto crucial e complementar ao programa, abordado em diferentes frentes:
Gestão Democrática: Artigos e pesquisas investigam como o programa era desenvolvido em redes municipais, relacionando a educação integral com a gestão democrática.
Gestão de Dados: Iniciativas mais recentes, como o "MEC Gestão Presente" (lançado em 2025), visam integrar instrumentos de governo digital para coletar e compartilhar dados escolares de forma padronizada. Isso ajuda no monitoramento e garante a trajetória educacional dos estudantes.
Formação de Gestores: Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ofertam cursos para fortalecer a atuação de agentes públicos e parceiros envolvidos com o planejamento, execução e monitoramento de políticas educacionais;
- Objetivo: Modernizar a gestão da educação básica por meio de uma plataforma que unifica dados escolares de todo o Brasil (municipais, estaduais e federais);
- Funcionamento: Utiliza o sistema Gestão Presente na Escola (GPE) para coletar e compartilhar dados de forma padronizada, permitindo acompanhar a trajetória real de cada estudante e apoiar decisões públicas mais precisas;
- Programa Mais Estudo: Focado na gestão da aprendizagem dentro das escolas. Alunos com bom desempenho atuam como monitores de colegas em disciplinas como Português e Matemática, recebendo uma bolsa-auxílio,
- Programa Mais Gestão: Lançado em dezembro de 2025, esta iniciativa é voltada para a qualificação de cooperativas e associações ligadas à agricultura familiar, integrando a gestão produtiva ao desenvolvimento socioeducativo no campo;
- Ações no Contraturno: Apoio financeiro a escolas públicas para atividades socioeducativas, como acompanhamento pedagógico (português e matemática), artes, esportes e cultura;
- Foco Social: Prioriza escolas com baixos indicadores educacionais e estudantes em situação de maior vulnerabilidade social.

MUNICÍPIO

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE
E LAZER



AÇÕES

2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0598 - UNIVERSIDADE PARA TODOS	483.040,00	0,00	
OBJETIVO: O objetivo do programa Universidade para Todos (UPT) é fortalecer a aprendizagem e preparar estudantes concluintes e egressos da rede pública para o ingresso no ensino superior, por meio de cursos pré-vestibular gratuitos. O programa também busca incentivar a autoestima dos alunos, além de oferecer orientação profissional e pedagógica.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	%	2025	20%
CUSTO DO ALUNO	%	2025	60%
EXPANSÃO DE ACESSO	%	2025	50%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
Objetivo: Preparar estudantes concluintes e egressos da rede pública de ensino para o Enem e vestibulares. Público-alvo: Estudantes do 3º ano do ensino médio ou egressos das redes estadual e municipal da Bahia. Oferta: Aulas gratuitas presenciais, online ou híbridas, simulados e material de apoio. Seleção: Sorteio eletrônico, com base nos requisitos de elegibilidade. Inscrições: Gratuitas e online, através do site da Secretaria de Educação do estado; - Objetivo: Fortalecer o acesso ao ensino superior para concluintes e egressos do ensino médio da rede pública; - Abrangência: Atua em diversos municípios e territórios da Bahia, com turmas e polos; - Inclusão: Inclui ações para ressocialização de presos, com aulas de Português, Matemática e Redação; - Público-alvo: Estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas ou como bolsistas integrais em escolas particulares, com renda familiar bruta mensal per capita limitada; - Requisito principal: Ter realizado o ENEM mais recente, com média mínima de 450 pontos e nota superior a zero na redação.	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
AÇÕES			
2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 10 - SUAS - SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	ORÇAMENTÁRIO		EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	4.736.200,00		0,00
OBJETIVO: O GOVERNO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, DEFENDE O DESENVOLVIMENTO E A INTEGRAÇÃO DE PROGRAMAS E POLITICAS SOCIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE. TAIS PROGRAMAS E POLITICAS DEVEM ATACAR OS PROBLEMAS RELACIONADOS A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS O ANALFABETISMO, A ATENÇÃO PEDAGÓGICA À CRIANÇA E UM OLHAR DIFERENCIADO AO IDOSO.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
PERCENTUAL DO INDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL	%	2025	0
FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	%	2025	0
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	%	2025	0
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS POR PESSOAS	%	2025	100
REGISTRO DE ATENDIMENTO FAMILIAR - RAF	%	2025	100%
REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS -FMA	UN	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	UN	2026	1,00
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	UN	2026	1,00
ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	UN	2027	1,00
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	UN	2027	1,00
ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	UN	2028	1,00
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	UN	2028	1,00
ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO	UN	2029	1,00
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**PPA: (2026 - 2029)****PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****MUNICÍPIO / ZONA URBANA****SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL****INICIATIVAS:**

Programas e benefícios específicos

Cadastro Único (CadÚnico): Instrumento que reúne informações de famílias de baixa renda para que possam acessar programas como o Bolsa Família.

Bolsa Família: Programa de transferência de renda para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Gás do Povo: Programa que visa garantir o acesso ao gás de cozinha para famílias de baixa renda.

Acredita no Primeiro Passo: Programa que oferece qualificação profissional, oportunidades de emprego e apoio ao empreendedorismo para beneficiários do Cadastro Único.

Benefícios Eventuais: Apoios financeiros ou em espécie concedidos em situações específicas, como emergências.

- Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)

- Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)

- Benefício de Prestação Continuada (BPC)

- Bolsa Família

- Cadastro Único (CadÚnico)

- Programa Assistência Social Geral;

- Pacto de Aprimoramento do SUAS: Iniciativas estaduais (como na Bahia) para fortalecer a gestão municipal e ampliar o financiamento da rede socioassistencial nos próximos quatro anos;

- Proteção Social Básica: Focada na prevenção de situações de risco;

- Proteção Social Especial: Destinada a famílias ou indivíduos com direitos já violados (violência, abandono, trabalho infantil). É realizada nos CREAS (Centros de Referência Especializados) e em unidades de acolhimento.;

- Suporte Psicossocial: Lançamento de serviços de suporte voltados não apenas para a população, mas também para os servidores que atuam na ponta do atendimento (como o suporte psicossocial no âmbito do ColaboraGov);

- Resposta a Calamidades: A rede SUAS tem sido a principal ferramenta de resposta em situações de emergência climática (secas, chuvas e incêndios), garantindo abrigo e mantimentos;

- Benefício de Prestação Continuada (BPC): Garante um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência de qualquer idade, desde que comprovem baixa renda;

- Cadastro Único (CadÚnico): A porta de entrada para quase todos os programas sociais. É através dele que o governo identifica quem tem direito aos benefícios 2026 a 2029;

- CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), que oferece serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família).

**AÇÕES**

2091 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA

2096 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

2103 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2104 - ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 10 - SUAS - SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 030 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA OOMPLEXIDADE - MAC	891.000,00	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO: O Programa de Média e Alta Complexidade (MAC) é um conjunto de ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares, como consultas especializadas e cirurgias, que recebem financiamento federal específico, conhecido como "Teto MAC". Essa verba é transferida pelo Fundo Nacional de Saúde para estados, Distrito Federal e municípios, e visa complementar o custeio desses serviços essenciais para garantir o atendimento integral à população, organizados em redes de cuidado.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
TETO DE FINANCIAMENTO - MAC	%	2025	20%
EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	%	2025	100%
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS	%	2025	80%
EXECUÇÃO FISICA	%	2025	100%
ACESSO GEOGRÁFICO	%	2025	100%
TAXA DE OCUÇÃO	%	2025	80%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UN	2026	1,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UN	2027	1,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UN	2028	1,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
INICIATIVA: Financiamento: Garante o custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) através do repasse federal via Sistema Único de Saúde (SUS). Emendas Parlamentares: Utilização de recursos de emendas para financiar projetos e iniciativas de MAC, com destinação específica. Gestão e controle: O Ministério da Saúde administra os recursos por meio do Teto MAC, que estabelece o limite de repasse federal mensal para estados e municípios.	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
AÇÕES			
2186 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 10 - SUAS - SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 036 - COMBATE DO COVID 19 - SUAS	395.000,00	0,00	
OBJETIVO: Este Programa tem como objetivo ao acesso e combate ao tratamento visa reduzir o risco de complicações graves em grupos vulneráveis, como imunocomprometidos e idosos, por meio de antivirais como nirmatrelvir e ritonavir, e a gestão geral foca no tratamento ambulatorial de sintomas leves e no controle da transmissão.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
PERCENTUAL DE TESTES REALIZADOS	%	2025	100%
PROPORÇÃO DE CASOS EM INDIVDUOS COM A DOENÇA	%	2025	0
PROPORÇÃO DE TRANSMISSÃO	%	2025	0
PROPORÇÃO DE LETALIDADE	%	2025	0
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
ENFRENTAMENTO AO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	UN	2026	1,00
ENFRENTAMENTO AO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	UN	2027	1,00
ENFRENTAMENTO AO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	UN	2028	1,00
ENFRENTAMENTO AO COMBATE AO COVID 19 - SUAS	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
INICIATIVA: distanciamento físico, etiqueta respiratória, higienização das mãos, uso de máscaras, limpeza e desinfecção de ambientes, isolamento de casos suspeitos e confirmados - Reorganização dos serviços presenciais - Transferência de recursos financeiros - Capacitação e orientações - Proteção social especial - Articulação intersetorial:	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
AÇÕES			
2136 - ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 10 - SUAS - SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	1.032.000,00	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO GARANTIR A TODOS O ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS BÁSICOS, REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS A PARTIR DA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	%	2025	0
INDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	%	2025	50
TAXA DE DESEMPREGO	%	2025	5
DESIGUALDADE DE RENDA	%	2025	80%
ACESSO AO SERVIÇO BÁSICO - SAUDE, EDUCAÇÃO E MORADIA	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA E DADASTRO ÚNICO	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA E DADASTRO ÚNICO	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA E DADASTRO ÚNICO	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA E DADASTRO ÚNICO	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INICIATIVA: Ações de combate à pobreza: Incluem programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, que auxiliam famílias em situação de pobreza com o objetivo de garantir acesso a direitos básicos, como saúde e educação. Acessibilidade: Envolvem a criação de ambientes, transportes e tecnologias acessíveis para pessoas com deficiência, bem como a inclusão de sinais táteis e sonoros. Educação inclusiva: Buscam garantir que pessoas com deficiência e de outros grupos marginalizados tenham acesso à educação, incluindo o oferecimento de cursos de qualificação profissional. Políticas de saúde: Visam o acesso universal aos serviços de saúde, como o Sistema Único de Saúde (SUS), que é uma política inclusiva para todos os cidadãos. Combate à discriminação: Incluem ações para combater o preconceito, como a implementação de cotas para pessoas com deficiência em empregos públicos e a criação de leis que combatem o racismo e a intolerância religiosa. Habitação e urbanismo: Incluem políticas de moradia acessível e investimentos em infraestrutura básica, como água e saneamento, para reduzir a exclusão de comunidades em áreas urbanas e rurais. - Combate à violência contra a mulher - Proteção a grupos vulneráveis - Inclusão digital - Transporte acessível - Adaptação de espaços - Iniciativas corporativas	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
AÇÕES			
2094 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOSLA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

2095 - ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 10 - SUAS - SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	ORÇAMENTÁRIO		EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	1.432.000,00		0,00
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO ACOMPANHAMENTO SÓCIO ASSISTENCIAL DE FAMÍLIAS, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, PROCESSO DE AUTONOMIA, ALEM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS, RECREATIVAS, CULTURAIS, LABORATIVAS E DE CARATER PREVENTIVO.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
REMANEJAMENTO DA SEDE DO CDRAS			100%
MEDIÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL E EQUITATIVO AOS SERVIÇOS	%	2025	100%
PERCENTUAL DE FAMÍLIAS QUE ACESSAM AOS SERVIÇOS	%	2025	100%
ÍNDICE DO DESENVOLVIMENTO DO CRAS	%	2025	100%
ÍNDICE DE GESTÃO DO IGD/SUAS	%	2025	100%
INVESTIMENTO NO ESPAÇO FÍSICO PARA EXECUÇÃO - PAIF E SCVF	%	2025	100%
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA AUDIOVISUAL E TECNOLÓGICO DO CRAS	M	2025	100%
PROPORÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA O CRAS	%	2025	100%
VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO PARA OS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	2025	100%
INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA DOS TRABALHADORES DO SUAS	%	2025	100%
ACOMPANHAMENTO PELO PAIF DAS FAMILIAS BENEFICIARIAS DO BPC	%	2025	100%
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	%	2025	100%
IMPLANTAÇÃO DO SCFC NO TERRITORIO NÃO CONTEMPLADO	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DO CRAS	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DO CRAS	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DO CRAS	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DO CRAS	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

INICIATIVA:

CRAS (Centro de Referência de Assistência Social): Principal equipamento da Proteção Social Básica, atua na prevenção e no acompanhamento socioassistencial de famílias em situação de vulnerabilidade.

PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família): Serviço ofertado no CRAS para fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a violação de direitos.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Promove a socialização, o convívio e o desenvolvimento da autonomia de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos por meio de atividades coletivas.

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio: Apoia pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade em suas próprias casas.

OUTRAS INICIATIVAS:

Inscrição e atualização no Cadastro Único (CadÚnico): O CRAS é a porta de entrada para programas sociais do governo federal, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Orientação e acompanhamento social: Oferece orientação sobre benefícios assistenciais e apoio para resolver questões familiares e sociais.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF):

Trabalho social com foco no fortalecimento de vínculos, acesso a direitos e melhoria da qualidade de vida.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):

Atividades em grupo para promover a convivência social, o desenvolvimento de habilidades e a autonomia dos participantes. Projetos e iniciativas

Grupos e oficinas: Projetos voltados para grupos específicos, como o grupo para pessoas com deficiência que visa acolhimento e fortalecimento da autoestima, ou oficinas de artesanato e sustentabilidade para idosos.

Ações itinerantes: Iniciativas como o "CRAS na Praça" levam serviços socioassistenciais, como cortes de cabelo, cuidados de beleza e orientações, para mais perto da população em situação de vulnerabilidade em diferentes bairros.

Projetos de desenvolvimento local: Projetos que visam estimular o empreendedorismo, a geração de renda e a inclusão social, muitas vezes em parceria com outras secretarias e órgãos.

Ações temáticas: Participação em campanhas de interesse público, como a campanha de combate à violência contra a mulher e o Outubro Rosa, oferecendo informações, apoio e acesso a direitos.

- Acesso à rede de proteção

- PAIF

- Outros serviços

- Acompanhamento de condicionalidades: Auxilia as famílias a cumprirem as exigências de programas como o Bolsa Família, como vacinação e frequência escolar.

- Atendimento a temas específicos: Oferece suporte em questões como violência doméstica, saúde mental, direitos das mulheres e idosos, e insegurança alimentar.

- Fortalecimento de vínculos e prevenção

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio

MUNICÍPIO

SECRETARIA
MUNICIPAL
ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÕES

2097 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

2098 - MANUT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2190 - MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 10 - SUAS - SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
		ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 0118 - SERVIÇOS ESPECIFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - IGD/SUAS		3.975.320,00	0,00
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO ACOMPANHAR FAMÍLIAS, CONTRIBUIÇÃO PARA O PROCESSO DE AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DOS MENORES ADOLESCENTES, PROMOVER AÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESENVOLVIMENTO DE CARATER PREVENTIVO REABILITADOR			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
TOTAL DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		2025	100%
NÚMERO DE AUXÍLIOS NATALIDADE		2025	100%
NUMERO DE AUXILIOS POR MORTE		2025	100%
NUMERO DE CESTAS BASICAS DISSTRIBUIDAS		2025	100%
NÚMERO DE CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		2025	100%
NÍMERO DE CONSELHOS		2025	100%
PROPORÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO BPC	%	2025	100%
SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	%	2025	100%
NUTRIÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	%	2025	100%
SEGURANÇA E PROTEÇÃO DA CRIANÇA	%	2025	100%
AÇÕES E INTERVENÇÕES EM APOIO A CRIANÇA	%	2025	100%
INTEGRAÇÃO DE POLITICA DE APOIO A CRIANÇA	%	2025	100%
PROCAD - REDUÇÃO DE FAMILIAS UNIPESSOAIS	%	2025	100%
PROCAD - BUSCA ATIVA	%	2025	100%
PROCAD - QUALIFICAÇÃO DO CADASTRO	%	2025	100%
PROCAD - ENTREVISTAS EM DOMICILIOS	%	2025	100%
PROCAD - PRIORIZAÇÃO DE PÚBLICO	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	2026	1,00
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - LEI 765 DE 24/10/2005	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFICIOS EVENTUAIS	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DO PROCAD - SUAS	UN	2026	1,00
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	UN	2026	1,00
FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	2027	1,00
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - LEI 765 DE 24/10/2005	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFICIOS EVENTUAIS	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DO PROCAD - SUAS	UN	2027	1,00
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	UN	2027	1,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	2028	1,00
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - LEI 765 DE 24/10/2005	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFICIOS EVENTUAIS	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DO PROCAD - SUAS	UN	2028	1,00
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	UN	2028	1,00
FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	2029	1,00
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - LEI 765 DE 24/10/2005	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE BENEFICIOS EVENTUAIS	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DO PROCAD - SUAS	UN	2029	1,00
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO

SECRETARIA
MUNICIPAL
ASSISTENCIA SOCIAL

INICIATIVA:

Prevenir a vulnerabilidade social: Atuar de forma preventiva para evitar o agravamento de situações de vulnerabilidade e risco social.

Fortalecer vínculos: Trabalhar para fortalecer os laços familiares e comunitários, que podem ser fragilizados por fatores como pobreza, privação ou discriminação.

Garantir acesso a direitos: Promover o acesso a direitos sociais e benefícios, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Promover a autonomia: Apoiar indivíduos e famílias para que desenvolvam suas potencialidades e conquistem maior autonomia.

Serviços e programas: Oferecer serviços como o PAIF, que inclui atendimento psicossocial e encaminhamentos para outros programas, além de ações como visitas domiciliares para grupos prioritários.

Acolhimento e informação: Proporcionar acolhimento e orientação sobre os serviços e benefícios disponíveis para a população.

OUTRAS INICIATIVAS:

Aprimoramento da gestão: O IGD incentiva a gestão articulada e integrada de serviços e benefícios, com foco na gestão do trabalho e na educação permanente.

Fortalecimento do SUAS: Os recursos são usados para fortalecer a rede de serviços assistenciais, a gestão da informação e a vigilância socioassistencial.

Suporte a conselhos e finanças: O IGD oferece apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social e auxilia na gestão financeira dos fundos de assistência social.

Interlocução com outros programas: O IGD promove a gestão articulada com outros programas, como o Bolsa Família, o BPC na Escola e o BPC Trabalho.

OUTRAS INICIATIVAS

Os indicadores do conselho de assistência social são variados e incluem métricas para monitorar aspectos socioeconômicos, de saúde, educação, habitação, segurança, participação social e vulnerabilidade

OUTRAS INICIATIVAS - PROCAD:

Planejamento: Elaborar um plano de ação com atividades, metas, prazos e responsáveis.

Execução: Realizar as ações de cadastramento, incluindo os domiciliares, e o atendimento ao público.

Coordenação: Os estados devem apoiar os municípios na articulação e planejamento dessas ações.

Prestação de contas: Cumprir as exigências de prestação de contas e monitorar o andamento das atividades.

OUTRAS INICIATIVAS:

Ações de acolhimento para crianças em risco.

Programas de capacitação profissional para jovens.

Campanhas educativas e de mobilização social.

Projetos de pesquisa e diagnóstico.

- Prevenção de riscos

- Foco na família

- Inclusão e cidadania

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio.

- Melhorar a gestão e a organização do SUAS em nível local.

- Apoiar a execução dos serviços socioassistenciais

- Garantir a educação permanente e a capacitação dos

trabalhadores do SUAS.

- Fortalecer a capacidade de monitoramento do SUAS.

- Custear despesas de capital e custeio, como a melhoria da

infraestrutura dos Centros de Referência de Assistência Social

(CRAS).



Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

AÇÕES
2090 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
2099 - MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJÓVEM
2100 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS
2187 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
2188 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
2189 - PROCAD - SUAS
2191 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE -FMIJ - LEI 765- 24/10/2005

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0032 - SANITÁRIOS DOMICILIARES	770.000,00	0,00	
OBJETIVO: Um programa de construção de sanitários domiciliares visa instalar ou melhorar instalações de saneamento básico em residências, como banheiros com chuveiro, vaso sanitário e tanque, além de sistemas para o tratamento de esgoto (fossa séptica e sumidouro) e o abastecimento de água. Esses projetos são frequentemente financiados pelo governo, como o programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) da Funasa, e são direcionados a famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade, com prioridade para áreas com maiores índices de doenças relacionadas ao saneamento inadequado			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS	UN	2025	100%
Número de módulos sanitários construídos e instalados	%	2025	100%
Percentual de domicílios com acesso a instalações sanitárias adequadas:	%	2025	100%
População atendida	%	2025	100%
Qualidade da água consumida	%	2025	100%
Redução da incidência de doenças de veiculação hídrica	%	2025	100%
Redução de gastos com saúde pública	%	2025	80%
Grau de satisfação dos beneficiários	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	UN	2026	1,00
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	UN	2027	1,00
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	UN	2028	1,00
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Módulo sanitário completo: Fornecimento e instalação de um banheiro com vaso sanitário.
- Destinação adequada de esgotos: Implementação de sistemas como fossas sépticas para o tratamento de efluentes domésticos.
- Outras melhorias: Instalação de reservatórios de água, pias e tanques de lavar roupa.
- Participação de outras entidades: Secretarias de meio ambiente, assistência social e habitação podem atuar como parceiras na implementação e seleção de beneficiários;
- Melhoria da saúde pública: Acesso a saneamento básico reduz a incidência de doenças relacionadas à falta de higiene, como verminoses e hepatites;
- Aumento da qualidade de vida: Garante dignidade e conforto às famílias, especialmente em situações de vulnerabilidade;
- Inclusão social: Promove o acesso a direitos básicos, contribuindo para a redução da desigualdade social;
- Construção de módulos sanitários (banheiro com vaso sanitário, chuveiro e pia);
- Instalação de pias de cozinha;
- Sistemas de destino adequado para esgoto domiciliar, como fossas sépticas e sumidouros;
- Projetos de ligação de água e reservatórios;
- Público-alvo: Famílias de baixa renda que vivem em domicílios sem as condições básicas de saneamento. O programa geralmente é voltado para municípios com até 50 mil habitantes;
- Inscrição: O cadastro e a seleção das famílias beneficiárias são realizados pela prefeitura local, que define os critérios específicos e a logística do projeto;
- Implementação: Após a seleção e aprovação dos projetos técnicos pelos órgãos competentes (como a Funasa), as obras são executadas nos domicílios.

AÇÕES

1049 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	9.198.000,00	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO BÁSICA, COM VISITAS A ATENDER AS EXIGÊNCIAS DE NOVO MODELO ASSISTENCIAL DE FORMA DIGNA E ORGANIZADA.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
ACESSO À APS	%	2025	100%
IPERTENÇÃO ARTERIAL	%	2025	100%
CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	%	2025	100%
PESSOA IDOSA	%	2025	100%
INDICADORES DE DESEMPENHO	%	2025	100%
CONDIÇÕES SENSÍVEIS A ATENÇÃO BASICA	%	2025	100%
AÇÕES INTERPESSOAIS	%	2025	100%
FINANCIAMENTO DO SUS	%	2025	100%
PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	%	2025	100%
COBERTURA POPULACIONAL	%	2026	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS ACS	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - Programa "Mais Saúde com Agente; - Cursos Técnicos; - Educação Continuada; - Piso Salarial; - Incentivos Financeiros; - Infraestrutura; - Reconhecimento Profissional; - Atribuições Ampliadas; - Atuação Integrada; - Papel Estratégico; - Qualificação Profissional: Oferecer formação técnica para ACS e ACE; - Fortalecimento da APS: Qualificar os agentes para identificar e monitorar fatores de saúde nas comunidades, promovendo prevenção e controle de doenças; - Novas Atribuições: Preparar para tarefas como aferição de pressão arterial e glicemia, e análise de dados coletados no território; - Integração: Fortalecer a ligação entre Atenção Básica e Vigilância em Saúde; - Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças; - Fortalecimento da Atenção Primária; - Integração com a Comunidade.	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
AÇÕES			
2112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0039 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	9.627.200,00	0,00	
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE, GARANTINDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. PROMOVER O ATENDIMENTO ESTRATÉGICO DE SAUDE DA FAMILIA, EM CONFORMIDADE COM AS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELAS EQUIPES DE SAÚDE, ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO AINDA A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE. SUAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA. PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS, AUMENTAR E GARANTIR A OFERTA DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
NÚMERO DE UNIDADES DE SAUDE CONSTRUIDAS		2025	100%
COBERTURA DE SAÚDE NA ESCOLA	%	2025	100
COBERTURA DAS EQUIPES A SAUDE (APS)	%	2025	100%
COBERTURA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	%	2025	100%
FISCALIZAÇÃO EFETIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		2025	100%
NÚMERO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		2025	12
QUANTIDADE DE UNIDADE SEDE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		2025	100%
PROPORÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		2025	100%
PROPORÇÃO DE MOVEIS PARA A UNIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		2025	100%
NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS	UN	2026	4
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	UN	2026	1,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE - SATÉLITE	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	UN	2026	1,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	UN	2027	1,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE - SATÉLITE	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	UN	2027	1,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	UN	2028	1,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE - SATÉLITE	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	UN	2028	1,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	UN	2029	1,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE - SATÉLITE	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	UN	2029	1,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3 SAÚDE E BEM-ESTAR 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
- Estratégia Saúde da Família (ESF): Traz equipes e-multi para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) para um atendimento mais próximo da comunidade; - Programa Saúde na Hora: Aumenta o tempo de atendimento nas unidades de saúde da família expandindo o acesso aos serviços; - Programa Mais Médicos: Traz profissionais para reforçar a Atenção Básica, especialmente em regiões com falta de médicos; - Atendimento Domiciliar: O programa Melhor em Casa leva cuidados de saúde para pessoas que não podem se deslocar até as unidades de saúde; - Teleconsulta: Utiliza a tecnologia para ampliar o acesso a consultas e especialidades, especialmente em áreas remotas; - Programa Academia da Saúde: Incentiva a prática de atividades físicas, combatendo o sedentarismo e promovendo a saúde; - Construção de unidades básicas de saúde; - satélite e outras; -manutenção do Conselho Municipal de saúde; -Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde; -Atendimento dos serviços de Saúde Bucal; - Estratégia Saúde da Família (ESF); - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ); - Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; - Equipes Multiprofissionais; - Financiamento Baseado em Desempenho; - Equipes Multiprofissionais (eMulti); - Assistência Farmacêutica na AB; - Ações de Promoção e Prevenção; - Pmae.			

AÇÕES
1048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SATÉLITE E OUTRAS
1051 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE
1098 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE
2115 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
2125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE BUCAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	778.000,00	0,00	
OBJETIVO: O objetivo deste programa de Saúde Bucal mais conhecido no Brasil é o Brasil Sorridente, uma política nacional do SUS criada em 2004 para garantir acesso universal e gratuito a serviços odontológicos. Ele oferece desde ações de promoção e prevenção até tratamento e reabilitação, com atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas (SESB) e outros serviços. A iniciativa também inclui o desenvolvimento de próteses dentárias e o trabalho de equipes de saúde bucal em locais de difícil acesso.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
ATINGIR AS METAS DOS INDICADORES DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DE SAUDE BUCAL	%	2025	100%
QUANTIDADE DE UNIDADE ODONTOMÓVEL		2025	1
NÚMERO DE SERVIÇOS DE SAUDE BUCAL ESPECIALIZADA		2025	1
Indicadores de desempenho do SUS	%	2025	100%
Indicadores epidemiológicos	%	2025	100
Indicadores de qualidade	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
- Educação e higiene - Escovação supervisionada - Fluoretação da água - Atendimento em unidades de saúde - Atendimento de urgência - Atendimento especializado - Unidades Odontológicas Móveis - Centros de Especialidades Odontológicas - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias; - Educação e orientação sobre higiene bucal; - Escovação supervisionada e aplicação de flúor (especialmente em escolas, através do programa Saúde na Escola - PSE); - Limpeza (profilaxia), raspagem e alisamento dental; - Atenção Especializada (nos CEO e unidades móveis): - Tratamento de canal (endodontia); - Cirurgia oral menor e procedimentos periodontais; - Diagnóstico de câncer bucal; - Fluoretação das águas de abastecimento público, uma medida de saúde coletiva que ajuda a reduzir a incidência de cáries em até 50%.			
AÇÕES			
2122 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA REDE DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	60.942.079,20	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO, TRANSFORMAR O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES NUMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL, COM IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS VOLTADAS À MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA, DANDO ÊNFASE A INTERIORIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
PERCENTAGEM DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS DO SAMU	%		100%
ESTRADAS VICINAIS A SEREM MELHORADAS	%	2025	100%
QUANTIDADE DE VEICULOS ADQUIRIDOS PARA O TFD		2025	02
QUANTIDADE DE LOCAÇÕES PARA O TFD		2025	02
NÚMERO DE DOMICÍLIOS DE SUPORTE TEMPORÁRIO PARA PACIENTES NO TFD		2025	1
NÚMERO DE CASAS DE APOIO NO MUNICIPIO PARA ACOLHIMENTO DOS PACIENTES DO TFD		2025	1
PERCENTAGEM DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE CAPACITADOS EM EDUCAÇÃO PERMANENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL	UN	2025	100%
QUANTIDADE DE UNIDADE HOSPITALAR AMPLIADA/REFORMADA		2025	1
PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	%	2025	100%
TRATAMENTO REALIZADO PARA RN COM SIFILIS CONGÊNITA	%	2025	100%
PROPORÇÃO DE CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS COMPULSÓRIA IMEDIATA ENCERRADA ATÉ 60 DIAS	%	2025	100%
QUANTIDADE DE AÇÕES EM SAUDE DA ATENÇÃO BÁSICA		2025	600
PROPORÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA CEM	%	2025	100%
PROPORÇÃO DE MÓVEIS NA CEM	%	2025	100%
PROPORÇÃO DE UTENSILIOS E ELETROMÉTRICOS NA CEM	%	2025	100%
NÚMERO DE CADEIRAS NA CEM		2025	04
PROPORÇÃO NAS OFERTAS DE VAGAS PARA O CEM	%	2025	100%
QUANTIDADE DE COLETAS PARA ANÁLISE DA AGUA DOS PONTOS CADASTRADOS		2025	480
QUANTIDADE DE SALA DE ESTABILIZAÇÃO		2025	1
IMPLEMENTAR ADESÃO AO PROGRAMA DO CAPS		2025	1
QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO CAPS		2025	48
PERCENTAGEM DE ATENDIMETNOS DE CHAMADAS DO SAMU	%	2025	100%
REDUÇÃO DE CUSTO, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	%	2025	100%
GANHO DE ESCALA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO DE SAUDE	%	2025	100%
AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PUBLICO DE SAUDE	%	2025	100%
REDUÇÃO DE TEMPO DE ESPERA, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE	%	2025	100%
NÚMERO DE ACADEMIAS DE SAUDE EM FUNCIONAMENTO		2025	100%

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

QUANTIDADE DE AÇÕES EDUCATIVAS EM SAUDE DO TRABALHADOR		2025	100%
QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA		2025	08
PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS ALIMENTADO NO SISTEMA (SIM)	%	2025	100%
PROPORÇÃO DE REGISTRO DE NASCIDOS VIVOS ATÉ 60 DIAS	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	UN	2026	1,00
GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR MANOEL NOVAIS	UN	2026	1,00
IMPLANTAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DO CAPS	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DE AÇÕES ANUAIS DO PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE - ADM POLICLINICA	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE - CÚSTEIO	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATGENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UN	2026	1,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	UN	2027	1,00
GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR MANOEL NOVAIS	UN	2027	1,00
IMPLANTAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DO CAPS	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DE AÇÕES ANUAIS DO PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE - ADM POLICLINICA	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE - CÚSTEIO	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATGENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UN	2027	1,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	UN	2028	1,00
GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR MANOEL NOVAIS	UN	2028	1,00
IMPLANTAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DO CAPS	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DE AÇÕES ANUAIS DO PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA	UN	2028	1,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE - ADM POLICLINICA	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE - CUSTEIO	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATGENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UN	2028	1,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL	UN	2029	1,00
GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR MANOEL NOVAIS	UN	2029	1,00
IMPLANTAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DO CAPS	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DE AÇÕES ANUAIS DO PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE - ADM POLICLINICA	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE - CUSTEIO	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD	UN	2029	1,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATGENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UN	2029	1,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - Reduzir o tempo de espera por especialistas no SUS, focando principalmente em tratamento oncológico. - Ações: Amplia mutirões, utiliza unidades móveis de saúde, fortalece a tele saúde e, em alguns casos, oferece atendimento em hospitais privados. - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) e a Vigilância em Saúde, qualificando Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE). - Capacita agentes para realizar novas atribuições, como medir pressão arterial e glicemia, além de orientar a população. - Oferece assistência médica e cirúrgica por meio de uma central de atendimento. É um serviço pago, onde o usuário paga apenas pelo procedimento realizado, sem mensalidades; - Atendimento médico-hospitalar Municipal; - Atendimento médico-hospitalar em rede conveniada - atendimentos especializados - Atendimentos médicos Especializados, através da Policlínica; - Atendimentos de Urgência através da SAMU; - Expansão da Atenção Básica; - Ações Itinerantes e Consultórios Volantes; - Oferta de Serviços Gratuitos; - Promoção de Atividade Física e Bem-Estar; - Programas de Prevenção e Educação em Saúde; - Integração de Políticas Públicas; - Acesso Universal e Equitativo aos Serviços de Saúde; - Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças; - Integração de Políticas Públicas.	MUNICÍPIO / ZONA RURAL / ZONA URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1ERRADICAÇÃO DA POBREZA 3SAÚDE E BEM-ESTAR 17PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

AÇÕES
1047 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO
1050 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS
2114 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
2119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
2120 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAUDE DO ADOLESCENTE
2121 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA FINANCIA MELHOR
2127 - GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ
2128 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE
2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DO CAPS
2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU
2131 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO ADMINISTRATIVO
2132 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA
2133 - AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
2134 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES ANUAIS DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.374.000,00	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, GARANTINDO AÇÕES DE PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO A SAÚDE, PROMOVER ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
NÚMEROS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS		2025	22340
TEMPO DE ESPEERA		2025	100%
REGULAÇÃO	%	2025	100%
INDICADORES HOSPITALARES	%	2025	100%
INDICADODRES DE INFECÇÃO HOSPITALARES	%	2025	1
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Regulação: Indica a proporção de atendimentos que passaram por algum processo de regulação, o que ajuda a entender a organização do acesso e o dimensionamento da demanda. Indicadores hospitalares: Incluem a taxa de ocupação de leitos, tempo de permanência, giro de leitos e taxa de mortalidade. Indicadores de infecção hospitalar: Utilizados para monitorar a ocorrência de infecções em hospitais, como a taxa de infecção hospitalar geral e por topografia. - Mais agilidade e organização - Contratação de serviços privados - Recuperação de dívidas - Foco em especialidades críticas - Fortalecimento da Atenção Primária - Formação de especialistas - Acelerar consultas e exames - Nova forma de pagamento - Fortalecer a atenção primária - Organizar a rede de serviços especializados, aprimorando o sistema de regulação e o transporte; - Ampliação do Acesso; - Componentes Integrados; - Formação e Provimento de Profissionais; - Organização e Agilidade.			
AÇÕES			
2123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.168.000,00	0,00	
OBJETIVO: O programa de Vigilância Epidemiológica é um conjunto de ações que visam monitorar, detectar e controlar doenças e agravos à saúde, buscando identificar padrões, tendências e fatores de risco. Suas principais atividades incluem a coleta e análise de dados, a investigação de epidemias, a divulgação de informações, a recomendação e a implementação de medidas de prevenção e controle para proteger a saúde individual e coletiva.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
PROPORÇÕES DE AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOSES REALIZADAS POR ANO	%	2025	100%
QUANTIDADE DE ZOONOSES		2025	1
PROPORÇÕES DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS	%	2025	100%
MORBILIDADE E MORTALIDADE	%	2025	0
PREVALÊNCIA	%	2025	1
NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIA	%	2025	1
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
- Proporcionar o conhecimento, a detecção e a prevenção de qualquer mudança nos fatores que afetam a saúde individual ou coletiva. - Recomendar e adotar medidas de controle e prevenção de doenças e agravos à saúde. - Fornecer informações técnicas contínuas para profissionais de saúde e gestores. - Coleta e processamento de dados - Análise e interpretação de dados - Recomendação de medidas - Avaliação de eficácia - Disseminação de informações; - Monitora doenças que podem afetar a população, como dengue, gripe e COVID-19, ajudando a prevenir e controlar surtos; - Fortalecimento da colaboração e de ações inter e intrasetoriais; - Engajamento e mobilização comunitária; - Aprimoramento da vigilância, do monitoramento de vetores e da avaliação de intervenções; - Coleta e Processamento de Dados; - Análise de dados; - Recomendações de Prevenção e Controle; - Promoção de Ações de Prevenção; - Avaliação da Eficácia das Medidas Adotadas; - Divulgação de Informações Pertinentes.			
AÇÕES			
2117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	15.127.736,00	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRMA TEM COMO OBJETIVO: Promoção, proteção e recuperação da saúde: Atender o indivíduo e a família de forma integral, desde o nascimento até a velhice, tanto em situações de saúde quanto de doença. Atenção integral e contínua: Estabelecer um vínculo de confiança entre a equipe e os usuários, acompanhando os problemas de saúde ao longo do tempo. Ampliar a resolutividade: Buscar a resolução da maioria dos problemas de saúde da população no nível da atenção primária. Foco na família e na comunidade: Compreender a saúde a partir do ambiente físico e social da família, promovendo ações intersetoriais e a participação da comunidade			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
COBERTURA DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA	%	2025	100%
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE VACINA E REDE FRIO		2025	37
PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENIASE DIAGNOSTICADO	%	2025	100%
ATINGIR AS METAS DOS INDICADORES DO DO CONFINACIAMENTO FEDERAL DE SAUDE DA FAMILIA DA ATENÇÃO BÁSICA	%	2025	100%
NÚMERO DE SALAS DE VACINAS		2025	03
NÚMERO DE CÂMARA FRIAS		2025	03
NÚMERO DE REDE FRIO		2025	01
PROPORÇÃO DE GESTANTES DIAGNOSTICADAS CO SIFILIS TRATADAS ADEQUADAMENTO CONCLUÍDO O PRÉ NATAL	%	2025	100%
QUANTIDADE DE UNIDADES DE SAUDE DA ATENÇÃO BÁSICA EM FUNCIONAMENTO	%	2025	100%
QUANTIDADE DE UNIDADES SATÉLITES INFORMATIZADAS		2025	100%
PROPORÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDÉ POSTO SATELITE	%	2025	100%
PROPORÇÃO DE MOVEIS NAS UNIDADES DE SAUDE POSTO SATELITE	%	2025	100%
PROPORÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELECTRODOMÉSTICO EM UNIDADES BÁSICAS E SATÉLITE	%	2025	100%
IMPLEMENTAR ADESÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO DE DESEMPENHO EM TODAS AS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA		2025	100%
PERCENTUAL DE COBERTURA SEMESTRAL DO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	%	2025	100%
PERCENTAGEM DE MANUTENÇÃO DE REDE ELETRICA E AGUA PARA AS UNIDADES DE SAUDE	%	2025	100%
QUANTIDADE DE CAPACITAÇÃO PARA ATENÇÃO BÁSICA		2025	24
MANTER DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM CURSOS E CONGRESSOS	%	2025	100%'
QUANTIDADE DE CARROS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA NA ZONA RURAL		2025	04
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	UN	2027	1,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PPA: (2026 - 2029)

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	UN	2029	1,00

INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - Programa Família Acolhedora; - Programa Família Barra do Mendes; - Super Barra do Mendes; - Construção e ampliação de novos PSF; - Foco na Família e Território; - Atenção Integral; - Promoção e Prevenção; - Equipes Multiprofissionais; - Vínculo e Responsabilização; - Reorganização e estruturação da Atenção Básica; - Participação Social; Principais Iniciativas e Objetivos: - Promoção da Qualidade de Vida; - Atenção Integral e Contínua; - Indicadores e Metas.	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
AÇÕES			
2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0108 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	1.419.000,00	0,00	
OBJETIVO: Este Programa tem como objetivo a manutenção da "Farmácia Básica" para fins de distribuição gratuita de medicamentos e dar uma melhoria de vida para os moradores do Município, assim como a garantia e o acesso a medicamentos, fraldas e absorventes gratuitos ou subsidiados, e a Assistência Farmacêutica Básica.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
DISPONIBILIDADE DO MEDICAMENTO	%		100%
ACESSO AO MEDICAMENTO	%		100%
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA DE DISTRIBUIÇÃO	%	2025	100%
PERCENTUAL DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS NA REDE	%	2025	100%
NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS AOS PROFISSIONAIS DAS FARMÁCIAS BASICAS		2025	4
NÚMERO DE ITENS POR PRESCRIÇÃO	%	2025	100%
PRESCRIÇÃO ADEQUADA	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA BÁSICA	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMACIA BÁSICA	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA BÁSICA	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMACIA BÁSICA	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS.	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
O que é: Programa do Ministério da Saúde que oferece medicamentos, fraldas geriátricas e absorventes gratuitamente ou com desconto. Para quem: Toda a população brasileira, com gratuidade total para beneficiários do Bolsa Família em todos os itens. Como funciona: O Ministério da Saúde paga até 90% do valor de referência para itens subsidiados, e o cidadão paga o restante. Recentemente, o programa passou a oferecer 100% dos itens gratuitamente. - Distribuição gratuita de medicamentos - Atenção farmacêutica - Financiamento descentralizado - Gestão eficiente - Expansão e inclusão - Uso racional de medicamentos - Instituir farmácia Popular; - Acesso e Disponibilização; - Seleção e Padronização; - Financiamento e Gestão; - Acompanhamento e Monitoramento; - Qualificação Profissional; - Pesquisa e Desenvolvimento.			
AÇÕES			
2126 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA BÁSICA			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
	ORÇAMENTÁRIO	EXTRAORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA: 0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	634.000,00	0,00	
OBJETIVO: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO BÁSICA, COM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ASSISTÊNCIA DE FORMA DIGNA E ORGANIZADA			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
QUANTIDADE DE CAPACITAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA		2025	6
PROPORÇÃO DE ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS PARA EMISSÃO DE ALVARÁS SANITÁRIOS	%	2025	100%
PERCENTAGEM DE DENÚNCIAS ATENDIDAS NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	2025	100%
QUANTIDADE DE AÇÕES EDUCATIVAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2025	95
QUANTIDADE DE CARROS NA VIGILANCIA SANITÁRIA		2025	2
PROPORÇÃO DE MÓVEIS PARA A VIGILANCIA SANITARIA	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UN	2026	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UN	2027	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UN	2028	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU
PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	MUNICÍPIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3 SAÚDE E BEM-ESTAR
- Vigilância epidemiológica: Monitora doenças como dengue e gripe. - Vigilância sanitária: Garante a segurança de alimentos, medicamentos e produtos. - Vigilância ambiental: Acompanha o impacto do meio ambiente na saúde (qualidade da água e do ar). - Vigilância em saúde do trabalhador: Protege a saúde de trabalhadores. - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - Projeto Vigi água - Vigidesastres: Visa entender os riscos à saúde associados a desastres naturais, fortalecer a rede de vigilância e capacitar profissionais para a resposta a emergências. - Iniciativa que integra a Atenção Primária à Saúde (APS) com a Vigilância em Saúde para melhorar a identificação e o acompanhamento de riscos sanitários; - Vigilância Ambiental em Saúde; - Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.			
AÇÕES			
2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
EIXO ESTRUTURANTE: 16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
	ORÇAMENTÁRIO		EXTRAORÇAMENTÁRIO
PROGRAMA: 0541 - CENTRO DE ZOONOSE	412.000,00		0,00
OBJETIVO: Este Progrma tem como objetivo mantger o programa do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) é uma iniciativa de saúde pública para prevenir e controlar doenças transmitidas por animais (zoonoses), como raiva, dengue e leptospirose. Ele atua por meio de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, controle de populações de cães, gatos e animais sinantrópicos (como roedores e mosquitos), campanhas de vacinação, e ações educativas para a população.			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	BASE DE REFERÊNCIA	RESULTADO ESPERADO
VACINAÇÃO DE ANIMAIS	%	2025	100%
DOENÇAS MONITORADAS DOS ANIMAIS	%	2025	100%
RECOLHIMENTO E MANEJO	%	2025	100%
INFESTAÇÃO E VETORES	%	2025	100%
EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO	%	2025	100%
CONTROLE REPRODUTIVO DOS ANIMAIS	%	2025	100%
IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO	%	2025	100%
METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE	UN	2026	1,00
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE	UN	2027	1,00
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE	UN	2028	1,00
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE	UN	2029	1,00
INICIATIVA	REGIÃO	RESPONSÁVEL	VINCULAÇÃO ODS-ONU

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPA: (2026 - 2029)

PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS:

MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Controle e vigilância de doenças: Monitora e controla a proliferação de vetores como mosquitos, pombos, morcegos e roedores.

Controle populacional de animais domésticos: Inclui a esterilização (castração) e o manejo de animais domésticos, como cães e gatos.

Vacinação: Realiza campanhas de vacinação periódica, principalmente contra a raiva em cães e gatos.

Educação e conscientização: Promove ações educativas para a população sobre a guarda responsável e a prevenção de doenças.

Atuação em casos específicos: Atua na prevenção de acidentes com animais peçonhentos (como serpentes e escorpiões) e no recolhimento de animais de grande porte.

- Controle populacional de animais
- Vigilância e controle de zoonoses
- Vacinação e cuidados com a saúde animal
- Ações de educação em saúde
- Manejo ambiental
- Ações contra abandono e maus-tratos
- Parcerias com a sociedade
- Prefeituras municipais
- Governo Federal
- Redes sociais e outros meios de comunicação;

Principais Iniciativas e Atribuições:

- Vigilância e Controle de Doenças: O foco principal do CCZ é o controle de doenças como raiva, leishmaniose, esporotricose, leptospirose e dengue, que podem ser transmitidas por animais domésticos ou sinantrópicos (como mosquitos, roedores, pombos, morcegos e escorpiões);

- Vacinação Animal: Uma das ações preventivas mais comuns é a oferta gratuita de vacinação antirrábica para cães e gatos, fundamental para a erradicação da raiva urbana;

- Controle Populacional Ético: O CCZ promove o manejo populacional de cães e gatos, frequentemente através de programas de castração gratuita para a população, visando reduzir o número de animais abandonados e prevenir a superpopulação;

- Adoção Responsável: Com a proibição da eutanásia de animais saudáveis, muitos CCZs realizam feiras e programas de adoção responsável para encontrar novos lares para animais resgatados;

- Manejo de Animais de Rua: O CCZ pode realizar o resgate de animais de rua em situações específicas, como quando estão gravemente doentes, são agressivos e representam perigo à população, ou se envolvem em casos de zoonoses. Animais de grande porte soltos em vias públicas, que representam risco de acidentes, também podem ser recolhidos;

- Educação em Saúde e Posse Responsável: Ações de conscientização são realizadas para educar a população sobre prevenção de doenças, manejo ambiental adequado e a importância da posse responsável de animais de estimação;

- Atendimento a Agravos: O órgão orienta e atende a população em casos de acidentes com animais peçonhentos ou suspeitas de doenças zoonóticas, investigando a fonte e corrigindo o ambiente para reduzir riscos à saúde humana.

AÇÕES

2135 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE NO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Eixo Estruturante Programa	2026	2027	2028	2029
1 - GESTÃO LEGISLATIVA				
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR	40.840,00	44.107,20	47.635,77	51.446,63
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO	340.200,00	367.416,00	396.809,28	428.554,02
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO	2.852.280,00	3.080.459,40	3.326.896,39	3.593.429,44
Total do Eixo Estruturante:				
	3.233.320,00	3.491.982,60	3.771.341,44	4.073.430,09
2 - GOVERNANDO PARA TODOS				
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.404.654,00	2.600.000,00	2.807.000,00	3.032.000,00
0013 - GESTÃO DE RECURSOS	464.000,00	504.280,00	548.382,40	600.533,00
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	28.000,00	33.000,00	39.000,00	43.000,00
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	804.000,00	899.420,00	998.534,00	1.100.000,00
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES	57.000,00	65.000,00	72.000,00	80.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO	55.300,00	76.000,00	84.000,00	94.000,00
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	204.640,00	221.011,20	238.692,09	257.787,45
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	971.000,00	1.048.680,00	1.132.574,40	1.223.179,94
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	1.123.000,00	1.212.840,00	1.310.200,00	1.415.000,00
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	112.000,00	121.000,00	135.000,00	145.000,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO	319.000,00	403.000,00	515.000,00	639.000,00
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO	339.000,00	480.000,00	595.000,00	708.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Eixo Estruturante Programa	2026	2027	2028	2029
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	37.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	243.880,00	263.390,40	284.461,63	307.218,56
0014 - COMUNICAÇÃO OFICIAL	133.560,00	143.560,00	155.092,80	167.500,22
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	489.880,00	529.070,40	571.396,03	617.107,71
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA	47.000,00	52.000,00	56.000,00	62.000,00
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.069.000,00	1.300.000,00	1.600.000,00	2.000.000,00
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS	65.000,00	0,00	0,00	0,00
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	2.806.000,00	3.031.000,00	3.303.700,00	3.570.000,00
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL	231.000,00	256.000,00	284.000,00	313.000,00
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	2.409.000,00	2.605.000,00	7.833.000,00	3.095.000,00
0141 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO MEIO AMBIENTE	696.000,00	895.000,00	1.121.000,00	1.322.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	80.200,00	118.000,00	155.000,00	195.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	79.500,00	90.000,00	120.000,00	150.000,00
0583 - RECURSOS HÍDRICOS	18.000,00	28.000,00	35.000,00	45.000,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESÍDUOS SÓLIDOS	153.500,00	178.000,00	206.000,00	246.000,00
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	2.411.720,00	3.000.000,00	3.804.000,00	4.505.000,00
0135 - DÍVIDA INTERNA	2.243.380,00	2.446.400,00	2.636.832,00	2.846.259,00
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	218.000,00	245.000,00	265.000,00	285.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Eixo Estruturante Programa	2026	2027	2028	2029
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCE	2.372.246,40	2.598.838,91	2.829.867,10	3.067.736,58
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	925.000,00	1.080.000,00	1.180.000,00	1.250.000,00
018 - INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	1.329.000,00	1.436.000,00	1.552.000,00	1.686.000,00
0019 - GESTÃO COMPARTILHADA - CONSÓRCIO PÚBLICO	36.000,00	42.000,00	47.000,00	52.000,00
0010 - APOIO ADMINISTRATIVO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	481.000,00	524.000,00	563.000,00	623.000,00
0020 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	23.000,00	28.000,00	34.000,00	40.000,00
0021 - RESTAURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.112.000,00	2.320.000,00	2.385.000,00	2.455.000,00
0022 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	325.000,00	360.000,00	390.000,00	450.000,00
Total do Eixo Estruturante:				
	27.916.460,40	31.278.490,91	39.936.732,45	38.742.322,46
8 - PROMOÇÃO DA CULTURA				
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	1.000.860,00	1.080.768,80	1.163.094,30	1.255.901,81
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	1.781.856,60	1.648.804,00	1.784.568,52	1.930.655,62
Total do Eixo Estruturante:				
	2.782.716,60	2.729.572,80	2.947.662,82	3.186.557,43
9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO				
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	937.748,00	1.250.000,00	1.600.000,00	1.980.000,00
0023 - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.146.000,00	4.870.000,00	5.600.000,00	6.760.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	19.921.804,00	22.200.000,00	24.040.000,00	26.670.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Eixo Estruturante Programa	2026	2027	2028	2029
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR	180.000,00	400.000,00	600.000,00	800.000,00
0038 - DELIBERAR, FISCALIZAR, ASSESSORAR E PROPOR	28.500,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE	1.210.000,00	1.540.000,00	1.770.000,00	2.000.000,00
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE	2.748.034,40	3.040.000,00	3.580.000,00	4.030.000,00
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	477.000,00	600.000,00	800.000,00	1.000.000,00
0596 - APOIO AO ENSINO MÉDIO	569.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
0597 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E GESTÃO	2.375.200,00	2.650.000,00	2.980.000,00	3.250.000,00
0598 - UNIVERSIDADE PARA TODOS	73.040,00	100.000,00	130.000,00	180.000,00
Total do Eixo Estruturante: 32.816.326,40 37.690.000,00 42.400.000,00 48.230.000,00				
10 - SUAS - SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - IGD/SUAS	676.320,00	865.000,00	1.066.000,00	1.368.000,00
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	966.200,00	1.110.000,00	1.270.000,00	1.390.000,00
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO	192.000,00	240.000,00	280.000,00	320.000,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS	252.000,00	310.000,00	390.000,00	480.000,00
036 - COMBATE DO COVID 19 - SUAS	55.000,00	80.000,00	120.000,00	140.000,00
030 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	141.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
Total do Eixo Estruturante: 2.282.520,00 2.805.000,00 3.376.000,00 3.998.000,00				
16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE				

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAS POR EIXO ESTRUTURANTE DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Eixo Estruturante Programa	2026	2027	2028	2029
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	13.084.079,20	14.567.000,00	15.956.000,00	17.335.000,00
0039 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.907.200,00	2.230.000,00	2.560.000,00	2.930.000,00
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.998.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.327.736,00	3.600.000,00	3.950.000,00	4.250.000,00
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE	137.000,00	149.000,00	168.000,00	180.000,00
0541 - CENTRO DE ZOONOSE	65.000,00	92.000,00	120.000,00	135.000,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	868.000,00	950.000,00	1.100.000,00	1.250.000,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	108.000,00	150.000,00	230.000,00	290.000,00
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	264.000,00	300.000,00	360.000,00	450.000,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	269.000,00	320.000,00	380.000,00	450.000,00
0032 - SANITÁRIOS DOMICILIARES	130.000,00	170.000,00	200.000,00	270.000,00
Total do Eixo Estruturante:	22.158.015,20	24.728.000,00	27.424.000,00	30.140.000,00
Total Geral:	91.189.358,60	102.723.046,31	119.855.736,71	128.370.309,98

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

PARTICIPE DA ELABORAÇÃO DO PPA 2026/2029

Formulário pode ser respondido pelo link na descrição – **OBS:** Fazer uma arte neste quadro com as cores acredito que seja **VERMELHO E AZUL**

Está aberto o questionário para envio de sugestões da população acerca da elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 de Barra do Mendes, que irá organizar e viabilizar as ações do governo municipal ao longo dos próximos quatro anos. Por meio dele, o município declara suas políticas. Programas e projetos e define metas e estratégias para alcançá-las.

A construção do PPA é participativo. Por isso, a sua opinião é essencial. O questionário é uma ferramenta que permite que qualquer cidadão colabore com sugestões de ações, obras, serviços e melhorias para o seu bairro/comunidade ou cidade.

Fazer o Link.....

Mome Completo:

Email:

Telefone/Celular

Gênero*

[] Masculino

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

☐ Feminino

☐ Outros

☐ Prefiro não dizer

Escolaridade*

☐ Ensino Fundamental Incompleto

☐ Ensino Fundamental completo

☐ Ensino médio incompleto

☐ Ensino médio completo

☐ Ensino Superior Incompleto

☐ Ensino Superior completo

☐ Prefiro não dizer

Faixa etária (Idade)

☐ Até 15 anos

☐ entre 16 e 29 anos

☐ entre 30 e 39 anos

☐ entre 40 e 49 anos

☐ entre 50 e 59 anos

☐ 60 anos ou mais

Área de Residência*

☐ Zona Rural

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

☐ Zona Urbana

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS PROBLEMAS DA SUA RUA OU BAIRRO/POVOADO?

- ☐ Ruas esburacadas/precisa de asfalto novo ou calçamento em paralelepípedos
- ☐ Muito lixo nas Ruas
- ☐ Falta cuidado com praças e áreas Verdes
- ☐ Falta plantio de árvores em praças e ruas
- ☐ Terrenos com mato alto
- ☐ Falta de Casas populares
- ☐ Coleta de lixo irregular
- ☐ Falta de apoio da Assistência Social
- ☐ Iluminação Pública fraca ou ausente
- ☐ Falta de Creches
- ☐ Falta Arvores, flores ou paisagismo urbano
- ☐ Falta apoio ao produtor Rural
- ☐ Falta apoio ao comercio local
- ☐ Maus-tratos ou abono de animais
- ☐ Falta eventos culturais, esportivos ou turísticos
- ☐ Falta emprego na cidade e zona rural

EXISTE ALGUM PROBLEMA QUE VOCÊ GOSTARIA DE CITAR?

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

NA SUA OPINIÃO. O QUE A PREFEITURA DEVE MELHORAR COM MAIS URGÊNCIA?

- ☐ Agricultura
- ☐ Assistência Social
- ☐ Educação
- ☐ Geração de Emprego e renda
- ☐ Esporte, Cultura e Lazer
- ☐ Estradas Rurais
- ☐ Pavimentação Asfáltica
- ☐ Limpeza na cidade
- ☐ Limpeza na zona Rural
- ☐ Saúde
- ☐ Segurança Pública Zona Rural e Urbana
- ☐ Transporte

QUER EXPLICAR SUA ESCOLHA OU DAR ALGUMA SUGESTÃO?

TEM ALGUMA SUGESTÃO OU IDEIA PARA MELHORAR NOSSA CIDADE?

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Declaração de ciência do tratamento de dados*

[] Declaro ter ciência de que meus dados serão tratados pela prefeitura de Barra do Mendes com a finalidade específica de atender às minhas solicitações e prestar os serviços e informações solicitadas, de acordo com o Aviso de Privacidade.

ENVIAR

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

RESUMO DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código / Função de Governo	2026	2027	2028	2029
01 - Legislativa	3.233.320,00	3.491.982,60	3.771.341,44	4.073.430,09
04 - Administração	8.298.646,40	9.186.270,91	9.955.373,65	10.832.563,24
08 - Assistência Social	2.282.520,00	2.805.000,00	3.376.000,00	3.998.000,00
10 - Saúde	22.158.015,20	24.728.000,00	27.424.000,00	30.140.000,00
12 - Educação	32.339.578,40	37.050.000,00	41.650.000,00	47.210.000,00
13 - Cultura	2.782.716,60	2.729.572,80	2.947.662,82	3.186.557,43
15 - Urbanismo	8.337.000,00	9.107.840,00	14.903.900,00	10.721.000,00
16 - Habitação	57.000,00	65.000,00	72.000,00	80.000,00
17 - Saneamento	343.000,00	377.000,00	419.000,00	458.000,00
18 - Gestão Ambiental	1.055.200,00	1.344.000,00	1.682.000,00	2.013.000,00
20 - Agricultura	887.300,00	1.008.420,00	1.121.534,00	1.237.000,00
24 - Comunicações	133.560,00	143.560,00	155.092,80	167.500,22
25 - Energia	65.000,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	3.480.720,00	4.300.000,00	5.404.000,00	6.505.000,00
27 - Desporto e Lazer	667.748,00	900.000,00	1.170.000,00	1.500.000,00
28 - Encargos especiais	2.854.380,00	3.146.400,00	3.416.832,00	3.696.259,00
99 - Reserva de Contingência	2.404.654,00	2.600.000,00	2.807.000,00	3.032.000,00
Total Geral das Funções de Governo:				
	91.380.358,60	102.983.046,31	120.275.736,71	128.850.309,98

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	2026	2027	2028	2029
0001 - CÂMARA EM QUALQUER LUGAR Objetivo: O USO DAS REDES SOCIAIS PARA DIVULGAÇÃO DAS NATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TEM SIDO DE GRANDE REPERCUSSÃO. CONTUDO, A DIVULGAÇÃO DESTE DE FORMA SIMULTÂNEA SE FAZ IMPORTANTE PARA A POPULAÇÃO SE UTILIZE E FICA CADA VEZ MAIS CONECTADA COM A CÂMARA E SEUS REPRESENTANTES. ALÉM DE DIBULGAR AS ATIVIDADES, A IMPLANTAÇÃO DA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA FAZ COM QUE A POPULAÇÃO POSSA ACOMPANHAR DE QUALQUER LUGAR, ATRAVÉS DE CONEXÃO DE INTERNET	40.840,00	44.107,20	47.635,77	51.446,63
0003 - SANEAMENTO BÁSICO E AGUA POTAVEL Objetivo: 029 MELHORAR O SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO PROPORCIONANDO UMA UTILIZAÇÃO MAIS RACIONAL DA ÁGUA POTÁVEL PELOS USUÁRIOS E UM MELHOR ATENDIMENTO DE ÁGUA EM VOLUME E QUANTIDADE AOS PONTOS MENOS FAVORÁVEL DO SISTEMA ATRAVÉS DE CARROS PIPA E CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	231.000,00	256.000,00	284.000,00	313.000,00
0004 - MERENDA ESCOLAR EM FRENTE Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE SUA PERMANÊNCIA NA ESCOLA, CONTRIBUINDO PARA O CRESCIMENTO, DESENVOLVIMENTO, APRENDIZAGEM ESCOLAR DOS ESTUDANTES, BEM COMO PROMOVER A FORMAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS.	1.210.000,00	1.540.000,00	1.770.000,00	2.000.000,00
0006 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA Objetivo: INCREMENTAR A PRODUÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO AUXÍLIO NA EXECUÇÃO DE NOVOS PROJETOS AGROPECUÁRIOS, OU NA EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS JÁ EXISTENTES, NAS ÁREAS DE AVICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA.	804.000,00	899.420,00	998.534,00	1.100.000,00
0007 - MORAR MELHOR E HABITAÇÃO POPULARES Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS CIDADÃOS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONSTRUINDO E MELHORANDO CASAS POPULARES E LOTEANDO ESPAÇOS MUNICIPAIS PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.	57.000,00	65.000,00	72.000,00	80.000,00
0008 - LUZ AO ALCANCE DE TODOS Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO SUBSTITUIR LUMINÁRIAS, POR OUTRAS MAIS EFICIENTES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LEVAR O SISTEMA NAS LOCALIDADES AINDA NÃO BENEFICIADAS, MELHORANDO ASSIM A QUALIDADE DE VIDAS DOS HABITANTES DO MUNICÍPIO.	65.000,00	0,00	0,00	0,00
0010 - APOIO ADMINISTRATIVO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS Objetivo: O OBJETIVO DESTE PROGRAMA, CRIAR CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMO A MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.	481.000,00	524.000,00	563.000,00	623.000,00
0011 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL Objetivo: O MUNICÍPIO TEM O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES, ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO E ARTICULAÇÃO SOCIAL COMO TAMBÉM A ELABORAÇÃO DAS LEIS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E APOIO DIRETO AS AÇÕES DE GOVERNO	489.880,00	529.070,40	571.396,03	617.107,71

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	2026	2027	2028	2029
0012 - GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO GABINETE DO PREFEITO	971.000,00	1.048.680,00	1.132.574,40	1.223.179,94
0013 - GESTÃO DE RECURSOS Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO A MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, APOIAR OS ÓRGÃOS SETORIAIS NA GESTÃO FINANCEIRA, ALÉM DE GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS, TAIS COMO: DIVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA	464.000,00	504.280,00	548.382,40	600.533,00
0014 - COMUNICAÇÃO OFICIAL Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO DESENVOLVER AÇÕES DE COMUNICAÇÃO LEVANDO A INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE VEICULAÇÃO EM RÁDIOS, SITES, REDES SOCIAIS E OUTROS GRUPOS SOCIAIS, DESENVOLVER A COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS PÚBLICOS NOS MESMO VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO MENCIONADOS.	133.560,00	143.560,00	155.092,80	167.500,22
0015 - OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO Objetivo: CRIAR UMA NOVA CULTURA DE VALORIZAÇÃO DA JUSTIÇA, DA EFICIÊNCIA E MORALIDADE DAS AÇÕES PÚBLICAS. DIMINUIR E, SE POSSÍVEL ERRADICAR A CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	204.640,00	221.011,20	238.692,09	257.787,45
0016 - AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Objetivo: Este Programa tem como objetivo a Atualização da legislação: Garantir que a legislação esteja sempre alinhada com os objetivos estratégicos e as metas.	243.880,00	263.390,40	284.461,63	307.218,56
0017 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Objetivo: O GOVERNO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, DEFENDE O DESENVOLVIMENTO E A INTEGRAÇÃO DE PROGRAMAS E POLITICAS SOCIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE. TAIS PROGRAMAS E POLITICAS DEVEM ATACAR OS PROBLEMAS RELACIONADOS A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS O ANALFABETISMO, A ATENÇÃO PEDAGÓGICA À CRIANÇA E UM OLHAR DIFERENCIADO AO IDOSO.	966.200,00	1.110.000,00	1.270.000,00	1.390.000,00
018 - INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO Objetivo: APLICAR O BEM-ESTAR DOS CIDADÃOS, GARANTINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESERVANDO A VIDA DAS PESSOAS, PROMOVENDO MEIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA.	1.329.000,00	1.436.000,00	1.552.000,00	1.686.000,00
0019 - GESTÃO COMPARTILHADA - CONSÓRCIO PÚBLICO Objetivo: Este Programa tem como Objetivo a Possibilita a execução conjunta de projetos e a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos, como saneamento básico, melhoria de estradas vicinais, infraestrutura urbana e na zona rural, através de consórcios Públicos. Consórcio público é a entidade pública sem fins lucrativos instituída por dois ou mais entes federados para a consecução de competências públicas por eles descentralizadas por lei.	36.000,00	42.000,00	47.000,00	52.000,00
0020 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO ASSESSORAR O PREFEITO E DEMAIS SECRETÁRIOS NAS VARIADAS QUESTÕES, SEJAM ELAS, POLÍTICAS, ADMINISTRATIVAS OU TÉCNICAS, AUXILIANDO NA GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO USANDO DE COERÊNCIA, SEGURIDADE, DEMOCRACIA E OBJETIVIDADE, COMO O DEVIDO PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, VISANDO A EFETIVIDADE DAS POLITICAS PUBLICAS, GERANDO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUMENTO DA CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO	23.000,00	28.000,00	34.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	2026	2027	2028	2029
PROCESSO DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UM RESULTADO INCLUSIVE TRANSPARENTE				
0021 - RESTAURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.112.000,00	2.320.000,00	2.385.000,00	2.455.000,00
Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO DOTAR O MUNICÍPIO DE UMA NOVA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MAIS EFICIENTE, ÁGIL NA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A COLETIVIDADE				
0022 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	325.000,00	360.000,00	390.000,00	450.000,00
Objetivo: Este Programa como como objetivo manter O "Gabinete do Vice-Prefeito" um órgão administrativo que assessora o prefeito e Secretários Municipais em suas funções, como organizar a agenda, atender a população e realizar atividades político-administrativas. Suas competências incluem auxiliar o prefeito, substituí-lo em casos de ausência do mesmo.				
0023 - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
Objetivo: O "programa" ao qual se refere é a Educação de Jovens e Adultos (EJA), uma modalidade de ensino para pessoas que não concluíram a educação básica na idade regular. A Este Programa tem como objetivo oferecer Educação aos Jovens e Adultos (EJA) oferece a oportunidade de concluir o Ensino Fundamental (a partir dos 15 anos) ou o Ensino Médio (a partir dos 18 anos), permitindo que os alunos se qualifiquem para melhores oportunidades de trabalho.				
0024 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	1.781.856,60	1.648.804,00	1.784.568,52	1.930.655,62
Objetivo: PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL E MATERIAL E IMATERIAL, CONSIDERANDO O INTERESSE E A DIVERSIDADE CULTURAL				
0025 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	1.123.000,00	1.212.840,00	1.310.200,00	1.415.000,00
Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO A RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA ATENDER MELHOR AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIES. EX. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.				
0026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	2.409.000,00	2.605.000,00	7.833.000,00	3.095.000,00
Objetivo: L: 2029 EXECUÇÃO DE AÇÕES PARA MELHORIA DA COLETA DE LIXO, CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, COMPRA DE EQUIPAMENTOS, APRIMORAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E OUTROS QUE VENHAM MODERNIZAR A COLETA DE LIXO.				
0029 - ESPORTE EM FRENTE É VIDA	937.748,00	1.250.000,00	1.600.000,00	1.980.000,00
Objetivo: APOIAR AS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL; CONSTRUÇÃO, REFORMA E ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE FAZER AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS; PROMOVER E DESENVOLVER E INTEGRAR PRÁTICAS DE DESPORTOS E LAZER AOS JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES				
030 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA OOMPLEXIDADE - MAC	141.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO: O Programa de Média e Alta Complexidade (MAC) é um conjunto de ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares, como consultas especializadas e cirurgias, que recebem financiamento federal específico, conhecido como "Teto MAC". Essa verba é transferida pelo Fundo Nacional de Saúde para estados, Distrito Federal e municípios, e visa complementar o custeio desses serviços essenciais para garantir o atendimento integral à população, organizados em redes de cuidado.				
0032 - SANITÁRIOS DOMICILIARES	130.000,00	170.000,00	200.000,00	270.000,00
Objetivo: Um programa de construção de sanitários domiciliares visa instalar ou melhorar instalações de saneamento básico em residências, como banheiros com chuveiro, vaso sanitário e tanque, além de				

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	2026	2027	2028	2029
sistemas para o tratamento de esgoto (fossa séptica e sumidouro) e o abastecimento de água. Esses projetos são frequentemente financiados pelo governo, como o programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) da Funasa, e são direcionados a famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade, com prioridade para áreas com maiores índices de doenças relacionadas ao saneamento inadequado				
0033 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL Objetivo: O "PROGRAMA SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL" se refere a um conjunto de leis, projetos e planos de um município para a organização, construção e manutenção de sua rede municipal de estradas vicinais, de vias, como ruas, avenidas e estradas. O objetivo é criar um sistema funcional que garanta segurança e fluidez no trânsito de veículos e pedestres, integrando diferentes áreas da cidade e promovendo o desenvolvimento urbano e da zona rural, estradas vicinais. Esses programas classificam as vias (locais, de acordo com suas funções, como acesso a residências, conexão entre bairros ou ligação a vias de alta velocidade.	2.411.720,00	3.000.000,00	3.804.000,00	4.505.000,00
0034 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO BÁSICA, COM VISITAS A ATENDER AS EXIGÊNCIAS DE NOVO MODELO ASSISTENCIAL DE FORMA DIGNA E ORGANIZADA.	1.998.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00
036 - COMBATE DO COVID 19 - SUAS Objetivo: Este Programa tem como objetivo ao acesso e combate ao tratamento visa reduzir o risco de complicações graves em grupos vulneráveis, como imunocomprometidos e idosos, por meio de atividades como nirmatrelvir e ritonavir, e a gestão geral foca no tratamento ambulatorial de sintomas leves e no controle da transmissão.	55.000,00	80.000,00	120.000,00	140.000,00
0037 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Objetivo: O objetivo da educação especial é garantir o direito à educação para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, por meio da inclusão e do respeito à diversidade. Isso é feito promovendo o desenvolvimento pleno de suas potencialidades, eliminando barreiras pedagógicas e arquitetônicas e oferecendo suporte especializado (Atendimento Educacional Especializado, AEE) para complementar a formação no ensino regular.	477.000,00	600.000,00	800.000,00	1.000.000,00
0038 - DELIBERAR, FISCALIZAR, ASSESSORAR E PROPOR Objetivo: O principal objetivo de um programa do Conselho Municipal de Educação é garantir a qualidade e o direito à educação em nível municipal, por meio de funções consultiva, deliberativa, fiscalizadora e, em alguns casos, normativa. Isso é alcançado ao acompanhar e fiscalizar as políticas educacionais, assegurando a participação da sociedade, auxiliando na elaboração e implementação de leis e normas educacionais, e avaliando o sistema de ensino para atender às demandas locais.	28.500,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
0039 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, GARANTINDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE. PROMOVER O ATENDIMENTO ESTRATÉGICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA. EM CONFORMIDADE COM AS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELAS EQUIPES DE SAÚDE, ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO AINDA A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - SUAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA. PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS, AUMENTAR E GARANTIR A OFERTA DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.	1.907.200,00	2.230.000,00	2.560.000,00	2.930.000,00
0041 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL Objetivo: O objetivo deste programa de Saúde Bucal mais conhecido no Brasil é o Brasil Sorridente, uma política nacional do SUS criada em 2004 para garantir acesso universal e gratuito a serviços odontológicos. Ele oferece desde ações de promoção e prevenção até tratamento e reabilitação, com atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas (SESOB) e outros serviços. A iniciativa também inclui o desenvolvimento de equipes de saúde bucal em locais de difícil acesso.	108.000,00	150.000,00	230.000,00	290.000,00
0044 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.404.654,00	2.600.000,00	2.807.000,00	3.032.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA



RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	2026	2027	2028	2029
Objetivo: Este Programa tem por Finalidade: Cobrir passivos contingentes e riscos fiscais que não foram previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA). Podendo ser usado para suplementar dotações orçamentárias ou abrir créditos especiais para cobrir despesas emergenciais e tem como Base Legal: Prevista no artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).				
0046 - SAÚDE PARA TODOS - UMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL	13.084.079,20	14.567.000,00	15.956.000,00	17.335.000,00
Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO, TRANSFORMAR O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES NUMA CIDADE MAIS SAUDÁVEL, COM IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS À MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA, DANDO ÊNFASE A INTERIORIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.				
0047 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	264.000,00	300.000,00	360.000,00	450.000,00
Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO COM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE. GARANTINDO AÇÕES DE PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO A SAÚDE, PROMOVER ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE				
0048 - PROGRAMA MUNIC. GESTÃO URBANA	37.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Objetivo: Este Programa tem como finalidade adquirir um imóvel de um particular para uso público, como a construção de estradas, escolas, ou programas de habitação popular. A propriedade só pode ser transferida mediante o pagamento de uma indenização prévia, justa e em dinheiro ao proprietário.				
Justificativa: A desapropriação é cabível por necessidade pública, utilidade pública ou interesse social, e o uso da propriedade pode ser considerado contrário à sua função social. Desapropriação para reforma agrária: Imóveis rurais que não cumprem a sua função social podem ser desapropriados para serem incorporados à reforma agrária.				
0050 - PROGRAMA MUNIC. DE INFRA-ESTRUT.URBANA	112.000,00	121.000,00	135.000,00	145.000,00
Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE CONSTRUIR A REDE DO ESGOTO PLUVIAL, PROMOVER A ADEQUAÇÃO E INTERLIGAÇÃO COM AS RESIDÊNCIAS, PARA OBTENÇÃO DE UMA POPULAÇÃO MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.				
0052 - PROGRAMA MUNIC. DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. VIAS URBANAS	2.806.000,00	3.031.000,00	3.303.700,00	3.570.000,00
Objetivo: O principal objetivo de um programa de pavimentação de ruas é melhorar a qualidade de vida dos moradores, garantindo mais mobilidade, segurança e acessibilidade, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e a infraestrutura urbana. Isso inclui transformar ruas de terra, reduzir problemas de poeira e lama, e modernizar a cidade com serviços complementares como calçadas, galerias pluviais e iluminação.				
0053 - PROGRAMA MUNIC.DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	218.000,00	245.000,00	265.000,00	285.000,00
Objetivo: Este Programa tem como Objetivo a Manutenção das atividades e funcionamento dos cemitérios públicos. O programa estabelece normas para a manutenção e conservação, administração, revitalização e expansão dos cemitérios públicos, que podem ser laicos e administrados diretamente pelo município ou por meio de concessão.				
0054 - PROGRAMA MUNIC. DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.069.000,00	1.300.000,00	1.600.000,00	2.000.000,00
Objetivo: objetivo de um Programa Municipal de Conservação de Estradas Vicinais é garantir a mobilidade, segurança e o acesso contínuo às áreas rurais, facilitando o desenvolvimento econômico e social do município.				
0055 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUT. RURAL	28.000,00	33.000,00	39.000,00	43.000,00
Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO FIXAR O HOMEM DO CAMPO NA PROPRIEDADE, REDUZINDO O ÊXODO RURAL, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA OU AGREGANDO VALORES AOS PRODUTOS PRIMÁRIOS, ASSIM COMO MANTER O SEU GADO DE CORTE PARA COMERCIALIZAÇÃO.				
0056 - ARTE E CULTURA BARRAMENDENSE	1.000.860,00	1.080.768,80	1.163.094,30	1.255.901,81
Objetivo:				

SIAFIC - DAFULT

Página: 5 de 9

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA



Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Programas de Governo	2026	2027	2028	2029
ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR A ARTE E A CULTURA DO MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, RESGATANDO A QUESTÃO IDENTITÁRIA ESTIMULANDO OS AGENTES NO DESENVOLVIMENTO DO SEU OFÍCIO, DANDO OPORTUNIDADE DE RENDA PARA OS MESMOS, MOVIMENTANDO ASSIM A ECONOMIA LOCAL				
0057 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO				
Objetivo: Tem objetivo desse programa é promover o desenvolvimento sustentável e competitivo do setor turístico. Integrar e fortalecer a cadeia produtiva do turismo, contribuindo para a geração de emprego, renda e aumento das receitas provenientes das atividades turísticas.	339.000,00	480.000,00	595.000,00	708.000,00
0066 - PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
Objetivo: O programa de Vigilância Epidemiológica é um conjunto de ações que visam monitorar, detectar e controlar doenças e agravos à saúde, buscando identificar padrões, tendências e fatores de risco. Suas principais atividades incluem a coleta e análise de dados, a investigação de epidemias, a divulgação de informações, a recomendação e a implementação de medidas de prevenção e controle para proteger a saúde individual e coletiva.	868.000,00	950.000,00	1.100.000,00	1.250.000,00
0067 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO: Promoção, proteção e recuperação da saúde: Atender o indivíduo e a família de forma integral, desde o nascimento até a velhice, tanto em situações de saúde quanto de doença. Atenção integral e contínua: Estabelecer um vínculo de confiança entre a equipe e os usuários, acompanhando os problemas de saúde ao longo do tempo. Ampliar a resolutividade: Buscar a resolução da maioria dos problemas de saúde da população no nível da atenção primária. Foco na família e na comunidade: Compreender a saúde a partir do ambiente físico e social da família, promovendo ações intersetoriais e a participação da comunidade	3.327.736,00	3.600.000,00	3.950.000,00	4.250.000,00
0108 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA				
Objetivo: Este Programa tem como objetivo a manutenção da "Farmácia Básica" para fins de distribuição gratuita de medicamentos e dar uma melhoria de vida para os moradores do Município, assim como a garantia e o acesso a medicamentos, Ialidas e absorventes gratuitos ou subsidiados, e a Assistência Farmacêutica Básica.	269.000,00	320.000,00	380.000,00	450.000,00
0109 - VIGILANCIA A SAÚDE				
Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO BÁSICA, COM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ASSISTÊNCIA DE FORMA DIGNA E ORGANIZADA	137.000,00	149.000,00	168.000,00	180.000,00
0114 - FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUT. HIDRICA DO MUNICIPIO				
Objetivo: Água para Todos", com investimentos em projetos de infraestrutura hídrica, incluindo sistemas de dessalinização, cisternas e sistemas simplificados de acesso à água. Programa Cisternas e construção de barragens: Promove o acesso à água para consumo humano e produção de alimentos em comunidades rurais por meio de tecnologias sociais simples e de baixo custo.	55.300,00	76.000,00	84.000,00	94.000,00
0116 - PROGRAMA DE POLITICAS DE INCLUSÃO				
Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO GARANTIR A TODOS O ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS BÁSICOS, REDUZINDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS A PARTIR DA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	192.000,00	240.000,00	280.000,00	320.000,00
0117 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS				
Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO ACOMPANHAMENTO SÓCIO ASSISTENCIAL DE FAMÍLIAS, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, PROCESSO DE AUTONOMIA, ALEM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS, RECREATIVAS, CULTURAIS, LABORATIVAS E DE CARATER PREVENTIVO.	252.000,00	310.000,00	390.000,00	480.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)				
Programas de Governo	2026	2027	2028	2029
0118 - SERVIÇOS ESPECÍFICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - IGD/SUAS Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO ACOMPANHAR FAMÍLIAS, CONTRIBUIÇÃO PARA O PROCESSO DE AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DOS MENORES ADOLESCENTES, PROMOVER AÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESENVOLVIMENTO DE CARATER PREVENTIVO REABILITADOR	676.320,00	865.000,00	1.066.000,00	1.368.000,00
0121 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA Objetivo: Este Programa tem a finalidade de construir, reformar e conservar, administrar, fiscalizar e regular os cemitérios públicos por meio de leis e decretos municipais. Infraestrutura e Manutenção: O programa garante a manutenção de vias de acesso, iluminação e limpeza, além de fiscalizar a construção e operação dos cemitérios. Os Serviços Funerários: Pode incluir a gestão dos serviços funerários, como transporte de corpos, preparação, velório e sepultamento. Em alguns locais, esses serviços são concedidos para empresas privadas, que precisam seguir regras do município.. Programa" específico para construção de currais de apreensão de animais, mas sim projetos que seguem diretrizes de construção e manejo, tanto em âmbito privado quanto público. Para construções privadas, o projeto envolve planejamento do espaço, localização estratégica, drenagem, uso de materiais duráveis e a inclusão de estruturas como bretes.	47.000,00	52.000,00	56.000,00	62.000,00
0123 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Objetivo: O PROGRAMA de iluminação pública" Tem como objetivo se referir a diferentes iniciativas, como projetos municipais de modernização para substituição de lâmpadas antigas por LED, que promovem segurança, economia e sustentabilidade, que foca em levar energia a populações rurais e em áreas remotas, e a programas do governo para beneficiar famílias de baixa renda.	925.000,00	1.080.000,00	1.180.000,00	1.250.000,00
0125 - INDUÇÃO AO TURISMO Objetivo: O POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO É LATENTE POREM ATÉ O MOMENTO POUCO EXPLORADO. ATUALMENTE SOMOS ESTAMOS IMPLANTANDO CONDIÇÕES PARA TORNAR UMA CIDADE SEGURA E ORGANIZADA, SOMOS A CAPITAL DA AMIZADE: COM TUDO ISTO PRECISAMOS INCENTIVAR ESTE SETOR PARA PODER O SETOR ECONOMICO..	319.000,00	403.000,00	515.000,00	639.000,00
0135 - Dívida INTERNA Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL COM OS ÓRGÃOS OU AUTARQUIAS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL.	2.243.380,00	2.446.400,00	2.636.832,00	2.846.259,00
0141 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO MEIO AMBIENTE Objetivo: ESTE PROGRAMA TEMO= COMO OBJETIVO DESENVOLVER POLITICAS PUBLICAS VISANDO A PROTEÇÃO AMBIENTAL DE USO DOS RECURSOS NATURAIS DE FORMA RACIONAL E SUSTENTÁVEL POR MEIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS, DA BIODIVERSIDADE, DAS MATAS NATIVAS, D BIOMA CAATINGA E DOS SISTEMAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS, RIOS, LAGOS E LAGOAS, VISANDO A MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA E A DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS NATURAIS PARA AS ATIVIDADES TURÍSTICAS.	696.000,00	895.000,00	1.121.000,00	1.322.000,00
0144 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Este Programa tem como objetivo a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental", que visa repassar recursos para as escolas para melhorias em infraestrutura e gestão. Também pode estar relacionado a programas mais recentes como o Brasil na Escola e o Escola das Adolescências, que focam em estratégias para garantir a permanência e o desenvolvimento dos alunos no Ensino Fundamental, O principal objetivo do programa era garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes no ensino fundamental, buscando, simultaneamente, a melhoria da qualidade da educação oferecida.	19.921.804,00	22.200.000,00	24.040.000,00	26.670.000,00
0145 - ATENDIMENTO AO ESTUDANTE E TRANSPORTE ESCOLAR Objetivo: O principal objetivo de um programa de atendimento ao aluno com transporte escolar é garantir o acesso e a permanência dos estudantes da educação básica pública, principalmente os que residem em áreas rurais, nas escolas. Isso é feito por meio da oferta de transporte seguro e de qualidade, que pode incluir a manutenção da frota, pagamento de seguros e combustível, e até o fornecimento de veículos adaptados.	180.000,00	400.000,00	600.000,00	800.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	2026	2027	2028	2029
0146 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Este Programa tem o objetivo de manter o PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL " pode se referir a diferentes iniciativas, como o Programa Primeira Infância na Escola, que visa a melhorar a qualidade da educação infantil para crianças de 0 a 5 anos, ou o Proinfância, que busca a melhoria da infraestrutura de creches e pré-escolas através de apoio financeiro para construção e aquisição de equipamentos.	4.146.000,00	4.870.000,00	5.600.000,00	6.760.000,00
0541 - CENTRO DE ZOONOSE Objetivo: Este Programa tem como objetivo manter o programa do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) é uma iniciativa de saúde pública para prevenir e controlar doenças transmitidas por animais (zoonoses), como raiva, dengue e leptospirose. Ele atua por meio de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, controle de populações de cães, gatos e animais sinantrópicos (como roedores e mosquitos), campanhas de vacinação, e ações educativas para a população.	65.000,00	92.000,00	120.000,00	135.000,00
0581 - REVITALIZAÇÃO DA CASA DO POVO Objetivo: ESTE PROGRAMA COMO OBJETIVO REALIZAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GABINETES PARA OS VEREADORES E ASSESSORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	340.200,00	367.416,00	396.809,28	428.554,02
0582 - LEGISLATIVO EM AÇÃO Objetivo: MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO DOS VEREADORES E ASSESSORES, VISANDO TAMBÉM DEIXÁ-LO DE FORMA ADEQUADA A RECEBER OS DIVERSOS EVENTOS QUE NELE SE REALIZAM.	2.852.280,00	3.080.459,40	3.326.896,39	3.593.429,44
0583 - RECURSOS HÍDRICOS Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO REVITALIZAR OS RIOS E Córregos do Município, Este Programa tem o objetivo de recuperar as áreas degradadas de mata ciliar e contribuir com a perenização e o fluxo natural das águas, para recuperação dos ecossistemas.	18.000,00	28.000,00	35.000,00	45.000,00
0584 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO PRODUIR MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, COM O INTUITO DE REALIZAR O REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DESMATADAS, DEGRADADAS, PRINCIPALMENTE PRÓXIMO AO LEITO DOS RIOS	80.200,00	118.000,00	155.000,00	195.000,00
0586 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DEPROTEGER CONHECER AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NO NOSSO MUNICÍPIO, ELABORANDO LEIS E DECRETOS PARA CRIAÇÃO DESSA ÁREAS E FISCALIZANDO-AS CONSTANTEMENTE.	79.500,00	90.000,00	120.000,00	150.000,00
0588 - GESTÃO INTEGRADA DE REESÍDUOS SÓLIDOS Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM O OBJETIVO DE REDUZIR A GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS E A SAÚDE DA POPULAÇÃO COM O TRATAMENTO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.	153.500,00	178.000,00	206.000,00	246.000,00
0590 - CIDADE QUE ARRECADA, CIDADE QUE CRESCER Objetivo: ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO AUMENTAR E INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE A PRÓPRIA, ASSIM COMO IMPLEMENTAR FERRAMENTAS DE DIMINUIÇÃO DA INADIPLENCIA, ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS E MECANISMOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS PRÓPRIOS, ESTADUAIS E FEDERAIS, FOCANDO NA INTELIGÊNCIA FISCAL, NA AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E EFICIENTIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS.	2.372.246,40	2.598.838,91	2.829.867,10	3.067.736,58

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	2026	2027	2028	2029
0593 - TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE Objetivo: OFERECER TRNSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL. E, EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DA REDE ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO OS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR, DE FORMA A ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO GARANTIR O ACESSO DOS ALUNOS QUE UTILIZEM TRANSPORTE ESCOLA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, VISANDO AINDA, SEGURANÇA E QUALIDADE AO TRANSPORTE ESCOLAR	2.748.034,40	3.040.000,00	3.580.000,00	4.030.000,00
0596 - APOIO AO ENSINO MÉDIO Objetivo: Implementação do Novo Ensino Médio: Apoiar a implantação do novo currículo que inclui a BNCC, os itinerários formativos e a ampliação da carga horária para 1000 horas anuais. Apoio à permanência e conclusão: Oferecer incentivo financeiro, como o programa "Bolsa Escola", para ajudar os estudantes a concluírem o ensino médio. Fortalecimento do ensino integral: Apoiar a expansão de escolas de ensino médio em tempo integral. Melhoria da qualidade do ensino: Fomentar a elaboração de propostas pedagógicas que melhorem a permanência e o sucesso educacional, principalmente em escolas com menor índice socioeconômico. Acesso equitativo: Garantir o acesso equitativo aos itinerários formativos, considerando as perspectivas socioeconômica, geográfica, de gênero e étnorracial. Suporte pedagógico e inclusivo: Proporcionar apoio técnico e pedagógico, especialmente em escolas que necessitam de suporte para a efetivação do novo currículo.	569.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
0597 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E GESTÃO Objetivo: O programa "Mais Educação" tem como objetivo gerir os trabalhos Técnicos e Administrativo da Secretaria, ampliar a jornada escolar e a permanência dos alunos na escola pública, oferecendo uma educação integral. O programa visa melhorar a aprendizagem por meio de atividades que abrangem áreas como esporte, cultura, artes, direitos humanos e acompanhamento pedagógico, com foco na redução da evasão e da reprovação escolar, especialmente para os estudantes com maiores dificuldades de aprendizado.	2.375.200,00	2.650.000,00	2.980.000,00	3.250.000,00
0598 - UNIVERSIDADE PARA TODOS Objetivo: O objetivo do programa Universidade para Todos (UPT) é fortalecer a aprendizagem e preparar estudantes concluintes e egressos da rede pública para o ingresso no ensino superior, por meio de cursos pré-vestibular gratuitos. O programa também busca incentivar a autoestima dos alunos, além de oferecer orientação profissional e pedagógica.	73.040,00	100.000,00	130.000,00	180.000,00
Total Geral dos Programas de Governo:	91.189.358,60	102.723.046,31	119.855.736,71	128.370.309,98

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

RUA ALVARO CAMPOS DE OLIVEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

RESUMO POR EIXO ESTRUTURANTE

PPA: (2026 - 2029)

EIXO ESTRUTURANTE	ORÇAMENTÁRIO	EXTRA ORÇAMENTÁRIO	TOTAL
1 - GESTÃO LEGISLATIVA	14.570.074,13	0,00	14.570.074,13
2 - GOVERNANDO PARA TODOS	137.874.006,22	0,00	137.874.006,22
8 - PROMOÇÃO DA CULTURA	11.646.509,65	0,00	11.646.509,65
9 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	161.136.326,40	0,00	161.136.326,40
10 - SUAS - SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.461.520,00	0,00	12.461.520,00
16 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	104.450.015,20	0,00	104.450.015,20
TOTAL GERAL:	442.138.451,60	0,00	442.138.451,60

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Deliberações do Conselho Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO MENDES

RESOLUÇÃO CME Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM MIGRAÇÃO DE ESTUDANTES ENTRE UNIDADES ESCOLARES DA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA A CONSTITUIÇÃO DE NÚCLEO DE ALFABETIZAÇÃO E NÚCLEO SABE/SAEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, em consonância com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as normas do respectivo sistema municipal de ensino,

CONSIDERANDO que a educação é direito de todos e dever do Estado, conforme o art. 205 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os princípios do ensino estabelecidos no art. 206 da Constituição Federal, especialmente a garantia de padrão de qualidade e a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em especial os artigos 12, 13, 23, 24 e 32, que asseguram autonomia aos sistemas e unidades escolares para organização pedagógica e curricular;

CONSIDERANDO as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que enfatizam a alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental e a consolidação das aprendizagens essenciais ao longo da educação básica;

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

CONSIDERANDO as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014), notadamente a Meta 5, que trata da alfabetização na idade certa, e a Meta 7, voltada à melhoria da qualidade da educação básica;

CONSIDERANDO as políticas nacionais e estaduais de alfabetização e as diretrizes para a recomposição das aprendizagens, visando à superação de defasagens educacionais;

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 01/2026, aprovado em sessão plenária deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **reorganização pedagógica da rede municipal de ensino**, com a migração de estudantes entre unidades escolares da sede do município, para a constituição de:

- I. **Escola/Núcleo de Alfabetização**, com foco na alfabetização na idade certa e no desenvolvimento das competências de leitura, escrita e matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com sede na EMPG Necy Novais;
- II. **Escola/Núcleo SABE/SAEB**, voltada à consolidação das aprendizagens, à recomposição das aprendizagens e à melhoria do desempenho dos estudantes nas avaliações externas, com sede no G.E. Dr. Aurelino Alves Barreto.

Art. 2º - A organização dos núcleos pedagógicos de que trata esta Resolução deverá observar:

- I. a garantia do direito à aprendizagem de todos os estudantes;
- II. a continuidade do percurso escolar, sem prejuízo à matrícula ou à permanência;
- III. a adequação das práticas pedagógicas às orientações da BNCC;
- IV. o respeito às normas do sistema municipal de ensino.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar a organização do trabalho pedagógico a partir dos **perfis formativos e profissionais dos docentes**, priorizando:

- I. professores com perfil e formação em alfabetização para atuação no Núcleo de Alfabetização;
- II. professores com perfil e experiência voltados às avaliações externas e à consolidação das aprendizagens para atuação no Núcleo SABE/SAEB.

Art. 4º- A Secretaria Municipal de Educação deverá garantir **acompanhamento pedagógico contínuo**, contemplando:

- I. diagnóstico sistemático da aprendizagem;
- II. planejamento coletivo e intervenções pedagógicas direcionadas;
- III. ações específicas de recomposição das aprendizagens;
- IV. monitoramento dos indicadores educacionais e dos resultados do SABE/SAEB.

Art. 5º - A implementação da reorganização pedagógica deverá ser acompanhada e avaliada periodicamente, com relatórios encaminhados ao Conselho Municipal de Educação, para fins de monitoramento e orientação.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, em articulação com o Conselho Municipal de Educação, observada a legislação vigente.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Barra do Mendes,
em 16 de janeiro de 2026.

MARIA BETANIA DE SOUSA
Presidente
Conselho Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

HOMOLOGADO EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

NOELIA NUNES PACHECO
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Decreto n.º 274/2026